

Investimos juntos, Crescemos juntos.

Relatório e Contas
2024

Investimos juntos, Crescemos juntos.

Relatório e Contas
2024

Índice

- 1. Mensagem do Presidente // pag. 5**
- 2. Principais Indicadores de Actividade // pag. 8**
- 3. Estrutura Organizativa // pag. 13**
 - 3.1. Modelo de Governo // p. 14**
 - 3.2. Organograma Funcional // p. 19**
 - 3.3. Política de Remunerações // p. 36**
 - 3.4. Missão, Visão e Valores // p. 37**
- 4. Enquadramento Macroeconómico // pag. 41**
 - 4.1. Economia Mundial // p. 42**
 - 4.2. Economia Angolana // p. 49**
 - 4.3. Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário // p. 57**
 - 4.4. Perspectivas para 2025 // p. 61**
- 5. Enquadramento da Actividade // pag. 63**
 - 5.1. Rede de Distribuição e Presença Geográfica p. 64**
 - 5.2. Marcos Históricos // p. 66**
 - 5.3. Marketing & Comunicação // p. 69**
 - 5.4. Tecnologias de Informação // p. 71**
 - 5.5. Recursos Humanos // p. 74**
- 6. Sistema de Gestão do Risco // pag. 79**
 - 6.1. Gestão do Risco // p. 80**
 - 6.2. Principais Desenvolvimentos em 2024 // p. 81**
 - 6.3. Compliance // p. 82**
 - 6.4. Políticas e Processos de Gestão do Risco // p. 85**
 - 6.5. Controlo Interno // p. 95**
 - 6.6. Plano de Recuperação // p. 97**
 - 6.7. Desafios Estratégicos para 2025 // p. 97**
- 7. Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo // p. 101**
- 8. Análise Financeira // p. 105**
 - 8.1. Análise Financeira // p. 106**
 - 8.2. Balanço // p. 108**
 - 8.3. Demonstração dos Resultados // p. 115**
 - 8.4. Proposta de Aplicação de Resultados // p. 117**
- 9. Demonstrações Financeiras e Notas // p. 119**
 - 9.1. Demonstrações Financeiras // p. 120**
 - 9.2. Anexo às Demonstrações Financeiras // p. 125**
 - 9.3. Relatório de Auditoria // p. 227**
 - 9.4. Relatório do Conselho Fiscal // p. 230**

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Entrámos nos 20 anos de existência do Banco BIC, num tempo marcado pela instabilidade internacional e incertezas económicas, com oscilações nos mercados financeiros, disputas comerciais imprevisíveis, tensões geopolíticas, fruto de conflitos à escala global.

O momento é de decisões e de planeamento estratégico flexível e ajustável, face ao crescimento económico modesto que se antevê e à necessidade de diversificação da economia real em Angola.

Em ano de incertezas os desafios para a banca (o motor da sustentabilidade económica e financeira), são oportunidades para estimular o sector e criar soluções inovadoras no negócio, além de fortalecer a capacidade dos bancos se tornarem mais competitivos e inovadores.

Com o baixo poder de compra da generalidade da população e as incertezas globais, será essencial reforçar políticas de gestão de risco e de prudência financeira para enfrentarmos os desafios de 2025 com resiliência e sustentabilidade.

O estímulo ao investimento em sectores como, agricultura e a indústria transformadora, é fundamental porque permite o crescimento económico e faz baixar a dependência das importações.

A nossa ambição, marcada por sermos um Banco de referência, alicerçada em princípios competitivos, num mercado cada vez mais competitivo, com presença em todas as províncias do País, é continuarmos a ser a instituição financeira que mais crédito concede ao sector produtivo.

A estrutura comercial do Banco BIC, para 2025, foi adaptada à evolução do mercado, tendo em conta a

inovação de unidades mais abrangentes em tecnologias de informação, centralizadas no plano transitado de 2024, para melhorar a eficiência em cenários de contingência contra fraudes e ataques cibernéticos.

Também a Comissão Executiva foi reajustada com a entrada de dois novos elementos, quadros superiores na empresa, de competência reconhecida, tendo por princípio a política de paridade da igualdade do género, aumentando assim a presença feminina em posições de liderança na tomada de decisões do Banco.

No 2.º semestre de 2024, iniciámos a retoma da rentabilidade, após um período de recessão do mercado financeiro marcado pelo fraco investimento, instabilidade cambial, altos níveis de endividamento e inflação alta.

A Comissão Executiva respondeu às estas adversidades com a redução de custos administrativos e operacionais, o reforço na análise de risco, a recuperação de créditos vencidos por meio de renegociações e expansão de serviços digitais, com o intuito de mitigar eventuais impactos negativos sobre os activos do Banco.

Em 2024, o Banco BIC adquiriu a totalidade das acções do Bank BIC Namíbia, com uma estrutura própria de órgãos sociais e de governação, actuando como entidade financeira independente que presta todo o tipo de serviços bancários, sob a supervisão directa do Banco Nacional da Namíbia.

O compromisso do Conselho de Administração para 2025 é fornecer serviços mais personalizados aos Clientes (empresas e particulares), em condições favoráveis para investimentos na economia produtiva, bem como apoiar parcerias estratégicas que se traduzam em sinergias de valor e assegurem o acompanhamento dos projectos financiados pelo Banco BIC.

O Banco BIC continuará a ser um motor do desenvolvimento económico, transformando desafios em oportunidades e escrevendo, com determinação, os próximos capítulos da nossa história!

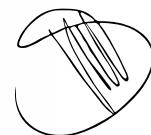


O nosso rácio de solvabilidade é de 29%, muito superior ao determinado pelo BNA, o que nos posiciona de forma confortável em termos de solidez para cumprir as normas prudenciais exigidas e operar de forma segura no mercado financeiro angolano.

As demonstrações financeiras que acompanham este Relatório e Contas, em apreciação pela Assembleia Geral de Accionistas, evidenciam o desempenho consistente e a solidez do resultado financeiro e patrimonial do Banco BIC.

Face ao presente cenário dinâmico, reafirmamos o nosso compromisso com a excelência, a inovação e a responsabilidade, pilares que têm sustentado o nosso percurso e que continuarão a orientar as nossas decisões. Certos de que os desafios globais e económicos representam oportunidades para o crescimento e a diversificação, comprometemo-nos a fortalecer a nossa posição de referência no sector bancário, promovendo parcerias estratégicas e investimentos sustentáveis.

Acreditamos que, com a aposta contínua em tecnologia, a reestruturação interna e uma gestão de risco rigorosa, o Banco BIC continuará a ser um motor do desenvolvimento económico, transformando desafios em oportunidades e escrevendo, com determinação, os próximos capítulos da nossa história, para Crescemos Juntos!



Hugo da Silva Teles
Presidente da Comissão Executiva

Principais Indicadores de Actividade

Principais Indicadores de Actividade

2 304 664

ACTIVO LÍQUIDO TOTAL

3 137 789

VOLUME DE NEGÓCIOS

2 141

COLABORADORES

116%

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO

29%

RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR

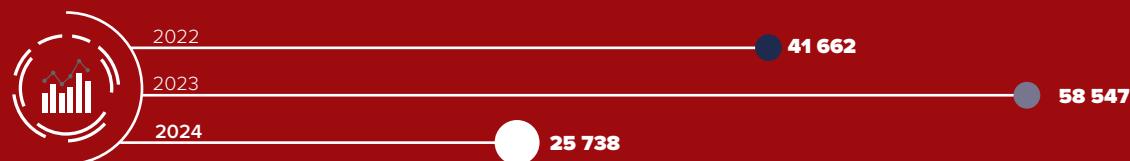
33%

CRÉDITO LÍQUIDO SOBRE O ACTIVO

Volume de negócios
(milhões Kz)



Resultado do exercício
(milhões Kz)



Produto bancário
(milhões Kz)



	Dez. 2024	Dez. 2023	Δ 2024/2023	Δ% 2024/2023
Activo líquido total	2 304 664	2 291 512	13 152	1%
Volume de negócios	3 137 789	3 185 142	(47 353)	-1%
Crédito à Economia	1 713 207	1 739 637	(26 431)	-2%
Crédito a Clientes	1 164 609	1 115 767	48 842	4%
Crédito ao Estado	488 232	564 386	(76 154)	-13%
Extrapatrimoniais	60 366	59 484	882	1%
Recursos de Clientes	1 424 582	1 445 504	(20 923)	-1%
Volume de negócios por Colaborador	1 466	1 478	(12)	-1%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	130 138	174 963	(44 824)	-26%
Resultado de intermediação financeira por Colaborador	60,78	81,19	(20)	-25%
Custos administrativos e de comercialização/Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	73,7%	51,0%	-	-
Custos com o pessoal/Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	44,6%	32,1%	-	-
Resultado líquido do exercício	25 738	58 547	(32 808)	-56%
Situação líquida	464 978	466 693	(1 715)	0%
Resultado antes de impostos/activo líquido médio	1,1%	2,8%	-	-
Resultado de intermediação financeira/activo líquido médio	5,7%	8,3%	-	-
Resultado antes de impostos/Capitais próprios médios	5,5%	13,1%	-	-
Rácio de solvabilidade regulamentar	28,9%	31,5%	-	-
Número de agências ¹	227	232	(5)	-2%
Número de Colaboradores	2 141	2 155	(14)	-1%
Número de Clientes	2 088	1 919	169	9%

Milhões de dólares dos Estados Unidos

	Dez. 2024	Dez. 2023	Δ 2024/2023	Δ% 2024/2023
Activo líquido total	2 529	2 764	(235)	-9%
Volume de negócios	3 440	3 843	(403)	-10%
Crédito à Economia	1 878	2 099	(221)	-11%
Crédito a Clientes	1 277	1 346	(69)	-5%
Crédito ao Estado	535	681	(146)	-21%
Extrapatrimoniais	66	72	(6)	-8%
Recursos de Clientes	1 562	1 744	(182)	-10%
Volume de negócios por Colaborador	2,0	2,0	-	0%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	143	211	(68)	-32%
Resultado de intermediação financeira por Colaborador	0,07	0,10	(0)	-32%
Custos administrativos e de comercialização/Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	73,4%	51,2%	-	-
Custos com o pessoal/Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	44,8%	32,2%	-	-
Resultado líquido do exercício	28	71	(43)	-61%
Situação líquida	510	563	(53)	-9%
Resultado antes de impostos/Activo líquido médio	1,1%	2,2%	-	-
Resultado de intermediação financeira/Activo líquido médio	5,4%	6,4%	-	-
Resultado antes de impostos/Capitais próprios médios	5,2%	10,0%	-	-
Rácio de solvabilidade regulamentar	28,9%	31,5%	-	-
Número de agências ¹	227	232	(5)	-2%
Número de Colaboradores	2 141	2 155	(14)	-1%
Número de Clientes	2 088	1 919	169	9%

¹ Abertura das agências Tômbua e Kikolo e do Centro de Empresa Kikolo nos meses de Maio e Outubro de 2024. Encerramento das agências do Porto Seco, UPRA, Kikuxi, Praia do Bispo, Capalanca, Kilometro 12, Morro Bento II e dos Centros de Empresa Alameda e Morro Bento I, nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro de 2024.

3

Estrutura Organizativa

Estrutura Organizativa

3.1. Modelo de Governo

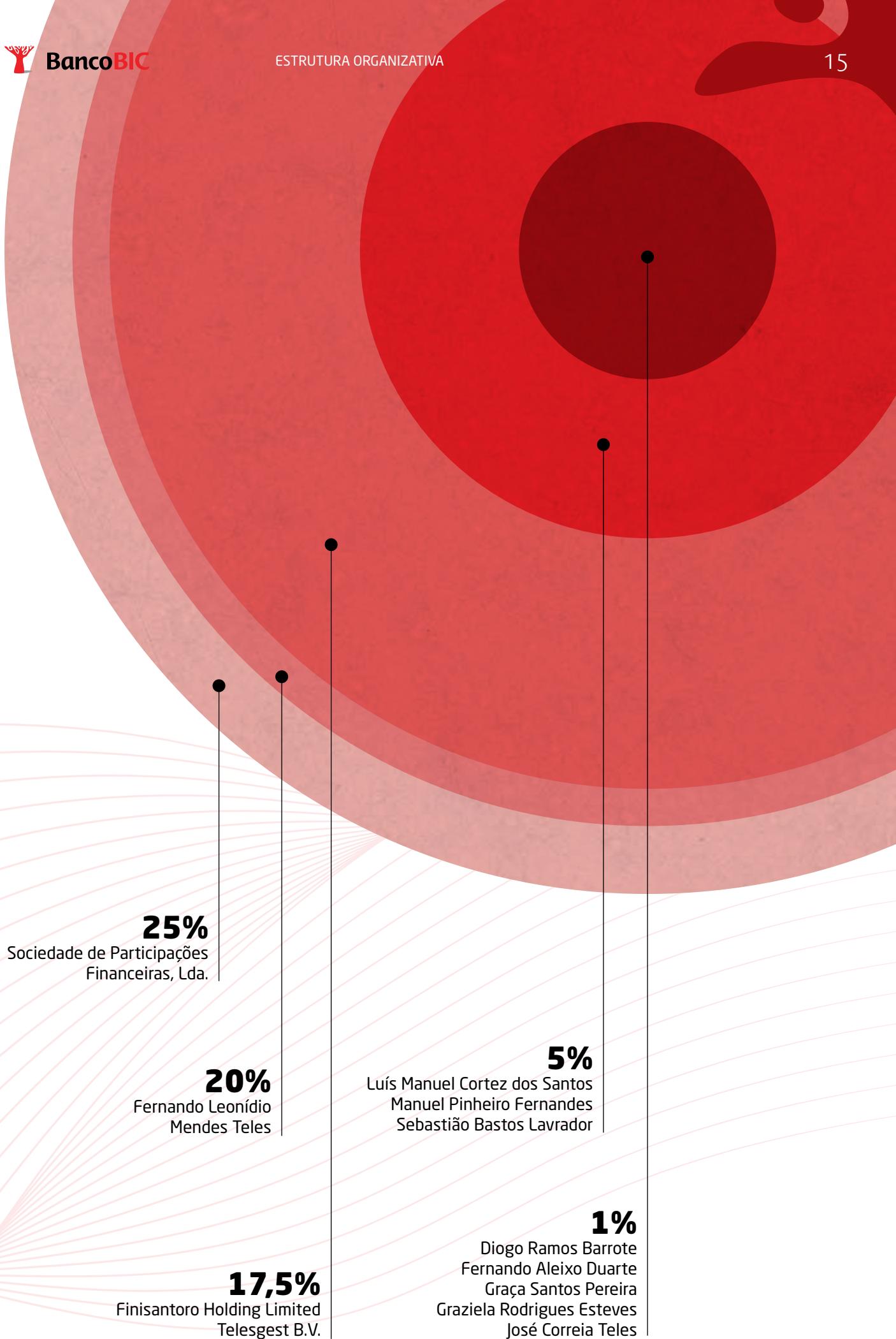
O modelo de governo do Banco encontra-se estabelecido nos seus Estatutos e obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 14/21 de 19 de Maio). São Órgãos Estatutários, os Órgãos Sociais, nomeadamente, a Mesa da Assembleia Geral e o respetivo Presidente, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, Conselho Fiscal e ainda o Auditor Externo.

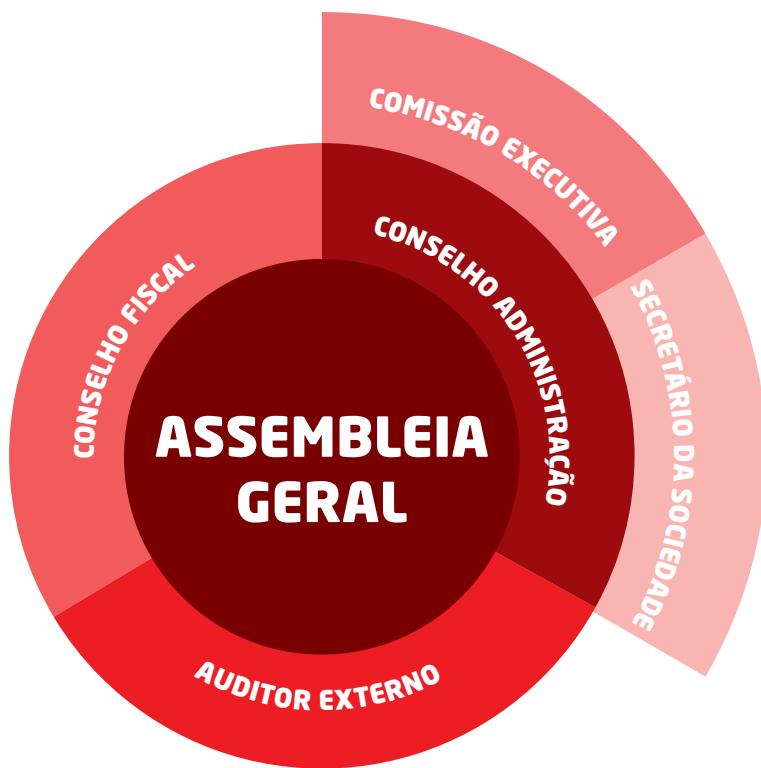
O Banco BIC com sede no Edifício Banco BIC, síta no Bairro de Talatona, Município de Talatona, em Luanda foi constituído por Escritura Pública a 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 19 de Abril de 2005, que autorizou a sua constituição.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

O capital social do Banco BIC está repartido da seguinte forma:







Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos para o triénio 2021/2024 na Assembleia Geral de 07 de Junho de 2021. Nessa data, o Conselho de Administração designou, nos termos dos Estatutos, a composição da Comissão Executiva e o respectivo Presidente.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco. O funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos. Tem como principais competências:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como a designação do Auditor Externo;
- Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas do Banco, tendo em consideração o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- Aprovação das remunerações fixas e/ou variáveis dos membros dos órgãos estatutários;
- Deliberação da distribuição dos resultados, sob proposta do Conselho de Administração;
- Deliberação sobre alterações aos Estatutos.

Conselho de Administração

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas no mínimo mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por mais de metade dos Administradores. Com o objectivo de assegurar a gestão executiva do Banco, o Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva, composta por quatro membros.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e cinco vogais é, no âmbito das suas competências, subordinada aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração. Dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Banco, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente dos negócios do Banco, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas de negócio de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais.

A Comissão Executiva reúne por convocação do seu Presidente, no mínimo, uma vez por mês.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com a do mandato dos membros dos órgãos sociais.

Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos Estatutos, sendo constituído por um Presidente, dois vogais efectivos e dois suplentes. O Conselho Fiscal reúne trimestralmente e sempre que convocado pelo Presidente, pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente da mesa da Assembleia Geral.

Auditor Externo

A auditoria externa é assegurada pela CROWE – Auditores e Consultores, S.A. As regras de prestação de serviços, por parte do Auditor Externo, encontram-se definidas no Aviso n.º 09/2021 do Banco Nacional de Angola. O Banco considera que os Auditores Externos em exercício possuem os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade, requeridos para o desempenho cabal das suas funções.

Composição dos Órgãos Sociais 2021-2024

ASSEMBLEIA GERAL

Manuel Pinheiro Fernandes
Presidente

Luís Manuel Cortez dos Santos
Secretário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião Bastos Lavrador
PCA- Presidente do Conselho Administração

Hugo Miguel Silva Teles
Presidente da Comissão Executiva

Jaime Pedro Galhoz Pereira
Vice- Presidente da Comissão Executiva

José Manuel Cândido
Vogal

Jorge Manuel Gomes Veiga*
Vogal

Ricardo Jorge Godinho Cortez dos Santos
Vogal

Francisco Paulo Lourenço
Vogal

Aleixo Santana Arlindo Afonso
Vogal

Amadeu de Jesus Castelhano Maurício**
Vogal

José Agostinho Rodrigues**
Vogal

Gianni Policarpo Gaspar Martins***
Vogal

COMISSÃO EXECUTIVA

Hugo Miguel Silva Teles
Presidente

Jaime Pedro Galhoz Pereira
Vice- Presidente

José Manuel Cândido
Vogal

Jorge Manuel Gomes Veiga*
Vogal

Ricardo Jorge Godinho Cortez dos Santos
Vogal

Francisco Paulo Lourenço
Vogal

Aleixo Santana Arlindo Afonso
Vogal

CONSELHO FISCAL

Sérgio Henrique Borges Serra
Presidente

José Nelson Rodrigues Carmelino
Vogal

Yolanda Vicência Fernandes dos Santos Ceita
Vogal

Hélder Jorge Araújo Nunes Varanda
Vogal Suplente

Rodrigo Piriquito Barros Ribas
Vogal Suplente

AUDITOR EXTERNO

Crowe - Auditores e Consultores, S.A.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Marta Treyer Martins de Carvalho Cabral

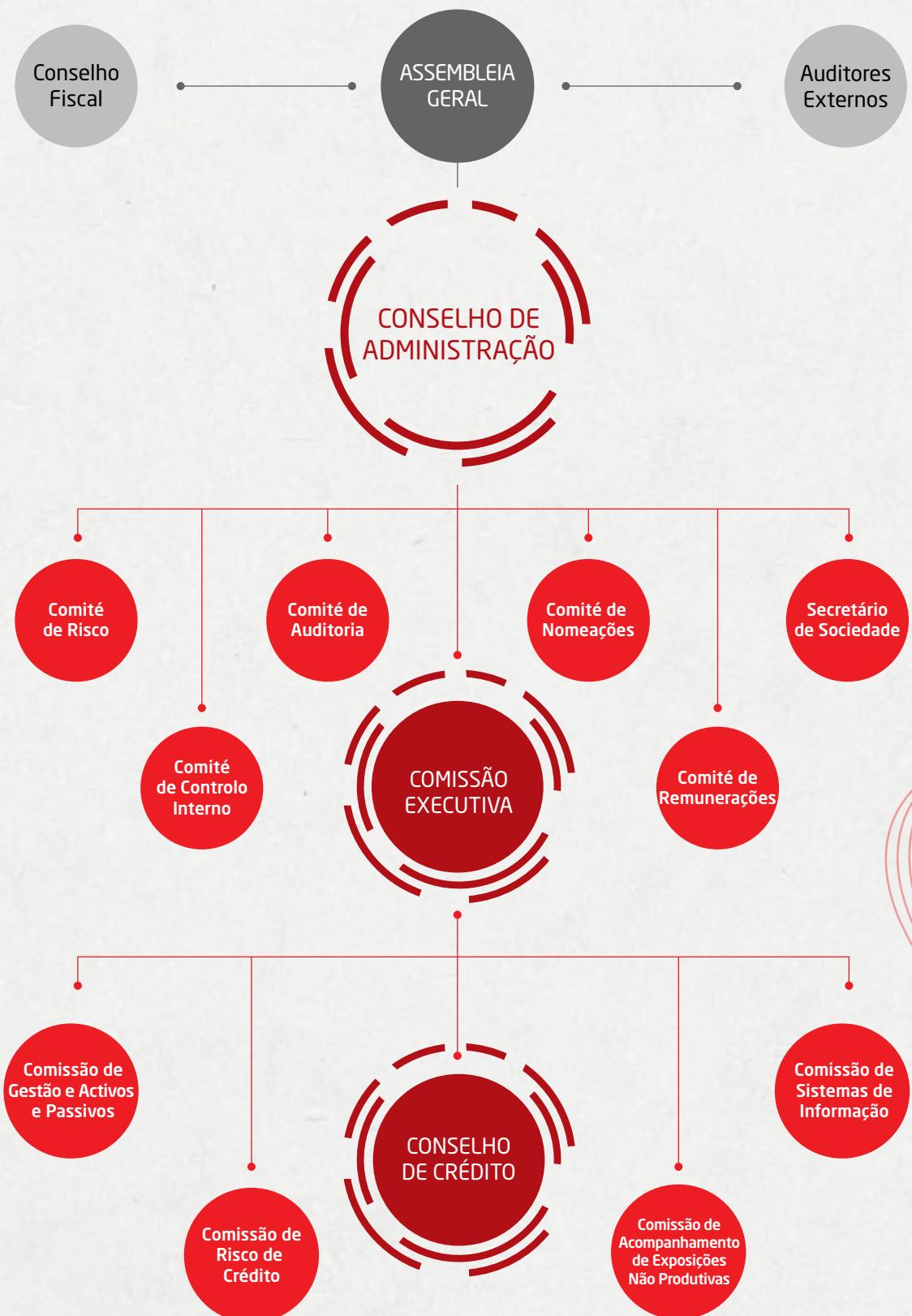
* Cessou funções em Setembro de 2024

** Administrador Independente.

*** Administrador não Executivo.

3.2. Organograma funcional

A estrutura funcional do Banco permite uma clara divisão das áreas e funções de cada direcção e/ou gabinetes, sob a alcada de cada um dos Administradores Executivos. O organograma funcional do Banco está apresentado da seguinte forma:



Comissão Executiva



Jaime Pereira
ADMINISTRADOR

DARC DIRECÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO
DE CRÉDITO

GMC GABINETE DE MERCADO
DE CAPITAIS

DCG DIRECÇÃO DE controlo
DE GESTÃO

DIF DIRECÇÃO INTERNACIONAL
E FINANCEIRA

DTC DIRECÇÃO DE TESOURARIA
CENTRAL

Hugo Teles
PRESIDENTE COMISSÃO EXECUTIVA

DAP DIRECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

DIP DIRECÇÃO DE PATRIMÓNIO

GF GABINETE DE FIXING

DRHF DIRECÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS E FORMAÇÃO

DM DIRECÇÃO DE MARKETING

DPB DIRECÇÃO DE PRIVATE BANKING

DE OIL & GAS

DCI DIRECÇÃO DE CENTROS DE
INVESTIMENTO

Aleixo Afonso
ADMINISTRADOR

DJC DIRECÇÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

DPN III DIRECÇÃO DE PARTICULARES
E NEGÓCIOS III

DPN VI DIRECÇÃO DE PARTICULARES
E NEGÓCIOS VI

DPN VII DIRECÇÃO DE PARTICULARES
E NEGÓCIOS VII

DCAC DIRECÇÃO DE controlo E
ACOMPANHAMENTO DE CRÉDITO

**Ricardo Cortez**
ADMINISTRADOR**DCOMP** DIRECÇÃO
DE COMPLIANCE**DSI** DIRECÇÃO DE SISTEMAS
DE INFORMAÇÃO**DCAMP** DIRECÇÃO DE
CANAIS ALTERNATIVOS E
MEIOS DE PAGAMENTO**DR** DIRECÇÃO DE RISCO**DAI** DIRECÇÃO DE AUDITORIA
E INSPEÇÃO**Francisco Lourenço**
ADMINISTRADOR**DOQ** DIRECÇÃO DE
ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE**GPC** GABINETE DO
PROVEDOR DO Clientes**DPN I** DIRECÇÃO DE
PARTICULARES E NEGÓCIOS I**DPN II** DIRECÇÃO DE
PARTICULARES E NEGÓCIOS II**DPN V** DIRECÇÃO DE
PARTICULARES E NEGÓCIOS V**José Cândido**
ADMINISTRADOR**DSO** DIRECÇÃO DE SUPORTE
OPERACIONAL**DPE** DIRECÇÃO DE
PAGAMENTOS E
ESTRANGEIRO**GCC** GABINETE DE
CONTROLO CAMBIAL**DPN IV** DIRECÇÃO DE
PARTICULARES E NEGÓCIOS IV**Jorge Veiga**
ADMINISTRADOR**DC** DIRECÇÃO
DE CONTABILIDADE**DE II** DIRECÇÃO
DE EMPRESAS II**DE III** DIRECÇÃO
DE EMPRESAS III**DE IV** DIRECÇÃO
DE EMPRESAS IV**DE V** DIRECÇÃO
DE EMPRESAS V**DBA** DIRECÇÃO BIC AGRO

Composição das Unidades de Estrutura

DSO – Direcção de Suporte Operacional

Jerusa Guedes
DIRECTOR CENTRAL

Sérgio Rogério
SUBDIRECTOR

Número de Colaboradores | **32** 

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a correcta abertura de contas de particulares e empresas;
- Recepcionar as propostas de crédito remetidas pela assessoria jurídica e rede comercial, e proceder ao seu registo para efeitos de acompanhamento e controlo;
- Assegurar a verificação e exactidão dos documentos legais (contratos e cauções de crédito) que integram o processo associado a cada operação, providenciando o seu posterior arquivo físico;
- Efectuar o débito ao Clientes de comissões e despesas de contrato a que houver lugar;
- Na compensação enviada: certificar que a rede comercial processa adequadamente os cheques sacados sobre OIC e outros valores compensáveis, incluindo a leitura da linha óptica e digitalização; proceder ao arquivo

- digital dos cheques sacados sobre OIC (quando implementado); certificar que o envio do ficheiro foi apresentado com os cheques sacados sobre OIC e outros valores compensáveis ao Banco Nacional de Angola via EMIS, e tratar as devoluções de cheques sacados sobre OIC, através da análise aos movimentos pendentes no Sistema Central;
- Na compensação recebida: aceitar os ficheiros de cheques sacados sobre o Banco, via DSL; conferir os formalismos dos cheques sacados sobre o Banco; acompanhar as devoluções de cheques sacados sobre o Banco (devolvidos pela rede comercial caso apresentem requisitos irregulares) e, efectuar arquivo digital dos cheques sacados sobre o Banco devolvidos, através do Serviço de Compensação do Banco Nacional de Angola.

DPE - Direcção de Pagamentos e Estrangeiro

Inês Carvalho
DIRECTOR CENTRAL

Paulo Brito
DIRECTOR ADJUNTO

Bartolomeu Sunda
SUBDIRECTOR

Número de Colaboradores | **29** 

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Abertura, manutenção e liquidação de operações documentárias e financiamentos externos, OPE's, OPR's, STC's e SPTR's;
- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação, providenciando o respectivo arquivo físico;
- Colaborar com as restantes unidades orgânicas do Banco em projectos multidisciplinares;

- Assegurar a representação do Banco em reuniões com entidades externas dentro do seu âmbito de actuação;
- Satisfazer pedidos de consulta efectuados por auditores e revisores do Banco Nacional de Angola, ou por outra entidade externa à qual este tipo de pedido seja aplicável;
- Assegurar a resolução de incumprimentos e reclamações.

GCC - Gabinete de Controlo Cambial**Lexter Soares**

DIRECTOR CENTRAL

Número de Colaboradores

6**PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Acompanhar toda a regulamentação publicada pelo BNA sobre operações cambiais;
- Dispor de sistemas de controlo adequados para o cumprimento da legislação, regulamentação e a sua actualização quando necessário;
- Certificar a correcta abertura e movimentação das contas bancárias detidas por não residentes cambiais, mediante colaboração do GC;
- Cumprir a legislação e regulamentação cambial das operações não sujeitas a licenciamento, nos casos em que a aprovação tenha sido delegada pelo Banco;
- Legitimar a correcta constituição dos processos de pedido de licenciamento ou registo de operações, e o seu envio atempado ao BNA;
- Assegurar a execução correcta e atempada das operações cambiais, bem como, o seu registo contabilístico nos sistemas de reporte ao BNA;
- Garantir o reporte tempestivo e correcto de toda a informação a ser enviada ao BNA;
- Representar o Banco junto do BNA para todas as questões cambiais, através do responsável pela função de controlo cambial;
- Verificar o enquadramento das operações cambiais no negócio do Clientes "pessoa colectiva", considerando a sua natureza, dimensão e situação financeira entre outros factores e, nos casos dos "Clientes particulares", o enquadramento das suas circunstâncias e capacidade financeira, no âmbito do processo de monitorização de transacções previstas na Lei N.º 34/11 sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

DPN IV - Direcção de Particulares e Negócios IV**Horácio Almeida /
Francisco Melo**
DIRECTOR CENTRAL**Nelson Guilherme / Felícia Fortes /
Ana Cajada / Rui Caetano**
DIRECTOR DE ÁREANúmero de Colaboradores | **322****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DE II - Direcção de Empresas II

Regina Guimarães
DIRECTOR CENTRAL

**Ana Marques / Alfredo Castro
/ Dinamene Monteiro**
DIRECTOR DE ÁREA

Número de Colaboradores | **39**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;

- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DE III - Direcção de Empresas III

Suzana Silva
DIRECTOR CENTRAL

Número de Colaboradores | **9**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;

- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DE IV - Direcção de Empresas IV

Mafalda Carvalho
DIRECTOR CENTRAL**Dácia Nascimento / Luena Fundões**
/ Telmo Bernardo
DIRECTOR DE ÁREANúmero de
Colaboradores | **41**

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;

- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DE V - Direcção de Empresas V

António Silva
DIRECTOR CENTRAL**Maria de Fátima Silva**
DIRECTOR COORDENADORNúmero de
Colaboradores | **4**

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;

- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DBA - Direcção BIC Agro

Regina Guimarães
DIRECTOR CENTRAL

Yolanda Almeida
SUBDIRETOR

Número de
Colaboradores | **8**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Prestar todo o apoio técnico às redes comerciais, sempre que por elas solicitado, no âmbito da elaboração de propostas ou preparação de visitas comerciais a Clientes ou potenciais Clientes;
- Assegurar a contratação de operações de crédito destinadas à agricultura, pecuária e pescas;
- Efectuar a análise da carteira de crédito no que concerne à tipologia de crédito no âmbito de

actuação da DBA; emissão ou acompanhamento de emissão de novos contratos, bem como de adendas a contratos já existentes;

- Acompanhar a carteira de crédito e o crédito em situação irregular, integrando a Comissão de Acompanhamento de Crédito em situação irregular.

DC - Direcção de Contabilidade

EDHILAYNE TAVARES
DIRECTOR CENTRAL

Soraia Ramos
DIRECTOR ADJUNTO

Número de
Colaboradores | **21**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Elaborar as demonstrações financeiras e todos os demais elementos de prestação de contas do Banco;
- Produzir e reportar informações contabilísticas, prudenciais, estatísticas e fiscais às entidades de supervisão e às autoridades fiscais,

respectivamente, assegurando o cumprimento dos normativos contabilísticos e das exigências regulamentares e fiscais;

- Gerir a facturação de terceiros e pagamentos de facturas.

DOQ - Direcção de Organização e Qualidade

Augusto Silva
DIRECTOR CENTRAL

Manuela Pereira
DIRECTOR ADJUNTO

Número de
Colaboradores | **3**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a elaboração e manutenção de normativos internos, em articulação com as restantes unidades orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo;
- Colaborar na definição da estrutura organizativa e das competências das unidades orgânicas

do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo;

- Conceber e assegurar a manutenção dos impressos e "templates" do Banco;
- Promover e colaborar na partilha de informação e de conhecimento entre as diversas unidades funcionais do Banco.

GPC - Gabinete do Provedor do Clientes**Augusto Valente**
DIRECTOR CENTRALNúmero de | **3****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Gestão de reclamações;
- Atendimento e resolução tempestiva de reclamações apresentadas pelos Clientes;

- Assegurar o registo e controlo do cumprimento de prazos de resolução estabelecidos pelo Banco e pelo BNA para tratamento das reclamações;
- Reportar superiormente e ao regulador a relação de reclamações recebidas.

DPN I - Direcção de Particulares e Negócios I**Justina Praça**
DIRECTOR CENTRAL**Pedro Marta / Luzia Santos / Patrícia Faria**
DIRECTOR DE ÁREA

Número de |

225**PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;

- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DPN II - Direcção de Particulares e Negócios II**José Assis**
DIRECTOR CENTRAL**Edgar Magalhães / João Ivungo
/ Marcília Gonçalves**
DIRECTOR DE ÁREA

Número de |

260**PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;

- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DPN V - Direcção de Particulares e Negócios V

Anabela Santinho
/ **José Assis**
DIRECTOR CENTRAL

Armindo Cunha / Solange Martins
/ **Edna Lopes**
DIRECTOR DE ÁREA

Número de Colaboradores | **366** 

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;

- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DAP - Direcção de Aprovisionamento

Yara Coelho / Célio Sousa
SUBDIRECTOR

Número de Colaboradores | **41** 

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Adquirir, armazenar e distribuir bens e serviços;
- Coordenar o processo de controlo de qualidade dos bens e serviços fornecidos que sejam geridos pela DAP e o cumprimento dos níveis de serviços estabelecidos;
- Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, negociação e realização de contratos de fornecimento de bens e serviços;

- Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas unidades orgânicas do Banco;
- Assegurar a conferência das facturas de aquisição de bens e serviços realizada pelo Banco;
- Assegurar a gestão de viaturas e equipamentos recuperados.

DIP - Direcção de Património**Tiago Pacheco**
DIRECTOR CENTRALNúmero de Colaboradores | **20** **PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Assegurar a gestão dos imóveis de investimento e recuperados do Banco, afectos ou não à exploração;
- Assegurar as condições físicas e ambientais de instalações necessárias ao bom funcionamento do Banco, garantindo em permanência, quer

a operacionalidade e segurança das infra-estruturas, quer os níveis adequados de racionalização e eficiência na gestão de espaços;

- Assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, dentro das instalações do Banco.

GF - Gabinete de Fixing**Helga Peres**
SUBDIRETORNúmero de Colaboradores | **9** **PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação;
- Efectuar a análise prévia das operações aprovadas no circuito de decisão, validando a documentação apresentada, bem como o correcto e adequado enquadramento em conformidade com a legislação existente e manuais de produtos e serviços;

- Solicitar a reapreciação das operações ao circuito de decisão adequado, caso se verifiquem eventuais deficiências na sua tramitação, sugerindo o devido enquadramento com vista à correcta formalização das operações.

DRHF - Direcção de Recursos Humanos e Formação**Telma Pinheiro**
DIRECTOR CENTRAL**Sarah Figueiredo**
DIRECTOR ADJUNTONúmero de Colaboradores | **7** **PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Recrutamento de Recursos Humanos, que inclui planeamento de recursos humanos, pesquisa no mercado de candidatos, recrutamento, selecção e integração;
- Afectação de Recursos Humanos, que inclui análise e descrição de funções, movimentação de pessoal (tanto nos sentidos horizontal, vertical ou diagonal), plano de carreiras e avaliação de mérito e de desempenho;
- Manutenção de Recursos Humanos, que inclui remuneração (gestão de salários), plano de benefícios sociais (saúde), outros benefícios

(créditos), higiene e segurança no trabalho, registos, controlo de pessoal e relações de trabalho (declarações, certificados de trabalho e outros);

- Desenvolvimento de Recursos Humanos, que inclui formação e planos de desenvolvimento pessoal; Controlo de Recursos Humanos, que inclui indicadores de gestão, sistemas de informações de recursos humanos (pesquisa e tratamento de dados, estatísticas, registos, relatórios, mapas e demonstrativos).

DM - Direcção de Marketing

Inês Fernandes
DIRECTOR CENTRAL

Marta Cabral
SUBDIRECTOR

Número de
Colaboradores | **9**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Propor o lançamento de campanhas de dinamização comercial para sustentar os objectivos estratégicos do Banco, em especial as destinadas à comercialização de novos produtos e serviços, monitorizando a concretização dos objectivos definidos;
- Manter actualizados os conteúdos disponíveis na intranet e internet;
- Assegurar e validar a realização por parte das agências de publicidade, de todos os materiais e peças publicitárias à implementação de campanhas (*spots* de TV e rádio, anúncios de imprensa, *outdoors*, *banners*, folhetos, etc.);

- Coordenar e acompanhar a organização de eventos, nomeadamente as reuniões de Quadros, Convenções e Aniversários;
- Implementar os processos necessários à edição do Relatório e Contas, garantindo a coordenação com a agência de Comunicação seleccionada para a edição e produção;
- Analisar, negociar e implementar todos os patrocínios, rentabilizando as contrapartidas face ao investimento, e garantindo a correcta aplicação da identidade da marca nos diversos materiais.

DPB - Direcção de Private Banking

Nkiniani Rangel
DIRECTOR CENTRAL

Luzia Santos
DIRECTOR DE ÁREA

Número de
Colaboradores | **9**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Colaborar com a Administração e com a Direcção de Marketing, na definição da estratégia comercial global e na proposta de valor respeitante ao segmento *Private*, promovendo a sua execução e implementação;

- Apoiar os *Private Bankers* na visita a Clientes de relevante importância, de forma a potenciar a captação de negócios, e nas acções de captação de Clientes de elevado potencial.

DE Oil & Gas

Regina Guimarães
DIRECTOR CENTRAL

Ana Marques
DIRECTOR DE ÁREA

Número de
Colaboradores | **5**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;

- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

DCI - Direcção de Centros de Investimento**Monalisa Dias**
DIRECTOR CENTRAL**Luzia Santos**
DIRECTOR DE ÁREANúmero de
Colaboradores | **12****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Desenvolvimento das melhores práticas de monitorização e prospecção para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor;
- Acompanhamento de todo o ciclo do projecto de investimento, junto do investidor, desde a sua

- concepção até ao momento de plena actividade do mesmo;
- Estudo de alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

DARC - Direcção de Análise de Risco de Crédito**Maria Franco**
DIRECTOR CENTRALNúmero de
Colaboradores | **16****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Efectuar a análise de operações de crédito que concerne ao risco de Clientes ou grupo, dentro do definido no regulamento geral de crédito;
- Proceder à elaboração de relatórios de risco de crédito de operações de Clientes/grupo (relatórios de crédito), centrados em análises desenvolvidas tendencialmente para as maiores e novas exposições, situações e crédito menos típicas e de maior complexidade, que sejam apreciadas em sede de Conselho de Crédito;

- Assegurar os processos de criação de grelhas de balanço e de notação de risco, garantindo a sua manutenção;
- Garantir a correcta criação de grupos e círculos económicos e respectiva manutenção;
- Providenciar a obtenção de informação de gestão sobre matérias da sua competência.

GMC - Gabinete de Mercado de Capitais**Irene Vezo**
DIRECTOR CENTRALNúmero de
Colaboradores | **1****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Possibilitar aos Clientes a execução, num só ponto de contacto, dos principais instrumentos financeiros de mercado de capitais estando, a todo o momento, garantidas as condições necessárias de fiabilidade, segurança e transparência;

- Promover a oferta de consultadoria para investimento junto de Clientes do Banco que disponham de patrimónios elevados;
- Assegurar a organização e montagem de operações de mercado de capitais e de dívida.

DCG - Direcção de Controlo de Gestão

Sara Teles
DIRECTOR CENTRAL

Número de
Colaboradores | **6**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Acompanhar a evolução das rubricas do balanço, da Demonstração de resultados e de indicadores de gestão relevante;
- Garantir a avaliação e a actividade comercial das Unidades de Negócio e controlar os custos operacionais das Direcções de Serviços Centrais, assegurando a coordenação, elaboração e controlo de execução do respectivo orçamento anual;

- No quadro da Internacionalização do Banco, garantir a prestação tempestiva da informação financeira, contabilística e operacional do Banco e das restantes Entidades do Universo BIC, em base consolidada, junto das diferentes Entidades de Supervisão, designadamente junto do Banco Nacional de Angola.

DIF - Direcção Internacional e Financeira

Irene Vezo
DIRECTOR CENTRAL

Número de
Colaboradores | **13**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Coordenar a gestão da posição e do risco cambial e da gestão de liquidez do Banco e o cumprimento das reservas obrigatórias;
- Monitorizar o cumprimento dos limites de exposição aos riscos de mercado e de contraparte;
- Controlar e assegurar o registo, nos sistemas de informação adequados, das operações realizadas

- em contraparte, em tempo útil e de acordo com os procedimentos estabelecidos para o efeito;
- Colaborar na actualização do preçário do Banco no âmbito dos produtos e serviços relacionados com a actividade da Direcção;
- Acompanhar a evolução dos mercados.

DTC - Direcção de Tesouraria Central

Inocêncio Almeida
DIRECTOR CENTRAL

Afonso Nunda
SUBDIRECTOR

Número de
Colaboradores | **18**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar que a recolha e entrega de valores, nos cofres das agências é efectuada dentro dos prazos consignados para o efeito;
- Assegurar que o *plafond* máximo estipulado para os valores em cofre das agências nunca seja excedido, mitigando assim o risco operacional;

- Assegurar que os valores de tesouraria do Banco nunca são excedidos, providenciando o seu depósito junto do Banco Central.

DJC - Direcção Jurídica e Contencioso

Carlos Campos
DIRECTOR CENTRAL

Isilda Tavares / Roquy Veiga
DIRECTOR ADJUNTO

Número de
Colaboradores | **26**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Analisar os processos remetidos pela Rede Comercial;
- Elaborar propostas de acordos de regularização de dívidas;

- Apoiar, na sua esfera de actuação, todos os processos afectos a advogados externos;
- Dar resposta às consultas de índole técnico-jurídico, formuladas por todos os órgãos do Banco.

DPN III - Direcção de Particulares e Negócios III**Suzana Silva**
DIRECTOR CENTRAL**Carlos Santos / Hélio Lopes**
DIRECTOR DE ÁREANúmero de Colaboradores | **132** **PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;

- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DPN VI - Direcção de Particulares e Negócios VI**António Silva**
DIRECTOR CENTRAL**Maria de Fátima Silva / Elizabeth Pina**
DIRECTOR COORDENADOR**Fábio Leitão / José Antunes / Simão Finde**
DIRECTOR DE ÁREANúmero de Colaboradores | **239** **PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;

- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DPN VII - Direcção de Particulares e Negócios VII**Francisco Melo**
DIRECTOR CENTRAL**Luís Camilo**
DIRECTOR DE ÁREANúmero de Colaboradores | **80** **PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;

- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DCAC - Direcção de Controlo e Acompanhamento de Crédito
Henrique Oliveira
 DIRETOR CENTRAL

Paulo Jorge Manuel
 DIRECTOR DE ÁREA

 Número de | **6**

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Gerir contas de Clientes afectas a pré-contencioso;
- Assegurar o exercício da função de recuperação de crédito irregular;

- Definir estratégias de actuação visando a regularização de situação em incumprimento contratual;
- Elaborar propostas de acordos de regularização de dívidas.

DCOMP - Direcção de Compliance
Dumilde Rangel
 DIRETOR CENTRAL

 Número de | **15**

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Elaborar e apresentar à Administração e ao órgão de Fiscalização da Instituição um relatório de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adoptadas para corrigir eventuais deficiências que tenham sido detectadas;
- Informar imediatamente à Administração sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, regras de conduta ou relacionamentos com Clientes, ou de outros deveres, que possam fazer

- incorrer a instituição ou os seus Colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional;
- Acompanhar e divulgar a legislação regulamentar publicada pelas diferentes entidades de supervisão e de regulamentação;
- No âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo: assegurar a actualização das normas internas face às alterações da legislação vigente e a fiabilidade das aplicações e de Financiamento ao Terrorismo. Informáticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais.

DSI - Direcção de Sistemas de Informação
Luis Nikolai
 DIRETOR CENTRAL

Rui Valente
 DIRETOR ADJUNTO

Ricardo Amorim
 SUBDIRETOR

 Número de | **38**

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Identificar e promover a definição das linhas estratégicas de intervenção relativamente aos Sistemas de Informação e respectivos suportes tecnológicos;
- Gerir, de forma integrada, as componentes dos sistemas de informação e de infra-estruturas tecnológicas, de forma a permitir o seu permanente alinhamento com as necessidades actuais

- e identificar o impacto previsível decorrente de novas solicitações das várias Unidades de Negócio;
- Assegurar a planificação e o desenvolvimento das acções necessárias à adopção de meios e métodos que tenham por base um rigoroso enquadramento em termos de produtividade, eficiência, qualidade, controlo, segurança, níveis de serviço e custos.

DCAMP - Direcção de Canais Alternativos e Meios de Pagamento**Márcia Lima**
DIRECTOR ADJUNTO**Nelmo Costa**
SUBDIRECTORNúmero de
Colaboradores | **42****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e implementar o funcionamento dos processos operacionais respeitantes aos seguintes produtos e serviços: Cartões bancários (débito e crédito), Terminais de Pagamento (TPA), Caixas Automáticas (ATM), Serviço Interactivo (*Netbanking* – particulares e *Netbanking* empresas), Outros Canais Alternativos (*Mobile banking, Tablet banking, SMS banking* e outros);

- Contribuir, em articulação com outras Unidades Orgânicas, para a definição de novos produtos e serviços, campanhas e acções promocionais, novas funcionalidades ou melhorias das já existentes;
- Garantir um correcto e permanente funcionamento dos TPA e ATM.

DR - Direcção de Risco**Lília Rangel**
DIRECTOR CENTRAL**Giovani Carlos**
SUBDIRECTORNúmero de
Colaboradores | **6****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Obter uma visão integrada dos riscos a que o Banco se encontra exposto, no sentido de compreender os seus vários impactos, incluindo a evolução do capital interno;
- Implementar metodologias de gestão e medição de risco adequadas à materialidade e características de cada tipo de risco;
- Assegurar a implementação de um sólido e fiável sistema de gestão e medição de riscos que permita

- o tratamento integrado e segmentado dos riscos, e a compreensão dos respectivos impactos;
- Fomentar o nível e controlo interno;
- Coordenar a elaboração e manutenção do Plano Anual de Continuidade de Negócio (PCN);
- Contribuir para o reforço de uma cultura interna de risco e melhoria de qualidade dos serviços.

DAI - Direcção de Auditoria e Inspecção**Adilson Joaquim**
DIRECTOR CENTRAL**Fernanda Pinto**
SUBDIRECTORNúmero de
Colaboradores | **24****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e preparar o Plano de Auditoria, assegurando a sua execução;
- Assegurar a auditoria a todas as agências, centros de empresa, centros de investimento e serviços centrais do Banco;
- Elaborar relatórios das auditorias, propondo neles a adopção de medidas de correctivas às situações encontradas que sejam, menos regulares ou deficientes;
- Proceder à análise de reclamações de Clientes que justifiquem a intervenção da DAI, articulando com

- o órgão do Banco envolvido e colaborando, quando necessário, na elaboração da respectiva resposta;
- Proceder, quando necessário, a Inspecções (análise e avaliação técnica) a órgãos ou eventos que possam indicar irregularidades ou com vista ao eventual apuramento de responsabilidades em situações que possam indicar procedimentos ilegítimos, fraudulentos ou em contravenção com as normas e orientações estabelecidas, que possam afectar os interesses patrimoniais do Banco ou de terceiros.

3.3. Política de Remunerações

No cumprimento do disposto no artigo 21.º do Aviso do Banco Nacional de Angola n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, divulgamos que as remunerações auferidas no exercício de 2024 pelos Membros dos órgãos Sociais, ascenderam a um valor total anual de cerca de 707 milhões de kwanzas, dividido pelos seguintes órgãos sociais:

- Conselho de Administração – 654 125 000 Kz;
- Conselho Fiscal – 52 875 000 Kz;
- Mesa da Assembleia Geral – não auferiu qualquer valor.

Declaração anual sobre a política de remuneração

1. Remuneração dos Órgãos Sociais

A Política de Remunerações dos Órgãos Sociais do Banco BIC, S.A. em vigor no exercício de 2024, foi aprovada pela Assembleia Geral em 25 de Abril de 2024, sob proposta do Conselho de Administração.

- 1.1. Na definição da Política de Remunerações, não participaram quaisquer consultores externos, nem existia uma Comissão de Remunerações;
- 1.2. A Política de Remunerações em 2024 foi compatível com os interesses de longo prazo do Banco e não incentivou a assunção excessiva de riscos;
- 1.3. Os administradores não executivos beneficiam apenas de uma remuneração aprovada pela Assembleia Geral;
- 1.4. Os membros do Conselho Fiscal beneficiam apenas de remuneração fixa aprovada pela Assembleia Geral;
- 1.5. Remuneração dos membros da Comissão Executiva:

- a) Todos os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano;

b) Anualmente, a Assembleia Geral procede à avaliação da Administração, considerando o cumprimento dos objectivos, os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como a sua origem e natureza, a sustentabilidade ou ocasionalidade dos mesmos, o risco associado à obtenção daqueles, o cumprimento normativo, o valor acrescentado para os accionistas e a forma como a Instituição se relacionou com outros *stakeholders*.

1.6. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral: Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem uma senha de presença de valor fixo por cada participação nas reuniões, definida por esta mesma Assembleia.

2. Remuneração dos Colaboradores

2.1. A Política de Remunerações dos Colaboradores do Banco BIC, S.A., em vigor, foi aprovada em Assembleia Geral aos 25 de Abril de 2024, sob proposta do Conselho de Administração;

2.2. A avaliação de desempenho dos Colaboradores tem uma periodicidade mínima anual, sendo realizada pelo respectivo superior hierárquico, e os seus resultados determinam a atribuição da componente variável da remuneração;

2.3. Os Colaboradores que mantêm uma relação jurídico-laboral com o Banco através de contrato de trabalho, não beneficiam de outras formas de remuneração que não as decorrentes da aplicação normal do direito do trabalho, não beneficiando de nenhum sistema de prémios anuais ou de quaisquer outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo de poderem receber uma remuneração variável nos termos da política de remuneração em vigor.

3.4. Missão, Visão e Valores

O Banco BIC assume-se como uma instituição financeira sólida, rentável e socialmente responsável. O seu objectivo é ser um Banco eficiente, ágil, com presença nacional e representação internacional, parceiro das empresas e das famílias, que se distingue pela evidência da valorização dos activos, pela satisfação dos Clientes e realização dos Colaboradores, e pelo comportamento de elevada responsabilidade ética e social.

MISSÃO

Fornecer serviços de excelência que ajudem os Clientes a alcançar objectivos empresariais, pessoais e profissionais. Para isso, o Banco constrói relações duradouras com os Clientes assentes no rigor, na integridade e transparência. A dedicação e compromisso para com os valores fazem com que os Clientes saibam que podem contar com o Banco para fornecer as melhores soluções e serviços.



VISÃO

Ser o melhor e maior Banco privado a operar em Angola, crescendo de forma sustentada, inovadora e oferecendo as melhores soluções aos Clientes, com permanente capacidade de renovação, contribuindo de forma activa para o desenvolvimento e crescimento económico de Angola. Para isso, o Banco observa e interpreta permanentemente o mercado para que possa marcar a diferença num ambiente altamente competitivo, não só pela antecipação de soluções e aquisição de novos conhecimentos, como também pela criação de valor.

VALORES

Transparecer em todos os seus comportamentos, atitudes e decisões, os princípios que servem de guia no exercício das suas responsabilidades e na prossecução dos objectivos:

Orientação ao Clientes



É um princípio fundamental no contexto bancário e representa para o Banco uma especial preocupação. Num mercado cada vez mais competitivo, os Clientes esperam receber um atendimento personalizado e eficiente.

Para atender a essas expectativas, o Banco BIC está atento às necessidades e exigências dos seus Clientes, oferecendo soluções e serviços adequados a cada perfil e momento de vida. Além disso, faz questão de cultivar uma relação de transparência e confiança, prestando informações claras sobre produtos e serviços e mantendo-se sempre disponíveis para esclarecer dúvidas e resolver problemas.

A atenção ao Clientes está presente em todos os aspectos do relacionamento bancário, desde o momento da abertura da conta até à oferta de crédito, investimentos e seguros. É, para o Banco, fundamental ser ágil na resolução de problemas e estar aberto ao *feedback* dos Clientes, como forma de melhoria continua dos seus serviços e produtos.

Ambição



A permanente união entre a humildade pessoal e a ambição profissional permite ao Banco acreditar que pode fazer sempre mais e melhor, sendo esta determinação uma das forças motrizes do crescimento profissional de cada um em particular e da equipa no seu todo. O Banco acredita que a sua ambição permite alcançar objectivos cada vez maiores e impulsiona-o a oferecer as melhores soluções aos nossos Clientes.

Inovação



O Banco BIC aposta no desenvolvimento de novos produtos e serviços, na criação de processos mais eficientes e na adopção de tecnologias emergentes.

Esta é uma palavra-chave para o Banco se manter competitivo e relevante. A indústria bancária tem sido moldada por avanços tecnológicos, mudanças regulatórias e preferências dos Clientes, e a inovação é fundamental para acompanhar essas mudanças e superar desafios.

Reconhecimento e valorização



O Banco BIC acredita que os seus Colaboradores são essenciais para alcançar os seus objectivos estratégicos e garantir um crescimento sólido e sustentável. Por isso, investe em criar um ambiente de trabalho que propicie a satisfação e a motivação de todos, oferecendo condições adequadas, planos de carreira individuais e oportunidades de formação contínua. Reconhece o valor de cada membro da equipa e incentiva o desenvolvimento das suas competências técnicas e comportamentais, numa óptica de melhoria de desempenho e contribuição para a Instituição.

Trabalho em equipa

O Banco acredita que a colaboração e o trabalho em equipa são fundamentais para alcançar os seus objectivos e superar as próprias ambições. Assim, procura criar equipas eficazes, que possam unir talentos e competências complementares para gerar soluções inovadoras e de qualidade para os seus Clientes. Incentiva a comunicação transparente e a troca de ideias entre os membros da equipa, visando sempre alcançar os melhores resultados e criar um ambiente de trabalho colaborativo e produtivo.

Responsabilidade Social e Sustentabilidade

O Banco BIC tem como desiderato o apoio à sociedade civil, nas suas mais diversas formas de intervenção, como seja, educação, saúde, socia, desporto e cultura que se afirma no Programa Crescer Juntos. Prossegue ainda na sua acção interna e externa o cumprimento das ODS – Objectivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Alto padrão de integridade

Actua sempre com elevado nível ético e rigorosamente pautados pelos normativos e recomendações do Banco Central. O Banco BIC acredita que a integridade é um valor fundamental para a construção de relações de confiança com os seus Clientes e para manter uma actuação transparente e responsável no mercado financeiro. Todos os Colaboradores são orientados a agir com transparência e ética em todas as suas acções e decisões, visando sempre actuar de forma responsável e contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

4

Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Macroeconómico

+3,2%
PIB global

4.1. Economia Mundial

A economia mundial está a apresentar um crescimento moderado, e as perspectivas a médio prazo não antecipam uma alteração substancial desta situação. O Fundo Monetário Internacional (FMI), no seu último *World Economic Outlook*, reviu em alta as suas previsões, estimando que o PIB global tenha crescido 3,2% em 2024 e prevendo um crescimento na ordem dos 3,3% para 2025.

O panorama económico global melhorou desde Junho, após vários anos marcados por choques negativos recorrentes. A inflação dá sinais de abrandamento, sem que haja uma desaceleração significativa nas principais economias, enquanto a flexibilização das políticas monetárias se tornou amplamente adoptada. Nos próximos anos, espera-se que a desaceleração das duas maiores economias globais (Estados Unidos e China) seja equilibrada por um crescimento mais robusto noutras regiões, especialmente em Economias Emergentes e em Desenvolvimento.

De forma geral, a recuperação económica global após a pandemia deverá seguir um percurso estável. Contudo, parece estar a estabilizar num patamar de crescimento relativamente baixo, inadequado para impulsionar um desenvolvimento económico duradouro e a recuperação dos rendimentos per capita. Além disso, persistem riscos adicionais, como o aumento da incerteza política, a intensificação da fragmentação comercial e um progresso mais lento do que o esperado.

O crescimento na zona euro manteve-se moderado, com a Alemanha a apresentar um desempenho inferior ao dos restantes países da região. Esse resultado deveu-se, em grande parte, à persistente fragilidade do sector industrial e das exportações de bens. No Japão, a produção registou uma ligeira contracção, causada por interrupções temporárias no fornecimento de matérias-primas. Por outro lado, a economia dos Estados Unidos manteve-se robusta, com um crescimento impulsionado pelo forte consumo.

O PIB *per capita* nos dois maiores países emergentes, China e Índia, continua a aproximar-se dos níveis das economias avançadas, mas a um ritmo mais lento. O crescimento na Índia abrandou mais do que o previsto, devido a uma desaceleração mais acentuada do que o esperado na actividade industrial.

O crescimento continuou a variar entre as Economias Emergentes e em Desenvolvimento em 2024, com uma actividade económica mais fraca do que o esperado em alguns países exportadores de energia. Ainda assim, outras economias apresentaram, em geral, condições mais sólidas. Em alguns dos principais exportadores de energia, o enfraquecimento da procura global e os cortes contínuos na produção, realizados pela OPEP, afectaram negativamente as exportações líquidas, as receitas e os investimentos.

Por outro lado, nas Economias Emergentes e em Desenvolvimento importadoras de energia, excepto a China, o crescimento manteve-se, de forma geral, estável ao longo de 2024, impulsionado por uma recuperação mais ampla no consumo e no investimento.

O aumento da instabilidade política e mudanças desfavoráveis na política comercial representam riscos significativos para as perspectivas económicas. Outros factores de risco incluem a intensificação de conflitos e tensões geopolíticas, uma inflação mais elevada, eventos climáticos extremos relacionados com as alterações climáticas e um crescimento mais lento nas principais economias. Por outro lado, existe um cenário positivo: um avanço mais rápido no controlo da inflação e uma procura mais forte nas principais economias podem impulsionar a actividade económica global para além do esperado.

Actividade global

Com base nos dados divulgados no *Global Economic Prospect* do Banco Mundial, estima-se que a Economia Global se tenha mantido estável, atingindo um crescimento na ordem dos 2,7% em 2024, valor semelhante registado no período homólogo (2,7% em 2023). Espera-se que este ritmo se mantenha em 2025 e 2026. No entanto, essa previsão implica que o crescimento global permaneça 0,4 pontos percentuais abaixo da média de 2010 a 2019, com a produção a ficar aquém da sua trajectória pré-pandemia. Isso reflecte tanto os efeitos prolongados dos choques adversos dos últimos anos como um declínio estrutural nos principais motores de crescimento.

+2,7%
Economia
Global

Ao nível das Economias Avançadas, em 2024, observa-se um crescimento de 2,8% nos EUA e de 0,7% na Zona Euro, com uma actividade robusta nos EUA a compensar o crescimento fraco noutras regiões. A perspectiva global está rodeada de uma incerteza preocupante, uma vez que o crescimento global pode ser mais fraco do que o projectado devido a possíveis mudanças adversas nas políticas comerciais e ao aumento das incertezas políticas.

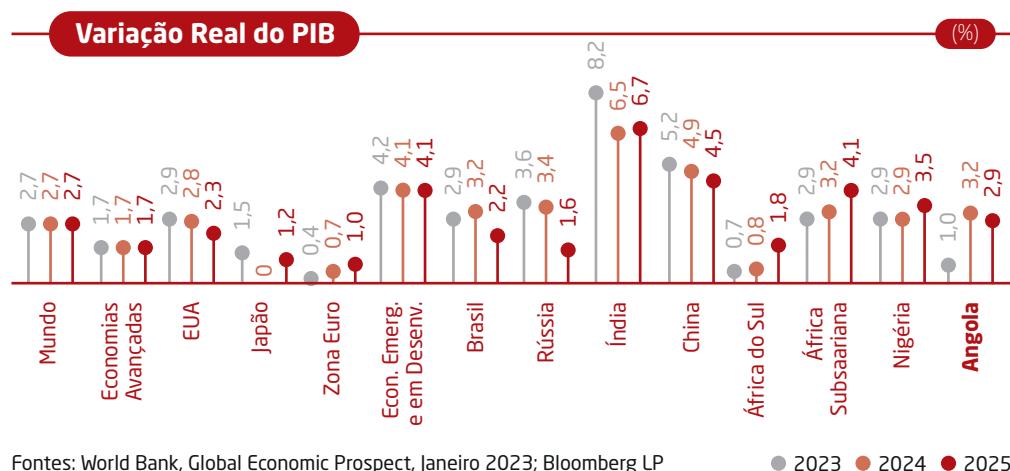
Um agravamento nas medidas que distorcem o comércio, geralmente implementadas pelas economias avançadas, tende a afectar desproporcionalmente as Economias Emergentes e em Desenvolvimento. Além dos potenciais efeitos inflacionários dessas mudanças, a inflação pode revelar-se mais persistente do que o esperado, caso inflação os preços no sector dos serviços permaneçam elevados, mesmo com a melhoria do mercado de trabalho.

Adicionalmente, desastres relacionados às alterações climáticas, cada vez mais frequentes e com impactos mais severos, podem comprometer o crescimento económico no curto prazo.

Nas Economias Emergentes e em Desenvolvimento, verificou-se uma desaceleração para 4,1% em 2024, representando uma diminuição em 0,1 p.p. em relação a 2023, com destaque

para o crescimento significativo das economias da Índia (6,5%), da China (4,9%) e do Brasil (3,2%), que se mantiveram resilientes, apresentando desempenhos bastante animadores. Prevê-se que o crescimento da Índia e da China permanecerá inalterado em 2025, enquanto o crescimento no Brasil desacelerará para 2,2%.

Na África Subsaariana, observou-se uma aceleração em 2024, com destaque para o bom desempenho da economia da Nigéria, que registou um crescimento de 3,3%.



Fontes: World Bank, Global Economic Prospect, Janeiro 2023; Bloomberg LP

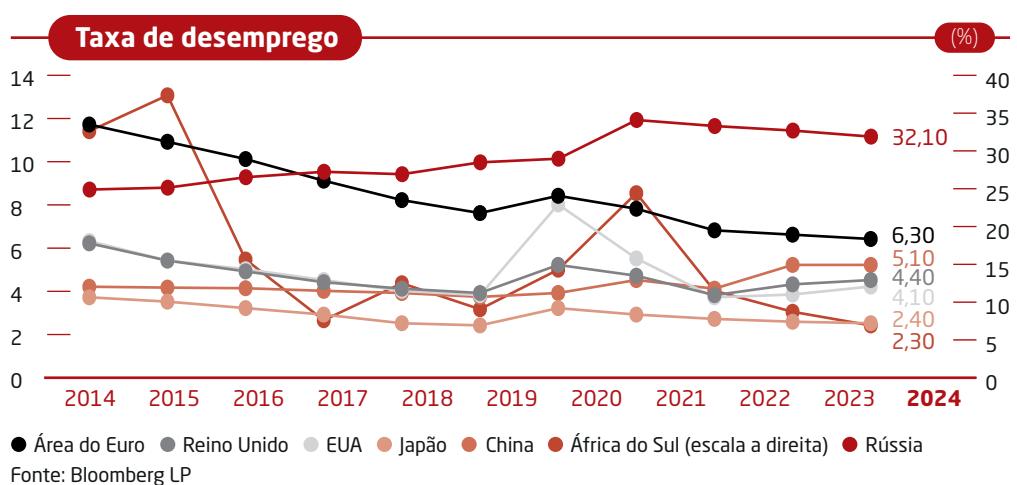
● 2023 ● 2024 ● 2025

Mercado de Trabalho

A taxa de desemprego ao nível das economias avançadas apresentou resultados mistos. Na Zona do Euro, a taxa de desemprego registou uma redução na ordem dos 0,20 p.p., situando-se nos 6,3%, enquanto no Reino Unido e nos EUA aumentou 0,20 p.p. e 0,37 p.p., respectivamente.

Segundo o Departamento do Trabalho dos Estados Unidos, a economia criou 256 mil empregos em Dezembro, em termos líquidos.

Nas economias emergentes, verificou-se uma diminuição da taxa de desemprego na África do Sul e na Rússia (membros do grupo de economias emergentes, BRICS) para 32,1% e 2,3% representando diminuições de 0,8 p.p. e 0,63 p.p., respectivamente. Na China, por outro lado, não se registou alteração da taxa de desemprego, que se manteve nos 5,10%.

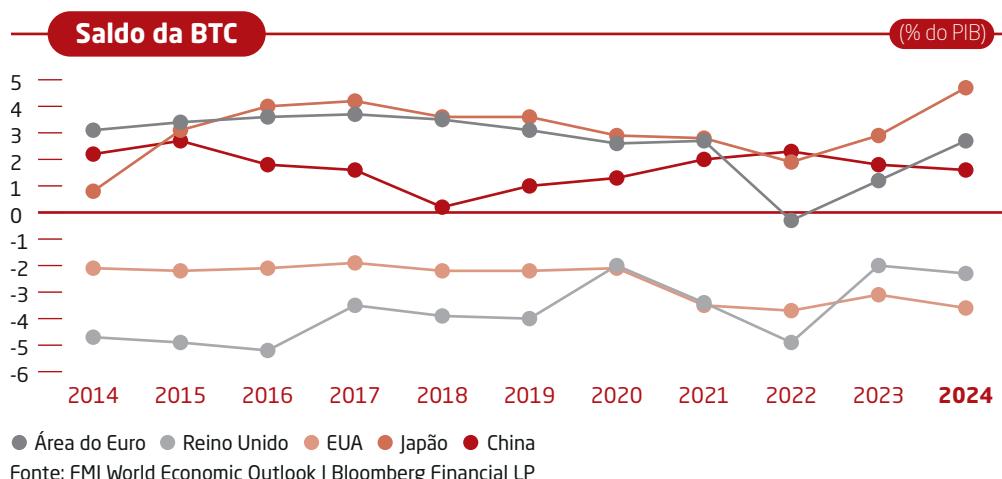


● Área do Euro ● Reino Unido ● EUA ● Japão ● China ● África do Sul (escala a direita) ● Rússia
Fonte: Bloomberg LP

Comércio Internacional e Taxas de Câmbio

A Organização Mundial do Comércio (OMC) estima que o crescimento do comércio global tenha acelerado moderadamente.

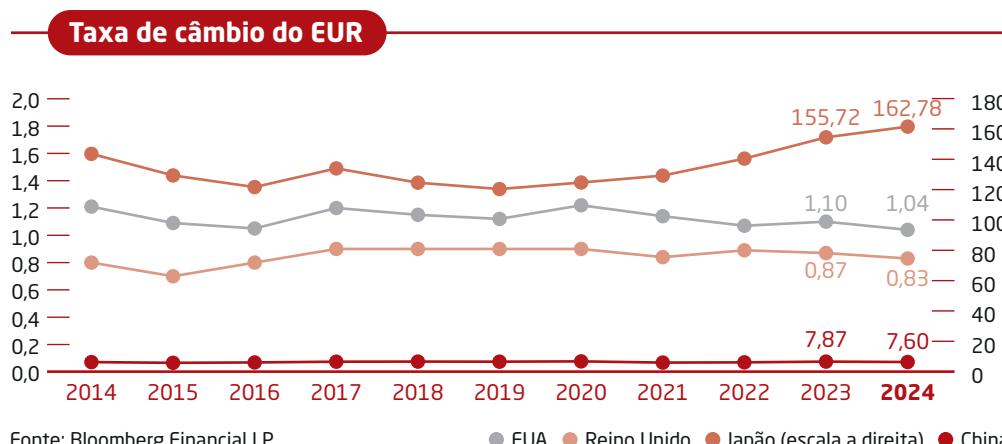
A OMC assinalou 102,7 pontos na última leitura do barómetro do comércio de mercadorias. Segundo este indicador trimestral, os sectores com maior dinamismo incluem o transporte marítimo de contentores, com um índice de destaque de 105,8 pontos, seguido pelo sector automotivo (104) e o transporte aéreo de carga (102,9). Apesar dos resultados positivos actuais, as previsões da OMC para 2025 são incertas, influenciadas por possíveis disputas tarifárias entre grandes economias e mudanças nas políticas comerciais.



Depois do comércio internacional acelerar para 2,7% em 2024 (um aumento na ordem dos 1,9 p.p.), estima-se que o crescimento atinja os 3% em 2025. A Ásia destaca-se no aumento das exportações, enquanto os países do Norte se destacam no aumento das importações. Por outro lado, a Europa regista quedas tanto nas importações quanto nas exportações.

As Economias Avançadas como o Reino Unido e os EUA, apresentaram saldos deficitários nas Balanças de Transacções Correntes, enquanto o Japão, a China e a Zona Euro apresentaram saldos superavitários.

Em termos da evolução das taxas de câmbio do Euro face a vários outros mercados, observou-se em 2024 uma depreciação da taxa de câmbio do Euro face ao Dólar dos EUA (6,2%), ao Yuan (3,5%) e à Libra (4,6%). Por outro lado, verificou-se uma apreciação face ao lene de 4,5%.



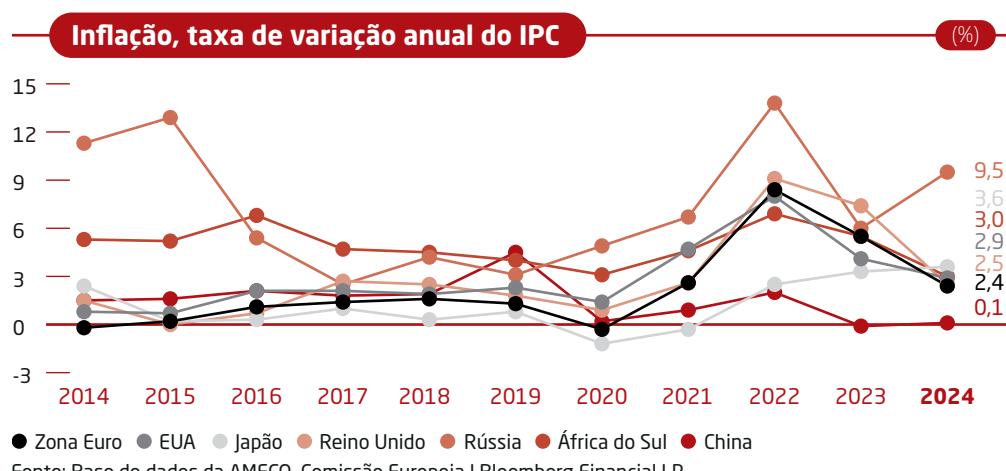
Taxa de Inflação e Preços das Matérias-Primas

Nos ciclos de prosperidade, recessão ou recuperação das economias, a inflação desempenha um papel preponderante. Concretamente em 2024, apesar de desacelerar de 6,8% em 2023 para 5,9% em 2024, estima-se que a taxa seja de 4,5% em 2025, com as economias avançadas a atingirem as suas metas de inflação mais cedo do que as Economias Emergentes e em Desenvolvimento.

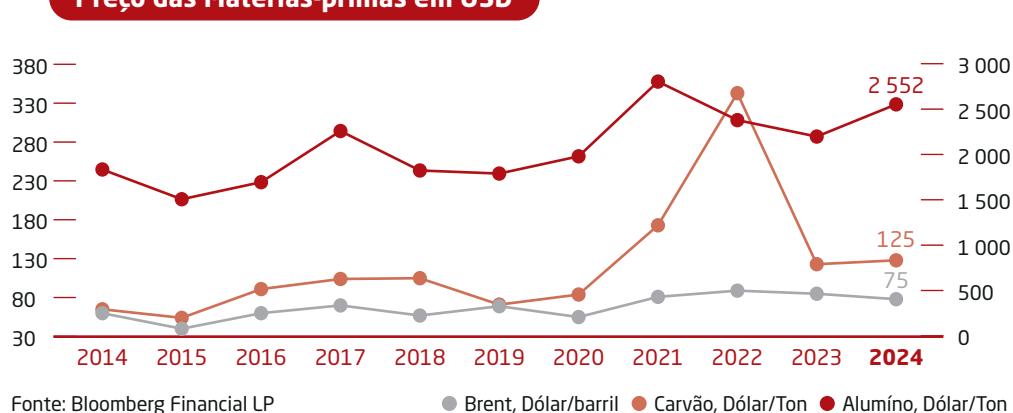
Após um período de aperto monetário destinado a controlar a inflação, os Bancos Centrais começaram a implementar cortes significativos nas taxas de juro, com o objectivo de estimular o crescimento económico, constituindo o maior esforço de flexibilização desde 2009.

A taxa de inflação, medida pela variação anual do índice de preços no consumidor, diminuiu em muitos dos principais blocos económicos, nomeadamente na Zona Euro, nos EUA, no Reino Unido e na África do Sul, para valores médios acima de 2,7 p.p. No caso dos EUA, essa diminuição foi de 1,2 p.p., para 2,9%, enquanto na Zona Euro observou-se uma taxa de inflação de 2,4%, uma diminuição de 3,1 p.p. face a 2023.

No caso de algumas das mais importantes economias emergentes, a taxa de inflação aumentou em 2024, nomeadamente na China (0,2 p.p.) e na Rússia (3,6 p.p.). Por outro lado, constatou-se uma diminuição na taxa de inflação da África do Sul (-2,5 p.p.). A inflação média (simples) nestas economias foi, em 2024, de cerca de 4,8% enquanto a inflação média (simples) no mesmo ano para o conjunto da Zona Euro, EUA, Reino Unido e Japão foi de cerca de 2,9%.



As matérias-primas registaram movimentos divergentes nos seus preços. Assim, por exemplo, o preço do crude (Brent) diminuiu 8,5% face a 2023, enquanto os preços do alumínio e do carvão aumentaram, respectivamente, 16,2% e 4,2%.

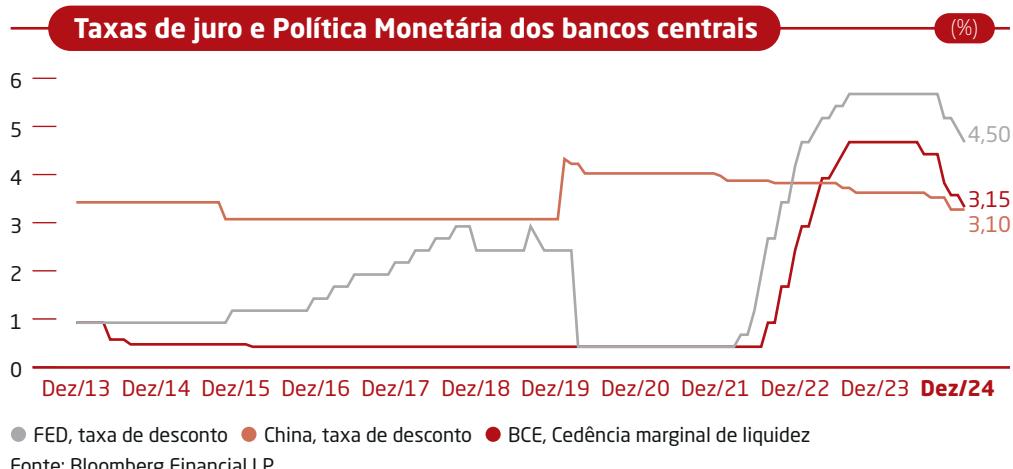


Política Monetária e Taxas de Juro

A Reserva Federal (FED) nos EUA, diminuiu a sua taxa dos *fed funds*, por três vezes consecutivas em 2024, para o intervalo de [4,50% – 4,75%], como consequência da estabilização da inflação, o que permitiu aliviar um pouco as políticas monetárias.

Por seu lado, o Banco Central Europeu (BCE), continuou também o alívio das condições monetárias diminuindo a sua principal taxa de refinanciamento por quatro vezes durante o ano, fixando-a em 3,15% na reunião de Dezembro.

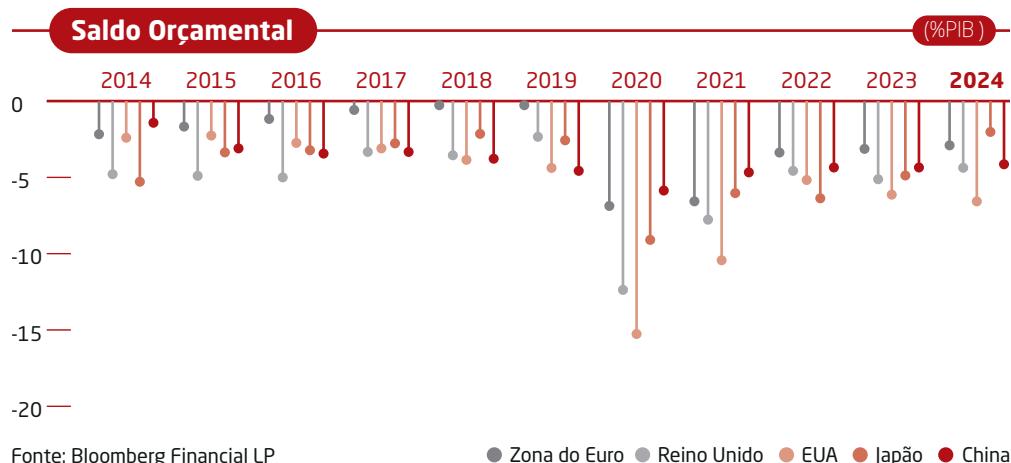
O Banco Central da China ajustou ligeiramente para baixo a principal taxa de juro, com o objectivo de suportar o crescimento da economia.



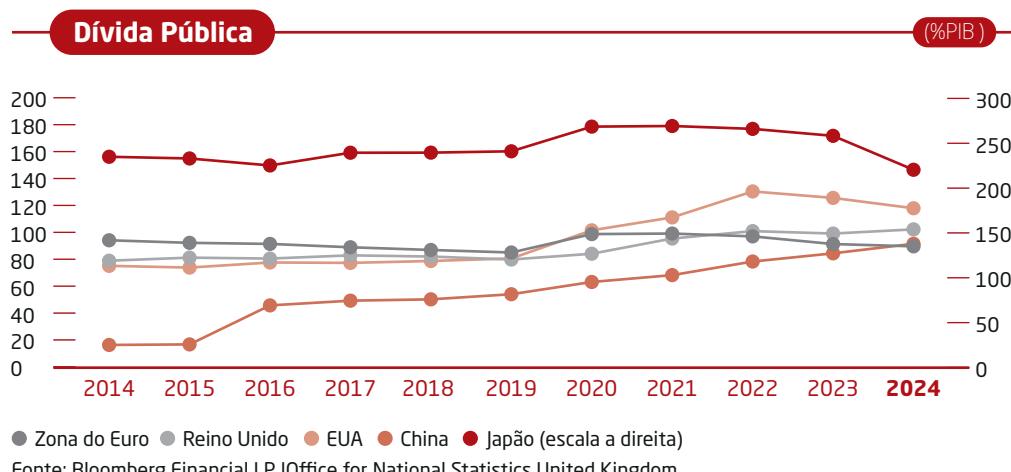
Espera-se que a inflação continue com uma tendência decrescente em 2025, aproximando-se das metas dos bancos centrais, mas ainda acima dos níveis pré-pandemia em algumas regiões. Nesse contexto, é estimado que as economias avançadas continuem a flexibilizar as suas políticas monetárias de forma gradual, incluindo os EUA, que começaram a reduzir as taxas de juro após um dos ciclos de aperto mais agressivos desde os anos 80. Bancos centrais em diversas economias emergentes e países em desenvolvimento já avançaram com cortes nas taxas antes das economias avançadas, procurando impulsionar o crescimento económico.

Contas Públicas

Em resposta à desaceleração da inflação, tanto o Federal Reserve quanto o Banco Central Europeu iniciaram ciclos de flexibilização monetária mais cautelosos, procurando estimular o crescimento sem reacender pressões inflacionárias. No entanto, os défices orçamentais mantiveram-se estáveis, relativamente ao ano anterior. Para o conjunto da Zona Euro, Reino Unido, Japão e EUA o saldo orçamental médio foi de cerca de -5,1% do PIB em 2023, e em 2024 o saldo orçamental médio deverá ter sofrido algumas alterações, situando-se em cerca de -4,3% do PIB. Também se observou uma ligeira mudança no caso da China com -4,6% do PIB em 2023 e -4,5% do PIB em 2024.



A política orçamental seguida em 2024 contribuiu para a diminuição do endividamento público em alguns países e o aumento noutros. Assim, observaram-se em 2024 rácios dívida-produto acima de 100% nos EUA, no Reino Unido e no Japão, estando a Zona Euro e a China acima dos 88% do PIB. Especificamente, a variação do rácio dívida-produto em 2024 foi de (-1,7 p.p.) na zona euro, (+3,1 p.p.) no Reino Unido, (-7,7 p.p.) nos EUA, (+7,1 p.p.) na China e (-37,84 p.p.) no Japão.



4.2. Economia Angolana

Produto Interno Bruto

Em 2024, a economia angolana apresentou um desempenho positivo, impulsionada essencialmente pelo sector não petrolífero. Apesar da recuperação, mantém-se, por um lado, o risco associado à forte dependência do petróleo, que representa cerca de 90% das exportações e expõe a mesma aos choques externos, dada a volatilidade dos preços dessa *commodity*. Por outro lado, existem grandes desafios ao nível da diversificação económica e dos investimentos em infra-estruturas a larga escala, incluindo o sector social.

+3,2%

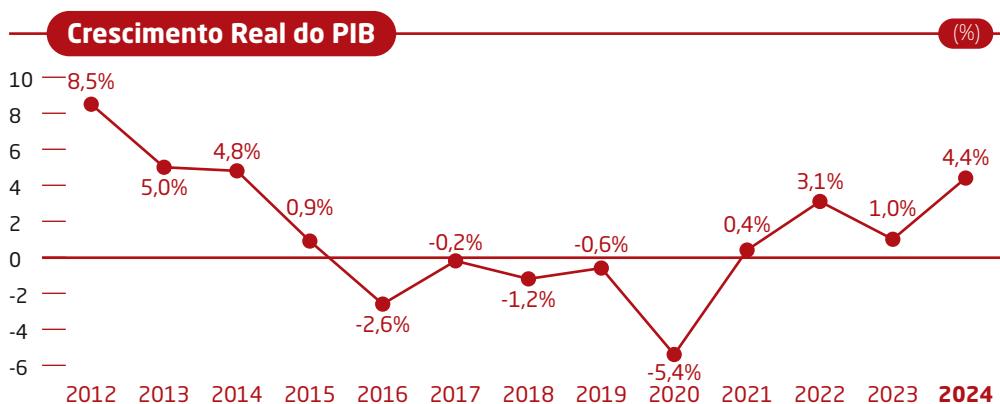
Economia
Angolana

O crescimento da economia angolana foi revisto em alta no *Global Economic Prospects* do Banco Mundial, apontando um crescimento na ordem dos 3,2% em 2024 (anteriormente 2,9%), o que representa um estímulo para o mercado, atendendo à conjuntura actual.

Por outro lado, tendo presente os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), o Produto Interno Bruto apresentou um crescimento de 3,6%, no quarto trimestre de 2024, face aos 2% observados no período homólogo de 2023.

Finalmente, na sequência da divulgação dos dados de final de ano produzidos pelo INE, na reunião do Comité de Política Monetária de 17 e 18 de Março, o Produto Interno Bruto cresceu 4,4% em 2024, justificado essencialmente pela expansão da actividade petrolífera e não petrolífera, em 2,9% e 4,9%, respectivamente. Esse crescimento este que ultrapassa o crescimento populacional previsto para 2024 (cerca de 3,0% para um total ligeiramente acima dos 35,1 milhões de habitantes).

O cenário apresentado revela-se animador, dado que aumenta o nível do rendimento per capita da população, melhorando, de algum modo, a geração de riqueza por parte das famílias e empresas. Para que isso se concretize, é indispensável que se eliminem as assimetrias regionais, de modo a conferir um maior poder de compra às famílias residentes nas zonas rurais, equilibrar a densidade populacional e reduzir a taxa de desemprego. Segundo o Instituto Nacional de Estatísticas (INE), a taxa de desemprego na população com 15 ou mais anos foi estimada em cerca de 32,8% no terceiro trimestre de 2024).



Fonte: World Bank Group: Global Economic Prospects | Bloomberg Finance L.P | Instituto Nacional de Estatísticas

O desempenho do PIB em 2024 foi suportado essencialmente pelo crescimento nos sectores extracção de diamantes e outros (44,80%), pescas e derivados (12,20), energia (6,5%), serviços mercantis (4,60%), sector público administrativo (4,30%), agricultura (3,50%), indústria transformadora (2,40%), construção (2,20%).

PIB pm (%)	2024	2023	2022	2021
Sector petrolífero	2,90	-3,41	1,60	-10,60
Sector não-petrolífero	4,90	2,17	3,08	5,20
Agricultura	3,50	2,70	3,80	5,20
Pescas e derivados	12,20	2,80	4,20	46,40
Diamantes e outros	44,80	12,20	0,50	10,40
Indústria transformadora	2,40	1,40	2,50	0,80
Construção	2,20	-1,50	5,50	-6,70
Energia	6,50	5,30	4,70	1,80
Serviços mercantis	4,60	2,40	1,00	14,00
Outros (sector público administrativo)	4,30	-0,20	7,50	2,60

Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE | Instituto Nacional de Estatísticas

Reservas Internacionais e Sector Petrolífero

As reformas significativas realizadas a nível do mercado cambial desde 2018 permitiram, de algum modo, racionalizar as Reservas Internacionais (RI) do País. O stock das Reservas Internacionais do país situou-se em 15,6 mil milhões de dólares dos Estados Unidos em 31 de Dezembro de 2024, representando um aumento na ordem dos 6% face a Dezembro de 2023. O aumento das reservas internacionais, conforme tornado público pelo Banco Nacional de Angola, deveu-se à valorização dos activos da reserva, com destaque para o ouro, bem como ao retorno das aplicações financeiras.

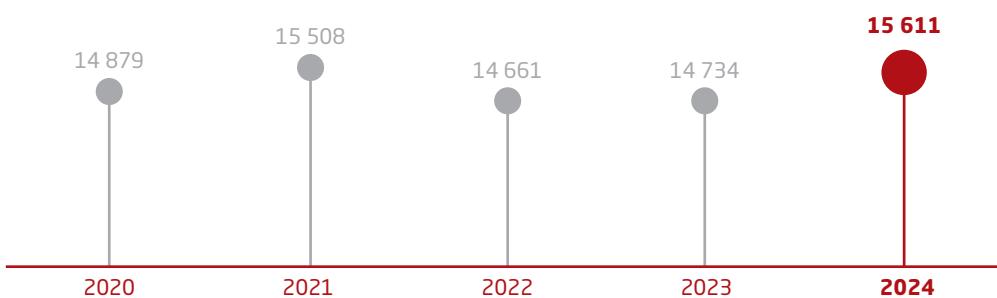
A preservação do nível das Reservas Internacionais depende em grande medida dos fluxos de entrada e saída da moeda estrangeira. Do lado das entradas, elas estão dependentes essencialmente das exportações de petróleo bruto e de diamantes, cujas receitas têm sido voláteis em função das oscilações do preço médio destas *commodities* nos mercados internacionais, bem assim como dos níveis de produção nacional. As receitas das exportações de petróleo e diamantes continuam a ser os principais motores para a preservação das reservas internacionais.

O Banco Nacional de Angola (BNA), por via da sua gestão de liquidez em moeda nacional e assumindo um papel de monitorização do mercado cambial, tem procurado ajustar a procura de moeda estrangeira à oferta, com o objectivo de manter as Reservas Internacionais nos níveis pretendidos, por forma a assegurar a solvência do País.

Em Dezembro de 2024, os volumes de Reservas Internacionais garantiam cerca de 6 meses de importação de bens e serviços, um nível considerado relativamente confortável.

Reservas Internacionais

(Milhões de Dólar)



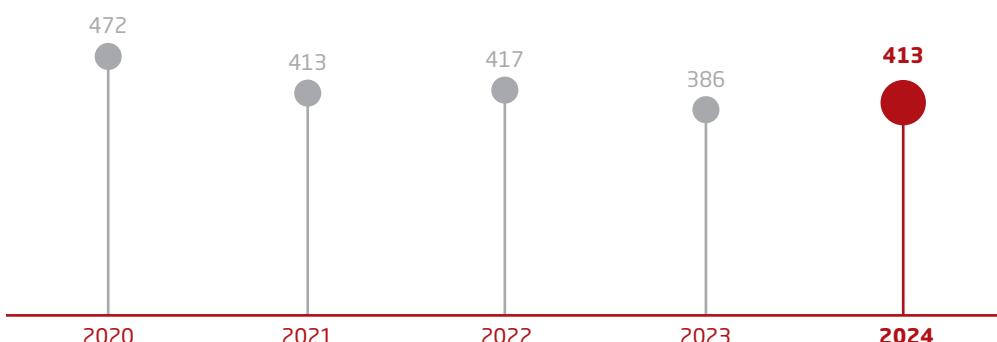
Fonte: bna.ao

O Orçamento Geral do Estado para 2024 previa um preço médio do barril de petróleo de 70 dólares dos Estados Unidos. O preço observado em Dezembro de 2024 foi de 74,84 dólares dos Estados Unidos.

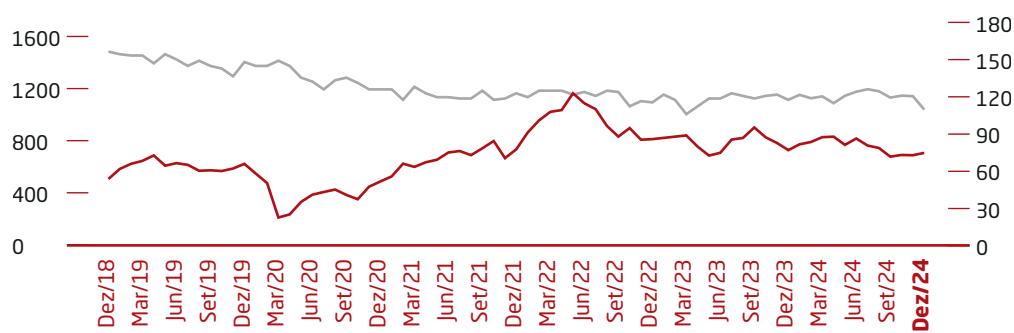
Com base nas estatísticas divulgadas pelo Ministério das Finanças, Angola exportou cerca de 413 milhões de barris de petróleo em 2024, o que representa um aumento de cerca de 7% face a 2023. Os dados divulgados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) apontam para uma produção de petróleo na ordem dos 1,025 milhões de barris/dia em Dezembro de 2024.

Exportações Petrolíferas

(milhões Bbls)



Fonte: Ministério das Finanças

Petróleo_Brent


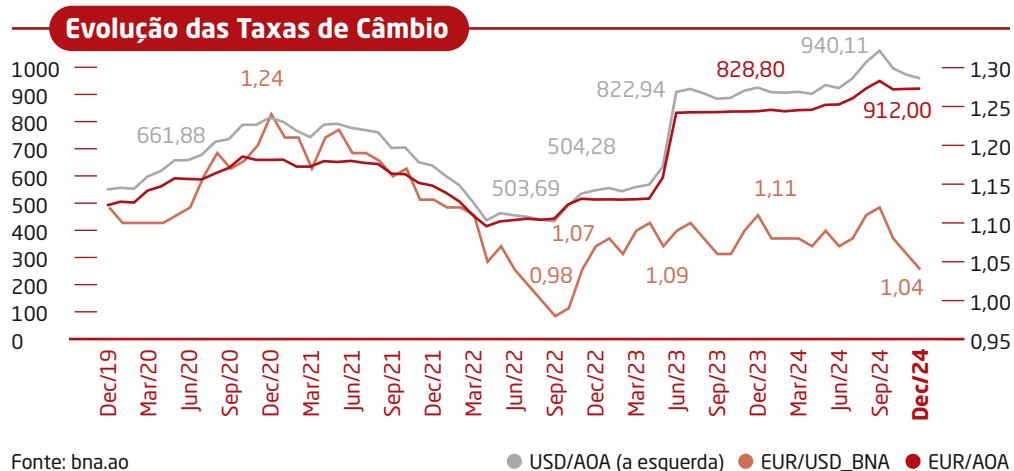
Fonte: Bloomberg LP

● Produção (1000Bbl/dia) ● Preço Brent (USD/Bbl)

Mercado Cambial

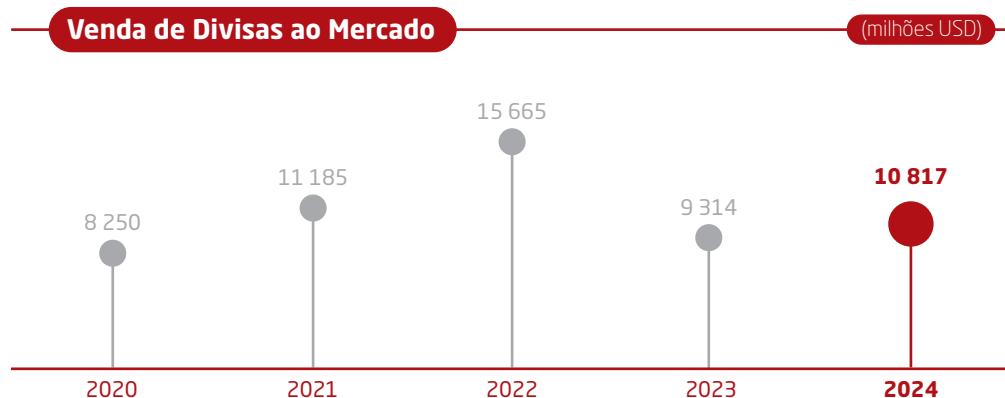
O mercado cambial apresentou-se inicialmente estável no primeiro semestre de 2024, onde a taxa de câmbio do Kwanza face ao Dólar se situava na vizinhança dos 850 e com alguma estabilidade a nível da oferta de divisas no mercado. No mês de Setembro foi observada uma redução a nível da oferta de divisas o que provocou um aumento da taxa de câmbio para o nível mais elevado durante o ano (taxa de câmbio USD/AOA 940,11). No entanto, com a correção feita pelo mercado no final do segundo semestre, com um novo equilíbrio entre a oferta e a procura.

A taxa de câmbio do Kwanza em relação ao Dólar norte-americano e ao Euro mudou de tendência para depreciação, fixando-se no final de Dezembro de 2024 em USD/AOA 912,00 e EUR/AOA 948,483, respectivamente, o que representa uma depreciação acumulada de 9,81% e 4,27%, respectivamente. A taxa de câmbio de fecho do ano (Kwanza face ao Dólar norte-americano) situou-se ligeiramente acima da média móvel (média móvel USD/AOA), mas ainda assim evidenciando uma consolidação do mercado.



A oferta de divisas no mercado cambial mostrou-se estável e equilibrada, devido à diversidade de fontes de aquisição de moeda estrangeira a partir da plataforma da Bloomberg (FXGO). Estas fontes incluíam o sector petrolífero (41%), sector mineiro (10%), Outros (22%), Tesouro Nacional (18%) e o Banco Nacional de Angola (9%).

De acordo com dados extraídos da Bloomberg, foram vendidos ao mercado cerca de 10,82 mil milhões de dólares dos Estados Unidos até Dezembro de 2024, o que representa um aumento de aproximadamente 16% em relação a Dezembro de 2023.



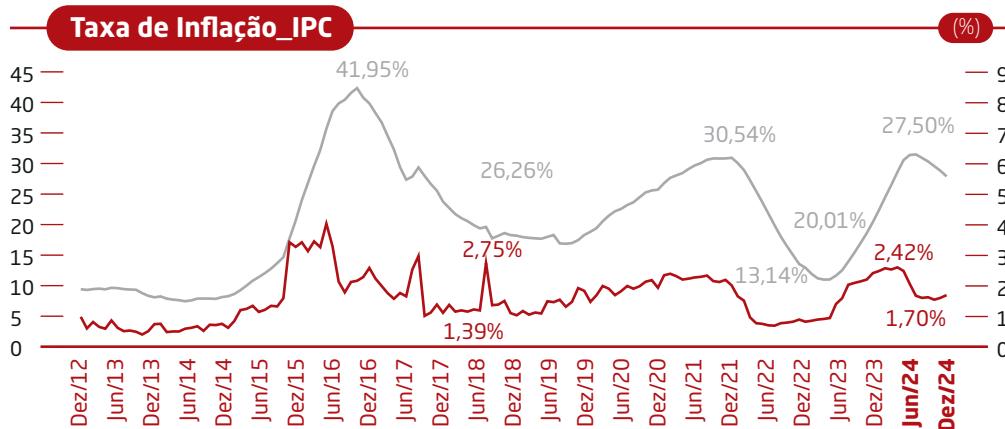
Fonte: BNA | Bloomberg Finance L.P

Inflação e Mercado Monetário

A taxa de inflação, medida pelo Índice de Preço do Consumidor (IPC), apresentou uma trajectória ascendente ao longo do ano, atingindo um máximo em Julho (31,09%) e encerrando a Dezembro em 27,5% (em termos acumulados), ou seja, acima da meta prevista pelo Banco Nacional de Angola (BNA), 23,4%. Isto pode, na prática, traduzir-se numa diminuição do poder de compra das famílias.

Em termos homólogos, registou-se, de Dezembro 2023 a Dezembro 2024, uma aceleração de 7,49 p.p. A pressão verificada sobre os preços internos é justificada essencialmente pelo ajuste dos preços dos transportes públicos urbanos e do táxi colectivo de passageiros em 200% e 33,33% respectivamente, pelo ajuste do preço do gasóleo em 48,15%, pela actualização do preço das propinas escolares, pela actualização dos preços dos serviços de telecomunicações até 25%, e pela redução da oferta de bens agrícolas face as condições climatéricas.

A inflação mensal situou-se nos 1,70% em Dezembro de 2024, registando uma variação em termos homólogos de 0,72 p.p..



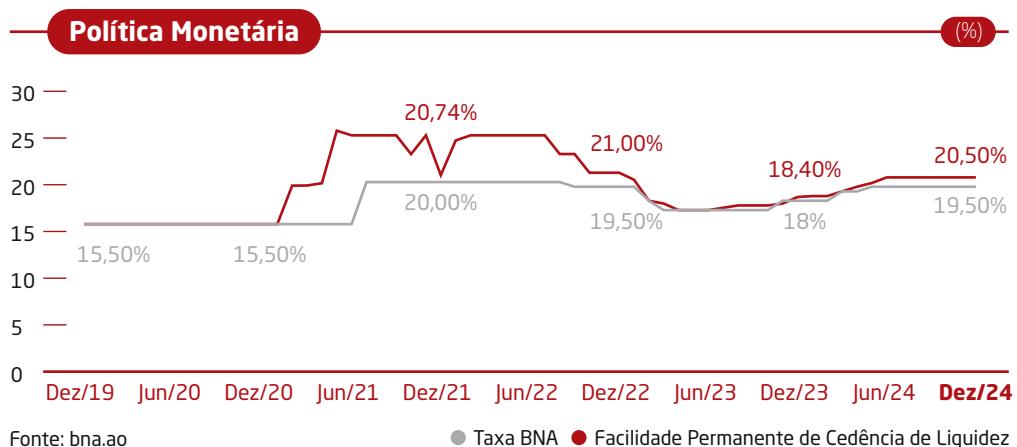
Fonte: bna.ao

● Taxa de Inflação Acumulada (a esquerda) ● Taxa de Inflação Mensal (a direita)

Com base nas estatísticas divulgadas pelo Banco Nacional de Angola, a Base Monetária em moeda nacional, variável operacional da política monetária, expandiu em 1,7% em termos mensais e 14,53% em termos acumulados. Por sua vez, o agregado monetário (M2) em moeda nacional expandiu-se em 1,15% no mês de Dezembro e 9,99% em termos acumulados.

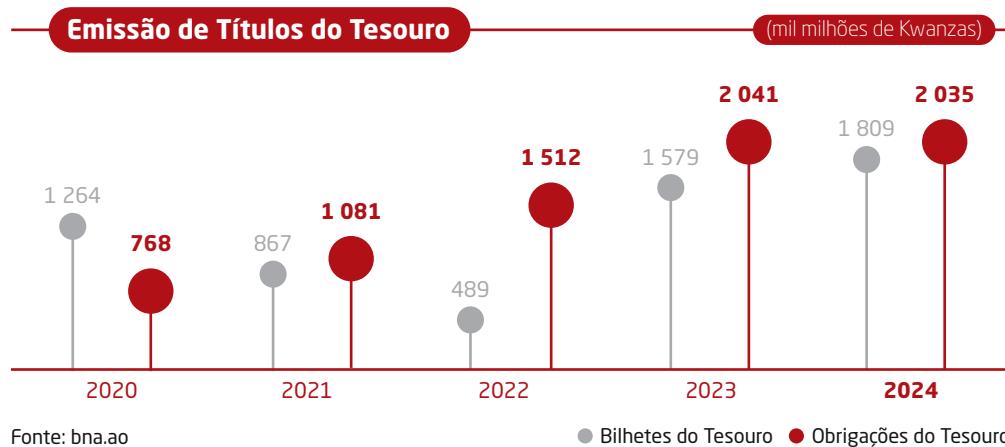
Tendo como objectivo interromper o aumento dos preços na economia, em conjugação com o apoio ao regime cambial, o Banco Nacional de Angola adoptou uma política monetária restritiva ao longo do ano.

A taxa básica de Juro, Taxa BNA, fixou-se em 19,5% e a taxa permanente de cedência de liquidez em 20,5% em Dezembro de 2024, face aos 18% e 18,5% respectivamente, verificados em Dezembro de 2023. Por outro lado, o BNA decidiu flexibilizar a periodicidade de cumprimento das Reservas Obrigatórias para um período quinzenal e aumentou, em Maio, o coeficiente de Reservas Obrigatórias em Moeda Nacional (MN) para 21%. Esta medida pode reduzir a liquidez disponível para o financiamento de diversos projectos de investimentos, tanto de empresas quanto de particulares. Apesar da redução da liquidez imediata, esta acção visa fortalecer a estabilidade financeira dos bancos e, a longo prazo, promover um ambiente económico mais sólido e sustentável.

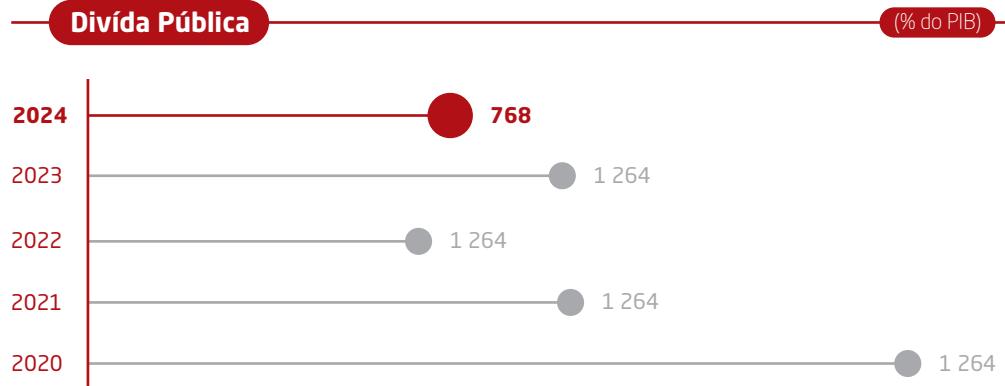


O Estado recorreu à emissão de títulos de dívida pública para garantir o seu funcionamento, bem como a concretização de vários projectos públicos.

A dívida titulada interna emitida em 2024, atingiu o montante de 3 845 mil milhões de kwanzas, ligeiramente acima do valor emitido no ano anterior (3 619 mil milhões de kwanzas). Destes montantes, 1 809 mil milhões de kwanzas foram em Bilhetes do Tesouro (BT) e 2 035 mil milhões de kwanzas em Obrigações do Tesouro (OT).

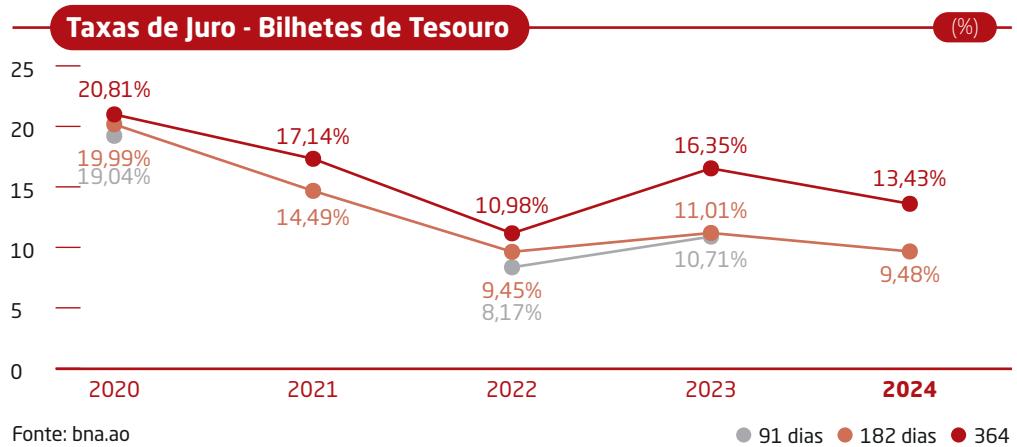


Em 2024, registou-se um aumento de 15% na emissão de Bilhetes do Tesouro (BT) e uma redução de 0,3% nas Obrigações do Tesouro (OT) face a 2023. No geral, houve um ligeiro aumento de 6,2% da emissão de dívida titulada interna, quando comparado ao período homólogo de 2023.

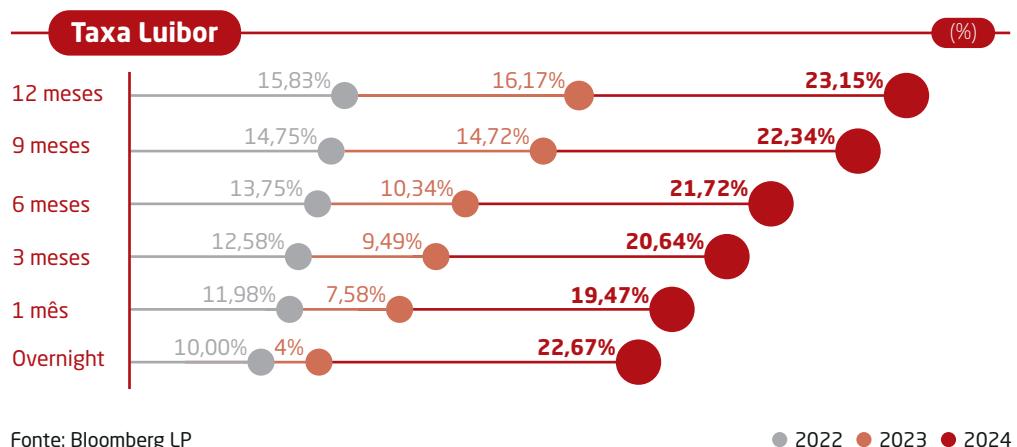


Em Dezembro de 2024, a taxa de juro média dos Bilhetes do Tesouro fixou-se em 13,43% para maturidades de 364 dias, sendo inferior às verificadas no período homólogo (16,35%), o que se traduz numa redução do custo da dívida pública de curto prazo.

O preço do petróleo situou-se acima em 74,84 dólares dos Estados Unidos por barril no mês de Dezembro, e o nível de produção desta *commodity* mostrou-se forte, afectando positivamente as receitas de exportação. Desta forma, o Estado obteve financiamento no mercado nacional por meio da emissão de títulos (Obrigações de Tesouro e Bilhetes de Tesouros) a custos mais baixos.



As taxas LUIBOR a 3, 6 e 12 meses registaram oscilações ao longo do primeiro semestre. Em Dezembro de 2024, as taxas ascendiam a 20,64%, 21,72% e 23,15% (para 3, 6 e 12 meses) respectivamente, enquanto a 31 de Dezembro de 2023 eram de 9,49%, 10,34% e 16,17% para os mesmos prazos. A subida da taxa de juro de referência torna os empréstimos entre bancos mais caros, bem como o crédito à economia, uma vez que a LUIBOR é a taxa de referência para efeitos da concessão de crédito a Clientes empresas e particulares.



4.3. Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário

Em 2024, a economia angolana cresceu 3,2%, com base nas estatísticas do *Global Economic Prospects* do Banco Mundial. O sector não petrolífero mostrou-se resiliente ao longo do ano, com um desempenho significativo no crescimento observado.

A diversificação da economia, apesar de ser uma prioridade, permanece lenta, mantendo a forte dependência do sector petrolífero, e grandes riscos face à volatilidade do preço do petróleo nos mercados internacionais.

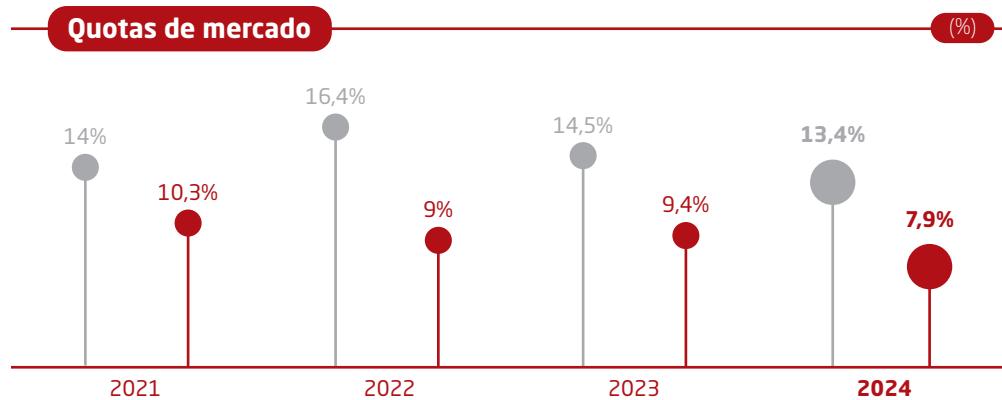
A taxa de desemprego agravou-se para 32,8% no terceiro trimestre de 2024. Na mesma direcção, observou-se um crescimento populacional de 3%, ainda assim abaixo do crescimento observado do PIB.

A moeda nacional deprec当地 circa 10% face ao Dólar norte-americano, enquanto a taxa de inflação (homóloga) apresentou inicialmente uma trajectória ascendente, mas com uma correcção no segundo semestre que a levou a mudar para uma tendência de baixa, fixando-se nos 27,5% em Dezembro de 2024. Esse valor está bastante acima da meta preconizada pelo BNA (23,4%), o que ainda representa uma deprec当地 no poder de compra das famílias.

Neste contexto de grande exigência, o Banco BIC apresenta elevada solidez financeira, comprovada por um rácio de Fundos Próprios Regulamentares bastante superior ao mínimo exigido (8%) definido no Aviso 08/2021, de 18 de Junho. Com referência a 31 de Dezembro de 2024, o rácio apurado ascendia a 29%.

Face ao exposto, o desempenho do Banco BIC em 2024 foi inteiramente consistente com a estratégia definida. Apesar dos desafios, o Banco BIC manteve o foco na sustentabilidade do seu negócio, posicionando-se como um Banco de confiança, e reforçou a prudência e o rigor ao nível da concessão e análise de novos financiamentos. Além disso, adoptou uma gestão de liquidez adequada aos desajustamentos de mercado e reforçou continuamente os seus processos e políticas de acompanhamento e controlo de risco, designadamente do risco operacional e de outros riscos de mercado. Por fim, face ao cada vez mais exigente enquadramento internacional, o Banco manteve uma adequação constante às exigências de *compliance* e à adopção de normas contabilísticas.

Em 31 de Dezembro de 2024, a quota de mercado do Banco BIC no crédito concedido à economia era de cerca de 13,4%, enquanto nos Recursos de Clientes era de, aproximadamente, 8%.



No âmbito do apoio ao programa de incentivo à produção nacional e diversificação da economia angolana, o Banco BIC aderiu, em 2019, ao PAC – Projecto de Apoio ao Crédito, enquadrado no PRODESI, com permanente cooperação e financiamento concedido.

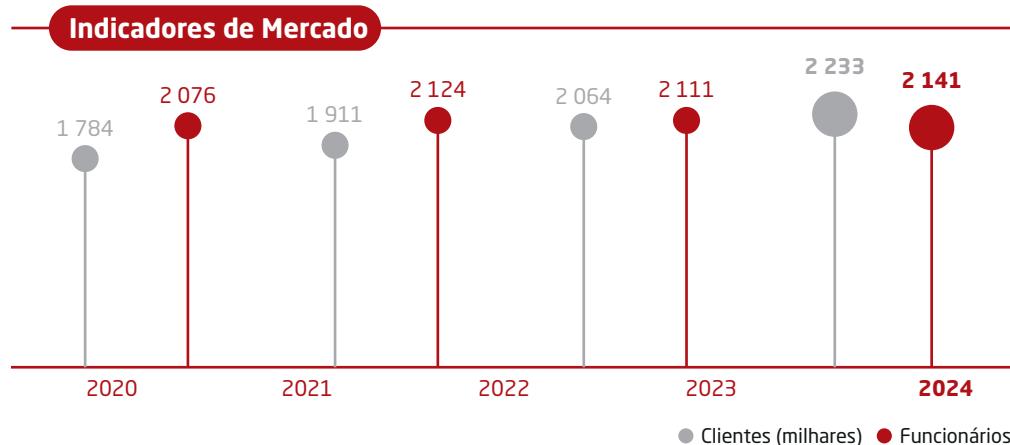
O BNA, através dos Avisos 04/2019, 07/2019 e 10/2020, determinou regras ao sector bancário para a concessão de crédito ao sector real da economia, o que veio reforçar a razão que nos assistiu em querer fazer parte da mudança, diversificação e crescimento económico do País.

Havendo necessidade de se proceder à actualização da aplicação do Aviso n.º10/20, sobre a concessão de crédito ao sector real da economia, foi publicado o Aviso n.º 10/22, de 6 de Abril, pelo BNA, que vem estabelecer novas modalidades de crédito elegíveis, com requisitos aplicáveis em termos de metas anuais no seu número e valor total, bem como no tratamento do cálculo das Reservas Obrigatórias.

Com base nas estatísticas de crédito divulgadas pelo BNA, em Dezembro de 2024 o crédito bruto direccional ao sector real da economia totalizou 1,6 biliões de Kwanzas, o que corresponde a um aumento de 293 mil milhões de Kwanzas (22,40%) face ao período homólogo, impulsionado principalmente pelo incremento de recursos disponibilizados ao subsector de "Indústria Extractiva", que registou um aumento de recursos de 155,2 mil milhões de Kwanzas (43,84%).

Mantendo o compromisso continuo de apoio ao programa da diversificação da economia, o Banco BIC, no âmbito do Aviso n.º 10/22 do BNA, analisou em 2024, 42 projectos, dos quais 25 foram aprovados para concessão de financiamento, no valor global de cerca de 44,98 mil milhões de Kwanzas, para as actividades de agricultura, pecuária, pescas e produção de bens essenciais. No mesmo período foram despendidos 44,72 mil milhões de Kwanzas, nos quais estão incluídos montantes aprovados nos anos anteriores.

Ao nível da rede comercial, face às dificuldades sentidas um pouco por todo o País, e tendo em conta a necessidade de adequar a oferta de serviços bancários ao volume actualmente existente, o Banco BIC iniciou um processo de racionalização da sua rede de agências. Em 2024, foram encerradas 6 unidades de negócio no segundo semestre, com a previsão de encerramento de 15 unidades adicionais no primeiro trimestre de 2025. O quadro de Colaboradores manteve-se estável, num total de 2.141 Colaboradores no final de Dezembro de 2024 sendo, contudo, expectável que neste domínio se considere igualmente algum esforço de racionalização ao longo do ano 2025.



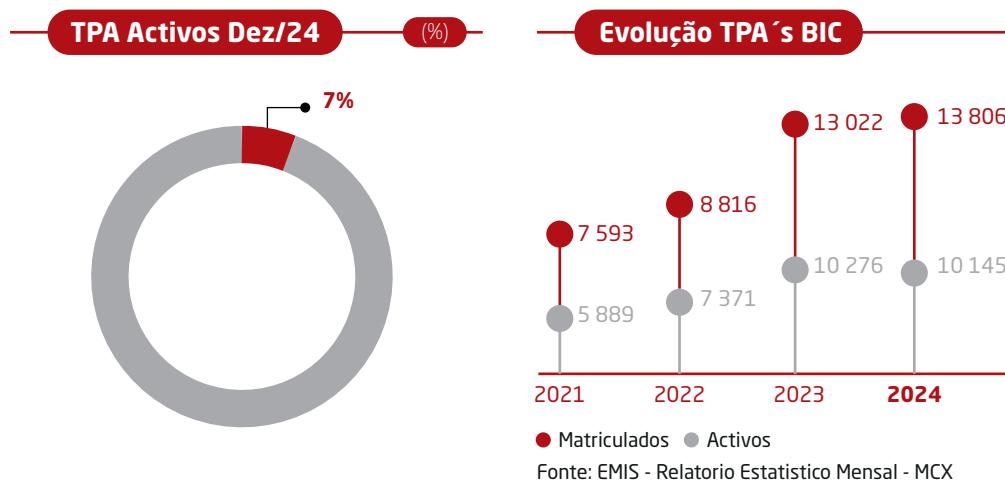
Num contexto de grandes desafios, o Banco BIC manteve a sua identidade de Banco de referência no mercado angolano, não só pelo modelo de gestão, mas principalmente pelo foco primordial nos Clientes, reafirmando um compromisso firme no que respeita à confiança e qualidade de serviço. A base de Clientes do Banco BIC registou um total de 2,233 milhões de Clientes, incluindo perto de 70 mil empresas.

O Banco BIC garante que os produtos e serviços que constituem a sua proposta de valor sejam disponibilizados aos seus Clientes, não só através dos canais digitais, mas também pela rede de balcões distribuída pelo território nacional.

De acordo com os dados da EMIS, o parque de ATM e TPA de Angola continuou com uma tendência de crescimento, tanto em número de activos como matriculados. Os ATM registaram um crescimento na ordem dos 17,61% (activos) e 16,31% (matriculados), enquanto o parque de TPA tiveram aumentos de 7,9% e 5,94% respectivamente. De salientar ainda que, ao terminar o segundo semestre, o mercado contava com um parque de 146 389 TPA e 4 060 ATM activos, o que contribuiu para aumentar a capacidade e qualidade no atendimento aos Clientes da banca nacional.

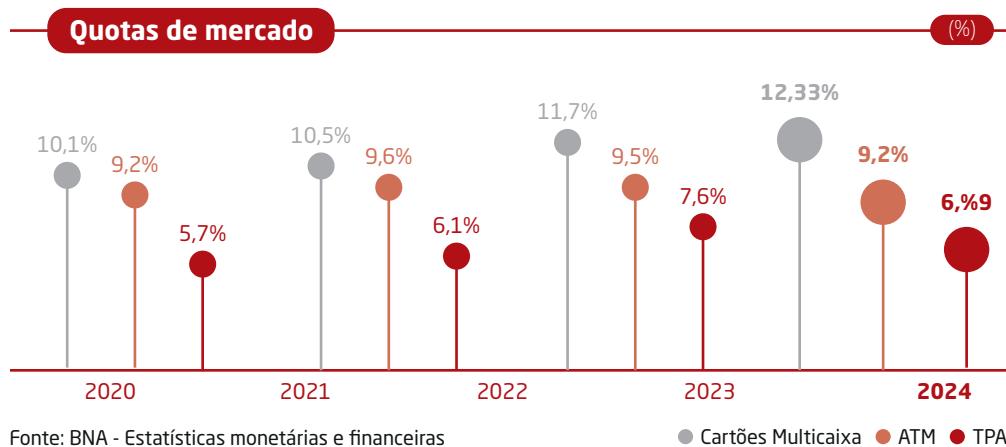
A permanente aposta na diversificação e na qualidade da oferta e prestação de serviços bancários por parte do Banco BIC é visível com a disponibilização à rede de um total de 374 ATM em Dezembro de 2024 (328 ATM em Dezembro de 2023), o que representa um crescimento de 46 unidades (14%). Estes ATM estão distribuídos pelo território nacional, abrangendo 78 Municípios, o que proporciona às populações maior possibilidade de efectuar as suas transacções a qualquer altura do dia, evitando a necessidade de recorrer às agências bancárias.

Ao nível dos TPA, o Banco BIC registou, em Dezembro de 2024, um total de 10 145 activos e 13 806 matriculados (10 276 activos e 13 022 matriculados em Dezembro de 2023), o que representa cerca de 6,9% e 7,2% (para os activos e os matriculados, respectivamente) do total disponível no mercado. Durante o exercício de 2024, o número de TPA matriculados do Banco BIC teve um aumento de 6,0%, correspondentes a cerca de 800 unidades em termos líquidos.



A nível dos cartões de débito Multicaixa, um dos segmentos da oferta de produtos e serviços, foram emitidos um total de 845 737 cartões em Dezembro de 2024, o que corresponde a uma quota de mercado de 12,33%.

Num país como Angola em que a taxa de bancarização é reduzida, é imprescindível o contributo de serviços de pagamento baseados na moeda electrónica. O Banco BIC é um dos responsáveis pelo processo de bancarização e inclusão financeira da população em Angola. É um orgulho para nós, desde os tempos das contas Bankita até à Conta Simplificada, e assim continuaremos, com certeza.



O Banco Nacional de Angola recomenda a utilização de alternativas aos balcões dos bancos ou caixas automáticas, onde se têm verificado longas filas. O BNA sugere o recurso a soluções de *internet* e “*mobile banking*” dos bancos comerciais, bem como o uso do cartão Multicaixa e da aplicação Multicaixa Express, de modo a simplificar as transacções num mundo cada vez mais digital.

4.4. Perspectivas para 2025

Perante a posição relevante que ocupa no sector financeiro, o Banco BIC assenta a sua estratégia de crescimento na sustentabilidade, inovação, gestão prudente e eficácia da estrutura comercial, para enfrentar os desafios num mercado, cada vez mais, concorrencial.

Para 2025, face aos desafios impostos pelo contexto económico do País, o Banco BIC compromete-se a manter a política de apoiar o crescimento da produção nacional, especialmente no sector primário não petrolífero.

A dependência das importações de bens de consumo tem um impacto negativo no desenvolvimento económico do País.

O Banco BIC tem a segunda maior rede de atendimento, composta por 227 postos bancários (agências, centros de empresas, *private banking*), distribuídos pelas 21 províncias.

A competitividade e a sustentabilidade, estão intrinsecamente ligadas à capacidade de inovação e de gestão do Banco BIC, e assim continuarão.

Em 2025, o Banco irá procurar consolidar a sua posição de referência no sector financeiro de Angola, adoptando uma estratégica focada na diversificação do financiamento, alinhada com o crescimento da economia.

Linhos de crescimento – principais pilares:

- Fortalecer a posição competitiva no mercado;
- Desenvolver novos produtos;
- Expandir o acesso ao crédito;
- Reforçar a capacidade de provisões financeiras;
- Investir em tecnologia emergente para automatização operacional;
- Intensificar os canais digitais com destaque para o *mobile banking*;
- Reforçar a gestão do risco e os sistemas de controle interno;
- Promover a confiança dos Clientes com serviços qualificados;
- Cumprir rigorosamente as recomendações do BNA.

São estratégias prioritárias que visam manter a competitividade e sustentabilidade, garantindo o cumprimento da missão de ser um banco de referência - sólido, rentável e com ambição - que responda às necessidades dos Clientes, sejam eles particulares, empresas ou investidores.

5

Enquadramento da actividade

Enquadramento da Actividade

5.1. Rede de Distribuição e Presença Geográfica



CABINDA	4	CUANZA NORTE	5
BIÉ	4	NAMIBE	3
ZAIRE	2	MALANGE	3
BENGUELA	17	CUNENE	4
UÍGE	6	LUNDA NORTE	5
HUAMBO	12	BENGO	2
LUNDA SUL	4	MOXICO	3
LUANDA	102	CUANZA SUL	11
HUÍLA	16	CUANDO CUBANGO	1

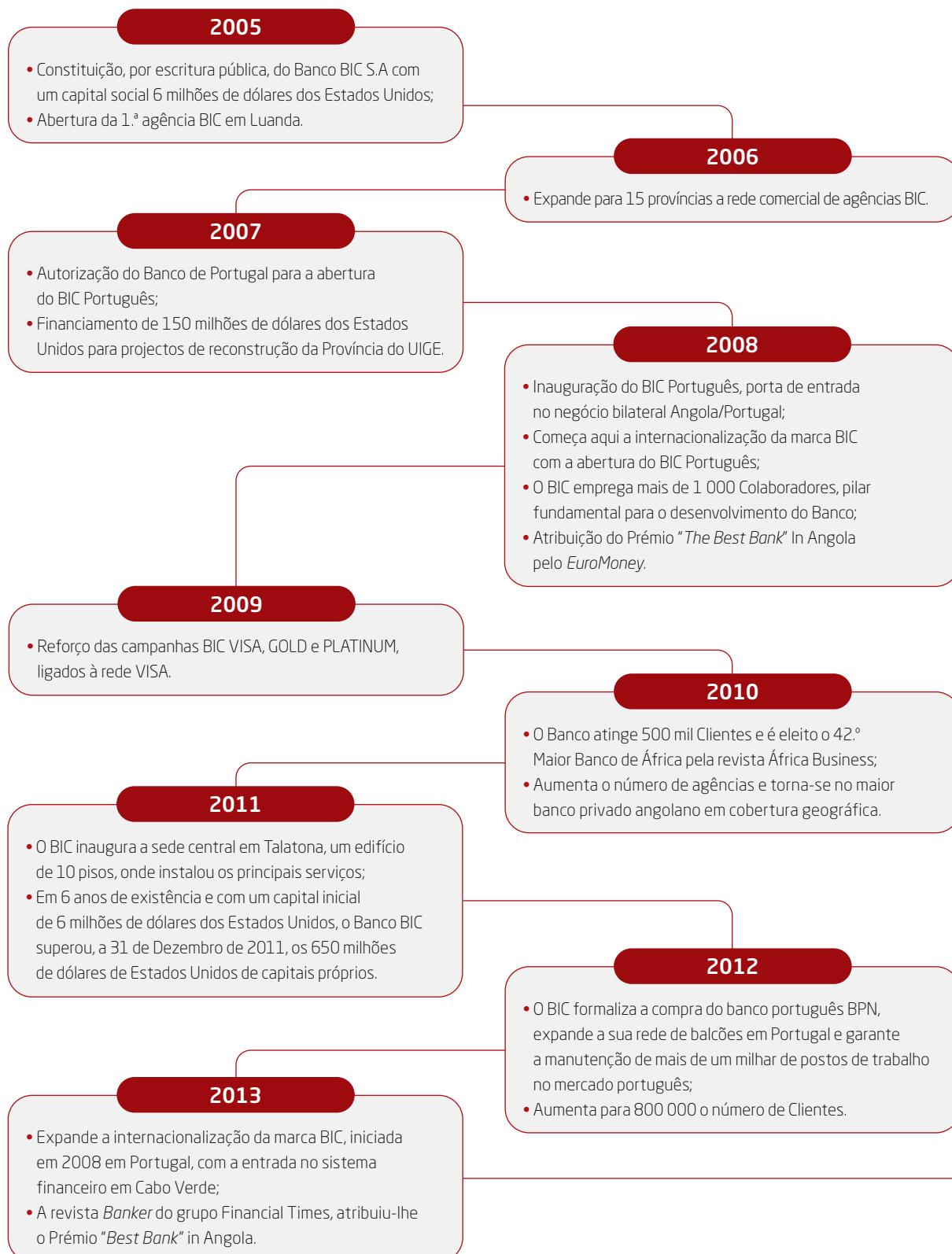
- Agências
- Centros de Empresa
- Centros de Investimento
- Depêndencias
- Private Banking



5.2. Marcos Históricos

O Banco BIC é uma instituição financeira de referência no mercado bancário angolano, contando com a maior rede privada de balcões comerciais no território nacional. Com um dinamismo jovem e uma equipa de 2 141 Colaboradores, é simbolizado na robustez do imbondeiro, a raiz do seu crescimento.

Assim nasceu e cresceu o Banco BIC.



2014

- Atinge 1 milhão de Clientes e prossegue a internacionalização, com a abertura de um escritório de representação na África do Sul.

2015

- Dez anos de vida marcados pelo crescimento e contribuição dada ao investimento em Angola;
- Forte aposta no Crédito ao desenvolvimento a economia angolana;
- Aumenta para 220 o número de balcões da rede comercial em todo o País.

2016

- Continua a crescer - atinge 1 milhão e 300 mil Clientes;
- Reforça a actividade internacional, instala-se na Namíbia, estreita as relações comerciais com o sul de África.

2017

- No sobe e desce dos efeitos adversos da economia angolana dos últimos 3 anos, o Banco BIC aposta na diversificação produtiva do País;
- O Banco BIC Portugal altera o nome da marca para EUROBIC e apresenta a nova estratégia.

2018

- O Banco aumenta o capital social em 6 vezes mais, passando dos 3,3 mil milhões de kwanzas para 20 mil milhões de kwanzas;
- Inicia um processo de modernização tecnológica instalando o FOREX;
- Reforça as áreas de gestão e controle de Risco e *Compliance*, instalando a Aplicação de Gestão de Risco (SAGR), uma ferramenta digital de tratamento de dados com reporte automático ao BNA.

2019

- Torna-se parceiro de referência do PAC, Projecto de Apoio ao Crédito, disponibilizando uma linha de crédito de 30 mil milhões de kwanzas, destinada a financiar a produção nacional;
- Aprova e financia 26 projectos avaliados em 33,4 mil milhões de kwanzas, no âmbito do PAC.

2020

- Com a aplicação Banka 3G, diversas soluções e conceitos foram incluídos num sistema totalmente integrado;
- O Banco BIC posicionou-se em lugar cimeiro do *ranking* dos bancos angolanos que mais financiaram os projectos de desenvolvimento da economia primária do PAC do programa, ao abrigo do PRODESI.

2021

- No primeiro trimestre de 2021, o Banco BIC no âmbito do PRODESI, foi distinguido pelo Ministério da Economia e Planeamento, com um diploma de mérito por ter contribuído para a promoção dos produtos nacionais e para o incremento da economia.

2022

- O Banco BIC no primeiro semestre de 2022, lançou o Projecto de Responsabilidade Social "Crescer Juntos", que visa apoiar Organizações Sociais e empreender soluções de combate à miséria;
- Abertura de mais duas Agências, uma na Huíla, município do Chipindo, e outra em Luanda, Via Expressa, totalizando assim 235 Unidades Comerciais.

2023

- Inicia-se o processo de expansão de novas unidades de negócio;
- BIC arrecada o Prémio Leão de Ouro para melhor marca na FILDA 2023;
- Abertura da Agência da Angomart Zango e vários ATM Centers.

2024

- Lançamento de conta poupança para menores;
- Lançamento de jogo interactivo de educação financeira;
- Solução de concessão de salários para funcionários públicos;
- Assinatura de acordo com o FGC – Fundo de Garantia de Crédito;
- Assinatura de protocolos de Créditos com concessionárias diversas;
- Banco BIC leva a Seleção de Futsal ao Mundial;
- Banco BIC foi a instituição financeira que mais crédito concedeu em 2024 (Fonte: Líder Magazine);
- Projecto Crescer Juntos do Banco BIC, apoiou 25 ONG;
- Banco BIC, patrocinou o Grupo vencedor do Carnaval 2024: Grupo Recreativo do Kilamba.



5.3. Marketing e Comunicação

A Direcção de *Marketing* (DM) do Banco BIC desempenha um papel estratégico essencial na criação e manutenção de um relacionamento sólido e duradouro com os seus Clientes. Através de uma gestão cuidadosa de comunicação e de imagem institucional do Banco, a DM tem como objectivo, não só atrair novos Clientes, mas também fortalecer a lealdade e satisfação dos Clientes existentes. A base desse trabalho assenta na construção de uma reputação sólida, que transmite confiança e transparência, reflectindo-se numa percepção positiva da marca junto do público. Este esforço contínuo resulta numa relação mutuamente benéfica, em que os Clientes confiam na solidez e na capacidade do Banco BIC para atender às suas necessidades financeiras.

O *marketing* de relacionamento é um pilar fundamental desta estratégia, na qual o Banco BIC aposta numa ligação constante e de proximidade com os seus Clientes. Ao longo do tempo, o Banco tem investido numa cultura de proximidade, procurando estabelecer uma comunicação aberta e acessível, onde o Clientes sente que a sua voz é ouvida e as suas necessidades são atendidas. Esta estratégia não se limita a campanhas publicitárias, mas envolve também a um acompanhamento contínuo e adaptado às diferentes fases da vida financeira dos Clientes, sejam eles particulares ou empresas. A personalização das soluções financeiras, seja através de produtos ajustados às necessidades específicas ou da comunicação personalizada, tem-se revelado um dos maiores factores na fidelização do Clientes.

A comunicação eficaz é, sem dúvida, um dos alicerces da estratégia de *marketing* do Banco BIC. A Instituição reconhece que, para criar e manter uma relação de confiança, é imprescindível garantir que a mensagem do Banco seja transmitida de forma clara, transparente e consistente. Este compromisso é visível em todas as campanhas publicitárias que, para além de promoverem os produtos e serviços oferecidos pelo Banco, procuram estabelecer um laço emocional com o público. A presença em meios tradicionais como a televisão, rádio, jornais e revistas, assegura que o Banco BIC alcance um público mais amplo, incluindo aqueles que preferem os canais de comunicação convencionais. Ao mesmo tempo, o Banco tem reforçado a sua presença em plataformas digitais e redes sociais, canais que actualmente se revelam fundamentais para interagir com uma audiência mais jovem e conectada ao digital. As campanhas online permitem uma comunicação mais dinâmica e imediata, além de possibilitarem a personalização das mensagens de acordo com o perfil de cada Clientes.

Em termos de fidelização de Clientes, o Banco BIC tem demonstrado um compromisso claro com a criação de valor contínuo para os seus Clientes. Em vez de se focar exclusivamente na aquisição de novos Clientes, tem procurado fortalecer os laços com os Clientes já existentes, reconhecendo que a prospecção é importante, mas uma relação de longo prazo é significativamente mais valiosa.

A segmentação de mercado tem sido outro ponto forte na estratégia de *marketing* do Banco BIC. O Banco investe na análise dos seus Clientes, segmentando-os de acordo com critérios demográficos, comportamentais e psicográficos. Isso permite uma oferta mais personalizada e direcionada, em que o Clientes é tratado de forma única, com soluções financeiras ajustadas ao seu momento de vida e às suas prioridades. A capacidade de antecipar as necessidades do Clientes e oferecer soluções de aconselhamento financeiro de forma proactiva tem sido um dos factores que tem diferenciado o Banco BIC no mercado. A segmentação não se limita à adaptação de produtos, mas também à criação de conteúdos relevantes sobre educação financeira e poupança alinhadas com os objectivos dos Clientes, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada.

Ao longo do ano 2024, o Banco BIC desenvolveu uma série de acções estratégicas que visam consolidar a sua posição no mercado e garantir que as suas iniciativas estejam sempre alinhadas com as necessidades e expectativas dos Clientes. As acções implementadas incluem o lançamento de novos produtos financeiros, a intensificação de campanhas educativas sobre gestão financeira e a melhoria da experiência do Clientes através da simplificação de processos e da optimização do atendimento. Além disso, o Banco tem procurado diversificar as suas ofertas para melhor se adaptar à realidade económica e financeira dos seus Clientes, sejam eles particulares ou empresas.

As campanhas de comunicação focaram-se não apenas na promoção de serviços bancários, mas também em temas relevantes, como a segurança financeira, a gestão de poupança e a educação financeira, ajudando o público a tomar decisões mais informadas e alinhadas com as suas necessidades e objectivos a longo prazo.

A responsabilidade social também tem sido uma área de destaque para nós. O Banco tem investido, através do Projecto "Crescer Juntos" em diversas iniciativas que procuram contribuir para o bem-estar das comunidades onde opera. As acções que o Banco BIC tem desenvolvido nesta área reforçam a imagem de uma Instituição que se dedica à sociedade e actua de forma ética e responsável, criando uma ligação mais forte com os Clientes que partilham os mesmos valores.

No ano 2024, foram submetidas 454 candidaturas ao Projecto Crescer Juntos, das quais, 13 foram seleccionadas e apresentadas ao Conselho, que acrescentou mais 2, totalizando em 15 novas ONG a serem apoiadas no âmbito deste projecto. Estas 15 ONG juntaram-se às outras 10 que integradas, que transitaram para 2024, elevando para 25 o número de projectos sociais no portefólio "Crescer Juntos".

Em suma, o Banco BIC continua a ser uma referência no mercado, não apenas pelos seus produtos e serviços bancários, mas também pela forma como comunica, personaliza e se aproxima dos seus Clientes. O trabalho da Direcção de *Marketing* é, assim, um factor determinante para a construção e manutenção de um relacionamento de confiança, baseado na transparéncia, na proximidade e na criação de valor contínuo para os Clientes. O sucesso do Banco BIC não reside apenas na sua capacidade de atrair novos Clientes, mas também na forma como consegue manter e fortalecer as relações com aqueles que já confiam na sua marca, impulsionando-os a crescer juntos.

5.4. Tecnologias de Informação

A Direcção dos Sistemas de Informação, no ano de 2024, implementou soluções tecnológicas de segurança, que garantiram a execução do Plano Estratégico de crescimento do Banco, com investimentos a nível dos recursos humanos, processos e tecnologias, alinhado ao Plano Estratégico Global, o que resultou na implementação das seguintes iniciativas:

I. Iniciativas em Curso

- **Canais Digitais (Internet e Mobile Banking):** Modernizar a plataforma digital com funcionalidades abrangentes, para conforto e comodidade, como a "recuperação de *passwords*", "novos idiomas" (inglês e mandarim), "autenticação selectiva" (OTP ou Cartão de Coordenadas), definição dos "beneficiários seguros" e "pedidos de transferências internacionais".
- **Workflow de Abertura de Conta:** Sistematizar o processo de "Abertura de Conta", com maior eficácia nos critérios de conformidade e qualidade de dados, e integração com a ferramenta de *Compliance*.
- **Workflow de Crédito (novo):** Automatizar o processo e o ciclo de vida do crédito, com visibilidade e rastreabilidade em cada etapa, numa solução robusta, escalável e eficiente na contratação, no desembolso e no registo de garantias.
- **Motor de Contabilidade e Imparidades:** Motor de contabilização centralizado, com regras de cálculo de imparidades, para automatizar registo e relatórios financeiros.
- **Gestão de Garantias no Portal PFS:** Registo, acompanhamento e análise de garantias, com validação, alerta de vencimento e sua revisão.
- **Gestão de facturas, economato e fornecedores:** Desenvolver módulos de controlo de *stocks*, compras, gestão de contratos, controlo de pagamentos e facturação.
- **Mensagens ISO 20022 (SPTR):** Converter mensagens *Swift* em moeda nacional, mediante a norma ISO 20022, por orientação do Regulador.
- **Módulo de Autorizações Transversais:** Gerir o fluxo de deferimento e aprovação centralizado por hierarquia, com controlo no processo de autorização de operações, para maior eficiência e tratamento seguro.

II. Iniciativas Concluídas

- **Middleware X-Core:** Camada de integração Intermédia que permite interconectividade entre aplicações de forma segura.
- **Workflow de Reclamações:** Implementar o fluxo de reclamações estruturado e transparente, garantindo maior eficiência operacional e satisfação dos Clientes.
- **Central de Balanços e Rating:** Plataforma centralizada para armazenamento, análise e avaliação de Balanços Financeiros, integrada a um sistema com *rating* automatizado.

- **SPTR 24x7:** Garantir a continuidade das operações dos Pagamentos em Tempo Real, alinhando-as à modernização do sistema financeiro.
- **Mapa de Direitos Creditórios (novo):** Adequar o relatório em conformidade com as directrizes do regulador.
- **Migração do Datacenter:** Migrar a infra-estrutura para instalações modernas e eficientes, garantindo maior segurança, escalabilidade e desempenho nos processos do negócio.
- **Processos e Políticas:** Reestruturar e implementar processos de Tecnologias de Informação, com o objectivo de melhorar a eficácia e definição de padrões, directrizes e componentes necessários para dar suporte às operações, mediante *Standards Internacionais*.
- **Ferramenta de Compliance:** O AML foi aprimorado com base nas melhores práticas de protecção contra riscos de Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo, e Proliferação de Armas de Destruição em Massa, alinhando-se às recentes regulamentações. A ferramenta destaca alertas personalizados e histórico de risco de entidades, de transacções e actividades suspeitas, relacionadas a Pessoas Expostas Politicamente (PEP), gera relatórios de Gestão de Contas confiáveis, permitindo ainda identificar padrões e tendências que indiquem actividades suspeitas e Gestão de Riscos Geográficos para mitigar riscos associados a determinadas jurisdições.

Processos de análise, tratamento e divulgação dos riscos

No exercício de 2024, foram realizadas iniciativas nos processos e tecnologias para melhorar os mecanismos de análise e tratamento, nomeadamente:

- Reestruturação das Políticas, Procedimentos e Manuais, com avaliação dos riscos operacionais;
- Análise regulamentar de informações críticas e alertas interligadas à segurança, vulnerabilidades com impacto na segurança e acções de mitigação com medidas correctivas.

Controlo de Acessos

- O Banco implementou controlos adicionais de gestão de acessos para reforçar a segurança mediante as boas práticas;
- Atribuição de Autoridades e Grupos de Acesso, com base na matriz em vigor, e monitorização constante;
- Acesso aplicacional com recurso ao "*Multi Factor Authentication*".

Alinhamento Estratégico

A Direcção de Sistemas de Informação planeou, sensibilizou e executou actividades transversais, em coordenação com as diferentes Direcções, com suporte em Políticas e Procedimentos, para prevenção e redução dos eventos de Segurança de Informação.

Segurança e Privacidade da Informação

Em 2024, com aumento do número de incidentes de segurança, o sector financeiro enfrentou desafios de Cibersegurança, que afectam a confidencialidade, integridade, e disponibilidade da informação. O Banco BIC, procedeu à adequação da legislação com iniciativas de conformidade, e salvaguarda:

- Implementação de tecnologias avançadas de detecção de ameaças;
- Auditorias internas e externas à Segurança da Informação e testes de penetração;
- Sensibilização e formação em Cibersegurança;
- Acompanhamento e monitorização contínua dos eventos de segurança.

Continuidade e Recuperação

A continuidade e recuperação, abrangeu:

- Actualização da Política e do Plano de Continuidade de Negócio orientada à segurança;
- Reestruturação e melhoria na infra-estrutura com mecanismos de Continuidade e Recuperação;
- Execução diária, semanal e anual da salvaguarda dos dados;
- Execução de testes semestrais de Continuidade e Recuperação do Negócio;
- Testes de penetração para identificação de vulnerabilidades.

O Banco BIC, no âmbito do Plano Estratégico Global alinhado ao Plano Estratégico dos Sistemas de Informação, reafirma o seu compromisso com o cumprimento das boas práticas de Gestão das Tecnologias e Segurança da Informação, a adequação da regulamentação vigente e a melhoria contínua na optimização dos Dados e Processos de identificação, assim como na mitigação proactiva dos riscos.

A Direcção de Sistemas de Informação cumpriu os objectivos estratégicos do Banco, garantindo a continuidade dos serviços e introduzindo inovações tecnológicas. Para 2025, reforçará a segurança e implementará soluções que permitam o crescimento sustentado.

5.5. Recursos Humanos

Número Trabalhadores



Faixa etária



Nível de escolaridade**Actividade formativa**

Número de Horas de Formação

**65 161**
em 2024**50 296**
em 2023

Por Colaborador

**31h**
em 2024
24h
em 2023**Experiência na Banca**

A Direcção de Recursos Humanos e Formação, enquanto responsável por estabelecer as políticas e práticas para o capital humano e por promover um ambiente de trabalho saudável, equilibrado, competitivo e orientado para os resultados, manteve a Gestão de Pessoas como principal foco do seu plano de actividades, mesmo agindo num novo paradigma, promovendo:

- O ajustamento dos seus Recursos Humanos às exigências do negócio;
- O reforço dos programas de desenvolvimento dos Colaboradores do Banco BIC, tendo em conta os novos desafios na transmissão do conhecimento;
- A continuação do reconhecimento do mérito organizacional e individual, de forma sustentada;
- A melhoria das práticas de reconhecimento do talento e desempenho.

Caracterização do Capital Humano

Para levar a cabo a sua actividade, a 31 de Dezembro de 2024, o Banco BIC contou com um total de 2 141 Colaboradores (menos 14 que a 31 de Dezembro de 2023), mantendo-se a tendência de uma maior representatividade do género feminino, com as mulheres a representarem 52% e os homens 48%.

O total de 2 141 Colaboradores está distribuído pelas diversas áreas do Banco, sendo que 1 457 estão em Luanda, 683 estão distribuídos nas restantes Províncias do país e 1 no escritório de representação na África do Sul.

O número de Colaboradores alocados à área comercial é de 84% do total do Banco, mantendo-se a tendência já verificada nos anos anteriores.

Os rácios de experiência na banca, idade e formação superior indicam que 84% dos Colaboradores do Banco têm mais de 8 anos de experiência bancária e cerca de 79% possuem formação universitária.

Após 19 anos ao serviço dos angolanos, a idade média dos nossos Colaboradores é de 38 anos de idade.

Formação

Para garantir que as formações alcançassem o maior número de Colaboradores presentes nas diversas províncias, foram realizadas sessões em regime de *e-learning* através da plataforma de ensino à distância.

No período em análise, foram ministradas várias acções de formação, tanto presenciais como *online*. As temáticas abordadas enquadram-se nos quatro pilares definidos, com o objectivo de melhorar o desempenho de cada Colaborador. No total, as formações realizadas contabilizaram 10 840 participações.

Todas as acções de formação realizadas tiveram como princípio fundamental a valorização do potencial de cada Colaborador, permitindo o alinhamento das políticas de Recursos Humanos com as suas expectativas e com os objectivos estratégicos da Instituição. Apostámos na melhoria continua e aperfeiçoamento das técnicas e dos conhecimentos bancários, com o propósito de garantir um atendimento ao Clientes cada vez mais eficiente e de qualidade.

Formações no âmbito das Funções de Controlo Interno continuaram a ser uma das nossas principais apostas, dado o papel fundamental que esta temática desempenha na garantia de processos mais seguros e na manutenção da integridade organizacional.





5

**Sistema de
Gestão de Risco**

Sistema de Gestão de Risco

6.1. Gestão do Risco

A gestão do risco do Banco BIC assenta num modelo de governação alinhado com as melhores práticas regulamentares, assegurando a robustez e a eficácia dos processos de identificação, mensuração, monitorização e controlo dos riscos financeiros e não financeiros a que o Banco está, ou possa vir a estar, exposto.

A cultura de gestão de risco no Banco é reforçada internamente pela melhoria contínua das metodologias e processos, considerando todos os eventos que possam impactar o Modelo de Negócio. Neste contexto, o Banco considera essencial que o sistema de gestão de risco assegure um equilíbrio adequado entre os riscos incorridos na sua actividade e os níveis de fundos próprios, liquidez e rentabilidade.

A gestão do risco está alinhada com a estratégia global do Banco e materializa-se na Declaração de Ape-tência pelo Risco, composta por um conjunto abrangente de indicadores considerados fundamentais que representam os vários riscos classificados como "materiais" no âmbito do processo formal de identificação e quantificação de riscos.

O "Chief Risk Officer" (CRO), membro da Comissão Executiva do Banco, é o responsável máximo pela Função de Gestão de Risco. Compete-lhe monitorizar o quadro de gestão de risco, assegurar o funcionamento eficaz e eficiente desta função e informar os órgãos de Administração e Fiscalização dos riscos incorridos, do perfil global de risco do Banco e do grau de cumprimento dos níveis de tolerância definidos.

O sistema de gestão de risco assegura a segregação entre a função de risco e as actividades de negócio geradoras de risco, correspondendo, respectivamente, à segunda e à primeira linha de defesa.

A Função de Gestão do Risco, elemento-chave da estrutura organizacional, é exercida com independência e autonomia pela Direcção de Risco, envolvendo outras estruturas orgânicas consoante a tipologia de risco.

No âmbito do risco de crédito, o processo de análise e concessão assegura a segregação entre as estruturas de análise de risco de crédito e as unidades responsáveis pela originação de negócio.

No que concerne ao risco de *Compliance*, a Direcção de *Compliance* exerce uma actividade transversal, apoiando a Instituição no desenvolvimento das suas operações, normalizando princípios de actuação, sistemas e processos em conformidade com as exigências regulamentares, e assegurando a identificação, avaliação, monitorização e mitigação do risco de incumprimento normativo.

A Direcção de Auditoria Interna, enquanto terceira linha de defesa, realiza análises independentes e orientadas para o risco sobre as actividades desenvolvidas pelas primeira e segunda linhas, completando a actuação do Sistema de Gestão do Risco.

6.2. Principais Desenvolvimentos em 2024

O ano de 2024, à semelhança de 2023, foi caracterizado por um contexto macroeconómico desafiante, marcado por elevada incerteza e maiores exigências regulamentares, em consequência da publicação de nova legislação. A Direcção de Risco garantiu a total conformidade com os requisitos regulamentares e de supervisão, mantendo uma estrutura interna adequada para o controlo e gestão de riscos. Durante este período, foram realizadas várias actividades com o objectivo de fortalecer e consolidar o sistema de gestão de risco, destacando-se:

- Elaboração, pela primeira vez, do relatório "Plano de recuperação das instituições financeiras", documento que tem como principal objectivo descrever a abordagem estratégica do Banco perante situações de contingência ou adversidade de carácter financeiro;
- Participação no Ciclo de Planeamento de Resolução promovido pelo Banco Nacional de Angola, no cumprimento da sua missão de garantir a estabilidade do sistema financeiro;
- Início do projecto de implementação do SupTech, que visa melhorar a eficiência e eficácia das actividades de regulamentação, supervisão, monitorização e acompanhamento das instituições, através da automatização, agilizando procedimentos administrativos e operacionais e digitalizando dados e ferramentas de trabalho;
- Revisão e continuidade na implementação das medidas previstas no plano de acção, com o objectivo de atender às orientações do processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP);
- Revisão de Políticas (Política de Investimentos, Política para a Gestão da Continuidade de Negócio, Política de Risco), em coordenação com áreas intervenientes no processo;
- Avaliação da adequação do capital e da liquidez: conclusão dos relatórios de avaliação da adequação do capital (ICAAP) e de avaliação da adequação da liquidez (ILAAP), e monitorização regular dos respectivos processos;
- Acompanhamento das métricas definidas na Declaração de Apetência pelo Risco (RAS), por tipologia de risco de Balanço;
- Reforço das acções para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade do negócio, assegurando o cumprimento das disposições constantes na Directiva N.º 11/DSB/DRO/2021;
- Continuidade do plano de integração dos temas de sustentabilidade (ESG) no quadro de gestão de risco do Banco, com a criação, no decorrer do ano de 2024, do Grupo ESG junto da ABANC;

- Revisão contínua da regulamentação interna sobre políticas e procedimentos relacionados com a gestão e controlo de riscos;
- Colaboração na elaboração do Relatório de Governação Corporativa e Sistemas de Controlo Interno;
- *Follow-up* das deficiências identificadas pela Auditoria Interna e entidades externas, em conjunto com os restantes órgãos de controlo interno;
- Elaboração e publicação do Relatório de Disciplina de Mercado, com base nas orientações regulamentares emitidas pelo Banco Nacional de Angola, através do Instrutivo N.º 05/2022;
- Interacção regular com o Supervisor, no âmbito da supervisão prudencial e estabilidade financeira, em matérias de gestão dos riscos;
- Participação nas reuniões da ABANC relativas ao Grupo de trabalho de Gestão de Risco; e
- Capacitação técnica e analítica das funções de controlo.

6.3. Compliance

O Aviso n.º 1/2022, de 28 de Janeiro do Banco Nacional de Angola ("BNA"), prevê na composição do Sistema de Controlo Interno uma unidade de carácter autónomo que assume a responsabilidade no modelo de *governance*, de controlar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, além dos deveres, políticas e directrizes internas da Instituição Financeira. A Direcção de *Compliance* foi instituída através da ordem de serviço n.º 047/EFU - Estrutura Orgânica-Funcional, a qual veio estabelecer a estrutura da unidade enquanto representante da 2.ª linha de defesa, reportando-se organicamente à Administração, de forma independente, permanente e efectiva.

A Direcção de *Compliance* é, por isso, a unidade pertencente ao Sistema de Controlo Interno do Banco BIC, responsável por gerir o risco de conformidade, com especial ênfase para a vertente de todo o normativo associado à prevenção e combate ao branqueamento de capitais, combate do financiamento do terrorismo e da proliferação das armas de destruição em massa (PCBC/FT & PADM).

O risco de *Compliance* consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados, decorrentes de violações ou não conformidade com a lei, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e princípios éticos, que se materializem em sanções legais, limitação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Sendo uma Instituição Financeira relevante no mercado nacional, o risco de *Compliance* representa uma das tipologias de risco, ao qual o Banco BIC se encontra altamente exposto. Não só pelo risco inerente à sua actividade, mas também por toda a estrutura normativa que tem vindo a emergir no sistema regulatório de monitorização e acompanhamento do sistema financeiro angolano.

A Direcção de *Compliance* é actualmente composta por 15 Colaboradores, distribuídos por diferentes funções, numa estrutura que se pretende adequada à gestão eficiente do risco de *Compliance* e que observa o equilíbrio dos géneros.

O Banco BIC tem vindo a realizar um investimento na Direcção de *Compliance*, dotando-a de recursos, ferramentas tecnológicas e acessos a informações relevantes para execução da sua função. A segregação de funções com as diferentes unidades orgânicas do Banco BIC é garantida, em conformidade com os princípios de independência que regem esta função.

Assim, a Direcção de *Compliance*, no seu modelo de gestão e principal objectivo de mitigação do risco, divide a sua actividade funcional com ênfase em dois principais vectores, de acordo com as características do mercado onde opera:

- (i)** Prevenção e combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, junto do respectivo modelo de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; e
- (ii)** Conformidade regulatória, que inclui o acompanhamento do cumprimento dos normativos internos e externos, incluído a monitorização dos reportes obrigatórios.

A Direcção está munida de ferramentas tecnológicas adequadas e de acesso a informações relevantes para o exercício da sua função. Neste sentido, destacam-se abaixo as principais soluções aplicacionais:

Ferramenta	Descrição
EAGLE AML	Gestão de risco de <i>compliance</i>
FOREX	<i>Workflow</i> de suporte à execução de operações
Transaction Screening	<i>Screening</i> de entidades sancionadas, no âmbito de KYCT
BANKA BG	<i>Core Banking</i>
GRO	Gestão dos reportes obrigatórios

Uma vez que a integração de sistemas é total e em tempo real, permite, entre outras funcionalidades, que todas as operações fiquem registadas também no EAGLE AML, bem como as diferentes diligências e respectivos deferimentos concernentes à análise de gestão do risco de BC/FT & PADM. O sistema de apoio ao controlo do risco tem precisamente como funcionalidade a permissão para adicionar a respectiva documentação sobre os processos de KYCT realizados no âmbito da análise de transacções.

No âmbito de suporte operacional, o FOREX permite o registo e o respectivo tracking de todo o processo associado a uma transacção específica, desde o momento da subscrição até à sua execução. Este *workflow* integra em diferentes aplicações do Banco, quer seja o *core system*, quer sejam outras aplicações satélite, onde são desenvolvidos diferentes processos de análise e/ou validação necessárias. Na vertente de branqueamento de capitais, esta solução integra naturalmente também com a aplicação EAGLE AML, permitindo assim uma extracção casúistica das operações em curso e das operações já realizadas a todo o momento, com o respectivo suporte documental.

O aplicativo denominado como Transaction Screening funciona como ferramenta de dupla validação no controle e auxílio na identificação de entidades sancionadas. Esta ferramenta tem por base uma plataforma web, sendo actualmente partilhada pela Direcção de Compliance e a Direcção de Pagamentos ao Estrangeiro. A solução é fornecida pela SWIFT e tem como âmbito o escrutínio de todas as operações no momento da sua execução processadas com recurso ao canal da SWIFT, usando as listas internacionais de

sanções. Com esta ferramenta, o Banco dispõe de um mecanismo adicional de controlo do risco de BC/FT & PADM para todas as transacções internacionais e nacionais (processadas via SWIFT).

A solução Gestão dos Reportes Obrigatórios (GRO) permite que os reportes sejam submetidos na ferramenta pelas Direcções responsáveis e participantes, promovendo a automatização nos processos de monitorização dos reportes, bem como a geração de relatórios de controlo para aferir o grau de conformidade regulamentar.

Assim, o Conselho de Administração do Banco BIC, no âmbito da sua responsabilidade corporativa de disseminar a cultura de *Compliance* na Instituição, delegou à Direcção de *Compliance*, órgão de segunda linha de defesa do Sistema de Controlo Interno, a responsabilidade pela gestão do risco de *Compliance*, intrinsecamente associado ao risco reputacional, risco de cumprimento do quadro normativo, e o risco de prevenção de branqueamento de capitais.

Contudo, a gestão do risco de *Compliance* é uma responsabilidade de todos os Órgãos de 1.^a linha do Banco, devendo, em todos os momentos e em todas as circunstâncias, ser garantido o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, bem como às normas e usos profissionais e deontológicos, às regras internas e estatutárias, às regras de conduta e de relacionamento com Clientes e entidades parceiras, das orientações dos Órgãos Sociais, de modo a proteger a reputação da Instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

Dentro do âmbito das suas funções, cabe à Direcção de *Compliance* a definição das estratégias, das políticas e dos processos relativos a toda a actividade de gestão do risco de *Compliance*, com especial relevo para as actividades associadas à Prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa. Igualmente, cabe a responsabilidade de acompanhar e divulgar a legislação e regulamentação relevantes, a emissão de orientações e recomendações em matéria de *Compliance*, os relatórios regulamentares, bem como garantir a adequabilidade dos procedimentos de controlo, gerir riscos e promover processos de governação eficazes.

Constituem atribuições específicas da Direcção de Compliance (DCOMP):

- a)** Elaborar o Plano Anual de *Compliance*, com o principal objectivo de assegurar a conformidade de actuação do Banco relativamente às disposições legais, regulamentos, recomendações e orientações das entidades reguladoras e supervisoras aplicáveis;
- b)** Prestar imediatamente à Administração informação sobre quaisquer indícios ou situações concretas de incumprimento das regras de conduta e de relacionamento com Clientes e sobre as situações em que a Instituição ou os seus Colaboradores possam ficar sujeitos a processos transgressivos;
- c)** Pronunciar-se, previamente à sua introdução, sobre os novos produtos e actividades da Instituição, bem como sobre as respectivas políticas de gestão de risco;
- d)** Manter um registo dos incumprimentos e das medidas propostas e adoptadas para a sua correcção;
- e)** Elaborar e apresentar à Administração um relatório, de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adoptadas para corrigir eventuais deficiências que tenham sido detectadas;
- f)** Elaborar o Relatório de Controlo Interno, na parte que lhe compete;
- g)** Colaborar com os Órgãos do Banco em projectos multidisciplinares;
- h)** Colaborar com a Administração em todos os assuntos solicitados, no seu âmbito de actuação;
- i)** Estabelecer e manter um registo permanente e actualizado dos normativos internos e externos a que o Banco está sujeito, com a identificação dos responsáveis pelo seu cumprimento;
- j)** Assegurar a representação do Banco junto de Entidades Externas, no âmbito da sua actuação;
- k)** Acompanhar e divulgar a legislação e regulamentos publicados pelas diferentes entidades de supervisão e de regulamentação;
- l)** Coordenar e dinamizar grupos de trabalho multidisciplinares de forma a efectuar uma análise de requisitos introduzidos por uma nova legislação versus legislação em vigor, e a definir um plano de implementação por forma a garantir que o Banco esteja em *Compliance*;
- m)** Elaborar periodicamente relatórios de não conformidades que resultam do trabalho de análise dos procedimentos do Banco à luz da legislação e dos regulamentos em vigor;
- n)** Participar na elaboração e actualização do Código de Conduta do Banco, assim como garantir que todos os Colaboradores do Banco leem e cumprem as regras estipuladas em tal documento;
- o)** Efectuar outras tarefas delegadas pelo *Compliance Officer*, no seu âmbito de actuação; e
- p)** No âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo:
 - Assegurar a actualização das normas internas face às alterações da legislação vigente; e
 - Assegurar a fiabilidade das aplicações informáticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo.

6.4. Políticas e Processos de Gestão do Risco

A função de gestão de risco é suportada por um modelo de governação que garante a solidez dos processos de identificação, mensuração, monitorização, reporte e controlo dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacionais.

O modelo de governação promove uma conduta e cultura de risco em todas as áreas de actividade do Banco, materializando-se num conjunto abrangente de princípios, estratégias, políticas, sistemas e funções.

O Conselho de Administração (CA) é o órgão máximo nesta matéria, cabendo lhe definir as orientações estratégicas, o perfil e a apetência pelo risco, os objectivos globais de negócio e a cultura de risco. Nos termos da lei e dos estatutos, detém os mais amplos poderes de gestão, aprova a estrutura organizacional e garante o estabelecimento e a manutenção de um sistema de governação e controlo interno adequado, coadjuvado por comités especializados.

A gestão corrente do Banco está delegada na Comissão Executiva (CE), que assegura a implementação diária da estratégia e das políticas aprovadas pelo CA. Para esse efeito, o CA instituiu os seguintes comités especializados:

Comité de Controlo Interno

O Comité de Controlo Interno acompanha o sistema de controlo interno, assegurando a eficiência na execução das operações, o controlo dos riscos inerentes às actividades do Banco, a fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão, bem como o cumprimento dos normativos legais e directrizes internas.

Integram neste Comité membros designados pelo Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas, e ainda outros Colaboradores com funções relevantes e/ou com conhecimento técnico para o funcionamento do Comité.

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria é responsável por supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal eficaz de comunicação, com o objectivo de avaliar os relatórios por estes emitidos.

Integram neste Comité membros designados pelo Conselho de Administração que não desempenham funções executivas, bem como outros Colaboradores com funções relevantes e/ou com conhecimento técnico para o funcionamento do Comité.

Comité de Risco

O Comité de Risco é responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para a Instituição, assegurando que esses níveis de risco são compatíveis com os objectivos, os recursos disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

Integram neste Comité membros designados pelo Conselho de Administração que não desempenham funções executivas, bem como outros Colaboradores com funções relevantes e/ou com conhecimento técnico necessário ao seu funcionamento.

Comité de Nomeações

O Comité de Nomeações deve formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização, avaliando o respectivo perfil em termos de conhecimentos, competências, diversidade e experiência. Compete ainda a este comité actuar em conformidade com o disposto no artigo 184.º da Lei Regime Geral das Instituições Financeiras, Lei n.º 14/21 e Aviso n.º 01/2022 do Banco Nacional de Angola.

Integram este Comité os membros eleitos pelo Conselho de Administração de entre os Administradores que não desempenham funções executivas ou membros do órgão de fiscalização, incluindo um Presidente.

Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração é um órgão de administração com poderes para informar, analisar e apresentar propostas ao Conselho de Administração, no âmbito das suas funções descritas no regulamento interno do Banco, em consonância com o artigo 186.º da Lei n.º 14/21 - Regime Geral das Instituições Financeira - e Aviso n.º 01/2022 do Banco Nacional de Angola.

Integram este Comité os membros eleitos pelo Conselho de Administração de entre os Administradores que não desempenham funções executivas ou membros do órgão de fiscalização, incluindo um Presidente.

Comissão de Risco de Crédito

Esta comissão reúne periodicamente e tem como funções acompanhar o ciclo do risco de crédito nas suas diferentes fases e assegurar o acompanhamento da carteira de crédito. Este processo desenvolve-se de acordo com as competências atribuídas pelo normativo interno.

Participam na comissão todos os membros da Comissão Executiva, um responsável pela Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC), que tem o dever de assegurar o cumprimento e acompanhamento da política de gestão de risco de crédito, e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Acompanhamento de Exposições

Não Produtivas

Tendo em conta a necessidade de acompanhamento permanente do crédito em incumprimento ou em risco de incumprimento, a Comissão Executiva deliberou que, com periodicidade mínima trimestral, se realizem reuniões de acompanhamento do crédito não produtivo. Estas Reuniões são efectuadas em sede de Comissão de Acompanhamento de Exposições Não Produtivas.

Esta Comissão é presidida pelo Administrador com o Pelouro do Risco de Crédito. Os Coordenadores Operacionais pertencem à Direcção Jurídica e Recuperação de Crédito (DJRC) e à Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC).

Participam também desta Comissão o Administrador com o Pelouro da Recuperação de Crédito, outros membros da Comissão Executiva (presença facultativa) e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO)

Esta Comissão é responsável pela gestão do capital global do Banco e pela gestão estrutural dos seus activos e passivos, nomeadamente dos riscos de taxa de juro e de liquidez, incluindo, entre outros, os seguintes aspectos:

- O planeamento e definição de propostas de alocação de capital;
- A monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de activos e passivos;
- A elaboração de propostas para a definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço do Banco;
- O desenvolvimento de estratégias e políticas de gestão de capital, tanto na perspectiva regulamentar quanto na perspectiva económica, tendo em vista a identificação de oportunidades de optimização da estrutura de balanço e da relação risco/retorno.

A Comissão de Gestão de Activos e Passivos reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DIF, DR, DARC, DCG, DPC e outros que sejam convocados, em função dos temas a abordar.

Comissão de Sistemas

Esta comissão é responsável pela monitorização do risco de sistemas do Banco e acompanha o processo de *Demand Management* da Direcção de Sistemas de Informação (DSI). A Comissão de Sistemas reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DSI, e por outras Direcções e interlocutores que se justifiquem.

6.4.1. Risco de Crédito

O risco de crédito é considerado um dos aspectos mais relevantes da actividade das Instituições Financeiras. Materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, devido à possibilidade de incumprimento por parte dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir), ou de um emissor de um título ou da contraparte de um contrato.

Como base para a gestão do risco de crédito, dispomos de um Regulamento Geral de Crédito, que estabelece os limites e procedimentos para a concessão e gestão de operações de crédito. A análise e decisão do risco de crédito encontram-se distribuídas pelos diferentes níveis de decisão na concessão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC) tem a responsabilidade de assegurar a definição e o acompanhamento da política de gestão de risco de crédito. Actualmente, existe um conjunto de manuais e normas complementares que asseguram o cumprimento do referido, através da definição de níveis de competência na concessão de crédito, limites por tipo de operação, avaliação da capacidade do Clientes, acompanhamento do cumprimento dos planos financeiros e análise do risco de incobrabilidade e da necessidade de renegociação de operações.

O Banco tem vindo a adoptar e a desenvolver metodologias de gestão de risco, particularmente no que se refere à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito.

De referir que a Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC3.0), plataforma de informação sobre a exposição de crédito dos Clientes particulares e empresas no sector bancário, tem sido cada vez mais utilizada, contribuindo para uma gestão mais adequada do risco de crédito.

Decisão

A Direcção de Análise de Risco de Crédito do Banco (DARC) está subdividida em:

- Grandes Riscos – área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou Clientes com endividamento geral a partir dos 46,9 milhões de kwanzas, o equivalente a 50 mil dólares dos Estados Unidos;
- Retalho – área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou Clientes com endividamento geral inferiores a 46,9 milhões de kwanzas, o equivalente a 50 mil dólares dos Estados Unidos.

Avaliação

A avaliação do risco de crédito tem por base os seguintes critérios de ponderação:

- Ratings Internos de entidades não financeiras;
- Elementos financeiros do Clientes, atribuindo um Grau de Rating em termos quantitativos;
- Preenchimento de um questionário pela área comercial (podendo este ser revisto em qualquer momento pela DARC), compreendendo informação qualitativa que definirá o Grau de Risco. Este deverá reflectir o verdadeiro valor em termos qualitativos da empresa.
- A tipologia do crédito, finalidade e montante propostos;
- O Risco de crédito do Grupo Económico na globalidade;

- O endividamento global reflectido na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC3.0) do Banco de Nacional de Angola;
- Existência de dívidas ao Estado ou à Segurança Social;
- A concentração da exposição;
- O relacionamento/experiência comercial e creditício existente;
- Valia patrimonial do Grupo Económico.

Existem ainda processos de avaliação distintos para tipologias de crédito específicas, como sendo:

- Financiamento à Construção que, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
 - Projectos concluídos (Histórico);
 - Obras em curso;
 - Projecto a financiar (mapa de exploração, plano financeiro, Descrição do projecto, incluindo os aspectos persuasivos do mesmo, licenças necessárias para a sua concretização);
- Crédito à Habitação, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
 - Avaliação do imóvel a adquirir;
 - Capacidade de endividamento.

Para finalizar, todo o processo de análise inclui a avaliação dos colaterais.

A CIRC3.0 tem-se mostrado uma ferramenta essencial para a avaliação do endividamento geral dos Clientes na Banca nacional, permitindo, assim, uma análise mais profunda do grau de risco das operações de crédito.

Acompanhamento

O acompanhamento do Clientes está associado a um trabalho contínuo de observação, que permite conhecer, a cada momento, o grau de confiança sobre a possibilidade de efectuar o pontual reembolso do crédito concedido e/ou alertar atempadamente sobre as circunstâncias que podem afectar a boa execução das operações.

O processo de acompanhamento do crédito concedido inicia-se após a contratação e prolonga-se até ao reembolso total, de forma a garantir o seu cumprimento. O Banco efectua uma caracterização que implica a classificação em diferentes graus de Vigilância Especial, de acordo com o grau de preocupação relativamente à possibilidade de incumprimento: VE4 - acompanhamento, VE3 - reforço de garantias, VE2 - redução e VE1 - extinção.

São ainda classificados os Clientes que já se encontram em incumprimento e para os quais se consideram esgotadas as possibilidades de negociação por parte da estrutura comercial em: C- Contencioso e em PC-Pré-Contencioso.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito vencido, a DARC mantém um controlo permanente dos créditos vencidos a partir do montante de 5 mil dólares dos Estados Unidos. Este controlo é efectuado através de relatórios e reuniões mensais com as respectivas áreas comerciais.

Arquivo Central

Encontra-se centralizada na Direcção de Risco e Acompanhamento do Crédito, a gestão de arquivo de processos de crédito acima dos 41,4 milhões de kwanzas, equivalentes a 50 mil dólares dos Estados Unidos. No entanto, devido à existência da ferramenta WFC, este arquivo está a ser gradualmente substituído pela aplicação, uma vez que a mesma permite a digitalização de toda a documentação inerente às propostas de crédito aprovadas.

Central de Balanços - Notação de Rating

Desde o ano 2014, o Banco implementou a Central de Balanços no sentido de obter uma base de dados de informação económica e financeira sobre os seus Clientes empresariais. A informação é baseada em demonstrações financeiras anuais das empresas, bem como em dados qualitativos obtidos através da Rede Comercial do Banco. Destaca-se o processo evolutivo dos últimos anos, com um maior número de Clientes a apresentar Relatórios e Contas e de Relatórios de Gestão em maior número e de melhor qualidade.

O principal objectivo da Central de Balanços é contribuir para um melhor conhecimento/acompanhamento da situação económica e financeira das empresas (Clientes) com solicitação e/ou crédito em curso.

Workflow de Crédito

A aplicação workflow de crédito (WFC) continua a apresentar-se como uma ferramenta essencial, permitindo ao Banco a manutenção de ganhos de celeridade em termos da duração do processo de concessão de crédito (Formulação de propostas-decisão).

O WFC tem-se mostrado uma ferramenta eficaz e eficiente para o processamento de todo o crédito no Banco, pelos seguintes aspectos:

Celeridade

O tempo de análise das operações de crédito reduziu consideravelmente.

Gestão Documental

O suporte documental das operações de crédito circulam automaticamente na plataforma.

Padronização

As operações de crédito são executadas de forma padronizadas por toda a estrutura do Banco.

Automatização

Recolhe dados pré-existentes na aplicação central do Banco relativas ao Clientes.

Controlo do Processo

O WFC permite fornecer a todos os intervenientes em cada fase do circuito o ponto de situação exacto da operação de crédito.

Reestruturados

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, foram identificadas **111 operações de reestruturação**, distribuídas por uma diversidade sectorial equilibrada como nos Serviços (Agricultura e Pesca); Comércio; Construção; Educação, Indústria, além de operações com particulares.

Em termos comparativos, podemos verificar que no mesmo período de 2023, identificamos 84 operações reestruturadas.

Módulo Reestruturados

O módulo de créditos reestruturados entrou em funcionamento em 2020, sendo que os créditos reestruturados a partir desse período estão devidamente marcados no sistema.

O montante de crédito reestruturado (acumulado), com referência a 31 de Dezembro de 2024, ascende a 639 783 milhões de kwanzas, conforme pode ser verificado no resumo do quadro abaixo (informação sobre a carteira e histórico de operações reestruturadas).

Reestruturações	Contratos	Exposição
1	401	487 992 122 979
2	67	52 362 500 073
Mais de 2	44	99 428 951 280
	512	639 783 574 332

Quando comparado com o exercício de Dezembro de 2023, podemos verificar um número inferior de reestruturações (573), com um montante de 593 671 milhões de kwanzas.

De salientar que uma parte significativa do aumento do montante de exposição total é originada pela variação constante da taxa de cambio.

O módulo dos reestruturados permite apurar com maior exactidão a evolução da exposição total reestruturada.

6.4.2. Riscos de Mercado

O risco de mercado traduz-se em impactos negativos potenciais nos resultados ou no capital da Instituição, decorrentes de movimentos adversos nos preços dos activos, nas taxas de câmbio ou nas taxas de juro.

O Banco reconhece a necessidade e relevância da manutenção de processos e procedimentos robustos e adequados para a gestão do Risco de Mercado, tendo em consideração a sua exposição constante a este risco, em particular no que respeita ao Risco Cambial e Risco da Taxa de Juro.

Face ao exposto, o Banco estabelece, através da sua Política de Gestão de Risco, o seu posicionamento relativamente à gestão destes riscos, destacando-se:

Carteira de Negociação - é objectivo do Banco manter uma estratégia assente numa política de não alavancagem da actividade através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo-se que a mesma deve assentar no segmento comercial e de retalho;

Risco Cambial - o Banco prossegue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, a qual minimiza o Risco de Taxa de Câmbio, com o objectivo de obter uma cobertura permanente das posições cambiais nas várias moedas;

Risco de Taxa de Juro - são estabelecidas linhas de orientação por moeda para as posições com Risco de Taxa de Juro, procurando promover a manutenção de uma exposição líquida reduzida por moeda.

6.4.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade do Banco não cumprir as obrigações de pagamento em tempo útil ou cumpri-las com um custo excessivo, quer seja por condições de financiamento mais gravosas (risco de financiamento), quer seja por vendas forçadas de activos a valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

O Banco dispõe de estratégias e processos sólidos, eficazes e completos que permitem avaliar e manter, de forma permanente, o montante de liquidez interna que considera adequado para cobrir a natureza e o nível dos riscos a que esteja, ou possa vir a estar, exposto.

Avaliação do risco de liquidez

O controlo da liquidez é efectuado diariamente pela Direcção Internacional e Financeira (DIF), com base em métricas definidas internamente, as quais medem as necessidades máximas de cedências e tomadas de fundos que podem ocorrer, apurando-se ainda a evolução da posição de liquidez do Banco.

Adicionalmente, a DR, em conformidade com o Instrutivo n.º 01/2024 de 26 de Janeiro – Risco de Liquidez, reporta mensalmente ao Banco Nacional de Angola, o valor económico dos fluxos de caixa futuros em moeda nacional e estrangeira, para avaliação e monitorização do nível de liquidez.

Ao longo do ano de 2024, os rácios regulamentares estiveram largamente acima dos requisitos mínimos regulamentares, evidenciando uma posição de liquidez resiliente, suportada por um *buffer* robusto, mesmo tendo em consideração o aumento das reservas mínimas obrigatórias em moeda nacional e estrangeira no primeiro semestre de 2024, o qual foi parcialmente revertido no início do ano de 2025.

Plano de Contingência de Liquidez e Financiamento

A gestão da liquidez assume um papel fundamental na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez essencial para o adequado funcionamento das actividades diárias, especialmente em situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

O Plano de Contingência de Liquidez procura antecipar e responder à possibilidade de ocorrência de perturbações na capacidade do Banco cumprir com as suas obrigações, complementando e articulando as regras e princípios definidos nos Princípios e Políticas de Gestão de Risco, bem como as medidas e indicadores de liquidez definidos prudencialmente.

Este plano inclui a definição de uma estrutura de governação clara para dar resposta a eventuais cenários adversos de crise de liquidez, bem como a identificação de medidas de geração e conservação de liquidez numa situação de crise.

Stress Test de Liquidez

O processo de gestão da liquidez incorpora também a análise de cenários nos quais são avaliados possíveis eventos adversos aos níveis de liquidez. O modelo utilizado para essas análises deriva do Programa de Testes de Esforço, que avalia a estrutura financeira do Banco e a sua capacidade de resistir e reagir a situações adversas no mercado.

O objectivo dos Testes de esforço é permitir a avaliação dos impactos na liquidez e, consequentemente, na capacidade do Banco em cumprir com as suas obrigações e manter a sua actividade, procurando simultaneamente antecipar cenários que possam prejudicar excessivamente a liquidez e identificar possíveis soluções.

Os cenários são definidos a partir das orientações regulatórias, da análise do comportamento do mercado durante as crises anteriores, bem como de estimativas futuras.

Processo interno de avaliação da adequação da liquidez (ILAAP)

O objectivo do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez Interna (ILAAP) é de providenciar um instrumento de gestão de risco para o Banco, de forma a assegurar que os limites definidos internamente para gestão do risco de liquidez sejam cumpridos e que os processos operacionais, de governação e controlo destes limites, sejam adequados.

No exercício de ILAAP, referente ao ano financeiro de 2024, não foram identificadas alterações significativas ao nível da gestão do risco de liquidez, embora todo o processo de governação e controlo do risco de liquidez do Banco, seja continuamente revisto, avaliado e melhorado, nomeadamente ao nível da formalização dos processos internos de identificação, quantificação, gestão e monitorização, assim como na definição de responsabilidades adicionais dos diferentes intervenientes na monitorização deste risco.

As conclusões do processo ILAAP reiteraram a adequação do processo de gestão de liquidez, a sua classificação como de baixo risco, assim como a conformidade das suas práticas com os requisitos definidos pela supervisão.

6.4.4. Risco Operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas dos processos, sistemas ou pessoas, ou ainda, de eventos externos.

A gestão e controlo efectivo do Risco Operacional estão baseados no estabelecimento de processos e procedimentos que garantem que o Banco avalia, para todos os seus processos, os riscos a que esses processos (e respectivas actividades) estão expostos, assim como a descrição e caracterização das acções de controlo definidas para mitigar e reduzir o risco residual.

O desenvolvimento tecnológico, a complexidade das operações bancárias, o elevado grau de competitividade nos mercados financeiros e o aumento do recurso a serviços externos por parte dos Bancos são factores cruciais no crescimento da complexidade do Risco Operacional, tornando cada vez mais necessária a implementação de processos de gestão adequados à dimensão e complexidade das actividades das Instituições Financeiras.

Assim, torna-se imperativo, tanto numa perspectiva interna como regulamentar, estabelecer processos e procedimentos de gestão e controlo sobre o Risco Operacional, que visem mitigar efectivamente os riscos a que o Banco se encontra exposto. Em todas as fases de gestão do risco operacional, deve ser garantido o cumprimento com o Quadro Regulamentar. O processo de gestão do risco deve contemplar todas as etapas relevantes, desde a identificação e avaliação do risco até à sua constante monitorização, controlo e reporte.

Gestão do Risco Operacional

Considerando a necessidade de assegurar uma abordagem integrada e estruturada em matéria de Gestão do Risco Operacional, o Banco reconhece a importância de manter processos e procedimentos robustos e adequados, tendo em consideração a probabilidade de ocorrência deste risco e os potenciais impactos na sua actividade.

A gestão do Risco Operacional requer o envolvimento e compromisso de todos os Colaboradores e Órgãos de Governação do Banco. Este risco está presente em

diversas actividades da Instituição, sendo fundamental a actualização contínua dos procedimentos existentes, assim como a avaliação e mitigação eficazes de controlo relacionado com esta categoria de risco.

Neste contexto, é objectivo do Banco BIC assegurar a continuidade da implementação e operacionalização de todas as iniciativas desenvolvidas no âmbito da revisão do processo de gestão do Risco Operacional. Este exercício é da responsabilidade da Direcção de Risco, contando, contudo, com a participação activa e essencial de todas as Direcções e Gabinetes do Banco.

Para garantir um mapeamento completo, coerente e que suporte o exercício desenvolvido pelo Banco em relação aos riscos a que se encontra exposto, foi criada uma matriz de riscos, alinhada com a Declaração de Apetência pelo Risco. Esta abordagem assegura a integração entre os processos de gestão de risco e os demais processos estratégicos e de negócios do Banco, além de incorporar uma componente prospectiva, através da identificação de riscos emergentes.

Gestão da Continuidade de Negócio

O Banco reconhece que, enquanto Instituição Financeira e membro integrante do Sistema Financeiro Angolano (SFA), é fundamental estar preparado para responder a eventos que possam comprometer a sua capacidade de prestar serviços, conforme exigido pelos princípios que orientam a sua actividade. Nesse sentido, considera a sua estratégia de Continuidade de Negócio como um investimento nos seus processos, procedimentos, imagem, reputação e, acima de tudo, no seu relacionamento com Clientes, parceiros, regulador e mercado no geral.

A gestão da continuidade de negócio é um requisito essencial para todas as Instituições Financeiras e comprehende o conjunto integrado de políticas, processos e procedimentos que visam garantir o funcionamento contínuo da Instituição e/ou a recuperação célere da sua actividade operacional, em caso de ocorrência de eventos que possam perturbar o seu normal funcionamento.

Como pilar fundamental das suas práticas de gestão de risco, o Banco desenvolveu um conjunto de princípios orientadores para a implementação, gestão e operacionalização da Gestão de Continuidade de Negócios, em conformidade com as directrizes regulamentares emitidas pelo Regulador.

6.4.5. Risco de Solvência

O Risco de Solvência refere-se à possibilidade de o Banco não dispor de capital suficiente para absorver perdas inesperadas.

O Banco BIC dispõe de estratégias e processos sólidos, eficazes e abrangentes que lhe permitem avaliar e manter, numa base permanente, o montante, a composição e a distribuição do Capital Interno, considerados adequados à natureza e ao nível de risco a que está ou possa vir a estar exposto.

No segundo semestre de 2023, entraram em vigor novos requisitos regulamentares, com disposições transitórias aplicáveis às exposições em moeda estrangeira, às Administrações Centrais e às Instituições Financeiras, com impacto no apuramento dos Requisitos de Capital e nos Limites Prudenciais aos Grandes Riscos.

Atendendo às disposições transitórias em vigor até 2027, as novas exigências não tiveram impacto significativo nos rácios apurados com referência a 31 de Dezembro de 2024, mantendo-se o Banco BIC com níveis de capital confortáveis e adequados ao seu perfil de risco.

Requisitos internos de capital

No âmbito do Pilar II de Basileia, o Banco realiza o exercício de Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), com o objectivo de identificar, mensurar e alocar capital aos riscos a que está ou possa vir a estar exposto. O processo abrange todos os riscos definidos na taxonomia do Banco. Em função da materialidade de cada risco, são utilizadas metodologias e factores internos para quantificar o capital necessário à absorção de perdas inesperadas, por categoria e, quando aplicável, por subcategoria de risco.

O ICAAP baseia-se em princípios fundamentais que garantem a correcta avaliação dos riscos e a adequação do Capital Interno ao Perfil de Risco do Banco. O capital é determinado de forma prudente, consistente e comparável com os Fundos Próprios, assegurando a sua disponibilidade para absorver perdas, mesmo em cenários adversos.

O exercício ICAAP com referência a 31 de Dezembro de 2024 concluiu que o Banco dispõe de capital interno suficiente para cobrir os requisitos identificados e capacidade para suportar riscos adicionais, tanto no cenário base como em cenário de stress.

Adequada Capitalização e Fortes

Níveis de Liquidez

A 31 de Dezembro de 2024, o capital próprio do Banco ascendia a cerca de 450 mil milhões de kwanzas, evidenciando níveis de capitalização adequados, com um Rácio de Fundos Próprios Regulamentares de 29%, superior ao nível mínimo regulamentar (8%), e à média do SFA (26,3% com referência a Junho 24, de acordo com os dados publicados pelo Banco Nacional de Angola).

Em complemento, o Banco apresenta indicadores de liquidez robustos, directamente associados à dimensão e adequação da sua base de activos líquidos,

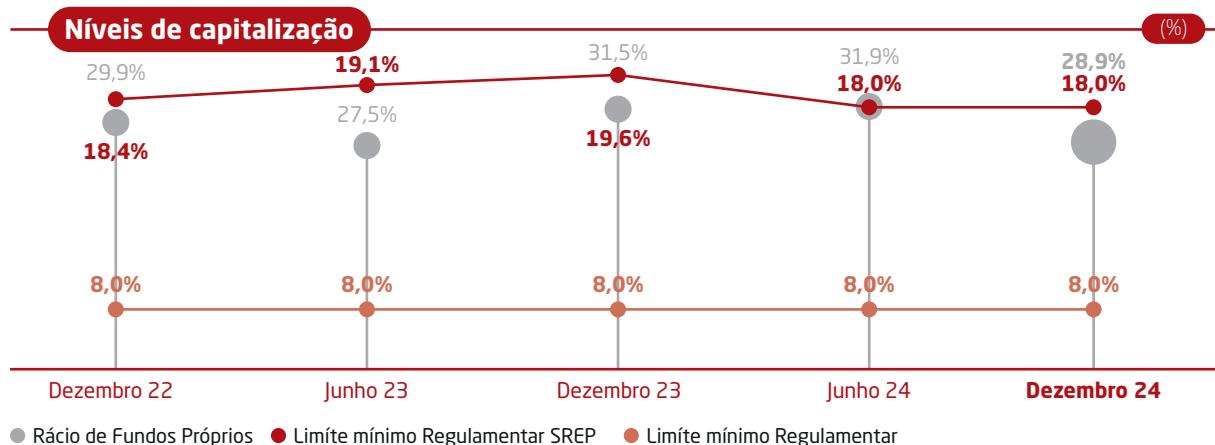
composta por instrumentos de elevada liquidez, com destaque para os Activos Elegíveis utilizados como garantia em operações de crédito do BNA e para as disponibilidades junto de instituições financeiras.

6.4.6. Risco de Concentração

O controlo do Risco de Concentração constitui um elemento essencial na gestão da estratégia do Banco. Periodicamente, é realizado um acompanhamento do grau de concentração das carteiras de crédito em diferentes dimensões relevantes: por sector de actividade económica e por grupos de Clientes (análise individual).

O Banco considera a concentração do risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão do risco, definindo as responsabilidades dos Colaboradores relevantes. Além disso, desenvolve processos para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação sobre a concentração de risco.

No Risco de Concentração da carteira, é objectivo do Banco melhorar o nível de diversificação das contrapartes, utilizando como base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito, bem como o cumprimento dos limites prudenciais estabelecidos pelo Aviso n.º 08/2021 e o Instrutivo n.º 10/2023, do Banco Nacional de Angola.



6.4.7. Risco Reputacional

A imagem do Banco é gerida pela Direcção de *Marketing*, que realiza ao longo do ano campanhas publicitárias e acções direcionadas aos Clientes.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do Risco Reputacional, compete à Direcção de *Compliance* a coordenação e garantia da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa. As referidas Direcções, juntamente com a Comissão Executiva, realizam o acompanhamento e a avaliação regular das situações que possam comprometer a reputação do Banco, tomando as diligências necessárias para a sua resolução.

6.4.8. Risco de Conduta

O Código de Conduta estabelece uma cultura de integridade entre o Banco e os seus *Stakeholders*, observando as melhores práticas ao nível do *Corporate Governance*. Dessa forma, garante uma conduta pautada por elevados padrões de integridade, profissionalismo e diligência, sempre em defesa dos interesses do Clientes, cumprindo rigorosamente toda a legislação aplicável.

A Direcção de *Compliance* do Banco é responsável pelo fortalecimento da cultura de integridade e pelo cumprimento das normas estabelecidas no Código de Conduta, tanto pelos Órgãos Sociais, quanto pelos Colaboradores.

A gestão do Risco de Conduta é incorporada numa estrutura organizacional e num modelo de governação que define claramente as responsabilidades entre a primeira e a segunda linha de defesa. O Código de Conduta do Banco estabelece e sistematiza os princípios e as regras comportamentais que devem ser rigorosamente observadas no exercício de toda a actividade bancária.

6.4.9. Risco de Compliance

O Risco de *Compliance* é definido pelo Banco BIC como a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à não conformidade com leis, regulamentos, contractos e regras de conduta, podendo resultar em sanções legais, restrições nas oportunidades de negócio ou limitações no crescimento.

A Direcção de *Compliance* é responsável pela gestão deste risco, através do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente as relativas à Prevenção e Combate ao Branquea-

mento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa, bem como as normas deontológicas e as regras internas da Instituição. A protecção da reputação do Banco e a prevenção de sanções são os principais objectivos desta gestão.

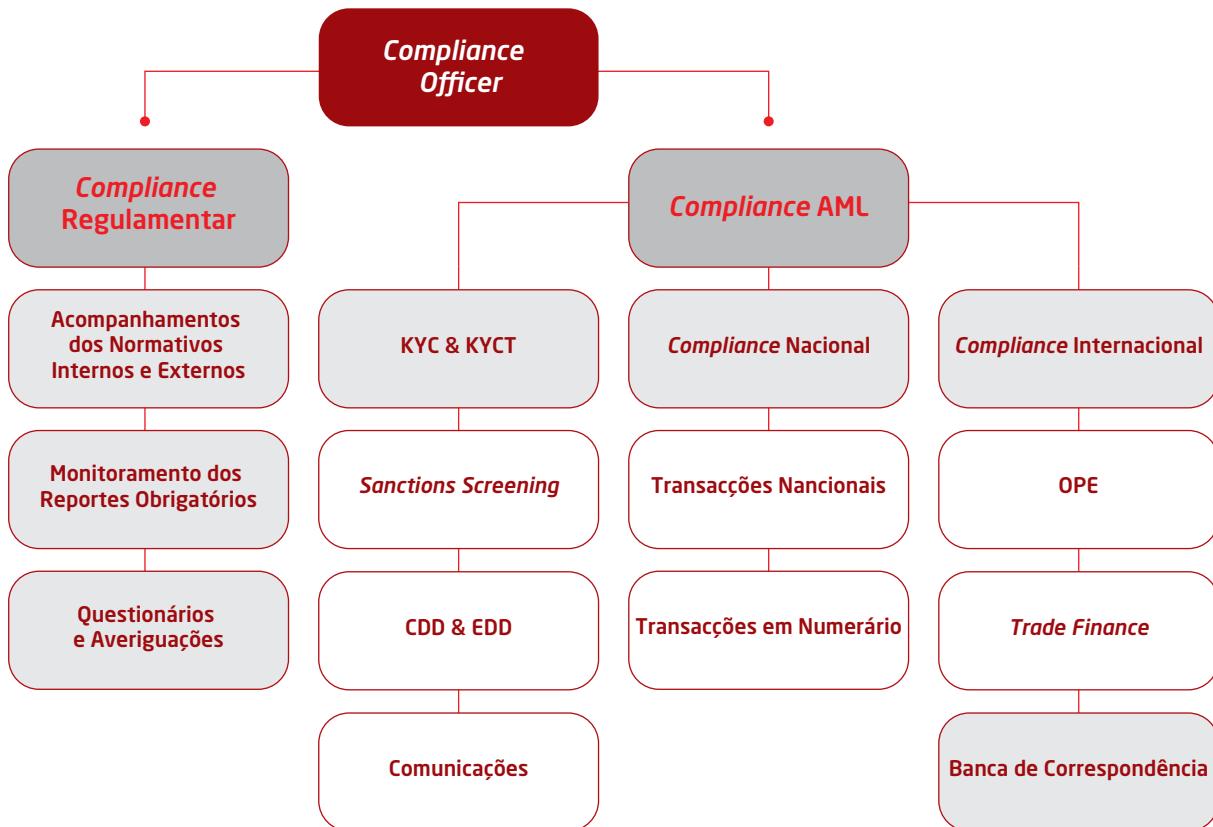
A Direcção de *Compliance* actua para a mitigação dos seguintes riscos fundamentais de compliance:

- Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PCBC/FT & PADAM);
- Risco Operacional;
- Risco Institucional e Reputacional;
- Risco de Ética e Conduta;
- Risco de Inconformidade Regulamentar;
- Risco de Conflitos de Interesses;

De igual modo, o Banco dispõe de procedimentos e ferramentas que permitem um acompanhamento constante e avaliação dos riscos em matéria de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PCBC/FT & PADM), adoptando standards de acordo, não só com as disposições legais em vigor, mas também com as melhores práticas internacionais.

O Banco BIC tem implementadas metodologias e ferramentas que permitem uma acção preventiva e contínua na detecção de eventos de risco de *Compliance*. Estas metodologias asseguram o acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos implementados para salvaguardar os pilares da função, nomeadamente a mitigação, identificação, detecção e remediação dos riscos associados, incluindo o incumprimento das obrigações legais e deveres a que a Instituição se encontra sujeita.

O modelo de gestão de risco de *Compliance* adoptado pelo Banco é multifacetado, abrangendo diversas vertentes, como o *compliance* regulamentar e o *compliance* AML. Este modelo vai além da estrutura funcional delineada abaixo, assegurando uma abordagem abrangente e dinâmica para a mitigação dos riscos.



Assim, e fruto da necessária adaptação contínua dos procedimentos implementados, a Direcção de *Compliance* tem vindo a acompanhar diferentes projectos que visam a sistematização de tarefas, nomeadamente:

- i)** Implementação de melhorias nos processos de monitorização dos reportes obrigatórios;
- ii)** Optimização das ferramentas de pagamentos por via de canais alternativos;
- iii)** Revisão dos processos de aceitação de Clientes (*onboarding*);
- iv)** Revisão de diversos processos de monitorização de transacções.

6.5. Controlo Interno

O Banco BIC assume, na sua definição de Sistema de Controlo Interno, um conjunto integrado de políticas e processos, de carácter permanente e transversal a todo o Banco, com o objectivo de assegurar o seguinte:

- i)** Eficiência na execução das operações;
- ii)** Controlo dos riscos;
- iii)** Fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão;
- iv)** Cumprimento dos normativos legais e das diretrizes internas.

O Sistema de Controlo Interno do Banco BIC, está assente num conjunto de pressupostos que visam entre outros:

- (i)** A continuidade do negócio;
- (ii)** A existência de informação, contabilística e de gestão, que seja completa, fiável e tempestiva no suporte à tomada de decisão;
- (iii)** O cumprimento das disposições legais e de conduta;
- (iv)** A integridade, a concordância e a eficácia dos processos

Para atingir de forma eficaz os objectivos, o Banco assume, no seu Sistema de Controlo Interno e na estruturação da respectiva Política de Controlo Interno, além do respectivo enquadramento regulamentar, a integração da *framework* de trabalho, que compreende:

- a)** Um ambiente de controlo adequado, que reflecta a importância do controlo interno e estabeleça a disciplina e a estrutura dos restantes elementos do Sistema de Controlo Interno;
- b)** Um sistema sólido de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objectivos definidos pela Instituição, assegurando o seu cumprimento e garantindo que são tomadas as acções necessárias para responder adequadamente a desvios indesejados;
- c)** Um conjunto robusto de actividades de controlo, focadas nas tipologias de riscos que pretende mitigar, identificando as respectivas evidências da sua implementação prática, e conotadas com práticas eficientes e eficazes, reduzindo os riscos para níveis residuais;
- d)** Um sistema eficiente de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, o tratamento e a troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, dentro de um prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e atempado da gestão e controlo da actividade e dos riscos da Instituição;
- e)** Um processo eficaz de monitorização, executado para assegurar a adequação e a eficácia do próprio Sistema de Controlo Interno ao longo do tempo, garantindo, nomeadamente, a identificação atempada de eventuais deficiências, potenciais ou reais, bem como das oportunidades de introdução de melhoria que permitam fortalecer o referido sistema.

Assim, o Sistema de Controlo Interno está adaptado à dimensão, natureza, complexidade, estrutura, modelo de negócio, perfil de risco, grau de centralização e delegação de competências do Banco, respeitando o princípio da proporcionalidade. O sistema é periodica-

mente revisto e actualizado, de modo a que as medidas relacionadas com riscos não identificados previamente sejam fácil e atempadamente incorporados no processo em curso.

Modelo de Governação do Sistema de Controlo Interno

O modelo de governação do Sistema de Controlo Interno do Banco BIC, é composto por um conjunto diversificado de órgãos e organismos, os quais partilham entre si, o conjunto das responsabilidades e atribuições funcionais, e que deverão garantir por si, o necessário bom funcionamento do sistema, a sua relevância, pertinência, implementação efectiva e respectiva eficiência.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por fomentar, no Banco, uma cultura de rigor, cuidado, honestidade e ética, definindo os valores e princípios comportamentais a aplicar e, com isso, estabelecer todo o Sistema de Controlo Interno, bem como, pela implementação, supervisão e revisão do modelo de governo de controlo interno.

É também responsabilidade do Conselho de Administração acompanhar a informação de gestão relativa às deficiências de Controlo Interno, analisar o relatório de avaliação do Sistema de Controlo Interno e emitir uma opinião global sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno.

O Conselho de Administração constituiu diferentes Comités de matriz de controlo, os quais, além do apoio que dão ao próprio Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades, acompanham o sistema de controlo interno, tanto na lógica da garantia da sua implementação efectiva, como no seu funcionamento eficaz.

O modelo de governo do Sistema de Controlo Interno implementado no Banco BIC assenta numa abordagem de três linhas de defesa, definidas e compostas da seguinte forma:

- **Pela primeira linha de defesa**, responsável pela identificação e gestão de riscos e controlos, que integra, entre outras, a área comercial — devido à sua responsabilidade de executar os controlos de primeiro nível;

- **Pela segunda linha de defesa**, que assegura a monitorização dos riscos, aconselhando e dando apoio à primeira linha de defesa na identificação de riscos e controlos. Integram a segunda linha de defesa o Gabinete de *Compliance* e a Direcção de Risco, responsáveis pelo processo de monitorização, os quais realizam, neste âmbito, testes periódicos à eficácia dos controlos de primeira linha.

A Direcção de Risco tem a responsabilidade de identificar, monitorizar, analisar, medir, gerir e reportar riscos, formando uma visão holística de todos os riscos, e implementa medidas de gestão de risco nas linhas de negócio a fim de garantir que o processo e os controlos implementados na primeira linha de defesa são adequados.

O Gabinete de *Compliance* monitoriza a conformidade do Banco com os requisitos legais, regulatórios e de políticas internas, incluindo a protecção da reputação do Banco, presta aconselhamento sobre questões de *Compliance* e estabelece políticas e processos para gerir os riscos de *Compliance* e assegurar uma cultura de conformidade no Banco.

Adicionalmente, o Sistema de Controlo Interno do Banco considera na segunda linha de defesa, a Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC), que acompanha o risco de crédito e a Direcção de Sistemas de Informação (DSI), que acompanha o risco de sistemas de informação.

- **Pela terceira linha de defesa**, assegurada pela Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI), responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o Sistema de Controlo Interno, particularmente através da realização de testes de efectividade aos controlos implementados.

6.6. Plano de Recuperação

Nos termos da legislação aplicável, o Banco actualiza anualmente o Plano de Recuperação, no qual identifica um conjunto de medidas de recuperação passíveis de serem adoptadas para corrigir temporivamente uma situação de desequilíbrio financeiro, que possa originada por um ou mais eventos de natureza distinta. Este processo é realizado no âmbito do

Aviso n.º 01/2024, de 21 de Fevereiro, e do Instrutivo n.º 03/2024, de 06 de Março.

O Plano de Recuperação contempla um conjunto de medidas e estratégias, destinadas a assegurar a resiliência do Banco perante eventuais situações de crise, garantindo que, mesmo em cenários adversos, o Banco esteja preparado para responder de forma eficaz a qualquer desequilíbrio financeiro. As projecções indicam que o Banco manterá uma posição robusta nos próximos três anos, com mecanismos adequados para assegurar a continuidade das suas operações e o cumprimento das suas obrigações, mesmo em cenários de adversidade extrema.

6.7. Desafios Estratégicos para 2025

O Sistema Financeiro Angolano (SFA) enfrenta riscos globais significativos, decorrentes de factores que impactam as dinâmicas económicas internacionais. Prevê-se que 2025 continue a ser um ano desafiante para as áreas de gestão de risco, tanto em termos da evolução regulamentar e dos requisitos de natureza prudencial, como da implementação da regulamentação dentro dos prazos estabelecidos pelo supervisor.

Neste contexto, destacam-se os seguintes desafios para 2025:

Ambiente Global de Risco

O ano de 2025 trará vários desafios estratégicos para o Banco, com foco na adaptação às novas exigências regulatórias e no reforço das práticas de gestão de riscos. O Banco continuará a trabalhar para garantir a sua robustez operacional, ao mesmo tempo em que se alinha às melhores práticas internacionais. Destacamos como principais desafios e perspectivas para o futuro próximo:

- A auditoria especial ou **avaliação da qualidade de dados** será um projecto desafiante para todo sistema financeiro, dada a complexidade e abrangência dos temas envolvidos. Trata-se de um tema transversal a vários processos e áreas do Banco, que exigirá tempo e recursos, considerando também a baixa maturidade dos Bancos nesta área;

- O ciclo de **planeamento de resolução**, sendo expectável que a primeira contribuição inicial para o fundo de resolução ocorrerá no decorrer no ano de 2025 (taxa de 1% dos capitais próprios dos bancos para capitalização dos FdR);
- O **SUPTECH**, que exigirá investimento por parte dos Bancos para a transição da submissão dos reportes em formato xml para ficheiros JASON, bem como conhecimento e adaptação por parte das equipas envolvidas;
- **Reforço das práticas de gestão de risco cibernético:** Intensificação dos investimentos na segurança cibernética e nos sistemas de informação, face à crescente digitalização e aos riscos associados; e
- **A redução do crédito não produtivo:** O Banco manterá o seu esforço contínuo na redução do crédito não produtivo e na melhoria da qualidade da carteira de crédito, dado que este representa o risco mais significativo para a Instituição, dado o impacto substancial nos requisitos de capital interno.

Organização da Função de Gestão de Risco

Ao longo do ano de 2024 o Banco procurou responder de forma efectiva às exigências internas do Órgão de Administração, assim como às externas considerando a evolução da gestão do risco no sistema financeiro nacional.

Para este efeito, o Banco tem vindo a consolidar o modelo de Governação, liderado pelo Conselho de Administração, destacando-se os seguintes aspectos:

- aumento da frequência de reuniões realizadas pelo Comité de Risco;
- reforço na gestão e controlo diários de negócio e dos riscos associados;

- elaboração de um relatório de gestão integrada dos riscos, que inclui a declaração da apetência pelo risco (RAS);
- permanente adaptação a evolução regulamentar;
- interacção regular com o Supervisor, com o intuito de responder às recomendações no âmbito do SREP e das Inspecções realizadas no Banco, no âmbito da Gestão do Risco.

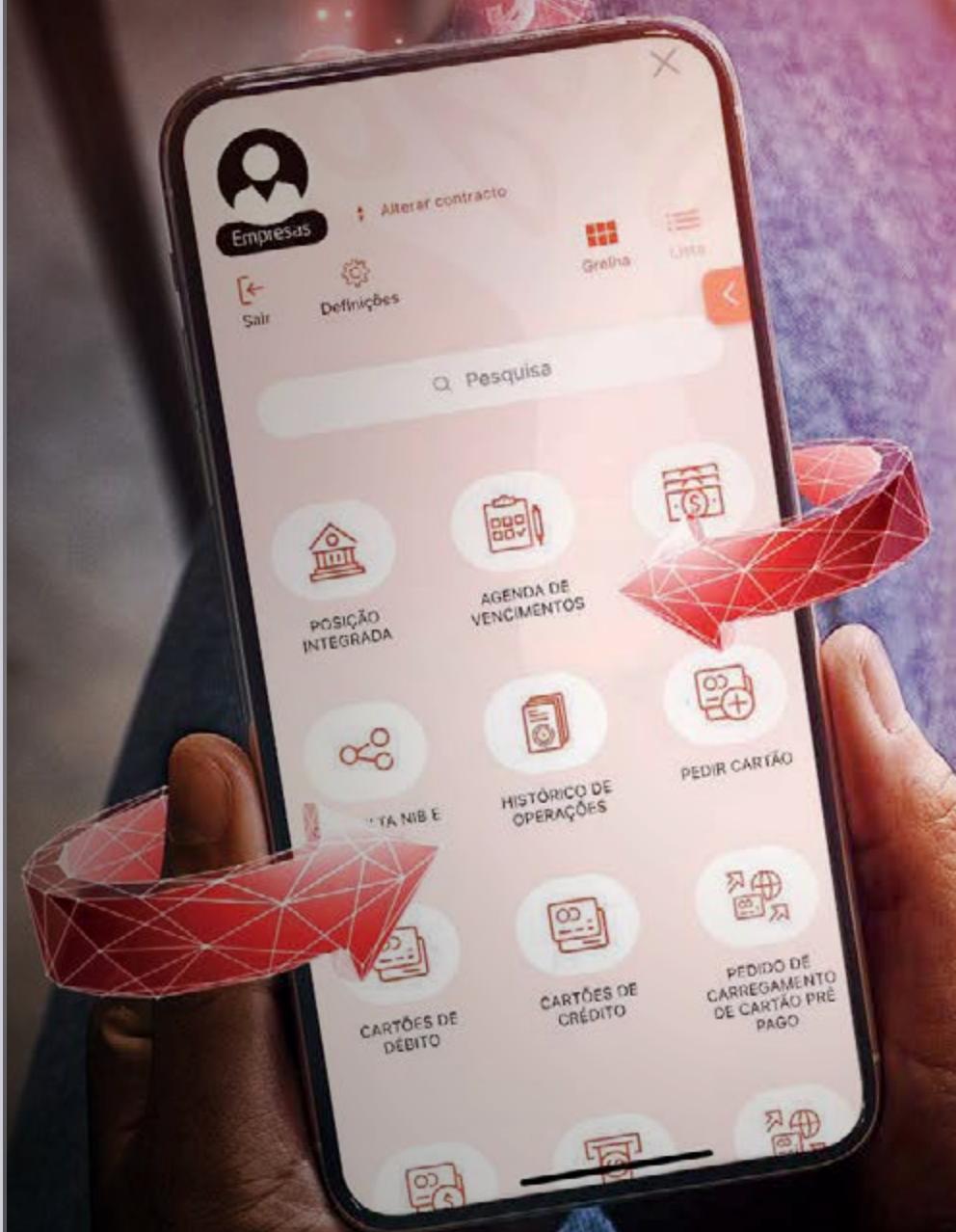
Digitalização e a segurança cibernética

A digitalização no sistema financeiro angolano (SFA) tem registado uma evolução significativa nos últimos anos, impulsionada por diversos factores, incluindo o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, bem como a necessidade das instituições financeiras reduzirem custos e melhorar a eficiência para se manterem competitivas no mercado. Neste contexto, o risco cibernético tem ganho crescente relevância, o que leva as Instituições Financeiras a intensificarem os investimentos em segurança cibernética para proteger os dados dos Clientes e da própria Instituição.

Critérios ESG

Tratando-se de um tema emergente, a Associação de Bancos de Angola ("ABANC"), por intermédio de um grupo de trabalho constituído por Instituições Bancárias do Sistema Financeiro Angolano (SFA), tem promovido encontros regulares com o objectivo de acompanhar, junto do BNA o processo de normalização das matérias de ESG (Ambientais, Sociais e de Governança), e a sua aplicabilidade ao sector da economia.

Para o ano de 2025, os desafios prevalecem. As instituições financeiras terão de superar obstáculos significativos para alcançar um crescimento sustentável num ambiente macroeconómico exigente. Para tal, os líderes do sector precisarão de tomar decisões estratégicas, muitas vezes, difíceis, procurando equilibrar eficiência e inovação.





Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa

Dada a possibilidade de utilização das Instituições de Crédito para dissimular, transferir ou investir fundos de origem ilícita, resultantes de actividades tipificadas como criminosas, a República de Angola aprovou um conjunto de resoluções e normativos destinados a garantir a integridade e segurança do sistema financeiro angolano.

Este conjunto de disposições legais não se limita à simples criminalização de comportamentos relacionados com o "branqueamento de capitais provenientes de actividades ilícitas". Estabelece igualmente um conjunto de medidas preventivas, especificamente dirigidas ao sistema financeiro, de modo a impedir que seja utilizado para essas práticas ilícitas.

Neste sentido, o Banco BIC tem adoptado e actualizado continuamente estratégias, políticas e processos que visam prevenir o branqueamento de capitais. Estas medidas asseguram a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, além de proteger a reputação da Instituição e mitigar riscos operacionais, financeiros e reputacionais.

Em conformidade com a legislação aplicável à PCBC/FT & PADM, nomeadamente a Lei n.º 5/2020, a Lei n.º 11/2024, bem como a regulamentação complementar, o Aviso n.º 2/2024, o Banco deu continuidade ao processo de revisão e manutenção dos seus mecanismos centrais de AML (Anti-Money Laundering), implementados através da solução designada PORTAL PFS – SOLUÇÃO DE AML, também conhecida como EAGLE SYSTEM. Esta solução informática possui diversas funcionalidades que permitem à Direcção

de Compliance melhorar os mecanismos de controlo e vigilância, tanto nas operações relacionadas com o KYC (Know Your Customer) como com o KYT (Know Your Transaction).

Entre as principais funcionalidades da ferramenta, destacam-se:

- A disposição de um número elevado de regras que permite à Direcção de *Compliance* melhorar significativamente os mecanismos de controlo em termos de KYC e KYT, ampliando a capacidade de monitorização das diversas transacções realizadas no sistema *core banking*;
- A capacidade de cruzar automaticamente os dados de transacções com as listas internacionais de sanções, emitidas por entidades como a ONU, OFAC e a União Europeia, garantindo que transacções envolvendo pessoas, grupos ou entidades designadas sejam devidamente monitorizadas e controladas;
- A atribuição automática de níveis de risco aos Clientes com base em variáveis pré-definidas, permitindo uma acção imediata em casos de risco alto;
- A aplicação de regras de movimentação de contas no módulo KYT, garantindo um controlo apertado sobre as transacções realizadas;
- A integração completa com as ferramentas operacionais centrais do Banco, nomeadamente a ferramenta de *core banking* e o sistema de processamento de transacções financeiras.

Adicionalmente, a solução AML facilita a gestão manual e automática de entidades e transacções, permitindo o tratamento de alertas baseados no risco de cada transacção, de acordo com as obrigações legais de identificação e diligência.

No exercício de 2024, a Direcção de Compliance desempenhou as seguintes actividades, de forma sumária:

Enquadramento	Descrição
COMPLIANCE AML (PCBC/FT & PADM)	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento dos processos de monitorização, análise e investigação de transacções suspeitas; • Melhorias nos processos de identificação e catalogação de entidades PEP; • No âmbito da obrigação de comunicação, foram submetidas à apreciação da UIF, diversas informações, nomeadamente, no formato de Declaração de Transacção em Número (DTN), Declaração de Operação Suspeita (DOS), Declarações de Comunicação Espontânea (DCE) e respostas de esclarecimentos aos pedidos de informação sobre entidades com relação comercial com o Banco.
PROCESSOS DE REVISÃO PERÍODICA DE ENTIDADES (KYC)	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da avaliação periódica do grau de exposição da carteira de Clientes do Banco com base em vários critérios, tais como: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensão da Instituição e volume de negócios; ▪ Identificação e seguimento dos Clientes, distribuindo factores de risco consoante a classificação e as características de cada Clientes; ▪ Avaliação dos produtos bancários com base na percepção de factores de risco, volume de transacções, medidas de mitigação implementadas e probabilidade de ocorrência de riscos; ▪ A análise das vantagens e vulnerabilidades dos canais de distribuição de produtos e serviços bancários, com vista a garantir a sua conformidade com as normas de <i>compliance</i>.
CONFORMIDADE REGULAMENTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorias nos processos de adaptação e monitorização das novas exigências legais e regulatórias; • Implementação de novas ferramentas tecnológicas e optimização de processos e ferramentas internas, nomeadamente no que concerne à gestão dos reportes obrigatórios;
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de acções de formação para fortalecer a cultura de <i>compliance</i> na Instituição.
OBRIGAÇÃO DE COOPERAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificação do diálogo com correspondentes bancários e entidades reguladoras e supervisoras; • Acompanhamento de relações de banca de correspondência e entidades parceiras locais, no âmbito de diligência reforçada.
ACOMPANHAMENTO DE INSPECÇÃO E AUDITORIA	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de acções de melhorias e remediação no âmbito de auditoria e inspecção.

O Banco BIC tem procurado manter uma colaboração estreita com o Banco Nacional de Angola e a Unidade de Informação Financeira, assegurando a sua participação em seminários e eventos relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, promovidos por organismos internacionais como o Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI).

A Direcção de Compliance do Banco BIC participou no 7.º Encontro do Sector Público e Privado organizado pelo Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais para África Austral e Oriental/ Eastern and Southern Africa Anti-Money Laundering Group (ESAAMLG), realizado na cidade de Diani, no Quénia, junto da Delegação Angolana.

8

Análise Financeira

Análise financeira

8.1. Análise Financeira

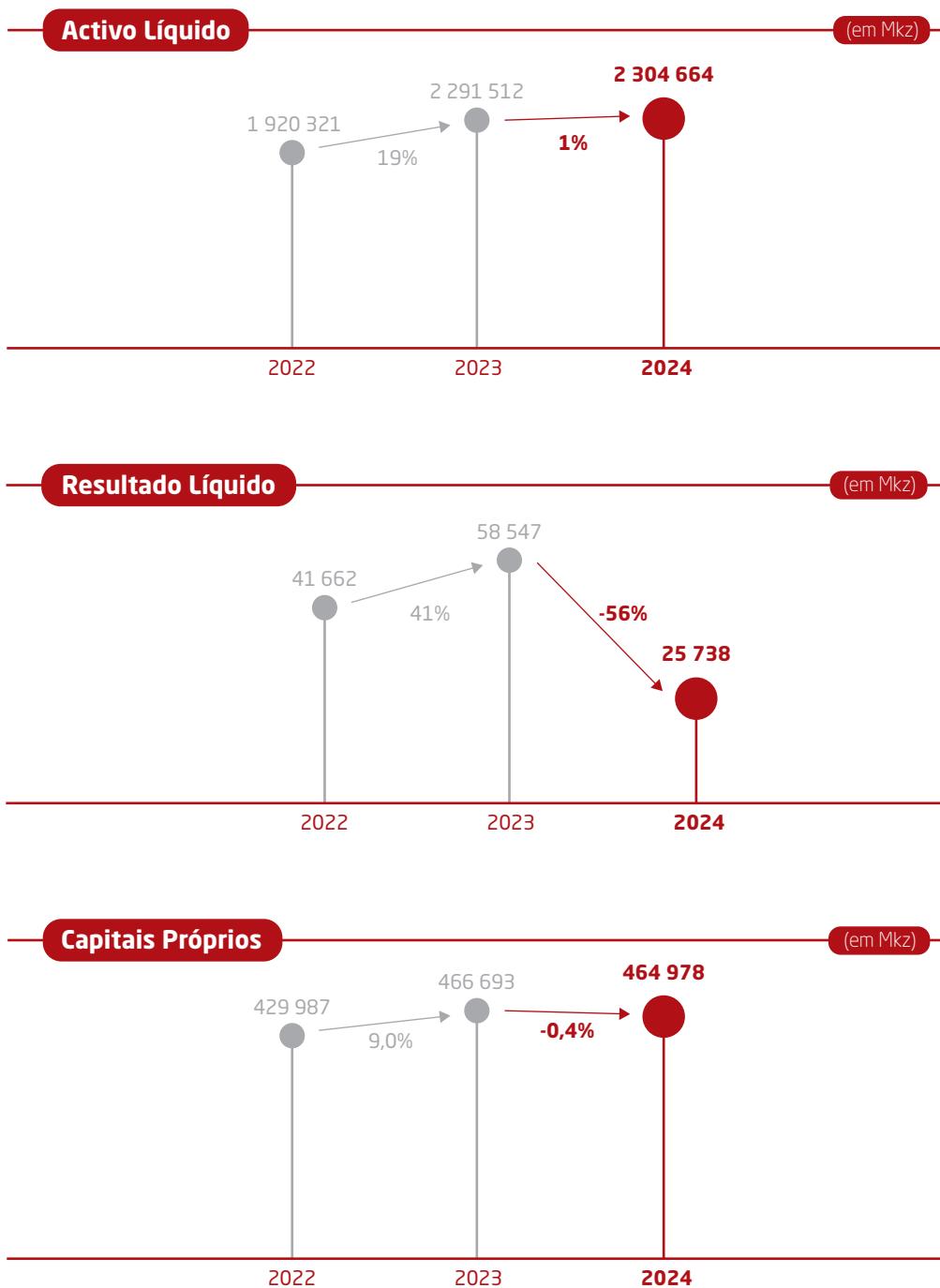
O Activo Líquido do Banco ascendia, em 31 de Dezembro de 2024, a 2 304 664 milhões de kwanzas, representando um aumento de 13 152 milhões kwanzas face ao valor registado em 31 de Dezembro de 2023, o que corresponde a um aumento de 1%. Este crescimento foi potenciado, sobretudo, pelos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Unidades de Participação), que passaram de 68 746 milhões de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2023, para 110 030 milhões de kwanzas e, pelo aumento na rubrica de Disponibilidades em outras instituições de crédito, que evoluiu de 165 767 milhões de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2023, para 198 711 milhões de kwanzas.

O Activo é financiado, essencialmente, pelos Recursos de Clientes e outros empréstimos, que registaram uma redução de 20 922 milhões de kwanzas face a 31 de Dezembro de 2023. No exercício de 2024, os recursos de Clientes ascendem a 1 424 582 milhões de kwanzas.

O Resultado Líquido do Banco BIC totalizou 25 738 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024, face aos 58 547 milhões de kwanzas registados em 31 de Dezembro de 2023, o que representa uma redução de 56% face ao período homólogo.

Em 31 de Dezembro de 2024, os Capitais Próprios do Banco ascendiam a 464 978 milhões de kwanzas, representando uma redução de 1 715 milhões de kwanzas face aos 466 693 milhões de kwanzas registados em 31 de Dezembro de 2023.

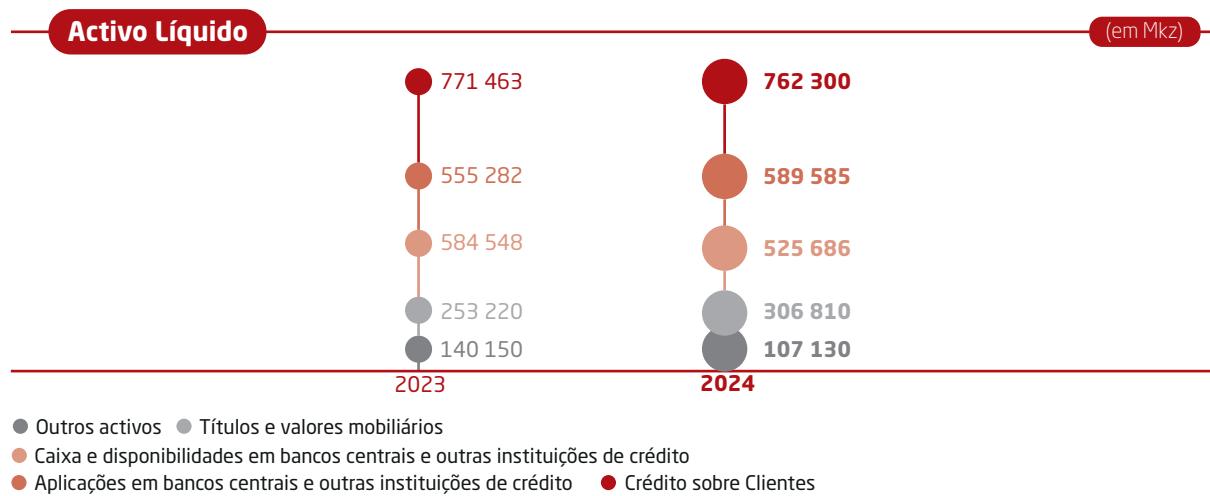




8.2. Balanço

A 31 de Dezembro de 2024, o Activo Líquido do Banco atingiu o montante de 2 304 664 milhões de kwanzas, o que representa um aumento de 1% em relação a 31 de Dezembro de 2023. Esta variação resulta, por um lado, da redução das rubricas de Investimento ao custo amortizado e Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, que registaram decréscimos de 75 587 milhões de kwanzas (15%) e 53 590 milhões de kwanzas (17%), respectivamente. Por outro lado, esta evolução foi compensada pelos aumentos das rubricas de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Caixa e disponibilidades em bancos centrais e investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, nos montantes de 41 284 milhões de kwanzas, 32 944 milhões de kwanzas, 25 918 milhões de kwanzas e 10 321 milhões de kwanzas, respectivamente.

Do aumento verificado, destaca-se a aquisição de participações e aumento de capital no Bank BIC Namibia Holdings, Limited e no Bank BIC Namibia, Limited.



	2024		2023		Variação %
	AOA	USD	AOA	USD	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	385 837	423	359 919	434	7%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	198 711	218	165 767	200	20%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	253 220	278	306 810	370	-17%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	110 030	121	68 746	83	60%
Investimentos ao custo amortizado	445 252	488	520 839	628	-15%
Crédito a Clientes	771 463	846	762 300	920	1%
Activos não correntes detidos para venda	24 061	26	13 319	16	81%
Outros activos tangíveis	28 118	31	25 508	31	10%
Activos intangíveis	1 887	2	970	1	94%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	10 626	12	305	-	3385%
Activos por impostos diferidos	13 364	15	13 364	16	0%
Outros activos	62 094	69	53 664	65	16%
Total	2 304 664	2 529	2 291 512	2 764	1%

Crédito Concedido a Clientes

A carteira de crédito concedido a Clientes (incluindo o crédito por assinatura) totalizava 1 224 976 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024, o que representa um aumento de 4%, face ao exercício anterior.

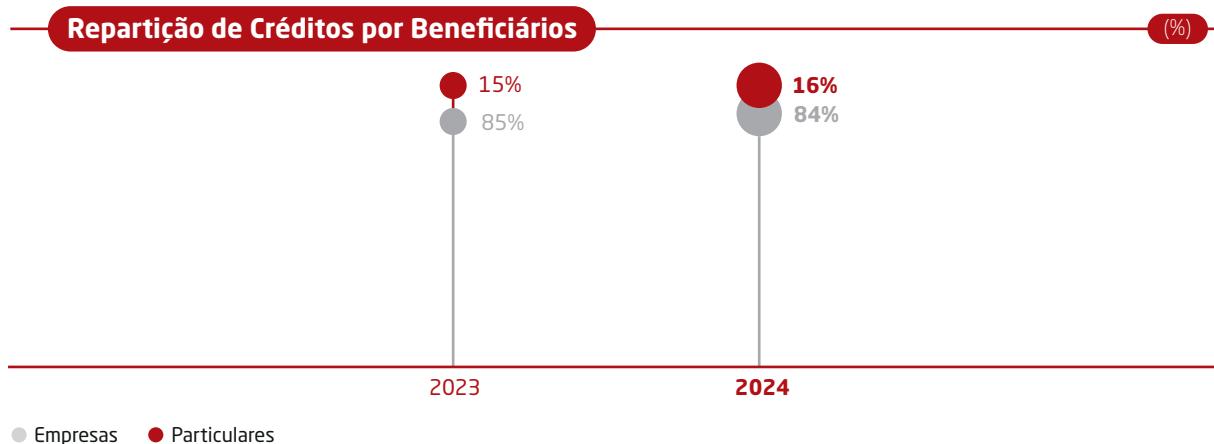
	2024		2023		(em Milhões)
	AOA	USD	AOA	USD	Variação %
1. Crédito Total	1 224 976	1 343	1 175 252	1 418	4%
1.1. Crédito sobre Clientes	658 391	722	638 962	771	3%
Crédito Moeda Nacional	476 803	523	437 958	528	9%
Crédito Moeda Estrangeira	181 588	199	201 004	243	-10%
1.2. Crédito e Juros Vencidos	491 251	539	459 776	555	7%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Nacional	82 166	90	77 856	94	6%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Estrangeira	409 085	449	381 920	461	7%
1.3. Juros a Receber	15 901	17	18 290	22	-13%
Juros a Receber Moeda Nacional	15 573	17	17 710	21	-12%
Juros a Receber Moeda Estrangeira	328	-	580	1	-44%
1.4. Crédito por Assinatura	60 366	66	59 484	72	1%
Garantias e Avales Prestados	48 651	53	45 492	55	7%
Créditos Documentários Abertos	11 715	13	13 993	17	-16%
1.5. Comissões associadas ao custo amortizado	(935)	(1)	(1 260)	(2)	-26%
2. Imparidade e provisões constituídas para riscos de crédito	(403 843)	(443)	(361 851)	(436)	12%
Crédito concedido	(393 146)	(431)	(353 467)	(426)	11%
Crédito por assinatura	(10 697)	(12)	(8 384)	(10)	28%
3. Crédito Concedido, Líquido de Imparidade e Provisões	821 132	1 786	813 401	1 854	1%
Crédito vencido / Crédito concedido	42%	42%	41%	41%	2%

Em 31 de Dezembro de 2024, o crédito líquido concedido a Clientes, incluindo o crédito por assinatura, representava cerca de 36% do total do Activo face aos 35% registados em 31 de Dezembro de 2023.

No exercício de 2024, o crédito por assinatura registou um aumento de 882 milhões de kwanzas, o equivalente a 1%, fixando-se em 60 366 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024. No mesmo período, as Garantias e Avales Prestados aumentaram de 45 492 milhões de kwanzas para 48 651 milhões de kwanzas, enquanto os Créditos Documentários Abertos registaram uma redução de 2 277 milhões de kwanzas.

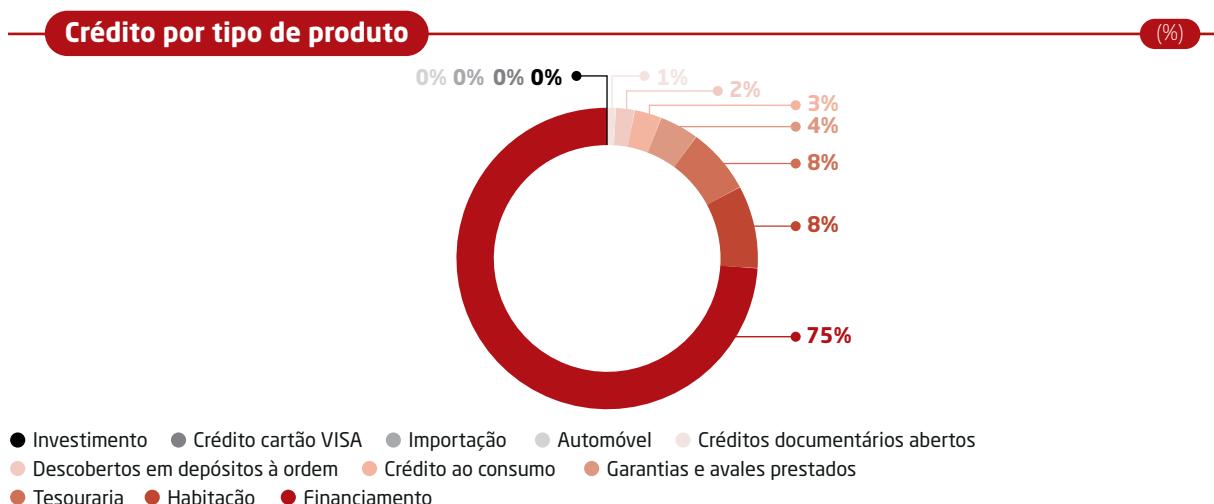
Em 31 de Dezembro de 2024, o Banco manteve a sua política conservadora na classificação do risco das operações de crédito concedido, preservando as imparidades e provisões constituídas para os riscos de crédito.

No exercício de 2024, o Banco dispõe de imparidades e provisões totais no montante de 403 843 milhões de kwanzas, o que representa um aumento de cerca 41 992 milhões de kwanzas (12%) em termos de valor absoluto, face ao período homólogo.

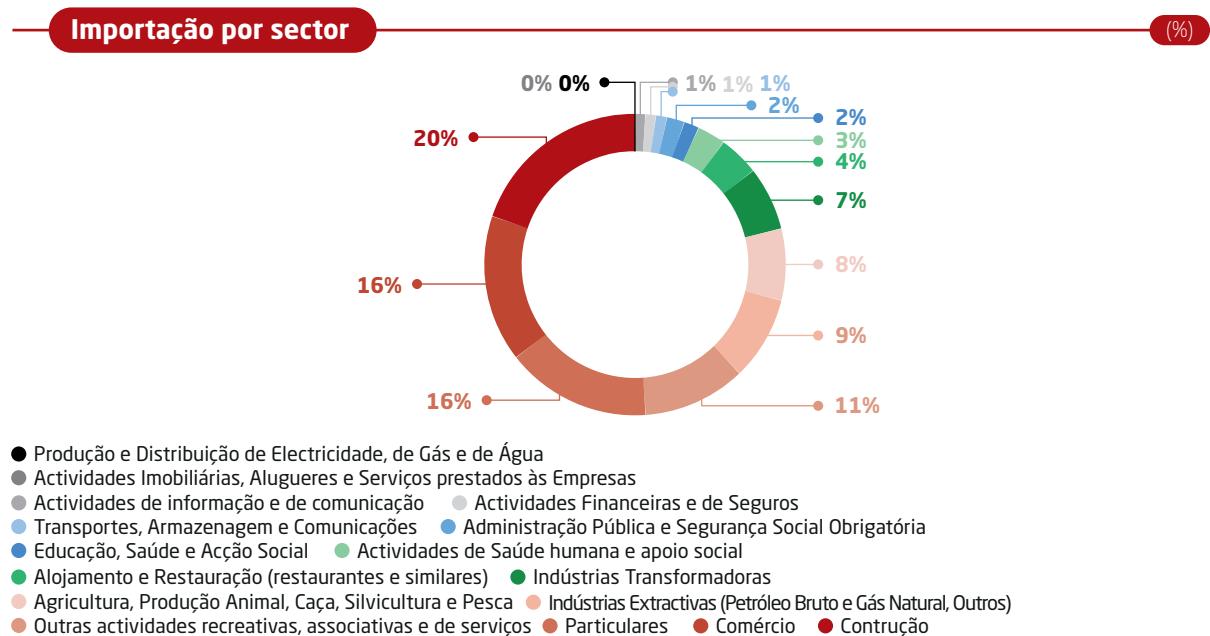


No exercício de 2024, cerca de 84% da carteira de crédito corresponde ao crédito concedido a Empresas, enquanto os restantes 16% referem-se a Clientes particulares.

Em 31 de Dezembro de 2024, a carteira de crédito pode ser decomposta pelos seguintes produtos:



A distribuição da carteira de crédito por tipo de produtos revela uma grande diversidade de actividades apoiadas pelo Banco BIC. Os produtos mais procurados pelos Clientes do Banco correspondem aos seguintes: Financiamentos, com um peso de 75%, Crédito Habitação com 8%, Crédito para apoio de Tesouraria com 8%, Garantias e avales prestados com 4% e ainda Crédito ao Consumo com um peso de 3%.



Em 31 de Dezembro de 2024, os sectores de Construção e Comércio com 20% e 16%, respectivamente, foram aqueles que, em termos de créditos concedidos, mereceram o maior apoio do Banco BIC. Destacam-se também os créditos concedidos a Clientes Particulares, que absorveram 16% do total do crédito concedido.

No período em análise, verifica-se um aumento do rácio de imparidade e provisões para crédito sobre o crédito concedido, bem como da cobertura para crédito vencido, em cerca de 2% e 3%, respectivamente.

Crédito vencido	2024		2023		Variação %
	AOA	USD	AOA	USD	
Crédito a Clientes	1 164 609	1 277	1 115 767	1 346	4%
Crédito Vencido	491 251	539	459 776	555	7%
Crédito Vencido/Crédito a Clientes	42%				1%
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	80%				3%
Imparidade para Crédito/Crédito a Clientes	34%		32%		2%

Carteira de Títulos

A carteira de títulos do Banco encontra-se classificada de acordo com a substância inerente ao propósito de aquisição, tendo em consideração as características dos fluxos de caixa contractados destes activos e o modelo de negócio utilizado para a sua gestão.

A carteira encontra-se totalmente classificada como "Investimentos ao Custo Amortizado", uma vez que os títulos em carteira cumprem com os testes SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), bem como pelo modelo de negócio associado à detenção destes títulos.

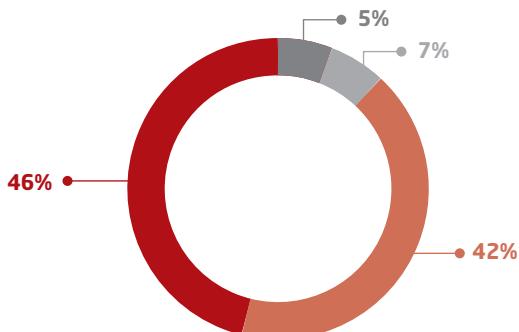
Carteira de títulos	2024		2023		Variação %
	AOA	USD	AOA	USD	
Investimentos ao custo amortizado	488 232	535	564 386	681	-13%
Obrigações do Tesouro	438 030	519	447 312	659	-2%
Em Moeda Nacional (não reajustáveis)	214 910	236	212 909	257	1%
Em Moeda Estrangeira (USD)	199 464	219	174 369	210	14%
Em Moeda Nacional (Index USD)	23 656	26	60 033	72	-61%
Bilhetes do Tesouro	35 001	38	99 060	120	-65%
Juros a Receber	15 201	17	18 015	22	-16%
Imparidade	(42 980)	(47)	(43 547)	(53)	-1%
Total	445 252	488	520 839	628	-15%

A carteira de títulos do banco registou, em 31 de Dezembro 2024, uma redução de cerca de 75 587 milhões de kwanzas (15%), face à posição em 31 de Dezembro de 2023. Esta variação é justificada, por um lado, pelo vencimento de bilhetes do tesouro e de obrigações do tesouro indexadas ao Dólar Norte-Americano, nos montantes de 64 059 e 36 377 milhões de kwanzas, respectivamente. Por outro lado, é também justificada pelo impacto da desvalorização cambial nos títulos expressos em moeda estrangeira e pelo investimento em novas operações, no valor de cerca de 8 milhões de Dólares Norte-Americanos (11 932 milhões de kwanzas).

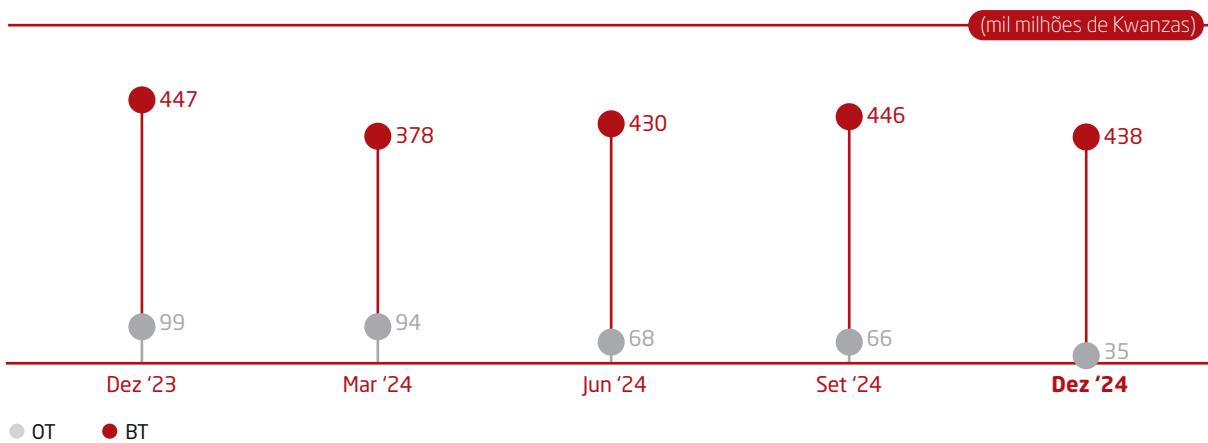
A redução da carteira de títulos, verificada no exercício de 2024, resultou numa consequente reversão de imparidade para esta classe de activos. No entanto, apesar da redução verificada na carteira de títulos ter contribuído para a redução da imparidade, verifica-se um agravamento do risco de inadimplência, ou seja, da *Probability of Default* (PD) do Estado Angolano, que passou de 12,6% para 14,4%, em comparação com o exercício anterior.

Experiência na Banca

(%)

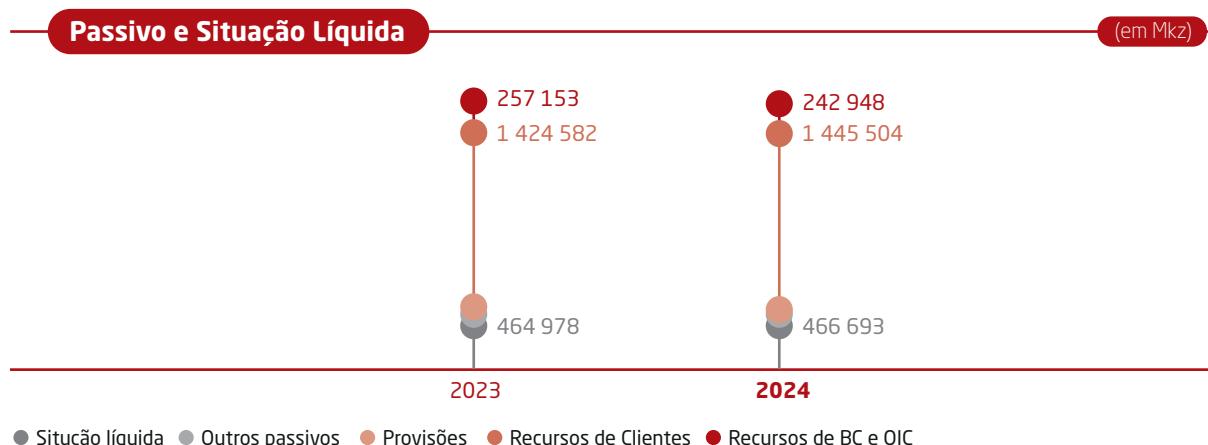


● OT MN não reajustáveis ● OT ME ● BT ● OT MN Index USD



Passivo e Situação líquida

O Passivo do Banco registou, em 31 de Dezembro de 2024, um aumento de cerca de 13 151 milhões de kwanzas face a 31 de Dezembro de 2023, o que corresponde a um aumento de 1%. Esta variação é justificada, por um lado, pela redução da rubrica de Recursos de Clientes e outros empréstimos, no montante de 20 922 milhões de kwanzas e, por outro lado, pelo aumento das rubricas de Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, Outros Passivos e Provisões, nos montantes de 14 204 milhões de kwanzas, 13 246 milhões de kwanzas e 8 340 milhões de kwanzas, respectivamente.



Passivo e situação líquida	2024		2023			Variação
	AOA	USD	AOA	USD	%	
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	257 153	282	242 948	293	6%	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 424 582	1 562	1 445 504	1 744	-1%	
Provisões	52 056	57	43 716	53	19%	
Outros passivos	105 895	116	92 649	112	14%	
Situação líquida	464 978	510	466 693	563	0%	
Total	2 304 664	2 527	2 291 512	2 765	1%	

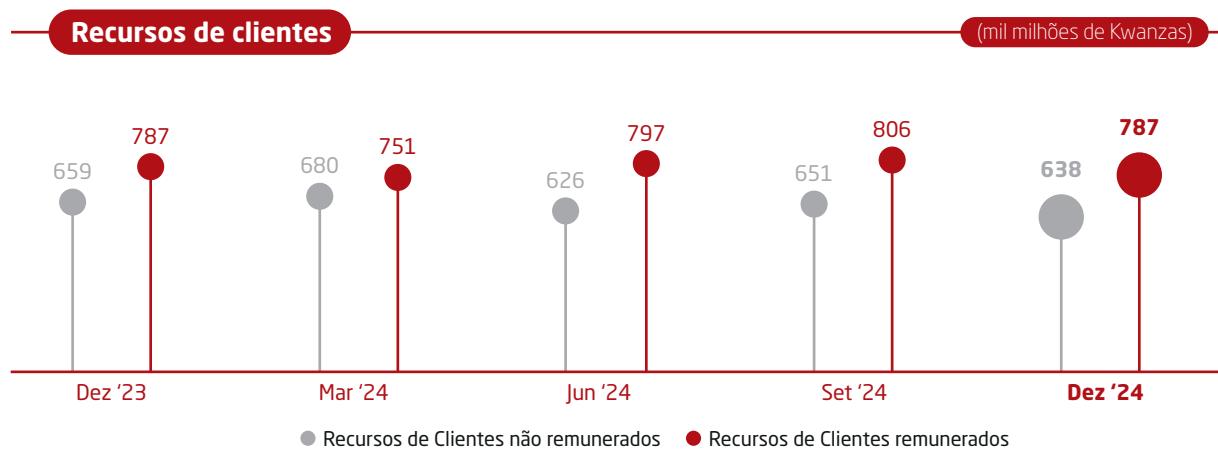
Recursos de Clientes e outros empréstimos

A carteira de recursos totais de Clientes e outros empréstimos, a 31 de Dezembro de 2024 ascende a 1 424 582 milhões de kwanzas, correspondendo a uma redução de 20 922 milhões de kwanzas (1%), face a 31 de Dezembro de 2023.

No exercício de 2024, os recursos totais de Clientes e outros empréstimos incluem depósitos à ordem, no montante de 637 566 milhões de kwanzas, e depósitos a prazo no montante de 787 016 milhões de kwanzas.

Recursos totais de clientes e outros empréstimos	2024		2023		Variação %
	AOA	USD	AOA	USD	
Depósitos de Clientes					
Depósitos à Ordem	637 566	699	658 982	795	-3%
Moeda Nacional	539 752	592	562 121	678	-4%
Moeda Estrangeira	97 813	107	96 861	117	1%
Depósitos a Prazo	787 016	863	786 523	949	0%
Moeda Nacional	312 434	343	314 311	379	-1%
Moeda Estrangeira	474 582	520	472 212	570	1%
Total	1 424 582	1 562	1 445 504	1 744	-1%

Em 31 de Dezembro de 2024, cerca de 55% dos depósitos correspondem a recursos remunerados, no montante de 787 016 milhões de kwanzas (786 522 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023), sendo os restantes 637 566 milhões de kwanzas (658 982 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023) relativos a recursos não remunerados.



Verifica-se a estabilização do rácio de transformação do Banco nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, fixando-se em cerca de 116%.

Rácio de transformação	2024		2023	
	AOA	USD	AOA	USD
Recursos de Clientes	1 424 582	1 562	1 445 504	1 744
Crédito Total (incluindo Crédito ao Estado)	1 652 841	1 812	1 680 153	2 027
Total	116%		116%	

Provisões

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rúbrica de provisões para responsabilidades prováveis ascende a cerca de 52 056 milhões de kwanzas (43 716 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023). Deste total, 33 735 milhões de kwanzas dizem respeito a provisões para pensões de reforma, 10 697 milhões de kwanzas referem-se a provisões para garantias prestadas e os restantes 7 624 milhões de kwanzas correspondem a provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de outros activos.

Capitais Próprios

Em 31 de Dezembro de 2024, os Capitais Próprios do Banco totalizam 464 978 milhões de kwanzas, o que representa uma redução de 1 715 milhões de kwanzas, equivalente a cerca de 0,4%, face a 31 de Dezembro de 2023.

	2024		2023		(em Milhões)
	AOA	USD	AOA	USD	
Capital	20 000	22	20 000	24	
Reservas e Resultados Transitados	419 240	460	388 146	467	
Resultado Líquido do Exercício	25 738	28	58 547	71	
Total	464 978	510	466 693	563	

A rubrica de reservas registou, em 31 de Dezembro de 2024, um aumento em 31 094 milhões de kwanzas. Este crescimento resulta, essencialmente, da aplicação dos resultados transitados do exercício anterior, no montante de 58 547 milhões de kwanzas, e da distribuição de dividendos no montante de 26 346 milhões de kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2024, os Fundos Próprios Regulamentares do Banco, calculados de acordo com o Aviso n.º 08/2021, do Banco Nacional de Angola, ascendiam a cerca de 449 727 milhões de kwanzas, correspondendo a um Rácio de Solvabilidade Regulamentar de aproximadamente 29%.

8.3. Demonstrações dos Resultados

O Banco BIC em 31 de Dezembro de 2024, apresentou um lucro líquido de 25 738 milhões de kwanzas, o que representa uma redução de 56% face ao período homólogo.

	2024		2023		(em Milhões)
	AOA	USD	AOA	USD	
Conta de exploração					
1. Margem financeira (MF)	102 741	113	85 745	103	
2. Margem complementar (MC)	27 397	30	89 218	108	
3. Produto de actividade bancária (PAB)=(MF)+(MC)	130 138	143	174 963	211	
5. Custos administrativos e de comercialização (CAC)	(95 856)	(105)	(89 189)	(108)	
6. Imparidade e provisões (IP)	(8 544)	(9)	(27 228)	(32)	
7. Resultado antes de impostos (RAI) = (PAB)+(CAC)+(IP)+(RO)	25 738	28	58 547	71	
8. Resultado Líquido do Exercício (RLE) = (RAI)-(IL)	25 738	28	58 547	71	
9. Cash Flow Após Impostos (CF)	38 806	43	91 036		

Em 31 de Dezembro de 2024, a margem financeira registou um aumento de 16 996 milhões de kwanzas face ao período homólogo. Esta variação deveu-se, por um lado, ao aumento da rubrica de juros de crédito, no montante de 23 629 milhões de kwanzas e, por outro lado, ao aumento da rubrica de juros de instrumentos financeiros passivos, no montante de 8 316 milhões de kwanzas.

Margem financeira	2024		2023		(em Milhões)
	AOA	USD	AOA	USD	
Juros de Crédito	71 872	79	48 243	58	
Juros de Títulos e Valores Mobiliários	57 181	63	53 473	65	
Juros de Aplicações de Liquidez	20 496	22	22 974	28	
Comissões recebidas associadas ao custos amortizado	1 357	1	904	1	
Juros de Instrumentos Financeiros Passivos	(48 165)	(52)	(39 849)	(48)	
Total	102 741	113	85 745	103	

Em 31 de Dezembro de 2024, a Margem Complementar registou uma redução de cerca de 61 821 milhões de kwanzas face ao período homólogo.

Margem complementar	2024		2023		(em Milhões)
	AOA	USD	AOA	USD	
Rendimentos e encargos de serviços e comissões	11 415	13	10 232	12	
Resultados de operações cambiais	15 627	17	78 722	95	
Resultados de alienação de outros activos	94	-	82	-	
Outros resultados de exploração	262	-	182	-	
Total	27 397	30	89 218	108	

Os resultados das operações cambiais, que correspondem essencialmente aos ganhos e perdas nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira realizadas pelo Banco, totalizaram 15 627 milhões de kwanzas a 31 de Dezembro de 2024, o que representa uma redução de aproximadamente 63 095 milhões de kwanzas face ao exercício anterior. Esta variação é justificada, sobretudo, pela depreciação do kwanza face ao Dólar Norte-Americano observada em 2023 (cerca de 65%), que não se repetiu na mesma proporção em 2024 (cerca de 10%).

Resultados em operações financeiras	2024		2023		(em Milhões)
	AOA	USD	AOA	USD	
Resultados cambiais	15 627	17	78 722	95	
Total	15 627	17	78 722	95	

Os encargos administrativos do Banco, que incluem os custos com o pessoal, os fornecimentos e serviços de terceiros, bem como as depreciações e amortizações do exercício, registaram em 31 de Dezembro de 2024 um aumento de cerca de 6 667 milhões de kwanzas (7%) face a 31 de Dezembro de 2023.

Custos administrativos e de comercialização	2024		2023	
	AOA	USD	AOA	USD
Pessoal	57 993	64	56 251	69
Fornecimentos e serviços de terceiros	33 339	36	27 677	33
Depreciações e amortizações	4 524	5	5 261	6
Total	95 856	105	89 189	108

Em 31 de Dezembro de 2024, o rácio *cost-to-income* registou um aumento em 23% face ao exercício anterior. Esta variação é explicada, essencialmente, pela diminuição do produto da actividade bancária em comparação com a variação verificada nos custos administrativos e de comercialização.

<i>Cost-to-income</i>	2024		2023	
	AOA	USD	AOA	USD
Custos Administrativos e de Comercialização	95 856		89 189	
Produto da actividade bancária (deduzida posição monetária líquida)	130 138		174 963	
<i>Cost-to-income</i>	74%		51%	

Os proveitos obtidos com os títulos da dívida pública, nomeadamente as Obrigações do Tesouro e os Bilhetes do tesouro emitidos pelo Estado Angolano, encontram-se excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do código deste imposto. Este enquadramento fiscal é determinante para a diferença entre a taxa efectiva apurada e a taxa nominal em vigor de 35%.

A taxa de IAC varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívidas admitidos a negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Nos exercícios de 2024 e 2023, os custos relacionados com este imposto, registados na demonstração dos resultados sob a rubrica de "Outros resultados de exploração", ascendem a 6 405 milhões de kwanzas e 5 686 milhões de kwanzas, respectivamente.

8.4. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação do Resultado líquido positivo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, no montante de 25 738 milhões de Kwanzas Angolanos:

	(em milhões de Kwanzas)	
	2024	2023
Outras reservas e resultados transitados 20%	5 148	
Distribuição de Dividendos aos Accionistas 80%	20 590	

De acordo com as disposições legais relativas à constituição de reservas, previstas no Regime Geral das Instituições Financeiras (REGIF), as instituições financeiras devem constituir uma reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, para formação de reserva legal, até atingir um limite equivalente ao valor do seu capital social.

Em 31 de Dezembro de 2024, o Banco BIC apresenta uma reserva legal de 20 000 milhões de Kwanzas e um capital social de igual valor. Por esta razão, e tendo em conta o disposto acima, o Conselho de Administração não propõe o incremento desta reserva.

9

**Demonstrações
Financeiras e Notas**

Demonstrações financeiras

(MONTANTES EM MILHARES DE KWANZAS, EXCEPTO QUANDO EXPRESSAMENTE INDICADO)

9.1. Demonstrações Financeiras

Balanços Individuais em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Notas	31/12/2024			31/12/2023 Activo líquido
	Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 385 837 275	-	385 837 275	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 198 879 092	(168 057)	198 711 035	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5 257 042 959	(3822 592)	253 220 367	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6 110 030 409	-	110 030 409	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	7 488 232 010	(42 980 120)	445 251 890	520 838 897
Crédito a Clientes	8 1 164 608 887	(393 146 274)	771 462 613	762 299 819
Activos não correntes detidos para venda	9 29 406 509	(5 345 356)	24 061 153	13 318 726
Outros activos tangíveis	10 57 872 601	(29 754 882)	28 117 719	25 507 752
Activos intangíveis	10 8 220 538	(6 333 909)	1 886 629	970 133
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11 10 626 158	-	10 626 158	304 885
Activos por impostos diferidos	25 13 364 446	-	13 364 446	13 364 446
Outros activos	12 65 253 576	(3 159 757)	62 093 819	53 664 306
Total de Activo	2 789 374 460	(484 710 947)	2 304 663 513	2 291 511 643
Passivo e Capital Próprio				
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	13		257 152 573	242 948 462
Recursos de Clientes e outros empréstimos	14		1 424 581 767	1 445 504 446
Provisões	15		52 055 936	43 716 208
Outros passivos	16		105 894 941	92 649 044
Total de Passivo			1 839 685 217	1 824 818 160
Capital Próprio				
Capital Social	17		20 000 000	20 000 000
Reservas de reavaliação	17		196 829 640	197 936 932
Outras reservas e resultados transitados	17		222 410 215	190 209 139
Resultado líquido do exercício	17		25 738 441	58 547 412
Total do Capital Próprio			464 978 296	466 693 483
Total do Passivo e do Capital Próprio			2 304 663 513	2 291 511 643

O anexo faz parte integrante destes balanços.

Demonstrações Individuais dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024	2023	(Em mKz)
Juros e rendimentos similares	19	150 905 410	125 594 520	
Juros e encargos similares	19	(48 164 509)	(39 849 054)	
Margem financeira		102 740 901	85 745 466	
Rendimentos de serviços e comissões	20	24 876 296	18 129 830	
Encargos com serviços e comissões	20	(13 461 681)	(7 897 396)	
Resultados cambiais	21	15 626 819	78 721 816	
Resultados de alienação de outros activos		94 057	82 070	
Outros resultados de exploração	22	261 881	181 546	
Produto da actividade bancária		130 138 273	174 963 332	
Custos com o pessoal	23	(57 993 082)	(56 250 794)	
Fornecimentos e serviços de terceiros	24	(33 338 899)	(27 676 859)	
Depreciações e amortizações do exercício	10	(4 524 325)	(5 261 019)	
Provisões líquidas de anulações	15	(2 968 130)	(2 372 677)	
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	15	(10 303 505)	(11 957 537)	
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	15	4 406 656	(12 868 446)	
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	15	320 646	(113 557)	
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	11	807	84 969	
Resultado antes de impostos		25 738 441	58 547 412	
Impostos sobre os resultados				
Correntes	25	-	-	
Resultado após impostos	17	25 738 441	58 547 412	
Resultado líquido do exercício	17	25 738 441	58 547 412	
Número médio de acções ordinárias emitidas	17	20 000 000	20 000 000	
Resultado por acção básico (em kwanzas)		1 286,92	2 927,37	
Resultado por acção diluído (em kwanzas)		1 286,92	2 927,37	

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações individuais dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024	2023
Resultado líquido do exercício		25 738 441	58 547 412
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício			
Variações resultantes de ganhos/perdas em instrumentos de capital próprio ao justo valor através de outro rendimento integral	6	(1 107 292)	(1 841 350)
		(1 107 292)	(1 841 350)
Rendimento integral do exercício		24 631 149	56 706 062

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações individuais de alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em mKz)

Outras Reservas e Resultados Transitado							
	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	20 000 000	199 778 282	81 182 208	87 365 231	168 547 439	41 661 700	429 987 421
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022							
Transferência para reserva legal	-	-	8 332 340	-	8 332 340	(8 332 340)	-
Transferência para outras reservas	-	-	(69 514 548)	102 843 908	33 329 360	(33 329 360)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(20 000 000)	(20 000 000)	-	(20 000 000)
Rendimento integral do exercício							
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	58 547 412	58 547 412
Valorização de unidades de participação	-	(1 841 350)	-	-	-	-	(1 841 350)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	20 000 000	197 936 932	20 000 000	170 209 139	190 209 139	58 547 412	466 693 483
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2023							
Transferência para outras reservas	-	-	-	58 547 412	58 547 412	(58 547 412)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(26 346 336)	(26 346 336)	-	(26 346 336)
Rendimento integral do exercício							
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	25 738 441	25 738 441
Valorização de unidades de participação	-	(1 107 292)	-	-	-	-	(1 107 292)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	20 000 000	196 829 640	20 000 000	202 410 215	222 410 215	25 738 441	464 978 296

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações individuais dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024	(Em mKz)	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		154 985 193		131 318 917
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(48 287 436)		(38 919 197)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(90 115 792)		(84 296 520)
Outros resultados		14 122 086		23 920 199
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		30 704 051		32 023 399
(Aumentos)/diminuições de activos operacionais:				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		74 621 755		98 497 710
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-		(915 000)
Investimentos ao custo amortizado		95 493 406		(98 225 280)
Crédito a Clientes		(54 577 351)		(75 763 997)
Activos não correntes detidos para venda		619 193		(17 307)
Outros activos		(2 937 239)		(6 160 968)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		113 219 764		(82 584 842)
Aumentos/(diminuições) de passivos operacionais:				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(2 908 133)		(2 934 099)
Recursos de Clientes e outros empréstimos		(77 073 021)		(53 712 620)
Outros passivos		(75 205)		(970 381)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(80 056 359)		(57 617 100)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		63 867 456		(108 178 543)
Caixa líquida das actividades operacionais		63 867 456		(108 178 543)
Fluxos de caixa de actividades de investimento				
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(8 564 585)		(5 190 869)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(3 156 222)		(431 845)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações		(6 672 326)		-
Caixa líquida das actividades de investimento		(18 393 133)		(5 622 714)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Distribuição de dividendos		(15 610 204)		(11 850 000)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(15 610 204)		(11 850 000)
Variação de caixa e seus equivalentes				
Caixa e seus equivalentes no início do período		525 716 952		501 216 829
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		29 135 296		150 151 380
Caixa e seus equivalentes no fim do período		584 716 367		525 716 952
Caixa e seus equivalentes engloba:				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	385 837 275		359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	198 879 092		165 797 948
		584 716 367		525 716 952

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

9.2. Anexo às demonstrações financeiras

1. Nota introdutória

O Banco BIC, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco BIC" ou "Banco") foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola ("BNA") de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sediado no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para a realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente em Angola de uma rede nacional de 207 balcões e postos de atendimento, 17 centros de empresas (211 balcões e postos de atendimento, 18 centros de empresas em 31 de Dezembro de 2023), 3 centros de investimento e uma unidade de *private banking*, bem como de um escritório de representação em Joanesburgo (África do Sul).

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e resumo das principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco BIC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), designadamente com aqueles previstos na norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras, nos termos do Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 encontram-se expressas em milhares de kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os câmbios do Kwanza ("Kz") face ao Dólar dos Estados Unidos ("USD") e ao Euro ("EUR") são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
1 USD	912,000	828,800
1 EUR	949,483	915,990

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee*

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2024:

- Emendas à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants*: Estas emendas clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os *covenants*, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afectam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a *covenants*, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos se tornarem reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos *covenants* e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos *covenants* nas datas devidas. Estas emendas são de aplicação retrospectiva;
- Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos fluxos de caixa e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros – *Supplier Finance Arrangements*: os acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um finanziador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As emendas introduzidas exigem que uma entidade efectue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: (i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afectam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e (ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afectada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de Dezembro de 2020;
- Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivos de locação numa transacção de venda e relocação: Esta emenda introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transacções de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e os “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/ (perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta emenda é de aplicação retrospectiva.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco, decorrentes da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability*: esta emenda ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta emenda adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. A referida emenda exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afecta, ou se espera que afecte, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. É aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2025;
- Emendas à IFRS 7 e à IFRS 9 – classificação e mensuração de instrumentos financeiros: estas emendas clarificam os requisitos relacionados com o momento do reconhecimento e despreconhecimento de alguns activos e passivos financeiros, contemplando uma nova excepção para alguns passivos financeiros liquidados através de sistemas electrónicos de transferência de dinheiro. Clarificam ainda e proporcionam orientações adicionais sobre a avaliação do cumprimento dos critérios "apenas capital e juros" no âmbito do teste do "SPPI". Estas emendas introduzem novas divulgações relativas a alguns instrumentos com condições contratuais que podem modificar os respectivos fluxos de caixa (por exemplo, instrumentos ligados ao cumprimento de metas ambientais, sociais ou de governação). Por último, actualizam as divulgações relacionadas com investimentos em instrumentos de capital próprio designados a justo valor através de outro rendimento integral. É aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026;
- Emenda às normas IFRS 9 e IFRS 7 – contratos relacionados com electricidade dependente da natureza: esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2024 inclui *guidance* e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de electricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2026;
- Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11): Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2026;
- IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras: esta nova norma substitui a IAS 1 e introduz algumas alterações relevantes ao nível da apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, nomeadamente: (i) criação de novas categorias na demonstração dos resultados (demonstração do lucro/prejuízo), o que resulta em alterações relevantes na respectiva estrutura; (ii) introduz um conjunto de divulgações novas relacionadas com medidas de desempenho específicas criadas pelo órgão de gestão que são divulgadas fora das demonstrações financeiras; (iii) proporcionam orientações mais robustas relacionadas com os princípios de agregação e desagregação nas demonstrações financeiras (principais e notas); (iv) algumas alterações na terminologia e remoção de requisitos que já se encontram contemplados na Estrutura Conceptual do IASB. É aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027;

- IFRS 19 – Subsidiárias sem exposição pública – Divulgações: esta nova norma aplica-se, em alternativa à IFRS 18, a subsidiárias sem exposição pública (sem títulos cotados) e cuja empresa-mãe prepara e publica demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS. A aplicação da IFRS 19 é voluntária e tem subjacente requisitos de divulgação reduzidos que contemplam um equilíbrio mais adequado entre as necessidades dos utentes destas demonstrações financeiras e custo de preparação das mesmas. É aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027.

Excepto quanto à IFRS 18, não é expectável que a adopção destas normas, emendas e revisões tenha um impacto material das demonstrações financeiras do Banco. Neste momento, ainda se encontra em curso o exercício de avaliação dos impactos decorrentes da adopção da IFRS 18.

2.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Banco são as seguintes:

A) Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o regime do acréscimo, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

B) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para kwanzas, a moeda funcional do Banco, à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista são registadas na posição cambial.

Os rendimentos e gastos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 21).

C) Instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transacção que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de activos ou passivos financeiros (outros que não os activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ("FVTPL")) são adicionados ou deduzidos do justo valor dos activos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transacção atribuíveis directamente à aquisição dos activos ou passivos financeiros ao FVTPL são reconhecidos imediatamente em resultados.

I) Activos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco procede, no momento do reconhecimento inicial dos seus activos financeiros, à respectiva classificação destes instrumentos em função das características dos fluxos de caixa contratuais destes activos e do modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos. A classificação dos activos financeiros determina a forma como os activos serão subsequentemente mensurados.

De acordo com a norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros ("IFRS 9"), os activos financeiros são, no momento do reconhecimento inicial, classificados numa das seguintes categorias:

- a) Activos financeiros ao custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Os modelos de negócio do Banco dependem da intenção da gestão para com um instrumento financeiro específico, tratando-se de uma abordagem por portefólio, baseada num nível superior de agregação.

O Banco procede, anualmente, a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos, ao nível do portefólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- A forma como o desempenho do portefólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores do negócio são remunerados – por exemplo, de que forma a compensação dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash flows* contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados (e que cumprem com os critérios para reconhecimento), tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital). O juro corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período, de outros riscos e custos relativos a contratos de empréstimo assim como pode incluir uma margem de lucro. A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.

Os fluxos de caixa contratuais que correspondem apenas ao reembolso de capital e juros são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida.

No âmbito da sua avaliação às características dos fluxos de caixa contratuais, e não obstante as considerações acima descritas, o Banco tem em particular consideração:

- Se os elementos mais significativos da componente de juros correspondem à retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito;
- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

a) Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Investimentos ao custo amortizado" quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é manter os activos financeiros de forma a obter os *cash flows* contratuais associados; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida ("SPPI").

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a Clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e as operações de crédito a Clientes são reconhecidas na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica "Juros e rendimentos similares" (Nota 19), tendo por base o método da taxa de juro efectiva e de acordo com os princípios detalhados na Nota 2.3. alínea c), VIII).

As perdas de crédito esperadas são estimadas desde o reconhecimento inicial destes activos financeiros e de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3. alínea c), VI), sendo reconhecidas em resultados por contrapartida da rubrica "Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações" (Nota 15).

i. Crédito e valores a receber

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e instituições de crédito.

No momento inicial, o crédito e valores a receber são registados pelo justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros gastos e rendimentos associados às operações. Subsequentemente são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros gastos e rendimentos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratam de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de acordo com o método da taxa de juro efectiva durante a vida do compromisso.

ii. Títulos de dívida

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos e as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal dos títulos é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 21), sendo o desconto e o juro corrido, de acordo com o método da taxa de juro efectiva, reflectidos na rubrica "Juros e rendimentos similares de investimentos ao custo amortizado" (Nota 19).

Os juros corridos relativos a Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis, com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade são reflectidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Juros e rendimentos similares de investimentos ao custo amortizado" (Nota 19). Os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo seu custo de aquisição, que se entende corresponder ao justo valor no momento inicial. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal é reconhecida na demonstração dos resultados como rendimento, de acordo com o método da taxa de juro efectiva, ao longo do período compreendido entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos na rubrica "Juros e rendimentos similares de investimentos ao custo amortizado" (Nota 19).

Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda

O Banco realiza operações de cedência de liquidez temporária no mercado interbancário com o Banco Nacional de Angola, aplicando recursos e recebendo Obrigações do Tesouro em garantia. Estas operações têm subjacente um acordo de revenda dos títulos numa data futura, por um preço previamente estabelecido entre as partes.

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de aquisição, no activo na rubrica "Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda" (Nota 5), sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

Os rendimentos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra dos títulos. O reconhecimento do rendimento é realizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva de acordo com o prazo das operações na rubrica "Juros e rendimentos similares de aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito – Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda" (Nota 19).

Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra

Os títulos cedidos ao Banco Nacional de Angola com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo o montante da venda registado na rubrica "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito" (Nota 13). A diferença entre o valor de recompra contratado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva, durante o período de vida da operação na rubrica "Juros e encargos similares de recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito" (Nota 19) por contrapartida da rubrica "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito" (Nota 13).

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**Classificação**

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é atingido não só pela obtenção dos *cash flows* contratuais associados, como também pela venda dos respectivos activos; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida ("SPPI").

Adicionalmente, o Banco pode optar por, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, classificar um instrumento de capital na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a norma IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais ("IFRS 3"). Esta alternativa é exercida casuisticamente e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições das normas IFRS 9 e IAS 32 – Instrumentos financeiros: Apresentação ("IAS 32").

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o Banco classificou nesta categoria de activos financeiros unidades de participação de um fundo de investimento imobiliário (Nota 6).

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados**Classificação**

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições anteriormente descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Adicionalmente, e ainda que o activo financeiro cumpra com os critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, o Banco pode optar por, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, designar o activo financeiro ao justo valor através de resultados, desde que tal elimine ou reduza significativamente um *accounting mismatch*, que de outra forma seria originado pela mensuração de activos ou passivos ou pelo reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

ii) Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portefólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portefólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

iii) Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e, ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro. Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido ("NPV") do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", da existência de imparidade no activo originado.

Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade ("POCI"), é aplicada, até à maturidade do contrato, uma probabilidade de *default lifetime* para o respectivo apuramento das perdas de crédito esperadas, sendo determinada a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito.

O Banco considera que uma modificação nos termos contratuais do activo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do *spread*; ou
- Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e, (ii) a aplicação dos critérios descritos na Nota 2.3. alínea c), VI) para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

iv) Política de crédito abatido ao activo (*write-off*)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal. Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

v) Activos financeiros adquiridos e/ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

vi) Imparidade**a) Crédito a Clientes**

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a Clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas ("expected credit loss" ou "ECL"), de acordo com o preconizado na norma IFRS 9, sendo utilizado para o mesmo um aplicativo estatístico específico.

As perdas por imparidade apuradas são registadas/reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

As exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Estágio 1: uma exposição creditícia deve ser classificada neste estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, a contar da data de reporte;
- Estágio 2: uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito;
- Estágio 3: uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se baseando unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual ("análise individual") ou colectiva ("análise colectiva"), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como as tendências macroeconómicas futuras.

i) Análise individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de Clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, devem ser analisados individualmente os Clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os Clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada Clientes/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos Clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na norma IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários:

- Cenário base: 70%;
- Cenário favorável: 10%; e
- Cenário adverso: 20%.

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);

- Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- Desconto entre 40% e 70%: Quando o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:
 - Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
 - Certidão da Matriz Predial Urbana;
 - Escritura de compra e venda;
 - Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
 - Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais ("CMC").

Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado considerando períodos de desconto temporal e taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

Antiguidade da avaliação	Cenário base		Cenário favorável		Cenário adverso	
	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 e 2 anos	20%	25%	15%	20%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	30%	40%	25%	35%	35%	45%
Superior a 3 anos	55%	65%	50%	60%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método do valor residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como "Risco-Estado", o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Estes critérios estão em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do Banco Nacional de Angola, Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 ("Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019").

ii) Análise colectiva

No caso de Clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes Clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

b) Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e Investimentos ao custo amortizado

No que respeita aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" (Nota 3), "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 4), "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" (Nota 5) e "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 7) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Quanto aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" (Nota 3) e "Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda" (Nota 5), considera-se que a *Loss Given Default* ("LGD") é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019;
- Relativamente aos saldos da rubrica "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 4), é verificado qual o *rating* da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* ("PD") equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Relativamente aos saldos da rubrica "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito – Operações no mercado monetário interbancário" (Nota 5), é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e
- Relativamente aos saldos da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 7) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da Moody's "Sovereign default and recovery rates, 1983-2023" e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (61%), de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Durante o exercício de 2021, a agência de notação de *rating* Moody's reviu em alta o *rating* da dívida pública emitida pelo Estado Angolano para os níveis considerados anteriormente. O Banco procedeu à análise dos impactos subjacentes, no entanto, tem optado por manter o apuramento de imparidade com base no mesmo *rating* considerado no exercício de 2020.

A análise é actualizada semestralmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações" (Nota 15). No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

VII) Passivos Financeiros

Classificação

Os passivos financeiros são classificados na categoria de passivos financeiros ao custo amortizado e correspondem a recursos de outras instituições de crédito e recursos de Clientes.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

VIII) Reconhecimento de juros

Os resultados gerados pelos instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado na denominação de juros são reconhecidos na margem financeira, nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares" (Nota 19), respectivamente. Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os rendimentos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo de amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma retrospectiva, isto é, para activos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos exercícios subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito, a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Adicionalmente, nos termos preconizados pelo Banco Nacional de Angola, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias e não reconhece juros a partir dessa data, até ao momento em que o Clientes regularize a situação.

IX) Garantias prestadas e créditos documentários

As responsabilidades por garantias prestadas e créditos documentários são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

d) Activos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica "Activos não correntes detidos para venda – Imóveis recebidos em dação em pagamento" os bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano (Nota 9).

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a Colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o Provável Valor de Transacção Imediata ("PVTI")). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Acrece que quando se espera que a venda do imóvel ocorra para além de um ano, o Banco mensura os custos de vender pelo valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é apresentado nos lucros ou prejuízos como custo de financiamento.

Quando esgotado o prazo normativo de 12 meses sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do Banco Nacional de Angola), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

e) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, sendo detalhada conforme se segue:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3
Equipamento:	
Instalações interiores	10
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	3 a 10
Equipamento informático	3
Material de transporte	3
Outro equipamento	10

f) Activos intangíveis

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

g) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 20% do respectivo capital, encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das participadas. Estas variações são reflectidas na demonstração dos resultados na rubrica "Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)" (Nota 11).

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 20% do respectivo capital, encontram-se registadas ao custo de aquisição, face à impossibilidade de estimar o justo valor com fiabilidade. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é constituída a respectiva imparidade.

h) Impostos

Imposto Industrial

O Banco BIC encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte enquadrado no Regime Geral, sujeito a uma taxa de imposto de 35%, conforme alteração preconizada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho.

O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

Os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

De acordo com o Código do Imposto Industrial, os contribuintes cuja actividade esteja no âmbito dos poderes de supervisão do Banco Nacional de Angola, como é o caso do Banco BIC, devem efectuar, até ao final do mês de Agosto de cada ano, a liquidação provisória de Imposto Industrial referente a esse exercício, sendo o imposto a entregar calculado com base em 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a IAC, excepto se tiver sido apurado prejuízo fiscal no ano anterior (caso em que não é devida liquidação provisória).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos cinco anos posteriores (anteriormente três anos).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Conselho de Administração entende que eventuais correcções que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

Apresenta-se na Nota 25 a reconciliação entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Imposto Predial ("IP")

A 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o Código do Imposto Predial ("CIP"), que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bem imóveis, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho.

De acordo com o novo Código do Imposto Predial, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos:

- 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até mKz 5 000, inclusive;
- Kz 5 000, para imóveis com valor patrimonial entre mKz 5 000 e até mKz 6 000, inclusive; e
- 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de mKz 6 000 (aplicável sobre o excesso de mKz 5 000).

São aplicáveis taxas específicas a específicas para terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

Imposto do Selo

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega aos cofres do Estado do Imposto do Selo devido pelos seus Clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto sobre o Valor Acresentado

O Imposto sobre o Valor Acresentado ("IVA"), entrou em vigor em 1 de Outubro de 2019. Estão sujeitos a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, nomeadamente, os juros de operações de financiamento, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente: (i) a submissão à Administração Geral Tributária ("AGT") da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado); (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas; e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reflectidos em resultados, com excepção dos impostos referentes a transacções directamente registadas em capital próprio (por exemplo, resultados potenciais de títulos classificados na carteira de justo valor através de outro rendimento integral).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco registou impostos diferidos activos, sobre os prejuízos fiscais apurados, por existirem expectativas devidamente suportadas de que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização.

i) Reserva de actualização monetária do capital próprio

Nos termos da norma IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”), as economias hiperinflacionárias são caracterizadas por diversas situações as quais incluem:

- a) A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- b) A população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c) As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d) As taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e
- e) A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No exercício de 2016, em virtude da evolução da taxa de câmbio do Kwanza face às moedas de referência internacional e, consequentemente, o seu impacto ao nível da taxa de inflação medida em moeda nacional, o Banco solicitou junto do Banco Nacional de Angola, através da carta datada de 14 de Abril de 2016, a autorização para adoptar o procedimento de actualização monetária do seu capital próprio.

O valor resultante da actualização monetária do capital próprio do Banco, foi reconhecido entre Maio de 2016 e Novembro de 2022, tendo sido reflectido mensalmente na rubrica “Resultado na posição monetária líquida” (Nota 17), por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 17).

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Os passivos contingentes surgem quando: (i) se trata de obrigações cuja existência depende de acontecimentos futuros incertos que estão fora do controlo da entidade; e (ii) se trata de obrigações presentes cujo desembolso de recursos associado não é provável, mas não é possível uma mensuração fiável. Os passivos contingentes são sempre divulgados, a menos que a ocorrência dos acontecimentos futuros referidos em (i) seja remota ou os montantes envolvidos sejam imateriais (em qualquer caso).

Os montantes registados na rubrica "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências diversas do Banco, nomeadamente relativas a processos judiciais em curso, fraudes e outros riscos operacionais específicos decorrentes da sua actividade (Nota 15).

k) Benefícios dos empregados

Pensões de reforma

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

A Lei n.º 02/00, de 15 de Outubro, previa a atribuição de uma compensação por reforma, determinada multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atingia a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

A Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 12/23, de 27 de Dezembro), que entrou em vigor em Março de 2024, não prevê o pagamento daqueles, ou de outros, complementos de reforma aos trabalhadores que atinjam a idade legal de reforma. Não obstante, o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão para este efeito, apurada de forma consistente com os exercícios anteriores (Nota 15).

As responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2024 e projecção para o ano seguinte, tendo por base a população do Banco a abranger e os seguintes pressupostos:

Taxa técnica actuarial desconto	2%
Taxa de crescimento salarial	8%
Tábua de mortalidade	SA 85 - 90 (Light)
Idade normal de reforma	60 anos ou 35 de serviço

A taxa de desconto foi apurada tendo em conta a *performance* dos mercados financeiros, duração das responsabilidades e risco inerente.

Crédito aos Colaboradores

No âmbito da política de recursos humanos do Banco, são concedidas operações de crédito a Colaboradores com uma taxa de juro, no momento da contratação, inferior àquela que se verificaria caso as operações de crédito fossem concedidas a outros Clientes do Banco em condição de mercado.

Considera-se que o benefício do Colaborador se irá verificar até ao vencimento das operações de crédito. O facto de um Colaborador ter uma operação de crédito com taxas de juro inferiores às taxas de mercado, faz com que a probabilidade do seu vínculo ao Banco se prolongue e, na esmagadora maioria das vezes, até ao vencimento da operação de crédito. Por este motivo, de forma genérica, considera-se a data de vencimento da operação de crédito como a data fim para contabilização deste benefício.

Por comparação do valor nominal do empréstimo (o valor pelo qual a operação de crédito foi concedida) e o seu justo valor (valor que resultaria por aplicação da taxa de mercado), obtém-se uma diferença que resulta do facto de a taxa de juro do empréstimo ser inferior (tendencialmente) à taxa de juro de mercado para operações de características, equivalentes. Assim, de acordo com a norma IAS 19 – Benefícios dos empregados ("IAS 19"), esta diferença consiste num benefício dos empregados.

Os créditos a Colaboradores, numa perspectiva contabilística, são activos financeiros. A mensuração subsequente ao seu registo inicial deve respeitar os requisitos da norma IFRS 9.

O Banco efectua o cálculo do justo valor da operação de crédito a Colaboradores, considerando a taxa de juro de mercado praticada no momento da concessão. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal do empréstimo e o seu justo valor, num primeiro momento, é registado no seu balanço, entre as rubricas "Crédito a Clientes" (Nota 8) e "Outros activos" (Nota 12), a diferença entre o valor nominal e o justo valor do crédito, que será reconhecido faseadamente na demonstração dos resultados, por contrapartida da rubrica "Custos com o pessoal" (Nota 23), até ao final da vigência de cada uma das operações de crédito.

I) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa efectiva em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares" (Nota 19).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem à compensação pela execução de actos únicos (Nota 20).

m) Aplicações e captações de liquidez

As aplicações e captações de liquidez, entre instituições financeiras, tratando-se de operações sistémicas, de carácter regular, que procuram distribuir da forma mais adequada a liquidez por todo o sistema financeiro, nacional e internacional, não são enquadráveis como mútuos.

n) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes no fim do exercício" o total dos saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais", "Disponibilidades em outras instituições de crédito" e "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito – Descobertos de depósitos à ordem" (Notas 3, 4 e 13), não considerando eventuais imparidades constituídas.

o) Locações

Um contrato contém uma locação se nele constar a transmissão do direito de controlo de um determinado activo, permitindo com este controlo obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo, assim como o direito sobre a orientação para o uso do mesmo durante toda a vigência do contrato, por troca de uma retribuição/de uma renda.

É necessário efectuar a avaliação relativamente ao contrato para verificar se constitui ou apresenta uma componente de arrendamento, tanto no momento inicial ou então na alteração ou revisão das suas condições contratuais. Deve ser avaliado se o bem está identificado no contrato e se a parte que recebe o bem tem direito de controlo sobre o uso. Caso se verifiquem estas premissas, corresponde a um contrato de locação, sendo enquadrado na norma IFRS 16 – Locações (“IFRS 16”).

Na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações operacionais ou locações financeiras.

Na óptica do locatário, é definido um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta do reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre activos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na norma IFRS 16, sendo que, neste caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a estes contratos como despesas.

Perante a verificação de contratos com prazo superior a 12 meses ou em que o activo subjacente ou identificado não seja de valor inferior a USD 5 000 (baixo valor), contabilisticamente é registado um activo por direito de uso na rubrica “Outros activos tangíveis” (Nota 10), e um passivo de locação, na rubrica “Outros passivos” (Nota 16).

Na data de início do contrato, o passivo de locação é registado pelo valor actual dos pagamentos futuros do contrato de arrendamento e ainda não realizados.

O activo por direito de uso, em momento subsequente ao momento da contratação, ou momento inicial, é amortizado de forma linear pelo modelo de custo e está sujeito a eventuais perdas por imparidade. O activo deve ser depreciado pelo menor prazo entre o prazo do arrendamento e a vida útil, excepto se for provável que o arrendatário exerça uma opção de compra, onde, nesse caso, deve ser utilizada a vida útil.

Contabilisticamente, na demonstração dos resultados, é realizado o registo na rubrica “Juros e encargos similares” (Nota 19) pelo gasto de juros relativos ao passivo de locação, é realizado o registo do custo com a depreciação do activo de uso na rubrica “Depreciações e amortizações do exercício” (Nota 10) e, na rubrica “Fornecimentos e serviços de terceiros” (Nota 24), são registados os montantes relativos a contratos de locação de activos de baixo valor ou de curto prazo.

A norma introduziu um modelo único para a contabilização das locações no balanço. Neste contexto, o Banco, enquanto locatário, quando aplicável de acordo com os requisitos da norma, reconhece activos sob direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação. A contabilização enquanto locador permanece inalterada face às políticas contabilísticas existentes anteriormente.

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade são determinadas com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. alínea c), VI). A imparidade é determinada para as exposições significativas através de uma análise individual, tendo por base: (i) o julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus Clientes; (ii) a incorporação de informação *forward-looking*; (iii) a atribuição de ponderação a cada um dos cenários considerados; e (iv) a estimativa do valor das garantias recebidas em colateral. A determinação da imparidade para as restantes operações é efectuada através de um modelo colectivo de apuramento de perdas por imparidade que assenta em parâmetros históricos e informação *forward-looking* para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que as perdas por imparidade determinadas com base na metodologia referida na Nota 2.3. alínea c), VI) reflectem adequadamente o risco associado aos activos financeiros ao custo amortizado.

Face ao exposto na Nota 2.3. alínea c), VI), de acordo com a política contabilística do Banco para a avaliação de aumento significativo do risco de crédito, e com base nas análises macroeconómicas efectuadas, o Banco considera que não estão cumpridos os requisitos previstos na norma IFRS 9 relativos ao aumento significativo de risco de crédito para o Estado Angolano no contexto da descida de *rating* de crédito ocorrida no ano de 2020 e subsequente melhoria (subida de *rating*) verificada em 2021. Deste modo, a metodologia de apuramento das perdas de crédito esperadas da carteira de activos financeiros ao custo amortizado segue os requisitos da norma IFRS 9 para instrumentos financeiros em estágio 1, conforme descrito na referida Nota.

Impostos sobre os rendimentos

Durante o exercício de 2020, o Código do Imposto Industrial foi revisto através da publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, a qual alterou algumas realidades que se encontravam em vigor anteriormente, das quais se destacam:

- i) A não aceitação, para efeitos fiscais, de imparidade constituída sobre créditos cujo risco se encontre coberto por garantias, salvo na parte não coberta; e
- ii) A não aceitação, para efeitos fiscais de variações cambiais potenciais, favoráveis ou desfavoráveis.

O Banco implementou as alterações verificadas ao Código do Imposto Industrial de acordo com o seu melhor entendimento de tais alterações, não tendo implementado as alterações respeitantes à alínea (ii) acima, na medida em que as mesmas estão em discussão entre a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e a Administração Geral Tributária. Deste modo, as alterações respeitantes a esta matéria serão reflectidas nas demonstrações financeiras após a clarificação quanto a esta matéria por parte das referidas entidades.

Classificação e mensuração de activos financeiros - Avaliação SPPI e do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos activos financeiros resulta da análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros, para concluir se os mesmos correspondem exclusivamente a reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida e da análise do modelo de negócio.

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: (i) a forma como o desempenho do portefólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco; (ii) a avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; (iii) a forma como os gestores do negócio são remunerados; e (iv) a frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço. Adicionalmente, para efeitos da valorização dos colaterais imobiliários, foram observados os critérios definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

A rubrica "Crédito a Clientes" inclui uma operação de crédito que se encontra em incumprimento desde 2018 e que, em 31 de Dezembro de 2024, tem uma quantia escriturada de mKz 83 935 650 (quantia bruta de mKz 100 722 780 e imparidade reconhecida de cerca de 25% daquele valor). Esta operação apresenta como colateral uma garantia soberana, devidamente formalizada e reconhecida pelo Estado Angolano, que cobre 100% do valor em dívida. Contudo, sobre este colateral impende uma providência cautelar, que inibe temporariamente o Banco de executar a garantia e/ou o mutuário de pagar o serviço da dívida, até que haja decisão do processo judicial principal (importa referir que o Banco é alheio à acção principal, nada tendo a ver com o que ali se discute). É convicção do Conselho de Administração do Banco que a referida providência cautelar será levantada num prazo de até 3 anos, sendo, por conseguinte, recuperável a totalidade da exposição nesse horizonte temporal. O mutuário, não só confirmou a dívida, como não tem qualquer dificuldade financeira para honrar o referido crédito. A imparidade reconhecida para este crédito foi, assim, determinada nesta base, correspondendo ao valor do montante em dívida descontado (utilizando a taxa de juro da operação) por um prazo de 3 anos. O Conselho de Administração do Banco considera que esta é a melhor estimativa da perda de crédito esperada associada a esta exposição em 31 de Dezembro de 2024.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.3. alínea k), o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão registada no âmbito das obrigações decorrentes da legislação laboral entretanto revogada. Neste sentido, as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com este programa foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente. As avaliações actuariais incorporam pressupostos actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos actuários contratados para o efeito relativamente ao comportamento futuro das respectivas variáveis.

3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Caixa				
Notas e moedas nacionais				
Em cofre	25 390 268		16 947 539	
Em ATM	7 899 338		2 839 461	
Notas e moedas estrangeiras				
Em dólares dos Estados Unidos	13 668 969	12 466 100	12 847 815	10 648 269
Em euros	1 395 773	1 325 263	2 182 326	1 998 989
Em outras divisas		336 560		337 410
		47 417 529		32 771 668
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola				
Em moeda nacional		182 690 694		161 268 349
Em dólares dos Estados Unidos	128 839 845	117 501 939	155 647 122	129 000 335
Em euros	40 260 977	38 227 113	40 260 977	36 878 652
		338 419 746		327 147 336
		385 837 275		359 919 004

A rubrica "Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola" inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção de reservas obrigatórias, definidas pelo Banco Nacional de Angola, os quais não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2024, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 06/2024, de 12 de Junho, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 04/2024, de 17 de Junho.



Em 31 de Dezembro de 2023, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 04/2023, de 30 de Março, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 12/2023, de 28 de Novembro.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola, é apurada através da aplicação dos quocientes resumidos na seguinte tabela:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Apuramento	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Apuramento	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxa sobre Base de Incidência						
Governo Central	Diário	100%	100%	Diário	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	21%	100%	Diário	18%	100%
Outros sectores	Mensal	21%	22%	Quinzenal	18%	22%

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2024, de 20 de Dezembro (Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril em 31 de Dezembro de 2023), sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual e dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 11.º do Aviso n.º 09/2024, de 20 de Dezembro (Artigo 11.º do Aviso n.º 09/2023, de 3 de Agosto em 31 de Dezembro de 2023), sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

4. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024 (Em mKz)	31/12/2023
Depósitos à ordem em correspondentes no estrangeiro		
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	44 943 405	26 557 790
Banco BIC Português, S.A.	44 835 196	45 938 390
Commerzbank AG	38 423 231	43 880 177
Byblos Bank Europe, S.A.	18 486 252	601 653
Banco Atlântico Europa, S.A.	16 533 841	14 443 907
Banco BAI Europa, S.A.	9 501 077	13 743 376
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	9 021 021	4 072 588
Zhejiang Chouzhou Commercial Bank Co, Ltd	5 756 057	4 567 417
FirstRand Bank, Limited	4 907 602	2 259 921
Bank BIC Namibia, Limited	2 340 355	8 737 714
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	704 208	622 014
Outros	642 463	344 643
	196 094 708	165 769 590
Compensação	2 784 384	28 358
	198 879 092	165 797 948
Imparidade (Nota 15)	(168 057)	(30 751)
	198 711 035	165 767 197

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Compensação" diz respeito ao sistema de compensação instantânea sendo regularizados nos dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

5. Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024 (Em mKz)	31/12/2023
Operações no mercado monetário interbancário		
Proveitos a receber	1 089 836	1 221 842
	234 370 712	226 288 972
	235 460 548	227 510 814
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda		
Proveitos a receber	19 209 741	82 619 927
	2 372 670	940 996
	21 582 411	83 560 923
	257 042 959	311 071 737
Imparidade (Nota 15)	(3 822 592)	(4 261 511)
	253 220 367	306 810 226

As operações no mercado monetário interbancário correspondem as aplicações em instituições de crédito no país e no estrangeiro e têm a seguinte composição:

Moeda	31/12/2024		31/12/2023		(Em mKz)
	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional bruto	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	
Em instituições de crédito no país					
Banco Nacional de Angola	Kz	-	-	8 000 000	
				8 000 000	
Em instituições de crédito no estrangeiro					
Commerzbank AG	USD	80 000 000	72 960 000	50 000 000	41 440 000
Commerzbank AG	EUR	-	-	25 000 000	22 899 750
			72 960 000		64 339 750
Byblos Bank Europe, S.A.	USD	59 500 000	54 264 000	77 000 000	63 817 600
Byblos Bank Europe, S.A.	EUR	9 700 000	9 209 985	10 000 000	9 159 900
			63 473 985		72 977 500
Banco BIC Português, S.A.	USD	62 900 000	57 364 800	67 900 000	56 275 520
Banco BIC Português, S.A.	EUR	2 075 000	1 970 177	4 815 000	4 410 492
			59 334 977		60 686 012
Banco Atlântico Europa, S.A.	USD	10 000 000	9 120 000	5 000 000	4 579 950
Banco Atlântico Europa, S.A.	EUR	-	-	5 000 000	4 144 000
			9 120 000		8 723 950
Banco BAI Europa, S.A.	USD	14 950 000	13 634 400	4 950 000	4 102 560
			13 634 400		4 102 560
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	USD	9 400 000	8 572 800	9 000 000	7 459 200
			8 572 800		7 459 200
Bank BIC Namibia, Limited	NAD	150 000 000	7 274 550	-	-
			7 274 550		-
			234 370 712		226 288 972
			1 089 836		1 221 842
Proveitos a receber			235 460 548		227 510 814

Parte das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro acima mencionados encontram-se a colaterizar a abertura de créditos documentários e outras operações, no âmbito de linhas de crédito contratadas e outros acordos celebrados com estas instituições financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as operações no mercado monetário interbancário, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023	(Em mKz)
Até um mês	194 233 335	168 190 790	
Entre um e três meses	34 636 011	54 650 042	
Entre três e seis meses	5 501 366	3 448 140	
	234 370 712	226 288 972	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as operações no mercado monetário interbancário vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	31/12/2024	31/12/2023	(Em mKz)
Em kwanzas	-	5,08%	
Em dólares dos Estados Unidos	4,17%	5,22%	
Em euros	2,19%	3,48%	
Em dólares Namibianos	6,75%	-	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda correspondem às operações com o Banco Nacional da Angola para aquisição de Obrigações do Tesouro, com acordo de revenda numa data futura, por um preço previamente definido e acordado entre as partes.

O rendimento auferido pelo Banco BIC nestas operações corresponde, única e exclusivamente, à diferença positiva entre o preço de revenda destas Obrigações do Tesouro, pré-definido e acordado entre as partes, e o seu valor inicial de aquisição.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda, excluindo os proveitos a receber, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023	(Em mKz)
Até um mês	-	24 853 383	
Entre um e três meses	4 150 164	26 352 792	
Entre três e seis meses	15 059 577	20 261 088	
Entre seis meses e um ano	-	11 152 664	
	19 209 741	82 619 927	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda vencem juros às taxas médias anuais ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações de 17,45% e 7,07%, respectivamente.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

6. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023	(Em mKz)
Unidades de Participação	110 030 409	68 746 252	
	110 030 409	68 746 252	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo desta rubrica corresponde à valorização da participação correspondente à totalidade do capital do BIC Capital Prime I – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (“BIC Capital Prime I”).

O BIC Capital Prime I, foi registado em 14 de Julho de 2022 sendo gerido pela BIC Gestão de Activos – SGOIC II, S.A.

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024	31/12/2023	(Em mKz)
Saldo inicial	68 746 252	69 672 602	
Subscrição de Unidades de Participação	42 391 449	915 000	
Valorização/(desvalorização) do Fundo	(1 107 292)	(1 841 350)	
Saldo final	110 030 409	68 746 252	

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, foram subscritas unidades de participação adicionais, no montante de mKz 42 391 449, por entrada em espécie de imóveis (Nota 9), tendo sido considerado para o efeito os critérios de valorização de imóveis preconizados pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foram subscritas unidades de participação adicionais, através da entrada em numerário no montante de mKz 915 000.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, foi registada uma desvalorização da participação no BIC Capital Prime I nos montantes de mKz 1 107 292 e mKz 1 841 350, respectivamente, sendo reflectida por contrapartida de outro rendimento integral (Notas 2.3. alínea b), c), l) e 17).

Em 31 de Dezembro de 2024, as Demonstrações Financeiras auditadas do referido Fundo, apontam para que o valor do mesmo nesta data, ascenda a mKz 131 879 374. A diferença verificada resulta da não consideração das reavaliações patrimoniais dos activos imobiliários do Fundo no final do exercício, e corresponde a um ganho potencial divulgado no âmbito da Nota 27 (“Outras divulgações – Justo Valor”). Tal como verificado quando da constituição e reforço das Unidades de Participação do Fundo, o Banco optou por não reconhecer qualquer ganho potencial nas suas demonstrações financeiras.

7. Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações do Tesouro				
Em moeda nacional				
Não reajustáveis	16,05%	214 910 307	16,12%	212 908 928
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	8,30%	23 656 301	7,50%	60 033 381
		238 566 608		272 942 309
Em moeda estrangeira	5,01%	199 463 521	5,15%	174 369 409
		438 030 129		447 311 718
Bilhetes do Tesouro	17,00%	35 001 291	12,93%	99 059 947
		473 031 420		546 371 665
Proveitos a receber		15 200 590		18 014 660
		488 232 010		564 386 325
Imparidade (Nota 15)		(42 980 120)		(43 547 428)
		445 251 890		520 838 897

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o Banco classifica os activos financeiros nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os activos financeiros são remunerados a taxa fixa.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023
Até três meses	7 573 365	81 090 217
Entre três e seis meses	36 761 119	6 643 877
Entre seis meses e um ano	53 708 201	31 524 910
Entre um e três anos	218 875 894	174 164 516
Mais de três anos	121 111 550	153 888 198
	438 030 129	447 311 718

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os Bilhetes do Tesouro em carteira, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023
Até três meses	2 000 000	7 999 986
Entre três e seis meses	5 498 643	31 887 721
Entre seis meses e um ano	27 502 648	59 172 240
	35 001 291	99 059 947

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

8. Crédito a Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024 (Em mKz)	31/12/2023
Moeda nacional		
Empréstimos	358 802 731	350 831 399
Créditos em contas corrente	89 107 955	64 288 223
Empréstimos a Colaboradores	22 241 474	18 153 103
Descobertos em depósitos à ordem	6 651 320	4 684 956
	476 803 480	437 957 681
Moeda estrangeira		
Empréstimos	153 747 086	172 518 740
Empréstimos a Colaboradores	27 486 481	28 146 434
Créditos em contas corrente	354 113	338 689
Descobertos em depósitos à ordem	-	21
	181 587 680	201 003 884
Total de capital vincendo	658 391 160	638 961 565
Crédito e juros vencidos		
Moeda nacional	82 166 234	77 856 061
Moeda estrangeira	409 085 249	381 919 819
Total de crédito e juros vencidos	491 251 483	459 775 880
Total de crédito concedido	1 149 642 643	1 098 737 445
Proveitos a receber - Moeda nacional	15 573 262	17 710 048
Proveitos a receber - Moeda estrangeira	327 642	580 053
Total de proveitos a receber	15 900 904	18 290 101
	1 165 543 547	1 117 027 546
Comissões associadas ao custo amortizado	(934 660)	(1 260 459)
	1 164 608 887	1 115 767 087
	(393 146 274)	(353 467 268)
Imparidade (Nota 15)	771 462 613	762 299 819

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Empréstimos a Colaboradores" inclui os ajustamentos de acordo com os requisitos da norma IAS 19 (Nota 2.3. alínea k), sendo apurado um diferimento no montante de mKz 22 330 689 (Nota 12) e um efeito na demonstração dos resultados, na rubrica "Juros e rendimentos similares de crédito a Clientes – Juros", no montante de mKz 1 322 741 (Nota 19).

Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Empréstimos a Colaboradores" inclui os ajustamentos de acordo com os requisitos da norma IAS 19 (Nota 2.3. alínea k), sendo apurado um diferimento no montante de mKz 20 446 388 (Nota 12) e um efeito na demonstração dos resultados, na rubrica "Juros e rendimentos similares de crédito a Clientes – Juros", no montante de mKz 1 198 059 (Nota 19).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a exposição vincenda de crédito concedido a Clientes, apresenta a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	(Em mKz)	31/12/2024	31/12/2023
Até um mês		17 881 573	38 295 643
Entre um e três meses		13 544 568	10 697 758
Entre três e seis meses		34 642 414	37 492 226
Entre seis meses e um ano		110 813 418	32 370 727
Entre um e três anos		72 860 488	107 188 063
Entre três e cinco anos		142 373 541	128 665 093
Entre cinco e dez anos		152 160 845	164 466 630
Mais de dez anos		114 114 313	119 785 425
		658 391 160	638 961 565

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o crédito vincendo e vencido concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta o seguinte detalhe por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pela exposição:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)		Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)
		Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional			
Em kwanzas	15,79%	-	558 969 714	10,07%	-	515 813 742
Em dólares dos Estados Unidos	8,93%	647 667 672	590 672 929	9,25%	703 334 969	582 923 703
		1 149 642 643				1 098 737 445

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a repartição do crédito vincendo e vencido concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber, entre empresas e particulares apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Vincendo	Vencido	Total	Vincendo	Vencido	Total
Empresas	526 999 440	442 223 124	969 222 564	520 283 191	409 802 997	930 086 188
Particulares	131 391 720	49 028 359	180 420 079	118 678 374	49 972 883	168 651 257
	658 391 160	491 251 483	1 149 642 643	638 961 565	459 775 880	1 098 737 445

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a repartição do crédito vincendo e vencido concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber, por taxa de juro, apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024	(Em mKz)	31/12/2023
Taxa fixa	809 143 002	786 319 834	
Taxa variável			
Luibor 1 mês	216 414 308	181 477 524	
Luibor 3 meses	29 465 668	35 366 956	
Luibor 6 meses	53 330 766	55 322 126	
Luibor 9 meses	677 277	677 277	
Luibor 12 meses	23 449 082	22 387 645	
Libor 1 mês	17 375	15 790	
Libor 3 meses	2 418 731	2 249 729	
Libor 6 meses	285 283	259 280	
Libor 12 meses	14 441 151	14 661 284	
	340 499 641	312 417 611	
	1 149 642 643	1 098 737 445	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito, incluindo as garantias prestadas e os créditos documentários (Nota 18) e os limites não utilizados, bem como o montante de imparidade constituída para as exposições apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Exposição total	Imparidade (Nota 15)	Exposição total	Imparidade (Nota 15)
Crédito concedido	1 165 543 547	(393 146 274)	1 117 027 546	(353 467 268)
Garantias prestadas e créditos documentários	60 365 985	(10 152 946)	59 484 403	(6 796 974)
Limites não utilizados	47 879 695	(544 177)	45 411 406	(1 587 052)
	1 273 789 227	(403 843 397)	1 221 923 355	(361 851 294)

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a carteira de crédito por segmento e por estágio apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	2024							
	Exposição							
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	
Serviços e outros	710 705 316	319 761 632	59 515 528	59 174 167	5 749 092	12 938	7 390	
Comércio e reparações	234 513 559	6 700 156	1 902 264	728 107	102 247	102 247	-	
Construção	96 145 966	21 649 425	9 202 608	3 381 752	50	-	-	
Habitação	94 813 896	42 113 045	7 266 873	11 499 467	2 334 426	392 527	499 511	
Indústria	25 023 335	6 544 303	97 103	-	-	-	-	
Funcionários	17 529 368	16 351 572	73 854	401 463	516 694	23 144	30 090	
<i>Revolving</i>	8 640 897	2 302 857	142 116	-	11 621	563	-	
Outros Créditos	86 416 890	48 776 931	24 958 363	237 129	243 618	34 510	-	
	1 273 789 227	464 199 921	103 158 709	75 422 085	8 957 748	565 929	536 991	

Segmento	2023							
	Exposição							
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	
Serviços e outros	700 358 445	372 589 710	36 331 638	78 342 456	2 193 222	-	-	
Comércio e reparações	217 814 117	8 268 065	447 501	902 270	-	-	-	
Habitação	89 688 652	39 609 619	1 347 165	6 021 376	340 823	-	88 213	
Construção	85 886 606	21 547 665	1 990 398	1 990 441	33	-	-	
Indústria	24 584 650	6 700 361	-	-	-	-	-	
Funcionários	16 041 169	15 616 057	2 164	285 974	22 432	-	-	
<i>Revolving</i>	5 859 246	2 133 841	-	-	9 938	-	-	
Outros Créditos	81 690 470	21 592 938	401 701	642 285	181 130	-	5 615	
	1 221 923 355	488 058 256	40 520 567	88 184 802	2 747 578	-	93 828	

(Em mKz)

2024

Exposição			Imparidade			
Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
385 194 592	11 269 077	259 167 985	(159 390 748)	(7 918 619)	(114 200)	(151 357 929)
227 711 156	(301)	203 606 779	(115 297 348)	(1 754 276)	(21 406)	(113 521 666)
74 496 491	14 971 350	60 899 586	(37 178 274)	(775 967)	(1)	(36 402 306)
50 366 425	200 889	16 416 487	(35 340 008)	(1 030 379)	(486 704)	(33 822 925)
18 479 032	-	8 093 294	(13 222 269)	(200 970)	-	(13 021 299)
661 102	(756)	52 795	(139 396)	(10 839)	(27 026)	(101 531)
6 326 419	-	-	(2 255 839)	(52 585)	(494)	(2 202 760)
37 396 341	(33)	16 474 138	(41 019 515)	(10 813 682)	(66 656)	(30 139 177)
800 631 558	26 440 226	564 711 064	(403 843 397)	(22 557 317)	(716 487)	(380 569 593)

(Em mKz)

2023

Exposição			Imparidade			
Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
325 575 513	332 694	234 572 419	(144 871 418)	(8 900 531)	(41 538)	(135 929 349)
209 546 052	-	185 321 300	(103 844 963)	(1 546 978)	-	(102 297 985)
49 738 210	1 295 803	14 868 550	(34 235 987)	(1 346 871)	(60 562)	(32 828 554)
64 338 908	-	49 716 442	(30 098 510)	(601 229)	(1)	(29 497 280)
17 884 289	-	6 293 663	(11 993 560)	(211 389)	-	(11 782 171)
402 680	-	-	(77 156)	(17 962)	(1 871)	(57 323)
3 715 467	-	-	(2 031 919)	(39 989)	(610)	(1 991 320)
59 916 402	-	16 349 521	(34 697 781)	(954 892)	(29 068)	(33 713 821)
731 117 521	1 628 497	507 121 895	(361 851 294)	(13 619 841)	(133 650)	(348 097 803)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	2024			2023			2022		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Serviços e outros	945	261 149 026	(33 156 172)	896	108 062 642	(7 340 874)	356	76 824 775	(5 849 143)
Comércio e reparações	21	5 130 729	(151 087)	-	-	-	1	20 000	(5 935)
Construção	54	35 337 370	(5 065 074)	20	359 752	(984)	6	102 790	(300)
Habitação	122	12 012 655	(859 245)	69	5 373 573	(920 210)	44	3 898 527	(324 109)
Indústria	6	853 115	(48 298)	2	4 436 397	(25 861)	1	2 079 802	(17 660)
Funcionários	755	5 992 074	(33 534)	1 586	6 837 621	(41 417)	517	2 121 264	(25 212)
Revolving	1 902	423 150	(122 659)	6 562	719 492	(2 044)	3 513	29 986	(499)
Outros Créditos	6 698	11 159 299	(293 143)	4 221	11 342 335	(400 792)	2 524	2 136 868	(250 467)
	10 503	332 057 418	(39 729 212)	13 356	137 131 812	(8 732 182)	6 962	87 214 012	(6 473 325)

Segmento	2023			2022			2021		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Serviços e outros	1 139	247 882 011	(9 776 890)	637	98 967 320	(4 374 378)	359	60 998 774	(1 838 678)
Comércio e reparações	28	6 472 675	(96 508)	2	764 242	(1 840)	-	-	-
Habitação	76	7 516 065	(1 231 058)	50	4 714 615	(254 205)	68	5 670 103	(806 564)
Construção	56	30 333 123	(2 118 100)	8	125 867	(165)	1	9	-
Indústria	8	5 142 811	(104 918)	2	2 079 803	(26 605)	-	-	-
Funcionários	1 800	8 253 287	(26 749)	993	3 489 762	(22 608)	659	2 496 776	(14 083)
Revolving	2 386	1 172 290	(117 938)	4 586	54 515	(710)	2 806	94 026	(384)
Outros Créditos	4 323	36 649 318	(4 875 241)	2 880	4 640 658	(274 246)	2 736	2 421 872	(356 490)
	9 816	343 421 580	(18 347 402)	9 158	114 836 782	(4 954 757)	6 629	71 681 560	(3 016 199)

(Em mKz)

2021			2020			2019 e anteriores			Total		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
265	46 236 099	(1 295 717)	186	45 141 415	(4 976 834)	792	173 291 359	(106 772 008)	3 440	710 705 316	(159 390 748)
-	-	-	-	-	-	157	229 362 830	(115 140 326)	179	234 513 559	(115 297 348)
2	12	-	5	91 207	(15 547)	72	60 254 835	(32 096 369)	159	96 145 966	(37 178 274)
54	4 170 777	(1 058 378)	49	2 741 156	(1 002 874)	819	66 617 208	(31 175 192)	1 157	94 813 896	(35 340 008)
-	-	-	1	9	-	46	17 654 012	(13 130 450)	56	25 023 335	(13 222 269)
403	1 333 988	(23 576)	132	1 054 740	(4 775)	588	189 681	(10 882)	3 981	17 529 368	(139 396)
2 456	14 861	(157)	697	12 249	(6 484)	16 289	7 441 159	(2 123 996)	31 419	8 640 897	(2 255 839)
2 158	25 586 620	(10 131 268)	85	243 087	(65 663)	704	35 948 681	(29 878 182)	16 390	86 416 890	(41 019 515)
5 338	77 342 357	(12 509 096)	1 155	49 283 863	(6 072 177)	19 467	590 759 765	(330 327 405)	56 781	1 273 789 227	(403 843 397)

(Em mKz)

2020			2019			2018 e anteriores			Total		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
274	57 319 557	(10 082 768)	169	58 065 956	(28 185 310)	1 450	177 124 827	(90 613 394)	4 028	700 358 445	(144 871 418)
-	-	-	1	15 924	(15 065)	1 055	210 561 276	(103 731 550)	1 086	217 814 117	(103 844 963)
55	3 351 143	(891 348)	221	4 774 192	(388 118)	662	63 662 534	(30 664 694)	1 132	89 688 652	(34 235 987)
4	212 308	(2 011)	4	204 476	(52 208)	412	55 010 823	(27 926 026)	485	85 886 606	(30 098 510)
-	-	-	4	713 998	(700 219)	232	16 648 038	(11 161 818)	246	24 584 650	(11 993 560)
342	1 298 874	(3 339)	271	62 252	(322)	2 258	440 218	(10 055)	6 323	16 041 169	(77 156)
1 930	16 321	(6 669)	1 182	7 161	(98)	25 282	4 514 933	(1 906 120)	38 172	5 859 246	(2 031 919)
2 097	872 521	(109 783)	121	179 703	(142 616)	1 777	36 926 398	(28 939 405)	13 934	81 690 470	(34 697 781)
4 702	63 070 724	(11 095 918)	1 973	64 023 662	(29 483 956)	33 128	564 889 047	(294 953 062)	65 406	1 221 923 355	(361 851 294)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o montante da exposição bruta do crédito e o montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento, apresenta o seguinte detalhe:

(Em mKz)

2024						
		Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total
Segmento	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e outros	572 876 967	(143 610 975)	137 828 349	(15 779 773)	710 705 316	(159 390 748)
Comércio e reparações	213 848 326	(104 514 706)	20 665 233	(10 782 642)	234 513 559	(115 297 348)
Construção	57 622 563	(24 570 741)	38 523 403	(12 607 533)	96 145 966	(37 178 274)
Habitação	5 195 835	(2 778 829)	89 618 061	(32 561 179)	94 813 896	(35 340 008)
Indústria	22 143 677	(11 436 700)	2 879 658	(1 785 569)	25 023 335	(13 222 269)
Funcionários	-	-	17 529 368	(139 396)	17 529 368	(139 396)
Revolving	4 061 274	(400 308)	4 579 623	(1 855 531)	8 640 897	(2 255 839)
Outros Créditos	42 990 937	(19 941 744)	43 425 953	(21 077 771)	86 416 890	(41 019 515)
	918 739 579	(307 254 003)	355 049 648	(96 589 394)	1 273 789 227	(403 843 397)

Segmento	2023					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e outros	539 993 312	(126 400 075)	160 365 133	(18 471 343)	700 358 445	(144 871 418)
Comércio e reparações	182 567 177	(85 483 914)	35 246 940	(18 361 049)	217 814 117	(103 844 963)
Habitação	4 246 004	(2 448 778)	85 442 648	(31 787 209)	89 688 652	(34 235 987)
Construção	50 122 183	(17 566 578)	35 764 423	(12 531 932)	85 886 606	(30 098 510)
Indústria	19 551 049	(10 266 920)	5 033 601	(1 726 640)	24 584 650	(11 993 560)
Funcionários	-	-	16 041 169	(77 156)	16 041 169	(77 156)
Revolving	1 692 992	(510 167)	4 166 254	(1 521 752)	5 859 246	(2 031 919)
Outros Créditos	43 291 473	(15 218 881)	38 398 997	(19 478 900)	81 690 470	(34 697 781)
	841 464 190	(257 895 313)	380 459 165	(103 955 981)	1 221 923 355	(361 851 294)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o montante da exposição bruta do crédito e o montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade, apresenta o seguinte detalhe:

Empresas	2024					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Construção	196 819 764	(78 185 074)	48 651 655	(15 209 615)	245 471 419	(93 394 689)
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos	144 978 753	(25 721 865)	72 198 780	(12 741 768)	217 177 533	(38 463 633)
Indústrias extractivas	116 142 416	(29 603 612)	184 049	(551 605)	116 326 465	(30 155 217)
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	83 232 533	(36 345 561)	17 451 566	(1 161 824)	100 684 099	(37 507 385)
Indústrias transformadoras	72 533 430	(12 277 652)	13 689 035	(1 347 331)	86 222 465	(13 624 983)
Alojamento, restauração e similares	40 548 118	(31 563 881)	1 888 346	(700 308)	42 436 464	(32 264 189)
Actividades de saúde humana e apoio social	36 769 831	(26 018 200)	350 003	(368 937)	37 119 834	(26 387 137)
Educação	22 599 889	(4 329 456)	1 857 212	(221 071)	24 457 101	(4 550 527)
Administração Pública e Defesa, Segurança Social obrigatória	18 010 530	(12 415 934)	427 243	(179 205)	18 437 773	(12 595 139)
Transportes e armazenagem	8 582 550	(3 010 896)	4 874 535	(2 925 597)	13 457 085	(5 936 493)
Actividades financeiras e de seguros	9 854 879	(144 356)	483 625	(7 692)	10 338 504	(152 048)
Actividades de informação e de comunicação	1 302 586	(130 259)	6 878 073	(1 218 393)	8 180 659	(1 348 652)
Actividades imobiliárias	-	-	2 481 537	(1 258 050)	2 481 537	(1 258 050)
CaptAÇÃO, tratamento e distribuição de água	621 255	(105 613)	183 565	(7 793)	804 820	(113 406)
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-	-	25 010	(299)	25 010	(299)
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	101	-	101	-
Outras actividades de serviços	114 727 972	(24 280 764)	28 271 318	(3 056 029)	142 999 290	(27 336 793)
	866 724 506	(284 133 123)	199 895 653	(40 955 517)	1 066 620 159	(325 088 640)
Particulares	52 015 073	(23 120 880)	155 153 995	(55 633 877)	207 169 068	(78 754 757)
	918 739 579	(307 254 003)	355 049 648	(96 589 394)	1 273 789 227	(403 843 397)

(Em mKz)

	2023					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas						
Construção	164 336 134	(64 354 809)	54 154 834	(17 306 776)	218 490 968	(81 661 585)
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos	130 126 803	(16 026 102)	80 929 745	(15 134 810)	211 056 548	(31 160 912)
Indústrias extractivas	106 267 428	(26 902 932)	335 432	(503 589)	106 602 860	(27 406 521)
Indústrias transformadoras	72 691 510	(9 334 601)	15 097 629	(1 673 670)	87 789 139	(11 008 271)
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	51 558 439	(28 381 189)	30 241 064	(3 515 472)	81 799 503	(31 896 661)
Alojamento, restauração e similares	64 121 233	(41 867 841)	1 441 899	(809 792)	65 563 132	(42 677 633)
Actividades de saúde humana e apoio social	33 415 528	(23 012 205)	354 983	(328 558)	33 770 511	(23 340 763)
Educação	14 305 602	(2 335 992)	10 233 274	(1 385 474)	24 538 876	(3 721 466)
Administração Pública e Defesa, Segurança Social obrigatória	16 565 758	(3 802 272)	319 635	(60 115)	16 885 393	(3 862 387)
Actividades imobiliárias	11 796 698	(1 472 480)	2 255 155	(1 163 800)	14 051 853	(2 636 280)
Transportes e armazenagem	5 450 409	(130 011)	7 143 368	(5 314 738)	12 593 777	(5 444 749)
Actividades financeiras e de seguros	9 280 114	(144 493)	605 768	(10 285)	9 885 882	(154 778)
Actividades de informação e de comunicação	-	-	6 600 685	(1 089 150)	6 600 685	(1 089 150)
Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	149 577	(366)	149 577	(366)
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	35	(1)	35	(1)
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-	-	13	-	13	-
Outras actividades de serviços	112 318 065	(21 952 560)	26 546 825	(2 794 370)	138 864 890	(24 746 930)
	792 233 721	(239 717 487)	236 409 921	(51 090 966)	1 028 643 642	(290 808 453)
Particulares	49 230 469	(18 177 826)	144 049 244	(52 865 015)	193 279 713	(71 042 841)
	841 464 190	(257 895 313)	380 459 165	(103 955 981)	1 221 923 355	(361 851 294)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a totalidade da exposição de crédito refere-se a Clientes sediados em Angola.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a carteira de créditos reestruturados apresenta o seguinte detalhe:

2024						
	Estágio 1			Estágio 2		
Medida aplicada	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	190	75 422 085	(2 641 192)	9	536 991	(45 812)
	190	75 422 085	(2 641 192)	9	536 991	(45 812)

2023						
	Estágio 1			Estágio 2		
Medida aplicada	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	151	88 184 802	(3 379 669)	3	93 828	(4 431)
	151	88 184 802	(3 379 669)	3	93 828	(4 431)

(Em mKz)

2024

Estágio 3			Total		
Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
313	564 711 064	(278 874 284)	512	640 670 140	(281 561 288)
313	564 711 064	(278 874 284)	512	640 670 140	(281 561 288)

(Em mKz)

2023

Estágio 3			Total		
Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
316	507 121 895	(257 355 849)	470	595 400 525	(260 739 949)
316	507 121 895	(257 355 849)	470	595 400 525	(260 739 949)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados apresenta o seguinte detalhe:

(Em mKz)

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	595 400 525	415 434 164
Créditos reestruturados no período	62 153 260	75 643 020
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	2 183 087	725 072
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(63 930 824)	(62 912 598)
Variação cambial	44 383 048	166 510 867
Outros	481 044	-
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	640 670 140	595 400 525

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

2024						
Empresas				Construção e promoção imobiliária		
Imóveis			Outras garantias reais		Imóveis	
Justo valor	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 mKz	189	120 349 016	26	1137 162	43	5 433 179
≥ 50 mKz e < 100 mKz	11	352 690	11	1 229 441	1	3 757
≥ 100 mKz e < 500 mKz	63	10 307 185	19	8 446 625	2	176 494
≥ 500 mKz e < 1 000 mKz	34	16 328 036	11	5 427 904	3	14 911 246
≥ 1 000 mKz e < 2 000 mKz	37	78 311 616	15	14 804 927	8	5 838 384
≥ 2 000 mKz e < 5 000 mKz	68	97 263 257	23	62 811 989	15	28 238 609
≥ 5 000 mKz	64	271 985 020	10	65 551 390	4	21 988 313
	466	594 896 820	115	159 409 438	76	76 589 982

2023						
Empresas				Construção e promoção imobiliária		
Imóveis			Outras garantias reais		Imóveis	
Justo valor	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 mKz	287	487 322	30	452 905	35	-
≥ 50 mKz e < 100 mKz	11	860 508	10	708 644	1	65 748
≥ 100 mKz e < 500 mKz	50	15 377 909	16	3 419 444	3	927 964
≥ 500 mKz e < 1 000 mKz	25	19 375 561	5	3 643 271	10	6 278 546
≥ 1 000 mKz e < 2 000 mKz	22	31 533 576	2	3 186 457	3	5 333 344
≥ 2 000 mKz e < 5 000 mKz	51	160 762 765	5	13 336 033	15	53 283 130
≥ 5 000 mKz	29	497 673 330	1	7 568 146	3	86 432 206
	475	726 070 971	69	32 314 900	70	152 320 938

(Em mKz)

2024
Construção e promoção imobiliária
Habitação
Outras garantias reais
Imóveis
Outras garantias reais
Número
Montante
Número de imóveis
Montante
Número
Montante

-

-

457

42 460 966

35

1 697 633

-

-

10

518 715

2

119 574

4

1 072 576

35

4 463 217

-

-

-

-

7

1 293 361

-

-

-

-

4

1 510 772

-

-

4

3 655 672

3

413 588

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

8**4 728 248****516****50 660 619****37****1 817 207**

(Em mKz)

2023
Construção e promoção imobiliária
Habitação
Outras garantias reais
Imóveis
Outras garantias reais
Número
Montante
Número de imóveis
Montante
Número
Montante

-

-

395

83 111

37

805 508

-

-

6

357 508

1

57 823

3

650 688

35

8 343 271

1

207 200

-

-

7

4 865 852

-

-

-

-

1

1 558 144

-

-

2

4 298 483

2

4 471 560

-

-

-

-

-

-

-

-

5**4 949 171****446****19 679 446****39****1 070 531**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	31/12/2024			(Em mKz)
			Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	128 558 326	226 301	199 587 798	(70 386 366)
< 50%	196	23	71 200 507	6 980	252 835 536	(153 943 122)
≥ 50% e < 75%	13	9	10 933 907	-	9 749 747	(2 499 671)
≥ 75% e < 100%	17	26	20 043 182	-	41 062 086	(11 898 264)
≥ 100%	240	57	102 270 169	5 618 058	128 149 613	(49 182 942)
	466	115	333 006 091	5 851 339	631 384 780	(287 910 365)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	13 893 453	50	934 231	(933 294)
< 50%	49	1	1 081 530	-	37 839 915	(22 979 024)
≥ 50% e < 75%	-	1	300 700	-	-	-
≥ 75% e < 100%	-	1	-	-	2 936 279	(1 174 511)
≥ 100%	27	5	6 373 742	-	32 786 066	(12 091 445)
	76	8	21 649 425	50	74 496 491	(37 178 274)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	11 291 100	149 111	20 965 365	(20 114 367)
< 50%	457	9	27 109 823	2 034 008	25 099 331	(12 719 503)
≥ 50% e < 75%	2	-	-	-	532 917	(9 308)
≥ 75% e < 100%	5	1	254 081	-	363 404	(351 294)
≥ 100%	52	27	3 458 041	151 307	3 405 408	(2 145 536)
	516	37	42 113 045	2 334 426	50 366 425	(35 340 008)
	1 058	160	396 768 561	8 185 815	756 247 696	(360 428 647)

(Em mKz)

31/12/2023

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	108 648 588	1 274 437	190 346 405	(69 823 776)
< 50%	299	55	191 442 599	918 785	293 585 650	(167 719 375)
≥ 50% e < 75%	14	7	15 244 997	-	19 620 546	(4 486 283)
≥ 75% e < 100%	9	1	1 530 157	-	1 714 132	(419 843)
≥ 100%	153	6	70 691 795	-	47 739 121	(18 260 664)
	475	69	387 558 136	2 193 222	553 005 854	(260 709 941)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	11 481 540	33	3 582 571	(2 244 568)
< 50%	39	5	1 151 977	-	33 692 462	(17 309 806)
≥ 50% e < 75%	2	-	-	-	3 631 788	(2 273 449)
≥ 75% e < 100%	5	-	2 511 441	-	5 632 298	(3 548 474)
≥ 100%	24	-	6 402 707	-	17 799 789	(4 722 213)
	70	5	21 547 665	33	64 338 908	(30 098 510)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	30 358 931	340 823	22 277 692	(18 314 525)
< 50%	415	38	7 326 526	-	23 597 783	(13 287 380)
≥ 50% e < 75%	3	1	215 383	-	1 591 661	(795 268)
≥ 75% e < 100%	1	-	571 725	-	-	(343 035)
≥ 100%	27	-	1 137 054	-	2 271 074	(1 495 779)
	446	39	39 609 619	340 823	49 738 210	(34 235 987)
	991	113	448 715 420	2 534 078	667 082 972	(325 044 438)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	31/12/2024						Total	
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio	Grau de risco elevado			
	A	B	C	D	E	F		
Serviços e Outros	46 868 464	102 517 798	226 669 556	157 741 939	6 058 981	17 316 071	153 532 507	710 705 316
Comércio e Reparações	108 713	539 100	6 167 945	120 492 629	4 354 049	12 849 939	90 001 184	234 513 559
Construção	2 013 984	10 982 178	13 158 523	21 854 115	3 029 610	41 559 495	3 548 061	96 145 966
Habitação	943 159	21 277 607	20 614 752	10 809 754	4 628 854	14 467 486	22 072 284	94 813 896
Indústria	367 609	6 314 736	2 309 372	2 070 403	60 058	-	13 901 157	25 023 335
Funcionários	931 652	15 425 571	411 860	743 400	551	5 902	10 432	17 529 368
Revolving	194 518	2 083 529	3 567 074	177 815	124 811	619 402	1 873 748	8 640 897
Outros Créditos	1 218 383	975 025	22 593 263	1 095 044	26 830 427	3 923 895	29 780 853	86 416 890
	52 646 482	160 115 544	295 492 345	314 985 099	45 087 341	90 742 190	314 720 226	1 273 789 227

Segmento	31/12/2023						Total	
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio	Grau de risco elevado			
	A	B	C	D	E	F		
Serviços e Outros	49 779 359	138 274 103	221 917 739	118 844 519	12 188 007	109 399 736	49 954 982	700 358 445
Comércio e Reparações	852 704	536 477	7 740 961	107 501 324	14 463 465	10 217 936	76 501 250	217 814 117
Habitação	874 360	16 530 760	22 108 874	7 809 850	6 988 171	15 044 613	20 332 024	89 688 652
Construção	1 490 198	11 612 917	9 320 271	20 971 614	13 840 404	25 799 176	2 852 026	85 886 606
Indústria	371 857	4 585 486	4 529 918	2 115 783	138 992	922 323	11 920 291	24 584 650
Funcionários	97 743	15 518 100	1 549	417 247	-	3 432	3 098	16 041 169
Revolving	240 579	1 899 801	-	1 594 358	90 161	853 400	1 180 947	5 859 246
Outros Créditos	835 174	2 685 327	18 895 234	24 248 569	1 684 816	9 843 753	23 497 597	81 690 470
	54 541 974	191 642 971	284 514 546	283 503 264	49 394 016	172 084 369	186 242 215	1 221 923 355

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento são os que a seguir se apresentam:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Probabilidade de incumprimento (%)			Probabilidade de incumprimento (%)		
	Estágio 1	Estágio 2	Perda dado o incumprimento (%)	Estágio 1	Estágio 2	Perda dado o incumprimento (%)
Serviços e Outros	14,19%	67,61%	26,05%	12,84%	88,31%	25,15%
Comércio e Reparações	17,65%	86,33%	59,94%	19,92%	0,00%	51,27%
Habitação	5,84%	91,84%	36,54%	6,74%	76,18%	38,31%
Construção	8,94%	53,91%	17,08%	10,56%	57,31%	18,92%
Indústria	15,19%	0,00%	56,43%	14,99%	0,00%	53,09%
Funcionários	0,75%	66,06%	9,40%	1,09%	73,77%	11,46%
Revolving	3,26%	57,49%	57,01%	4,52%	38,29%	42,59%
Outros Créditos	5,18%	69,46%	54,30%	5,59%	50,61%	68,93%
	11,53%	75,14%	34,74%	11,45%	83,59%	33,63%

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo ("write-offs") no montante de mKz 4 053 208 e mKz 56 057 144, respectivamente (Nota 15).

As restantes divulgações relativas à rubrica "Crédito a Clientes" são apresentadas na Nota 27.

9. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	25 035 935	18 204 918
Projectos imobiliários – Colaboradores	4 370 574	4 343 385
	29 406 509	22 548 303
Imparidade (Nota 15)		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	(4 745 012)	(5 394 791)
Projectos imobiliários – Colaboradores	(600 344)	(3 834 786)
	(5 345 356)	(9 229 577)
	24 061 153	13 318 726

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Imóveis recebidos em dação em pagamento" corresponde a imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Nas mesmas datas, o valor da imparidade inclui as perdas estimadas na realização destes bens.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Projectos imobiliários – Colaboradores", refere-se a projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a Colaboradores do Banco.

O movimento ocorrido nas rubricas "Imóveis recebidos em dação em pagamento" e "Projectos imobiliários – Colaboradores" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	Ativo bruto			(Em mKz)
	Saldos em 31/12/2023	Aumentos	Vendas e abates	Saldos em 31/12/2024
Imóveis recebidos em dação em pagamento	18 204 918	38 956 337	(32 125 320)	25 035 935
Projectos imobiliários – Colaboradores	4 343 385	27 189	-	4 370 574
	22 548 303	1 382 577	(1 566)	29 406 509

	Ativo bruto			(Em mKz)
	Saldos em 31/12/2022	Aumentos	Vendas e abates	Saldos em 31/12/2023
Imóveis recebidos em dação em pagamento	16 835 709	1 370 775	(1 566)	18 204 918
Projectos imobiliários – Colaboradores	4 331 583	11 802	-	4 343 385
	21 167 292	1 382 577	(1 566)	22 548 303

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, foi realizado um aumento de capital em espécie no Fundo Imobiliário BIC Capital Prime I, através da transferência de um conjunto de imóveis reflectidos acima como "Vendas e abates" na rubrica "Imóveis recebidos em dação em pagamento" (Nota 6).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o justo valor e o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024			31/12/2023			(Em mKz)
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	
Terreno							
Urbano	5	2 449 560	2 174 089	10	5 156 815	3 047 750	
Edifícios construídos							
Comerciais	7	18 864 800	15 278 873	9	10 917 531	7 879 378	
Habitação	8	3 721 576	2 837 962	6	2 130 572	1 882 999	
	20	25 035 936	20 290 924	25	18 204 918	12 810 127	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade, apresenta o seguinte detalhe:

Tempo decorrido desde a dação/execução	2024					2023			
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2 anos	≥ 2 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total	< 1 ano	≥ 2 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total
Terreno									
Urbano	2 174 089	-	-	-	2 174 089	13 744	150 792	2 883 214	3 047 750
Edifícios construídos									
Comerciais	9 771 944	-	5 281 735	225 194	15 278 873	314 980	2 060 510	5 503 888	7 879 378
Habitação	1 283 273	347 712	1 206 977	-	2 837 962	-	272 279	1 610 720	1 882 999
	13 229 306	347 712	6 488 712	225 194	20 290 924	328 724	2 483 581	9 997 822	12 810 127

10. Outros activos tangíveis e intangíveis

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, apresenta o seguinte detalhe:

	Ativo bruto					(Em mKz)
	Saldos em 31/12/2023	Aumentos	Vendas e Abates	Transferências	Regularizações	
Outros activos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio	13 813 618	69 518	-	930 327	-	14 813 463
Obras em edifícios arrendados	3 018 475	5 256	(7 396)	966 864	2 471	3 985 670
Equipamento	23 971 068	3 194 714	(1 554)	293 725	-	27 457 953
Património artístico	4 269	-	-	-	-	4 269
Activos sob direito de uso	8 752 610	813 053	-	-	589 494	10 155 157
Activos tangíveis em curso	1 845 164	3 380 117	-	(3 769 192)	-	1 456 089
	51 405 204	7 462 658	(8 950)	(1 578 276)	591 965	57 872 601
Activos intangíveis						
Sistema de tratamento de dados de software	6 452 095	-	-	1 578 276	-	8 030 371
Trespasses	149 815	-	-	-	-	149 815
Despesas de constituição	35 289	-	-	-	-	35 289
Custos plurianuais	4 383	-	-	-	-	4 383
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	-	680
	6 642 262	-	-	1 578 276	-	8 220 538
	58 047 466	7 462 658	(8 950)	-	591 965	66 093 139

(Em mKz)

	Depreciações e amortizações acumuladas			Saldos em 31/12/2024
	Saldos em 31/12/2023	Aumentos	Vendas e Abates	
Outros activos tangíveis				
Imóveis de serviço próprio	2 627 336	288 296	-	2 915 632
Obras em edifícios arrendados	2 661 873	285 572	(4 071)	2 943 374
Equipamento	15 247 997	2 190 355	(1 044)	17 437 308
Activos sob direito de uso	5 360 246	1 098 322	-	6 458 568
	25 897 452	3 862 545	(5 115)	29 754 882
Activos intangíveis				
Sistema de tratamento de dados de software	5 481 962	661 780	-	6 143 742
Trespasses	149 815	-	-	149 815
Despesas de constituição	35 289	-	-	35 289
Custos plurianuais	4 383	-	-	4 383
Outros activos intangíveis	680	-	-	680
	5 672 129	661 780	-	6 333 909
	31 569 581	4 524 325	(5 115)	36 088 791

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 apresenta o seguinte detalhe:

	Ativo bruto					Saldos em 31/12/2023
	Saldos em 31/12/2022	Aumentos	Vendas e Abates	Transfe- rências	Regulariza- ções	
Outros activos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio	13 318 179	498 171	(2 732)	-	-	13 813 618
Obras em edifícios arrendados	2 815 859	94 985	-	107 631	-	3 018 475
Equipamento	21 009 702	2 912 426	(4 331)	53 271	-	23 971 068
Património artístico	4 269	-	-	-	-	4 269
Activos sob direito de uso	7 976 812	836 013	(9 248)	-	(50 967)	8 752 610
Activos tangíveis em curso	1 007 445	998 621	-	(160 902)	-	1 845 164
	46 132 266	5 340 216	(16 311)	-	(50 967)	51 405 204
Activos intangíveis						
Sistema de tratamento de dados de software	6 020 250	441 765	(9 920)	-	-	6 452 095
Trespasses	149 815	-	-	-	-	149 815
Despesas de constituição	35 289	-	-	-	-	35 289
Custos plurianuais	4 383	-	-	-	-	4 383
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	-	680
	6 210 417	441 765	(9 920)	-	-	6 642 262
	52 342 683	5 781 981	(26 231)	-	(50 967)	58 047 466

(Em mKz)

	Depreciações e amortizações acumuladas		
	Saldos em 31/12/2022	Aumentos	Vendas e Abates
			Saldos em 31/12/2023
Outros activos tangíveis			
Imóveis de serviço próprio	2 356 360	270 986	(10) 2 627 336
Obras em edifícios arrendados	2 468 951	192 922	- 2 661 873
Equipamento	13 113 871	2 137 635	(3 509) 15 247 997
Activos sob direito de uso	4 295 062	1 065 184	- 5 360 246
	22 234 244	3 666 727	(3 519) 25 897 452
Activos intangíveis			
Sistema de tratamento de dados de <i>software</i>	3 888 497	1 594 292	(827) 5 481 962
Trespasses	149 815	-	- 149 815
Despesas de constituição	35 289	-	- 35 289
Custos plurianuais	4 383	-	- 4 383
Outros activos intangíveis	680	-	- 680
	4 078 664	1 594 292	(827) 5 672 129
	26 312 908	5 261 019	(4 346) 31 569 581

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Activos sob direito de uso" corresponde ao apuramento de acordo com os requisitos da norma IFRS 16 (Nota 2.3. alínea o)).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Activos tangíveis em curso" corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com a aquisição do espaço e ao pagamento a fornecedores pelas obras a serem realizadas em instalações para o Banco, adquiridas ou alugadas, designadamente para futura instalação de serviços administrativos, novos balcões e outras instalações, cuja inauguração se prevê para os exercícios seguintes à data do balanço.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Equipamento" apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Máquinas e ferramentas	8 276 922	(3 834 362)	4 442 560	6 919 270	(3 161 089)	3 758 181
Instalações interiores	6 073 127	(3 230 605)	2 842 522	5 070 114	(2 810 454)	2 259 660
Equipamento informático	6 694 091	(5 823 248)	870 843	6 161 068	(5 299 720)	861 348
Mobiliário e material	2 378 480	(1 761 742)	616 738	2 192 774	(1 660 272)	532 502
Material de transporte	2 304 897	(2 012 767)	292 130	2 232 669	(1 740 284)	492 385
Outro equipamento	1 730 436	(774 584)	955 852	1 395 173	(576 178)	818 995
	27 457 953	(17 437 308)	10 020 645	23 971 068	(15 247 997)	8 723 071

11. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Participação	Montante	Participação	Montante
Bank BIC Namibia, Limited				
Participação no capital	27,00%	6 487 057	-	-
		6 487 057		-
Bank BIC Namibia Holdings, Limited				
Participação no capital	100,00%	3 466 500	-	-
		3 466 500		-
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.				
Participação no capital	9,08%	641 310	7,51%	273 594
Suprimentos		7 067		7 067
		648 377		280 661
Associação Angolana de Bancos				
Suprimentos		24 224		24 224
		24 224		24 224
		10 626 158		304 885

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, no seguimento da aprovação das respectivas entidades reguladoras (Bank of Namibia e Banco Nacional de Angola), foi concluído o processo de aquisição de 100% do capital do Bank BIC Namibia Holdings, Limited pelo montante de mNAD 71 479 (mKz 3 466 500) e 5% do capital do Bank BIC Namibia, Limited, pelo montante de mNAD 3 762 (mKz 182 447). Como resultado desta operação, o Banco BIC passou a deter, directa e indirectamente, 100% do capital do Bank BIC Namibia, Limited. Os montantes a pagar associados a estas transacções encontram-se registados na rubrica "Outros passivos" (Nota 16).

Posteriormente, na sequência do acordado com o Bank of Namibia, o Banco BIC procedeu ao aumento do capital do Bank BIC Namibia, Limited, no montante de mNAD 130 000 (mKz 6 304 610), tendo passado a deter, directamente, uma participação de 27%.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o Banco detém uma participação de 9,08% e 7,51%, respectivamente, no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A. ("EMIS"). A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, regista-se o aumento da participação do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o valor de suprimentos à Associação Angolana de Bancos ("ABANC") refere-se ao plano de investimentos em activo fixo por decisão em Assembleia Geral extraordinária, realizada em 28 de Julho de 2009.

12. Outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023 (Em mKz)
Diferimento de benefícios dos empregados (Nota 8)	22 330 689	20 446 388
Bonificações PAC/ Angola Investe	22 571 441	19 080 146
Colateral Visa	9 937 562	8 572 196
Impostos a recuperar	2 023 212	825 948
Impostos sobre comissões interbancárias	1 958 472	1 481 829
Visa	1 937 498	1 672 029
Comissão de arrecadação a receber	564 217	474 175
Economato	296 567	369 133
Falhas de caixa	234 997	204 176
BIC Gestão de Activos - SGOIC II, S.A. / BIC Capital Prime I	215 810	401 107
Serviços clínicos	157 921	145 797
Colateral Mastercard	26 453	22 917
Seguros	18 986	-
Rendas e alugueres	13 089	17 235
Adiantamento	1 737	1 737
Outros	2 964 925	1 338 822
Imparidade (Nota 15)	65 253 576	55 053 635
	(3 159 757)	(1 389 329)
	62 093 819	53 664 306

O saldo da rubrica "Bonificações PAC/Angola Investe" respeita ao valor a receber do Estado (Ministério da Economia), relativo à bonificação de juros dos créditos concedidos no âmbito do Projecto de Apoio ao Crédito ("PAC") e Angola Investe. Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontram-se por cobrar as bonificações de juros devidas referentes ao último quadrimestre de 2019 e aos exercícios de 2020 a 2024. Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, foi constituída imparidade para estes saldos nos montantes de mKz 3 157 979 e mKz 1 387 755, respectivamente.

Nos termos do contrato celebrado entre o Banco BIC e a Visa International, o Banco obriga-se a manter um depósito colateral junto do Banco custodiante da Visa (*United Overseas Banking Limited*), sendo que o seu montante é apurado em função do volume de transacções efectuadas. Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Colateral Visa" ascende a um montante equivalente a aproximadamente USD 10 896 450 (mKz 9 937 562) e USD 10 342 900 (mKz 8 572 196), respectivamente, sendo remunerado à taxa de juro anual de 0,15%.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Impostos a recuperar" corresponde a liquidações provisórias de Imposto Industrial efectuadas em exercícios anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Imposto sobre comissões interbancárias" corresponde aos valores a receber de outras instituições financeiras relativas a comissões de compensação interbancária, de acordo com o parecer vinculativo da Administração Geral Tributária.

As falhas de caixa encontram-se provisionadas no âmbito da rubrica "Outras provisões" (Nota 15).

13. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Em mKz)	31/12/2024	31/12/2023
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro			
Depósitos à ordem de instituições de crédito			
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	231 929 748	204 763 729	
Bank BIC Namibia, Limited	1 130 662	322 580	
	233 060 410	205 086 309	
Operações do mercado monetário interbancário			
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	-	13 345 442	
Juros a pagar	-	194 889	
	233 060 410	13 540 331	
	233 060 410	218 626 640	
Recursos vinculados			
Visa	23 674 478	22 555 218	
A importações - Moeda estrangeira	-	787 218	
Outros	-	597 797	
	23 674 478	23 940 233	
Cheques visados - moeda nacional	417 685	381 589	
	24 092 163	24 321 822	
	257 152 573	242 948 462	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as operações no mercado monetário interbancário, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	(Em mKz)	31/12/2024	31/12/2023
Até um mês	-	13 345 442	
	13 345 442		

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as operações no mercado monetário interbancário, excluindo os juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das operações:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em dólares dos Estados Unidos	-	-	-	8,34%	16 102 126	13 345 442
					13 345 442	

A rubrica "Recursos vinculados Visa" inclui montantes associados a regularizações de saldos de cartões de crédito da rede Visa e depósitos de Clientes de cartões de crédito pré-pagos.

14. Recursos de Clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023 (Em mKz)
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	273 608 683	302 477 006
Particulares	232 098 272	229 894 867
Sector público administrativo	11 694 261	12 174 945
Sector público empresarial	4 758 601	3 397 613
	522 159 817	547 944 431
Em moeda estrangeira		
Empresas	48 613 841	50 871 499
Particulares	44 871 568	42 687 996
Sector público empresarial	3 625 675	2 515 242
Sector público administrativo	134 803	122 197
	97 245 887	96 196 934
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	17 592 640	14 176 648
Em moeda estrangeira	567 540	663 998
	18 160 180	14 840 646
Total de depósitos à ordem	637 565 884	658 982 011
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	172 226 473	195 274 202
Particulares	112 101 098	93 122 364
Sector público administrativo	12 594 615	10 569 115
Sector público empresarial	8 029 955	8 028 253
Juros a pagar	6 892 739	6 724 234
	311 844 880	313 718 168
Em moeda estrangeira		
Particulares	328 098 932	319 626 473
Empresas	134 966 056	141 084 080
Sector público empresarial	6 580 478	6 971 542
Juros a pagar	3 632 054	3 380 456
	473 277 520	471 062 551
Depósitos a prazo de não residentes		
Em moeda nacional		
Valor aplicado	577 440	583 007
Juros a pagar	11 641	9 468
	589 081	592 475
Em moeda estrangeira		
Valor aplicado	1 299 747	1 145 683
Juros a pagar	4 655	3 558
	1 304 402	1 149 241
Total de depósitos a prazo	787 015 883	786 522 435
	1 424 581 767	1 445 504 446

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os depósitos à ordem de Clientes não são remunerados, com exceção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os depósitos a prazo de Clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023	(Em mKz)
Até um mês	159 827 652	173 052 032	
Entre um e três meses	252 069 543	294 632 672	
Entre três e seis meses	235 629 648	173 448 250	
Entre seis meses e um ano	128 926 830	131 950 828	
Mais de um ano	21 121	3 320 937	
	776 474 794	776 404 719	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os depósitos a prazo de Clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor aplicado:

	31/12/2024			31/12/2023			(Em mKz)
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	
Em kwanzas	11,70%	-	305 529 581	10,86%	-	307 576 941	
Em dólares dos Estados Unidos	2,88%	492 326 242	449 001 532	2,87%	538 521 496	446 326 615	
Em euros	1,42%	23 111 189	21 943 681	1,68%	24 564 857	22 501 163	
		776 474 794				776 404 719	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os depósitos a prazo de residentes em moeda nacional incluem os montantes de mKz 16 616 222 e mKz 16 923 998, respectivamente, de depósitos indexados ao Dólar dos Estados Unidos (Nota 27).

15. Provisões e imparidade

O movimento de provisões e imparidade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, apresenta o seguinte detalhe:

	Saldos em 31/12/2023	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Regularizações	(Em mKz) Saldos em 31/12/2024
Imparidade							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	30 751	139 544	-	1 189	-	(3 427)	168 057
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	4 261 511	-	(639 005)	381 285	-	(181 199)	3 822 592
Investimentos ao custo amortizado (Nota 7)	43 547 428	-	(3 907 195)	1 937 972	-	1 401 915	42 980 120
Crédito a Clientes (Nota 8)	353 467 268	10 303 505	-	34 919 932	(4 053 208)	(1 491 223)	393 146 274
Activos não correntes detidos para venda (Nota 9)	9 229 577	208 926	(2 300 000)	-	(575 858)	(1 217 289)	5 345 356
Outros activos (Nota 12)	1 389 329	1 770 428	-	-	-	-	3 159 757
	411 925 864	12 422 403	(6 846 200)	37 240 378	(4 629 066)	(1 491 223)	448 622 156
Provisões							
Pensões de reforma	29 090 879	2 098 076	-	2 998 735	(452 500)	-	33 735 190
Prestação de garantias	8 384 026	-	-	821 874	-	1 491 223	10 697 123
Outras provisões	6 241 303	870 054	-	645 172	(132 906)	-	7 623 623
	43 716 208	2 968 130	-	4 465 781	(585 406)	1 491 223	52 055 936
	455 642 072	15 390 533	(6 846 200)	41 706 159	(5 214 472)	-	500 678 092

O movimento de provisões e imparidade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 apresenta o seguinte detalhe:

	Saldos em 31/12/2022	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Regularizações	Saldos em 31/12/2023
Imparidade							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	30 909	5 182	(20 733)	15 393	-	-	30 751
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	2 997 445	-	(672 303)	1 936 369	-	-	4 261 511
Investimentos ao custo amortizado (Nota 7)	26 175 675	13 556 300	-	3 815 453	-	-	43 547 428
Crédito a Clientes (Nota 8)	230 839 390	11 957 537	-	148 480 917	(56 057 144)	18 246 568	353 467 268
Activos não correntes detidos para venda (Nota 9)	9 229 577	-	-	-	-	-	9 229 577
Outros activos (Nota 12)	1 275 772	113 557	-	-	-	-	1 389 329
	270 548 768	25 632 576	(693 036)	154 248 132	(56 057 144)	18 246 568	411 925 864
Provisões							
Pensões de reforma	16 470 695	1 677 125	-	10 943 059	-	-	29 090 879
Prestação de garantias	7 611 820	-	-	1 220 370	-	(448 164)	8 384 026
Outras provisões	3 316 193	695 552	-	2 229 558	-	-	6 241 303
	27 398 708	2 372 677	-	14 392 987	-	(448 164)	43 716 208
	297 947 476	28 005 253	(693 036)	168 641 119	(56 057 144)	17 798 404	455 642 072

O efeito da variação cambial ao nível do movimento das provisões e imparidade é reflectido na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 21).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, o registo de utilizações de imparidade para crédito a Clientes no montante de mKz 56 057 144 corresponde a exposições que, após avaliação do Conselho de Administração do Banco de acordo com os requisitos da política de crédito abatido ao activo, se concluiu que se esgotaram todos os esforços para recuperação (Nota 2.3. alínea c, IV)).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a provisão para pensões de reforma, ascende a aproximadamente USD 36 990 000 (mKz 33 735 190) e USD 35 100 000 (mKz 29 090 879), respectivamente.

Conforme referido na Nota 2.3. alínea k), as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2024 e projecção para o ano seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, não existem pensionistas por reforma ou sobrevivência a considerar no plano.

O movimento ocorrido a nível demográfico nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	Activos	Reformados
Número total em 31 de Dezembro de 2022	2 124	-
Saídas:		
De activos	(30)	-
Por mortalidade	(4)	-
Entradas	65	-
Número total em 31 de Dezembro de 2023	2 155	-
Saídas:		
De activos	(64)	4
Por mortalidade	(5)	-
Entradas	55	-
Número total em 31 de Dezembro de 2024	2 141	4

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades por serviços passados, as provisões para pensões de reforma e respectivo grau de cobertura das responsabilidades apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2024	31/12/2023
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por serviços passados de colaboradores no activo	20 062 412	18 168 391
Total das responsabilidades por serviços passados	20 062 412	18 168 391
Provisão para pensões de reforma	33 735 190	29 090 879
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	13 672 778	10 922 488
Grau de cobertura das responsabilidades	168%	160%

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades a 31 de Dezembro de 2024 e nos exercícios de 2023, 2022, 2021 e 2020 apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Responsabilidades totais por serviços passados	20 062 412	18 168 391	10 492 834	10 994 572	12 343 478
Provisão para pensões de reforma	33 735 190	29 090 879	16 470 695	16 815 923	18 123 951
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	13 672 778	10 922 488	5 977 861	5 821 351	5 780 473
Grau de cobertura das responsabilidades	168%	160%	157%	153%	147%

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Outras provisões" destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco.

16. Outros passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023 (Em mKz)
Obrigações de natureza social ou estatutária		
Dividendos por pagar	10 736 132	19 094 061
Obrigações de natureza fiscal		
Imposto sobre a Aplicação de Capitais	2 490 622	1 959 735
Tributação relativa a remunerações	687 458	2 284 805
Imposto sobre o Valor Acrescentado	601 285	529 885
Imposto do Selo	134 880	129 783
Imposto Industrial - Tributação de Serviços	107 879	98 351
Outros impostos	961	113 844
	4 023 085	5 116 403
Obrigações de natureza cível		
Passivos de locação	4 121 057	4 190 011
Receitas com proveito diferido - Garantias prestadas	57 206	76 777
Outros	85 376	75 338
	4 263 639	4 342 126
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - Salários e outras remunerações		
Encargos com o pessoal	10 854 032	6 111 743
Férias e subsídios de férias e Natal	2 841 625	3 080 408
Outros	-	8 717
	13 695 657	9 200 868
Compensação de ATM's	11 656 742	241 544
Aquisição Bank BIC Namibia Holdings e Bank BIC Namibia (Nota 11)	3 648 947	-
Cartões Visa	3 598 060	3 446 488
Fornecedores comerciais e industriais	1 689 435	2 582 434
Serviços especializados	479 005	553 446
	479 005	553 446
Comunicações e despesas de expedição		
Círculo de dados	354 307	427 898
Comunicações	-	78 963
	354 307	506 861
Outros custos administrativos	51 749 932	47 564 813
	86 872 085	64 096 454
	105 894 941	92 649 044

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Imposto sobre a Aplicação de Capitais" refere-se ao imposto a pagar sobre os juros dos depósitos à ordem, os juros dos depósitos a prazo, as cedências e tomadas no mercado monetários, as Obrigações do Tesouro e outros títulos em carteira.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Tributação relativa a remunerações" refere-se ao Imposto sobre o Rendimento de Trabalho ("IRT") a liquidar à Administração Geral Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Passivos de locação" corresponde ao apuramento de acordo com os requisitos da norma IFRS 16 (Nota 2.3. alínea o)).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Encargos com o pessoal" refere-se à estimativa efectuada pelo Banco do prémio de desempenho dos seus funcionários, correspondente ao montante não pago que será liquidado em períodos futuros, corrigido pelas variações cambiais (Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Aquisição Bank BIC Namibia Holdings e Bank BIC Namibia" inclui os montantes a pagar aos anteriores accionistas pela aquisição de participações de capital (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, saldo da rubrica "Cartões Visa" corresponde a valores a regularizar relativos a cartões Visa.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui a estimativa de imposto de exercícios anteriores no montante de mKz 11 370 206 e mKz 9 884 943, respectivamente.

Na sequência dos ofícios com os números 5, 6 e 8/PGR- SENRA/2024, emanados do Serviço Nacional de Recuperação de Activos da Procuradoria-Geral da República, datados de 15, 17, e 23 de Janeiro de 2024, respectivamente, foi o Conselho de Administração do Banco BIC autorizado a movimentar os valores existentes na rubrica de "Dividendos por pagar" de modo a liquidar financiamentos em incumprimento, de empresas pertencentes ao mesmo grupo económico.

17. Capital próprio

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 apresenta o seguinte detalhe:

	(Em mKz)						
	Outras reservas e resultados transitados						
	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	20 000 000	199 778 282	81 182 208	87 365 231	168 547 439	41 661 700	429 987 421
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022:							
Transferência para reserva legal	-	-	8 332 340	-	8 332 340	(8 332 340)	-
Transferência para outras reservas	-	-	(69 514 548)	102 843 908	33 329 360	(33 329 360)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(20 000 000)	(20 000 000)	-	(20 000 000)
Rendimento integral do exercício							
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	58 547 412	58 547 412
Valorização de unidades de participação (Nota 6)	-	(1 841 350)	-	-	-	-	(1 841 350)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	20 000 000	197 936 932	20 000 000	170 209 139	190 209 139	58 547 412	466 693 483
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2023:							
Transferência para outras reservas	-	-	-	58 547 412	58 547 412	(58 547 412)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(26 346 336)	(26 346 336)	-	(26 346 336)
Rendimento integral do exercício							
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	25 738 441	25 738 441
Valorização de unidades de participação (Nota 6)	-	(1 107 292)	-	-	-	-	(1 107 292)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	20 000 000	196 829 640	20 000 000	202 410 215	222 410 215	25 738 441	464 978 296

Capital

O Banco foi constituído com um capital social de mKz 522 926 (equivalentes ao contravalor de USD 6 000 000 na data de constituição), representado por 522 926 acções nominativas de mil kwanzas cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2006, o Banco procedeu ao aumento de capital social em mKz 1 088 751 (equivalentes a USD 14 000 000) e, posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 1 de Dezembro de 2006, foi deliberado novo aumento de capital de USD 20 000 000 para USD 30 000 000, integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 2 414 511 acções nominativas de mil kwanzas cada.

No primeiro semestre de 2014, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mKz 585 498, passando este a estar representado por 3 000 000 acções, com o valor nominal de mil kwanzas cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 14/2013, de 15 de Novembro, do Banco Nacional de Angola, o qual fixava o valor mínimo do capital social das instituições financeiras em mKz 2 500 000.

No primeiro semestre de 2018, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mKz 17 000 000, passando este a estar representado por 20 000 000 acções, com o valor nominal de mil kwanzas cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 02/2018, de 2 de Março, do Banco Nacional de Angola, o qual prevê a alteração do capital social mínimo requerido para as Instituições Financeiras a operar em Angola, passando de mKz 2 500 000, aplicável até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, para mKz 7 500 000, a partir do exercício de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Accionistas	Número de acções	Participação %
Sociedade de Participações Financeiras, Lda.	5 000 000	25,00%
Fernando Leonídio Mendes Teles	4 000 000	20,00%
Finisantoro Holding Limited	3 500 000	17,50%
Telesgest B.V.	3 500 000	17,50%
Luís Manuel Cortez dos Santos	1 000 000	5,00%
Manuel Pinheiro Fernandes	1 000 000	5,00%
Sebastião Lavrador	1 000 000	5,00%
Outros accionistas	1 000 000	5,00%
20 000 000	100,00%	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do Artigo 446.º da Lei n.º 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, o número de acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco, assim como as percentagens de participação detidas são as que a seguir se apresentam:

Accionistas	Cargo	Aquisição	Número de acções	Participação %
Sebastião Lavrador	PCA	Valor Nominal	1 000 000	5,00%

No dia 23 de Dezembro de 2019, o Tribunal Provincial de Luanda decretou uma providência cautelar de arresto preventivo, identificado no Processo n.º 3301/2019-C, Despacho-Sentença n.º 519/19, dos saldos existentes em contas bancárias tituladas pelos requeridos e domiciliadas no Banco, incluindo ainda 25% da participação social pertencente à Sociedade de Participações Financeiras, Lda. e 17,5% da participação social pertencente à Finisantoro Holding Limited. O requerente do referido processo é o Estado de Angola representado pelo Ministério Público e os requeridos são a Engenheira Isabel dos Santos, beneficiária última das sociedades supra-referidas, o Dr. Sindika Dokolo e o Dr. Mário Leite da Silva.

O Banco Nacional de Angola foi constituído fiel depositário dos saldos existentes nas contas arrestadas, na qualidade de Entidade Reguladora das instituições financeiras bancárias, devendo fiscalizar a actuação do Banco BIC relativamente ao arresto.

O Conselho de Administração do Banco foi nomeado fiel depositário da participação social dos arguidos do processo, ficando proibido de proceder a qualquer cedência ou outro negócio sobre a participação social arrestada e, ainda, de proceder à entrega de lucros aos requeridos directamente ou por intermédio de terceiros ou empresas em que estes sejam beneficiários, devendo reter estes lucros, até decisão do Tribunal.

Resultados por acção

Os resultados por acção básicos correspondem ao rácio entre o resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	25 738 441	58 547 412
Número médio de acções ordinárias emitidas (unidades)	20 000 000	20 000 000
Número médio de acções ordinárias em circulação (unidades)	20 000 000	20 000 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em kwanzas)	1 286,92	2 927,37

Os resultados por acção básicos são equivalentes aos resultados por acção diluídos.

Aplicação dos resultados

No dia 24 de Outubro de 2024, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a distribuição aos Accionistas de resultados de exercícios anteriores constantes da rubrica de "Outras Reservas" no montante de mKz 26 346 336.

No dia 18 de Abril de 2024, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovado que o resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2023, no montante de mKz 58 547 412 fosse integralmente transferido para a rubrica "Outras reservas".

No dia 26 de Outubro de 2023, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a distribuição aos Accionistas de resultados de exercícios anteriores constantes da rubrica de "Outras Reservas" no montante de mKz 20 000 000.

No dia 25 de Abril de 2023, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2022, no montante de mKz 41 661 700, foi transferido 20% para a rubrica "Reserva legal", no montante de mKz 8 332 340 e 80% para a rubrica "Outras reservas", no montante de mKz 33 329 360.

Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior de acordo com a Lei n.º 14/21 – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras em 19 de Maio de 2021. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação corresponderam ao efeito de actualização do capital próprio, tendo sido reconhecidas entre Maio de 2016 e Novembro de 2022 (Nota 2.3. alínea i)). Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica inclui ainda as menos valias potenciais relativas aos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

18. Rubricas extrapatrimoniais

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2024	(Em mKz)	31/12/2023
Garantias prestadas e outros passivos eventuais			
Compromissos irrevogáveis	80 732 250		33 854 684
Garantias e avales prestados	48 650 598		45 491 619
Créditos documentários abertos	11 715 387		13 992 784
	141 098 235		93 339 087
Responsabilidades por prestação de serviços			
Serviços prestados pela instituição			
Cobrança de valores – Sobre o país	42 530 383		39 397 652
Cobrança de valores – Sobre o estrangeiro	2 668 826		2 507 467
Custódia de títulos	-		68 052 190
	45 199 209		109 957 309
Serviços prestados por terceiros			
Cobrança de valores	(645 115)		(666 006)
	44 554 094		109 291 303

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido, que inclui as garantias prestadas e os créditos documentários, apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as "Provisões – Prestação de garantias" (Nota 15) correspondem à estimativa de perdas por imparidade afectas à rubrica "Garantias prestadas e outros passivos eventuais", nos montantes de mKz 10 697 123 e mKz 8 384 026, respectivamente.

19. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2024 (Em mKz)	31/12/2023
Juros e rendimentos similares		
De crédito a Clientes		
Juros	71 871 710	48 242 913
Comissões	1 357 382	904 606
	73 229 092	49 147 519
De investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do Tesouro		
Não reajustáveis	31 678 549	31 457 441
Moeda estrangeira	10 065 569	9 624 364
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	4 928 843	6 551 524
	46 672 961	47 633 329
Bilhetes do Tesouro	10 507 763	5 840 031
	57 180 724	53 473 360
De aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		
No estrangeiro	15 676 109	3 006 057
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	3 866 100	13 188 774
No país	953 385	6 778 057
	20 495 594	22 973 641
Total dos juros e rendimentos similares	150 905 410	125 594 520
Juros e encargos similares		
De recursos de Clientes e outros empréstimos		
A prazo	(46 342 061)	(38 493 361)
À ordem	(62 763)	(53 326)
	(46 404 824)	(38 546 687)
De recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 380 776)	(979 870)
De passivos de locação	(378 909)	(322 497)
Total dos juros e encargos similares	(48 164 509)	(39 849 054)
Margem financeira	102 740 901	85 745 466

20. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões sobre transacções da EMIS	19 294 026	13 480 172
Comissões por garantias e avales	1 684 536	1 272 308
Comissões sobre terminais de pagamento automático	1 220 016	914 776
Comissões por ordens de pagamento emitidas	745 975	819 036
Comissões Visa	578 864	337 928
Comissões por gestão de contas correntes caucionadas	223 268	180 238
Comissões de arrecadação - Ministério das Finanças	90 041	119 421
Comissões por créditos e remessas documentárias	83 487	29 809
Comissões sobre operações com títulos	23 776	279 711
Outras comissões	932 307	696 431
	24 876 296	18 129 830
Encargos com serviços e comissões		
Comissões sobre transacções da EMIS	(13 303 301)	(7 752 007)
Comissões Visa	(109 310)	(75 415)
Outras comissões	(49 070)	(69 974)
	(13 461 681)	(7 897 396)
	11 414 615	10 232 434

A rubrica "Rendimentos de serviços e comissões – Comissões sobre transacções da EMIS" corresponde às comissões cobradas pelo Banco aos Clientes por operações processadas pela EMIS. A rubrica "Encargos com serviços e comissões – Comissões sobre transacções da EMIS" diz respeito às comissões pagas pelo Banco relativas a operações processadas pela EMIS.

A rubrica "Comissão por garantias e avales" corresponde à mensualização de forma linear das comissões cobradas na emissão de garantias prestadas.

21. Resultados cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Resultados em divisas	264 587 552	(253 239 006)	11 348 546	432 646 035	(404 457 991)	28 188 044
Resultados em notas e moedas	3 098 175	(1 810 795)	1 287 380	5 406 435	(977 519)	4 428 916
Reavaliação cambial de instrumentos financeiros indexados ao Dólar dos Estados Unidos						
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	4 648 895	-	4 648 895	-	60 152 069	60 152 069
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	-	(1 658 002)	(1 658 002)	(14 047 213)	-	(14 047 213)
	272 334 622	(256 707 803)	15 626 819	424 005 257	(345 283 441)	78 721 816

O saldo da rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na carteira de títulos emitidos ou indexados a moeda estrangeira e nos depósitos de Clientes denominados ou indexados a moeda estrangeira, nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, realizadas pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial conforme descrito na Nota 2.3. alínea b).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, regista-se uma desvalorização significativa do Kwanza face às moedas estrangeiras com impacto no saldo da rubrica.

22. Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	(Em mKz)	31/12/2023
Rendimentos pela prestação de serviços diversos			
Levantamento e venda de moeda	2 567 169	1 581 193	
Emissão de cheques	10 042	13 253	
Outros	99 736	84 308	
	2 676 947	1 678 754	
Reembolso de despesas			
Sobre ordens de pagamento	1 705 645	1 218 180	
Outros	926 015	818 808	
	2 631 660	2 036 988	
Cartão Multicaixa	2 075 913	1 548 339	
Outros	1 694 357	2 720 428	
	3 770 270	4 268 767	
	9 078 877	7 984 509	
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado			
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (Nota 25)	(6 404 909)	(5 685 547)	
Outros impostos e taxas	(1 210 177)	(608 710)	
	(7 615 086)	(6 294 257)	
Regularização de saldos devedores	(26 810)	(465 423)	
Outros gastos e prejuízos diversos	(1 175 100)	(1 043 283)	
	(1 201 910)	(1 508 706)	
	(8 816 996)	(7 802 963)	
	261 881	181 546	

A rubrica "Outros rendimentos e lucros diversos" corresponde aos rendimentos de sobras de ATM's, caixa e tesouraria, aos rendimentos de encerramento de contas, bem como a regularizações diversas.

A rubrica "Outros gastos e prejuízos diversos" diz respeito a serviços de contencioso e notariado, serviços judiciais, subsídios de alojamento e regularizações diversas.

23. Custos com o pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023 (Em mKz)
Remunerações		
Remuneração mensal		
Retribuição de base	22 768 355	19 026 191
Isenção de horário	6 719 751	5 632 907
Complemento despesas de transporte	2 255 799	2 144 256
Complemento ordenado	1 840 817	1 835 407
Diuturnidades	1 152 303	890 557
Subsídio para falhas	1 025 332	849 006
	35 762 357	30 378 324
Remunerações adicionais		
Subsídio de almoço	4 930 862	4 715 594
Subsídio de natal	2 897 337	2 464 636
Subsídio de férias	2 718 472	3 081 374
	10 546 671	10 261 604
Outras remunerações	1 644 586	1 684 039
	47 953 614	42 323 967
Distribuição variável - Prémio de desempenho		
Liquidado no exercício	-	7 551 188
A liquidar	4 125 540	1 088 197
	4 125 540	8 639 385
Encargos sociais obrigatórios	3 501 212	3 281 574
Encargos facultativos	1 089 975	807 809
Outros custos com o pessoal	1 322 741	1,198,059
	57 993 082	56 250 794

24. Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023 (Em mKz)
Comunicação e despesas de expedição	5 249 386	4 095 733
Segurança e vigilância	5 064 285	4 308 377
Serviços especializados		
De informática	2 902 436	1 769 261
De consultoria e auditoria	2 567 294	1 612 406
Outros	1 074 126	239 393
	6 543 856	3 621 060
Conservação e reparação	3 975 384	2 845 231
Economato	3 046 986	2 438 341
Quotização e donativos	2 044 526	1 924 451
Seguros	2 255 767	1 428 191
Deslocações e estadias	812 537	774 985
Rendas e alugueres	903 549	719 246
Gratificações	456 827	645 881
Água, energia e combustível	595 673	572 019
Publicidade	466 578	349 336
Serviços de limpeza	293 367	299 631
Outros	1 630 178	3 654 377
	33 338 899	27 676 859

25. Imposto sobre o rendimento

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2024	31/12/2023
Total de Imposto Industrial reconhecido em resultados	-	-
Lucro antes de impostos	25 738 441	58 547 412
Taxa efectiva de Imposto Industrial	0,00%	0,00%

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto é detalhada como se segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		25 738 441		58 547 412
Imposto apurado com base na taxa nominal	35,00%	9 008 454	35,00%	20 491 594
Benefícios fiscais em rendimento de títulos da dívida pública ou equivalentes				
Juros e proveitos equiparados	-104,96%	(27 014 058)	-44,27%	(25 916 057)
Custos não aceites fiscalmente				
Provisões	16,80%	4 324 213	16,92%	9 904 421
Impostos	8,82%	2 270 713	3,48%	2 036 651
Outros	2,53%	651 013	0,98%	575 796
	-41,80%	(10 759 665)	12,11%	7 092 405
Utilização de prejuízos fiscais		-		7 092 405
Estimativa de Imposto Industrial	0,00%	-	0,00%	-

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os gastos com o Imposto sobre a Aplicação de Capitais encontram-se registados na demonstração dos resultados, na rubrica "Outros resultados de exploração - Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado", e ascendem a mKz 6 404 909 e mKz 5 685 547, respectivamente (Nota 22).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco apurou prejuízos fiscais resultando no registo de "Activos por impostos diferidos" no montante global de mKz 13 364 446, tendo o Banco procedido ao seu registo contabilístico, por existirem expectativas devidamente suportadas que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização (Nota 2.3. alínea h)). Nos exercícios subsequentes a utilização de prejuízos fiscais corresponde aos montantes inicialmente não reconhecidos pelo Banco, mantendo-se a expectativa de recuperabilidade no montante registado na rubrica "Activos por impostos diferidos".

26. Entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

	Banco BIC Cabo Verde, S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Bank BIC Namibia Holdings, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	(Em mKz)
	31/12/2024					
Activo						Total
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	44 943 405	2 340 355	-	-	-	47 283 760
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	-	7 300 466	-	-	-	7 300 466
Crédito a Clientes (Nota 8)	-	-	-	71 812 561	426 176	72 238 737
Outros activos (Nota 12)	-	-	-	27 367	-	27 367
	44 943 405	9 640 821		71 839 928	426 176	126 850 330
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito (Nota 13)	231 929 748	1 130 662	-	-	-	233 060 410
Recursos de Clientes e outros empréstimos (Nota 14)	-	-	-	49 819 458	3 389 068	53 208 526
Outros passivos (Nota 16)	-	-	3 648 947	10 741 775	-	14 390 722
	231 929 748	1 130 662	3 648 947	60 561 233	3 389 068	300 659 658
Extrapatrimoniais						
Garantias e avales prestados (Nota 18)	-	-	-	1 182 992	-	1 182 992
Créditos documentários abertos (Nota 18)	-	-	-	1 463 005	-	1 463 005
	-	-	-	2 645 997	-	2 645 997
Demonstração dos resultados						
Juros de aplicações de liquidez e créditos (Nota 19)	-	25 916	-	9 363 866	22 766	9 412 548
Juros de recursos de liquidez e depósitos (Nota 19)	(277 567)	-	-	(2 508 499)	(92 613)	(2 878 679)
Comissões por garantias e avales prestados (Nota 20)	-	-	-	27 566	-	27 566
	(277 567)	25 916		6 882 933	(69 847)	6 561 435

(Em mKz)

	31/12/2023					
	Banco BIC Cabo Verde, S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Bank BIC Namibia Holdings, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Total
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	26 557 790	8 737 714	-	-	-	35 295 504
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	-	-	-	-	-	-
Crédito a Clientes (Nota 8)	-	-	-	71 819 219	461 660	72 280 879
Outros activos (Nota 12)	-	-	-	27 367	-	27 367
	26 557 790	8 737 714		71 846 586	461 660	107 603 750
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito (Nota 13)	218 304 060	322 580	-	-	-	218 626 640
Recursos de Clientes e outros empréstimos (Nota 14)	-	-	-	44 604 078	4 118 878	48 722 956
Outros passivos (Nota 16)	-	-	-	19 576 264	-	19 576 264
	218 304 060	322 580		64 180 342	4 118 878	286 925 860
Extrapatrimoniais						
Garantias e avales prestados (Nota 18)	-	-	-	1 752 657	-	1 752 657
Créditos documentários abertos (Nota 18)	-	-	-	1 265 436	-	1 265 436
	-	-	-	3 018 093	-	3 018 093
Demonstração dos resultados						
Juros de aplicações de liquidez e créditos (Nota 19)	-	-	-	2 563 086	19 201	2 582 287
Juros de recursos de liquidez e depósitos (Nota 19)	(825 304)	-	-	-	-	(825 304)
Comissões por garantias e avales prestados (Nota 20)	-	-	-	47 466	-	47 466
	(825 304)	-	-	2 610 552	19 201	1 804 449

27. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

Políticas de gestão do risco

A política de gestão do risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de uma forma objectiva e independente.

O Banco tem desenvolvido uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes riscos, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. O Banco pretende assegurar que os Colaboradores envolvidos no exercício das suas actividades, cumpram com os procedimentos estipulados pelo regulador, para a correcta execução das suas responsabilidades.

A função de gestão do risco é assegurada pela Direcção de Risco, com carácter autónomo, sendo exercida com independência face às áreas de tomada de risco, ser dotada de recursos suficientes para a prossecução dos seus objectivos, bem como ter acesso alargado a todas as actividades e informações relevantes para o exercício das suas funções, conforme definido no Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola.

O Banco mantém um processo permanente de desenvolvimento e implementação de processos formais de registo e tratamento de informação, que permitem reforçar a avaliação, o acompanhamento e o controlo de cada tipologia de risco. Tais processos respeitam o princípio da transparência, sendo que as linhas de reporte estabelecidas garantem uma comunicação eficaz e eficiente, assegurando a transmissão tempestiva e adequada da informação de modo a auxiliar o processo de tomada de decisão dos órgãos sociais.

Risco de liquidez

A definição de risco de liquidez está associada a uma potencial incapacidade de a instituição financeira o seu activo e em satisfazer, nos prazos e datas contratadas, todas as responsabilidades exigíveis e aplicáveis.

A gestão da liquidez assume um papel relevante na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez fundamental para o adequado funcionamento, com especial relevância em situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

A gestão diária da liquidez é efectuada pela Direcção Internacional e Financeira, na Unidade da Sala de Mercados, tendo por base indicadores definidos internamente, e o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Risco.

Risco de mercado

O risco de mercado, por definição, trata da possibilidade de perda que um portefólio pode sofrer em função da oscilação de taxas, desfasamento de prazos, moedas e indexantes das carteiras activa e passiva detidas pelo Banco.

Em termos de risco de mercado, o Banco prossegue uma política de não alavancagem da actividade através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo que a actividade deve assentar no segmento comercial e de retalho. A actividade da Unidade da Sala de Mercados deve concentrar-se essencialmente numa gestão prudente da tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez. Neste sentido, o Banco tem vindo a reforçar os mecanismos que permitam o controlo e gestão do risco de mercado, com o acompanhamento desta exposição, entre outras, em sede da Comissão de Gestão de Activos e Passivos ("ALCO").

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital próprio, como resultado de movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária.

Risco cambial

O risco cambial está associado a impactos positivos ou negativos nos resultados e no capital próprio do Banco, decorrentes de flutuações da taxa de câmbio.

Em termos de risco cambial o Banco BIC segue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, que minimize fortemente o risco de taxa de câmbio, sendo objectivo obter uma cobertura permanente das posições cambiais nas várias moedas.

Para além do acompanhamento da posição e exposição cambial e da sua comparação com os limites estabelecidos, a Direcção de Risco tem a responsabilidade de elaborar os testes de esforço onde avalia o impacto de uma eventual valorização ou desvalorização cambial na estrutura de activos, nos resultados e nos rácios de fundos próprios do Banco.

Risco operacional

O risco operacional, tal como previsto no Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola, provém da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, bem como dos eventos externos, o qual inclui o risco dos sistemas de informação e legal.

Relativamente ao risco operacional, o Banco implementou um abrangente sistema de medição e gestão do risco, que possibilita desde a identificação e a avaliação do risco à sua constante monitorização, controlo e reporte.

A gestão do risco operacional assenta num modelo descentralizado, com uma abrangência e disseminação a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de auto-avaliação dos riscos e dos respectivos controlos.

Risco de concentração

O risco de concentração é o risco de perdas resultantes da possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzirem perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade do Banco.

O controlo do risco de concentração constitui um elemento essencial de gestão. O Banco realiza um acompanhamento contínuo do grau de concentração da carteira de crédito em diferentes dimensões relevantes, por sector de actividade económica e por grupos de Clientes.

No risco de crédito de contraparte é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito, bem como o cumprimento dos limites prudenciais dos grandes riscos de acordo com o Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho e Instrutivo n.º 10/2023, de 9 de Agosto, do Banco Nacional de Angola.

Risco de crédito

Entende-se por risco de crédito o risco associado à possibilidade de uma instituição financeira incorrer em perdas financeiras resultantes do incumprimento das obrigações contratuais dos tomadores nas respectivas operações de crédito.

Para a gestão e controlo do risco de crédito existem normativos internos que, por recurso designadamente à notação de risco, nível de exposição e outros critérios de risco, definem os níveis de competências necessários no processo de decisão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito desenvolve funções na área de análise, emissão de pareceres e decisão em operações de crédito, de acordo com o normativo de crédito e de delegação de competências em vigor, competindo-lhe ainda a validação da imparidade individual para crédito a Clientes e a monitorização de alertas de crédito definidos.

Risco de solvência

O Banco BIC mantém níveis de capitais adequados, quer para capital regulamentar, quer para capital económico e possui internamente mecanismos de gestão e controlo que lhe permitem manter uma sólida estrutura de capital.

O Banco BIC realiza anualmente, nos termos da regulamentação prudencial em vigor, o processo de auto-avaliação da adequação do capital interno ("ICAAP") cujo principal objectivo é garantir que os riscos a que as instituições se encontram expostas são adequadamente avaliados e que o capital interno de que dispõem é adequado face ao respectivo perfil de risco definido na estrutura de apetência pelo risco do Banco.

O processo de identificação e mensuração de riscos incide sobre todos os riscos definidos na taxonomia de riscos do Banco. Por sua vez, e de acordo com a percepção da materialidade dos riscos, o apuramento das necessidades de capital interno, que assenta em metodologias e/ou factores de risco interno.

Balanço

Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as diferentes categorias de instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

					(Em mKz)
			31/12/2024		
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	385 837 275	-	-	385 837 275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	198 879 092	-	(168 057)	198 711 035
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	257 042 959	-	(3 822 592)	253 220 367
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	110 030 409	-	-	-	110 030 409
Investimentos ao custo amortizado	-	488 232 010	-	(42 980 120)	445 251 890
Crédito a Clientes	-	1 164 608 887	-	(393 146 274)	771 462 613
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	10 626 158	-	10 626 158
Outros activos	-	34 472 954	-	(3 159 757)	31 313 197
	110 030 409	2 529 073 177	10 626 158	(443 276 800)	2 206 452 944
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(257 152 573)	-	-	(257 152 573)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(1 424 581 767)	-	-	(1 424 581 767)
	110 030 409	847 338 837	10 626 158	(443 276 800)	524 718 604

					(Em mKz)
			31/12/2023		
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	359 919 004	-	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	165 797 948	-	(30 751)	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	311 071 737	-	(4 261 511)	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	68 746 252	-	-	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	-	564 386 325	-	(43 547 428)	520 838 897
Crédito a Clientes	-	1 115 767 087	-	(353 467 268)	762 299 819
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	304 885	-	304 885
Outros activos	-	29 347 288	-	(1 389 329)	27 957 959
	68 746 252	2 546 289 389	304 885	(402 696 287)	2 212 644 239
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(242 948 462)	-	-	(242 948 462)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(1 445 504 446)	-	-	(1 445 504 446)
	68 746 252	857 836 481	304 885	(402 696 287)	524 191 331

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

Rubricas de rendimentos, gastos, ganhos ou perdas

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2024			(Em mKz)		
	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	(139 544)	(139 544)	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	21 134 599	-	21 134 599	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	-	(1 107 292)	(1 107 292)
Investimentos ao custo amortizado	61 111 695	-	61 111 695	-	-	-
Crédito a Clientes	73 452 360	(10 303 505)	63 148 855	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	807	-	807	-	-	-
Outros activos	486 902	(1 770 428)	(1 283 526)	-	-	-
	156 186 363	(12 213 477)	143 972 886		- (1 107 292)	(1 107 292)
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 380 776)	(1 380 776)	-	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(46 404 824)	(46 404 824)	-	-	-
		- (47 785 600)	(47 785 600)		-	-
	156 186 363	(59 999 077)	96 187 286		- (1 107 292)	(1 107 292)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários	1 768 023	-	1 768 023	-	-	-
	1 768 023	-	1 768 023		-	-

(Em mKz)

	31/12/2023					
	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15 551	-	15 551	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	23 645 944	-	23 645 944	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	-	(1 841 350)	(1 841 350)
Investimentos ao custo amortizado	53 753 071	(13 556 300)	40 196 771	-	-	-
Crédito a Clientes	49 327 757	(11 957 537)	37 370 220	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	84 969	-	84 969	-	-	-
Outros activos	429 748	(113 557)	316 191	-	-	-
	127 257 040	(25 627 394)	101 629 646		- (1 841 350)	(1 841 350)
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(979 870)	(979 870)	-	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(38 546 687)	(38 546 687)	-	-	-
		- (39 526 557)	(39 526 557)		-	-
	127 257 040	(65 153 951)	62 103 089		- (1 841 350)	(1 841 350)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários	1 302 117	-	1 302 117	-	-	-
	1 302 117		1 302 117		-	-

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	20 495 594	-	20 495 594	22 973 641	-	22 973 641
Investimentos ao custo amortizado	57 180 724	-	57 180 724	53 473 360	-	53 473 360
Crédito a Clientes	71 871 710	-	71 871 710	48 242 913	-	48 242 913
Outros activos	486 902	-	486 902	429 748	-	429 748
	150 034 930	-	150 034 930	125 119 662	-	125 119 662
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 380 776)	(1 380 776)	-	(979 870)	(979 870)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(46 404 824)	(46 404 824)	-	(38 546 687)	(38 546 687)
	-	(47 785 600)	(47 785 600)	-	(39 526 557)	(39 526 557)
	150 034 930	(47 785 600)	102 249 330	125 119 662	(39 526 557)	85 593 105

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa efectiva de instrumentos não mensurados ao justo valor através de resultados são imateriais.

Outras divulgações

Justo valor

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos apresenta o seguinte detalhe:

	Valor contabilístico (líquido)	31/12/2024			(Em mKz)		
		Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço		Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Justo valor	Custo amortizado				
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	385 837 275	-	385 837 275	385 837 275	-	-	385 837 275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	198 711 035	-	198 711 035	198 711 035	-	-	198 711 035
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	253 220 367	-	253 220 367	253 220 367	-	-	253 220 367
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	110 030 409	131 879 374	-	131 879 374	(21 848 965)	-	110 030 409
Investimentos ao custo amortizado	445 251 890	-	445 251 890	445 251 890	-	-	445 251 890
Crédito a Clientes	771 462 613	-	771 462 613	771 462 613	-	-	771 462 613
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	10 626 158	10 626 158
Outros activos	31 313 197	-	31 313 197	31 313 197	-	-	31 313 197
	2 195 826 786	131 879 374	2 085 796 377	2 217 675 751	(21 848 965)	10 626 158	2 206 452 944
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(257 152 573)	-	(257 152 573)	(257 152 573)	-	-	(257 152 573)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(1 424 581 767)	-	(1 424 581 767)	(1 424 581 767)	-	-	(1 424 581 767)
	(1 681 734 340)	-	(1 681 734 340)	(1 681 734 340)	-	-	(1 681 734 340)
	514 092 446	131 879 374	404 062 037	535 941 411	(21 848 965)	10 626 158	524 718 604

(Em mKz)

	31/12/2023						
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço		Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Justo valor	Custo amortizado				
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 919 004	-	359 919 004	359 919 004	-	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	165 767 197	-	165 767 197	165 767 197	-	-	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	306 810 226	-	306 810 226	306 810 226	-	-	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	68 746 252	68 746 252	-	68 746 252	-	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	520 838 897	-	520 838 897	520 838 897	-	-	520 838 897
Crédito a Clientes	762 299 819	-	762 299 819	762 299 819	-	-	762 299 819
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	304 885	304 885
Outros activos	27 957 959	-	27 957 959	27 957 959	-	-	27 957 959
	2 212 339 354	68 746 252	2 143 593 102	2 212 339 354	-	304 885	2 212 644 239
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(242 948 462)	-	(242 948 462)	(242 948 462)	-	-	(242 948 462)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(1 445 504 446)	-	(1 445 504 446)	(1 445 504 446)	-	-	(1 445 504 446)
	(1 688 452 908)	-	(1 688 452 908)	(1 688 452 908)	-	-	(1 688 452 908)
	523 886 446	68 746 252	455 140 194	523 886 446	-	304 885	524 191 331

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa são os seguintes:

- Para as rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais", "Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" e "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito", dado tratarem-se de operações à vista ou de muito curto prazo, considera-se que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Para a rubrica "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", o justo valor corresponde ao valor da Unidade de Participação, considerando o efeito das reavaliações patrimoniais na carteira de imóveis do Fundo;
- Para a rubrica "Investimentos ao custo amortizado" e atendendo a que (i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro; (ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos; e (iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado, considera-se que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço;
- Para as rubricas "Crédito a Clientes" e "Recursos de Clientes e outros empréstimos" considera-se que o justo valor é igual ao valor de balanço.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a hierarquia de valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024				(Em mKz)
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total	
Activo					
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	110 030 409	110 030 409	
	-	-	110 030 409	110 030 409	

	31/12/2023				(Em mKz)
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total	
Activo					
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	68 746 252	68 746 252	
	-	-	68 746 252	68 746 252	

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	385 837 275	-	385 837 275	359 919 004	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	198 879 092	(168 057)	198 711 035	165 797 948	(30 751)	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	257 042 959	(3 822 592)	253 220 367	311 071 737	(4 261 511)	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	110 030 409	-	110 030 409	68 746 252	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	488 232 010	(42 980 120)	445 251 890	564 386 325	(43 547 428)	520 838 897
Crédito a Clientes	1 164 608 887	(393 146 274)	771 462 613	1 115 767 087	(353 467 268)	762 299 819
	2 604 630 632	(440 117 043)	2 164 513 589	2 585 688 353	(401 306 958)	2 184 381 395
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários	60 365 985	(10 152 946)	50 213 039	59 484 403	(6 796 974)	52 687 431
Limites não utilizados	47 879 695	(544 177)	47 335 518	45 411 406	(1 587 052)	43 824 354
	108 245 680	(10 697 123)	97 548 557	104 895 809	(8 384 026)	96 511 785
	2 712 876 312	(450 814 166)	2 262 062 146	2 690 584 162	(409 690 984)	2 280 893 180

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os activos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pelo Banco:

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2024		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Mínimo	385 837 275	-	385 837 275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	198 879 092	(168 057)	198 711 035
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	156 003 839	(50 436)	155 953 403
		Muito baixo	15 894 021	(305 791)	15 588 230
		Baixo	85 145 099	(3 466 365)	81 678 734
			257 042 959	(3 822 592)	253 220 367
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Rating interno	Muito baixo	110 030 409	-	110 030 409
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	488 232 010	(42 980 120)	445 251 890
Crédito a Clientes	Rating interno	Mínimo	46 287 277	(84)	46 287 193
		Muito baixo	156 193 846	(745 015)	155 448 831
		Baixo	272 732 877	(4 697 243)	268 035 634
		Moderado	279 043 623	(58 126 127)	220 917 496
		Elevado	41 522 361	(8 662 942)	32 859 419
		Muito elevado	82 366 410	(59 540 592)	22 825 818
		Máximo	286 462 493	(261 374 271)	25 088 222
			1 164 608 887	(393 146 274)	771 462 613
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Rating interno	Baixo	10 626 158	-	10 626 158
Outros activos	Rating interno	Mínimo	11 901 513	(1 778)	11 899 735
		Baixo	22 571 441	(3 157 979)	19 413 462
			34 472 954	(3 159 757)	31 313 197
			2 649 729 744	(443 276 800)	2 206 452 944

				31/12/2023	(Em mKz)
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Mínimo	359 919 004	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	165 797 948	(30 751)	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	136 255 944	(41 558)	136 214 386
		Muito baixo	9 965 205	(160 237)	9 804 968
		Baixo	164 850 588	(4 059 716)	160 790 872
			311 071 737	(4 261 511)	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Rating interno	Muito baixo	68 746 252	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	564 386 325	(43 547 428)	520 838 897
Crédito a Clientes	Rating interno	Mínimo	47 989 253	(560)	47 988 693
		Muito baixo	181 466 965	(638 829)	180 828 136
		Baixo	265 092 012	(6 010 097)	259 081 915
		Moderado	249 714 729	(52 484 529)	197 230 200
		Elevado	45 079 145	(22 598 255)	22 480 890
		Muito elevado	156 242 157	(111 642 571)	44 599 586
		Máximo	170 182 826	(160 092 427)	10 090 399
			1 115 767 087	(353 467 268)	762 299 819
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Rating interno	Baixo	304 885	-	304 885
Outros activos	Rating interno	Mínimo	10 267 142	(1 574)	10 265 568
		Baixo	19 080 146	(1 387 755)	17 692 391
			29 347 288	(1 389 329)	27 957 959
			2 615 340 526	(402 696 287)	2 212 644 239

O Banco utiliza ratings internos, de acordo com os níveis de risco preconizados pelo Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola, sendo que os principais pressupostos para a atribuição dos mesmos são:

- As posições em risco registadas nas rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" são assumidas maioritariamente pelo Banco Nacional de Angola e pelo Estado Angolano e, consequentemente, classificadas com nível de risco mínimo;
- As "Disponibilidades em outras instituições de crédito" têm como contraparte essencialmente entidades relacionadas e não apresentam indícios de imparidade;
- O "Crédito a Clientes" é classificado de acordo com as características e os riscos da operação e do mutuário.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024					(Em mKz)
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total	
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	385 837 275	-	-	-	385 837 275	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 784 385	52 754 795	136 796 885	6 374 970	198 711 035	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	21 441 954	7 300 466	155 953 403	68 524 544	253 220 367	
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	110 030 409	-	-	-	110 030 409	
Investimentos ao custo amortizado	445 251 890	-	-	-	445 251 890	
Crédito a Clientes	771 462 613	-	-	-	771 462 613	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	672 601	9 953 557	-	-	10 626 158	
Outros activos	21 350 960	-	-	9 962 237	31 313 197	
	1 736 808 526	60 055 261	292 750 288	74 899 514	2 164 513 589	
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(24 092 163)	(233 060 410)	-	-	(257 152 573)	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(1 365 454 335)	(7 878 479)	(9 047 002)	(42 201 951)	(1 424 581 767)	
	(1 389 546 498)	(240 938 889)	(9 047 002)	(42 201 951)	(1 681 734 340)	

	31/12/2023					(Em mKz)
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total	
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 919 004	-	-	-	359 919 004	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 358	37 915 935	122 634 606	5 188 298	165 767 197	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	91 643 337	-	207 839 692	7 327 197	306 810 226	
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	68 746 252	-	-	-	68 746 252	
Investimentos ao custo amortizado	520 838 897	-	-	-	520 838 897	
Crédito a Clientes	762 299 819	-	-	-	762 299 819	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	304 885	-	-	-	304 885	
Outros activos	19 364 420	-	-	8 593 539	27 957 959	
	1 823 144 972	37 915 935	330 474 298	21 109 034	2 212 644 239	
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(24 321 822)	(218 626 640)	-	-	(242 948 462)	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(1 402 014 885)	(5 495 195)	(9 406 854)	(28 587 512)	(1 445 504 446)	
	(1 426 336 707)	(224 121 835)	(9 406 854)	(28 587 512)	(1 688 452 908)	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o crédito apresenta a seguinte composição:

					(Em mKz)
	31/12/2024				
	Crédito vencendo e proveitos a receber	Crédito em incumprimento			Total
Crédito a Clientes					
Crédito sem imparidade	-	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	452 875 612	2 487 979	1 748 100	396 162 740	853 274 431
Imparidade	(68 488 543)	(201 431)	(17 736)	(232 714 391)	(301 422 101)
	384 387 069	2 286 548	1 730 364	163 448 349	551 852 330
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	221 416 452	106 817	141 741	90 604 106	312 269 116
Imparidade	(30 402 125)	(3 554)	(16 377)	(61 302 117)	(91 724 173)
	191 014 327	103 263	125 364	29 301 989	220 544 943
Comissões associadas ao custo amortizado	(934 660)	-	-	-	(934 660)
	574 466 736	2 389 811	1 855 728	192 750 338	771 462 613

					(Em mKz)
	31/12/2023				
	Crédito vencendo e proveitos a receber	Crédito em incumprimento			Total
Crédito a Clientes					
Crédito sem imparidade	23 065 274	7 081	61 911	2 544 820	25 679 086
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	414 810 826	5 156 959	-	351 093 695	771 061 480
Imparidade	(61 208 095)	(536 164)	-	(192 463 005)	(254 207 264)
	353 602 731	4 620 795	-	158 630 690	516 854 216
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	219 375 565	4 197	202 971	100 704 246	320 286 979
Imparidade	(33 769 611)	(44)	(8 164)	(65 482 184)	(99 260 003)
	185 605 954	4 153	194 807	35 222 062	221 026 976
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 260 459)	-	-	-	(1 260 459)
	561 013 500	4 632 029	256 718	196 397 572	762 299 819

Em 31 de Dezembro de 2024, não se regista crédito vencido sem imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2023, o crédito vencido sem imparidade apresenta a seguinte composição:

					(Em mKz)
					31/12/2023
					Classe de incumprimento
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	
Crédito a Clientes					
Crédito e juros vencidos					
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	7 081	-	389 236	396 317	
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	61 911	2 155 584	2 217 495	
	7 081	61 911	2 544 820	2 613 812	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o crédito vencido com imparidade apresenta a seguinte composição:

					(Em mKz)
					31/12/2024
					Classe de incumprimento
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	
Crédito a Clientes					
Crédito e juros vencidos					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	2 487 979	1 748 100	396 162 740	400 398 819	
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	106 817	141 741	90 604 106	90 852 664	
	2 594 796	1 889 841	486 766 846	491 251 483	

					(Em mKz)
					31/12/2023
					Classe de incumprimento
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	
Crédito a Clientes					
Crédito e juros vencidos					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	5 156 959	-	351 093 695	356 250 654	
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	4 197	202 971	100 704 246	100 911 414	
	5 161 156	202 971	451 797 941	457 162 068	

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o Banco procedeu à renegociação de operações em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o montante de crédito renegociado (excluindo limites não utilizados) apresenta a seguinte composição:

						(Em mKz)
	31/12/2024					
	Crédito					
	Vencido	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade	
Empresas	240 207 085	3 064 597	350 900 812	594 172 494	(259 891 427)	
Particulares						
Habitação	1 354 868	2 600	619 662	1 977 130	(1 014 816)	
Consumo	25 183 586	40 632	3 191 246	28 415 464	(9 536 402)	
Outros fins	900 643	566	14 317 277	15 218 486	(11 118 643)	
	27 439 097	43 798	18 128 185	45 611 080	(21 669 861)	
	267 646 182	3 108 395	369 028 997	639 783 574	(281 561 288)	

						(Em mKz)
	31/12/2023					
	Crédito					
	Vencido	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade	
Empresas	220 202 013	1 096 486	335 840 493	557 138 992	(240 706 870)	
Particulares						
Habitação	18 352 768	78 493	2 546 878	20 978 139	(8 559 153)	
Consumo	1 156 868	509	566 643	1 724 020	(854 130)	
Outros fins	1 418 266	36 142	14 104 966	15 559 374	(10 619 796)	
	20 927 902	115 144	17 218 487	38 261 533	(20 033 079)	
	241 129 915	1 211 630	353 058 980	595 400 525	(260 739 949)	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
Activos não correntes detidos para venda						
Imóveis recebidos em dação em pagamento	25 035 936	(4 745 012)	20 290 924	18 204 918	(5 394 791)	12 810 127
	25 035 936	(4 745 012)	20 290 924	18 204 918	(5 394 791)	12 810 127

Risco de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o capital associado aos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024									(Em mKz)
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	385 837 275	-	-	-	-	-	-	-	-	385 837 275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	198 879 092	-	-	-	-	-	-	-	-	198 879 092
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	194 233 335	38 786 175	20 560 943	-	-	-	-	-	253 580 453
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	110 030 409	110 030 409
Investimentos ao custo amortizado	-	-	9 573 365	42 259 761	81 210 849	218 875 894	104 235 042	16 876 509	-	473 031 420
Crédito a Clientes	-	17 881 573	13 544 568	34 642 414	110 813 418	72 860 488	142 373 541	266 275 158	-	658 391 160
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	10 626 158	10 626 158
Outros activos	34 472 954	-	-	-	-	-	-	-	-	34 472 954
	619 189 321	212 114 908	61 904 108	97 463 118	192 024 267	291 736 382	246 608 583	283 151 667	120 656 567	2 124 848 921
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(257 152 573)	-	-	-	-	-	-	-	-	(257 152 573)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(637 565 884)	(159 827 652)	(252 069 543)	(235 629 648)	(128 926 830)	(18 659)	(824)	(1 638)	-	(1 414 040 678)
	(894 718 457)	(159 827 652)	(252 069 543)	(235 629 648)	(128 926 830)	(18 659)	(824)	(1 638)	-	(1 671 193 251)
Gap de liquidez	(275 529 136)	52 287 256	(190 165 435)	(138 166 530)	63 097 437	291 717 723	246 607 759	283 150 029	120 656 567	453 655 670
Gap acumulado de liquidez	(275 529 136)	(223 241 880)	(413 407 315)	(551 573 845)	(488 476 408)	(196 758 685)	49 849 074	332 999 103	453 655 670	

(Em mKz)

31/12/2023

Prazos residuais contratuais

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indetermi-nado	Total
Activos										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 919 004	-	-	-	-	-	-	-	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	165 797 948	-	-	-	-	-	-	-	-	165 797 948
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	193 044 173	81 002 834	23 709 228	11 152 664	-	-	-	-	308 908 899
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	68 746 252	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	-	4 999 995	84 090 208	38 531 598	90 697 150	174 164 516	153 888 198	-	-	546 371 665
Crédito a Clientes	-	38 295 643	10 697 758	37 492 226	32 370 727	107 188 063	128 665 093	284 252 055	-	638 961 565
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	304 885	304 885
Outros activos	29 347 288	-	-	-	-	-	-	-	-	29 347 288
	555 064 240	236 339 811	175 790 800	99 733 052	134 220 541	281 352 579	282 553 291	284 252 055	69 051 137	2 118 357 506
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(229 408 131)	(13 345 442)	-	-	-	-	-	-	-	(242 753 573)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(658 982 011)	(173 052 032)	(294 632 672)	(173 448 250)	(131 950 828)	(3 317 996)	(1 800)	(1 141)	-	(1 435 386 730)
	(888 390 142)	(186 397 474)	(294 632 672)	(173 448 250)	(131 950 828)	(3 317 996)	(1 800)	(1 141)		(1 678 140 303)
Gap de liquidez	(333 325 902)	49 942 337	(118 841 872)	(73 715 198)	2 269 713	278 034 583	282 551 491	284 250 914	69 051 137	440 217 203
Gap acumulado de liquidez	(333 325 902)	(283 383 565)	(402 225 437)	(475 940 635)	(473 670 922)	(195 636 339)	86 915 152	371 166 066	440 217 203	

Risco de mercado

Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a repartição dos instrumentos financeiros, líquidos de imparidade, por moeda apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024					(Em mKz)
	Kwanza	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	Dólar dos Estados Unidos	Euro	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	215 980 300	-	129 968 038	39 552 376	336 561	385 837 275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 784 004	-	125 919 089	69 490 985	516 957	198 711 035
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	21 441 954	-	213 793 802	10 684 145	7 300 466	253 220 367
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	110 030 409	-	-	-	-	110 030 409
Investimentos ao custo amortizado	238 687 361	23 656 301	182 908 228	-	-	445 251 890
Crédito a Clientes	569 037 159	-	202 425 441	13	-	771 462 613
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	672 601	-	-	-	9 953 557	10 626 158
Outros activos	21 350 960	-	9 962 237	-	-	31 313 197
	1 179 984 748	23 656 301	864 976 835	119 727 519	18 107 541	2 206 452 944
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	(178 641 056)	(78 511 507)	(10)	(257 152 573)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(852 186 416)	-	(532 269 172)	(39 854 296)	(271 883)	(1 424 581 767)
	(852 186 416)		(710 910 228)	(118 365 803)	(271 893)	(1 681 734 340)
	327 798 332	23 656 301	154 066 607	1 361 716	17 835 648	524 718 604

(Em mKz)

	31/12/2023					
	Kwanza	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	Dólar dos Estados Unidos	Euro	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	181 055 348	-	139 648 604	38 877 641	337 411	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 898	-	114 092 407	43 511 591	8 146 301	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	91 643 337	-	174 568 884	40 598 005	-	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	68 746 252	-	-	-	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	296 429 708	60 279 215	164 129 974	-	-	520 838 897
Crédito a Clientes	532 384 916	-	229 914 903	-	-	762 299 819
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	304 885	-	-	-	-	304 885
Outros activos	19 364 420	-	8 593 539	-	-	27 957 959
	1 189 945 764	60 279 215	830 948 311	122 987 237	8 483 712	2 212 644 239
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(10 739 679)	-	(139 516 026)	(92 692 757)	-	(242 948 462)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(859 498 254)	(16 923 998)	(525 052 156)	(43 607 918)	(422 120)	(1 445 504 446)
	(870 237 933)	(16 923 998)	(664 568 182)	(136 300 675)	(422 120)	(1 688 452 908)
	319 707 831	43 355 217	166 380 129	(13 313 438)	8 061 592	524 191 331

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" inclui os montantes de mKz 47 039 858 e mKz 60 279 215, respectivamente, referentes a Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao Dólar dos Estados Unidos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Recursos de Clientes e outros empréstimos" inclui os montantes de mKz 16 746 969 e mKz 16 923 998, respectivamente, referentes a depósitos a prazo, de Clientes, em moeda nacional indexados ao Dólar dos Estados Unidos.

Ambas as operações supramencionadas estão indexadas à taxa de câmbio Kz/USD de compra do Banco Nacional de Angola e, desta forma, sujeitas a actualização cambial.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o impacto no valor patrimonial dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de câmbio de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 5%, 10% e 20%, respectivamente, apresenta o seguinte detalhe:

	(Em mKz)					
	31/12/2024					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos	18 223 253	9 111 627	4 555 813	(4 555 813)	(9 111 627)	(18 223 253)
Euros	30 157	15 078	7 539	(7 539)	(15 078)	(30 157)
Outras moedas	2 837 134	1 418 567	709 283	(709 283)	(1 418 567)	(2 837 134)
	21 090 544	10 545 272	5 272 635	(5 272 635)	(10 545 272)	(21 090 544)

	(Em mKz)					
	31/12/2023					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos	29 872 945	14 936 473	7 468 236	(7 468 236)	(14 936 473)	(29 872 945)
Euros	(3 092 574)	(1 546 287)	(773 144)	773 144	1 546 287	3 092 574
Outras moedas	1 614 017	807 009	403 504	(403 504)	(807 009)	(1 614 017)
	28 394 388	14 197 195	7 098 596	(7 098 596)	(14 197 195)	(28 394 388)

O impacto das variações cambiais nas Obrigações do Tesouro e nos depósitos a prazo indexados ao Dólar dos Estados Unidos encontra-se reflectido na linha "Dólares dos Estados Unidos".

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024			(Em mKz)
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	385 837 275	385 837 275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	198 879 092	198 879 092
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	253 580 453	-	-	253 580 453
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	-	110 030 409	110 030 409
Investimentos ao custo amortizado	473 031 420	-	-	473 031 420
Crédito a Clientes	370 048 346	288 342 814	-	658 391 160
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	10 626 158	10 626 158
Outros activos	-	9 964 015	24 508 939	34 472 954
	1 096 660 219	298 306 829	729 881 873	2 124 848 921
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	(257 152 573)	(257 152 573)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(776 474 794)	-	(637 565 884)	(1 414 040 678)
	(776 474 794)		(894 718 457)	(1 671 193 251)
	320 185 425	298 306 829	(164 836 584)	453 655 670

	31/12/2023				(Em mKz)
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total	
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	359 919 004	359 919 004	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	165 797 948	165 797 948	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	308 908 899	-	-	308 908 899	
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	-	68 746 252	68 746 252	
Investimentos ao custo amortizado	546 371 665	-	-	546 371 665	
Crédito a Clientes	372 523 718	266 437 847	-	638 961 565	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	304 885	304 885	
Outros activos	-	8 595 113	20 752 175	29 347 288	
	1 227 804 282	275 032 960	615 520 264	2 118 357 506	
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(13 345 442)	-	(229 408 131)	(242 753 573)	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(776 404 719)	-	(658 982 011)	(1 435 386 730)	
	(789 750 161)	-	(888 390 142)	(1 678 140 303)	
	438 054 121	275 032 960	(272 869 878)	440 217 203	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, excluindo juros e crédito vencido, em função da sua maturidade ou data de refixação apresenta o seguinte detalhe:

(Em mKz)

31/12/2024

	Datas de refixação/ Datas de maturidade							
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	194 233 335	38 786 175	20 560 943	-	-	-	-	253 580 453
Investimentos ao custo amortizado	-	9 573 365	42 259 761	81 210 849	218 875 894	104 235 042	16 876 509	473 031 420
Crédito a Clientes	17 881 573	13 544 568	34 642 414	110 813 418	72 860 488	142 373 541	266 275 158	658 391 160
	212 114 908	61 904 108	97 463 118	192 024 267	291 736 382	246 608 583	283 151 667	1 385 003 033
Passivos								
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(159 827 652)	(252 069 543)	(235 629 648)	(128 926 830)	(18 659)	(824)	(1 638)	(776 474 794)
	(159 827 652)	(252 069 543)	(235 629 648)	(128 926 830)	(18 659)	(824)	(1 638)	(776 474 794)
	52 287 256	(190 165 435)	(138 166 530)	63 097 437	291 717 723	246 607 759	283 150 029	608 528 239

(Em mKz)

31/12/2023

	Datas de refixação/ Datas de maturidade							
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	193 044 173	81 002 834	23 709 228	11 152 664	-	-	-	308 908 899
Investimentos ao custo amortizado	4 999 995	84 090 208	38 531 598	90 697 150	174 164 516	153 888 198	-	546 371 665
Crédito a Clientes	38 295 643	10 697 758	37 492 226	32 370 727	107 188 063	128 665 093	284 252 055	638 961 565
	236 339 811	175 790 800	99 733 052	134 220 541	281 352 579	282 553 291	284 252 055	1 494 242 129
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(13 345 442)	-	-	-	-	-	-	(13 345 442)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(173 052 032)	(294 632 672)	(173 448 250)	(131 950 828)	(3 317 996)	(1 800)	(1 141)	(776 404 719)
	(186 397 474)	(294 632 672)	(173 448 250)	(131 950 828)	(3 317 996)	(1 800)	(1 141)	(789 750 161)
	49 942 337	(118 841 872)	(73 715 198)	2 269 713	278 034 583	282 551 491	284 250 914	704 491 968

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* ("bp"), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	31/12/2024						(Em mKz)
	Variação das taxas de juro						
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp	
Activos							
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	439 163	219 581	109 791	(109 791)	(219 581)	(439 163)	
Investimentos ao custo amortizado	18 923 728	9 461 864	4 730 932	(4 730 932)	(9 461 864)	(18 923 728)	
Crédito a Clientes	59 346 209	29 673 104	15 864 233	(15 864 233)	(29 673 104)	(59 346 209)	
	78 709 100	39 354 549	20 704 956	(20 704 956)	(39 354 549)	(78 709 100)	
Passivos							
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(5 037 781)	(2 518 890)	(1 259 445)	1 259 445	2 518 890	5 037 781	
	(5 037 781)	(2 518 890)	(1 259 445)	1 259 445	2 518 890	5 037 781	
	73 671 319	36 835 659	19 445 511	(19 445 511)	(36 835 659)	(73 671 319)	

	31/12/2023						(Em mKz)
	Variação das taxas de juro						
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp	
Activos							
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	751 679	375 840	187 920	(187 920)	(375 840)	(751 679)	
Investimentos ao custo amortizado	20 044 988	10 022 494	5 011 247	(5 011 247)	(10 022 494)	(20 044 988)	
Crédito a Clientes	49 172 371	24 586 185	12 293 093	(12 293 093)	(24 586 185)	(49 172 371)	
	69 969 038	34 984 519	17 492 260	(17 492 260)	(34 984 519)	(69 969 038)	
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(174 901)	(87 451)	(43 725)	43 725	87 451	174 901	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(4 892 539)	(2 446 269)	(1 223 135)	1 223 135	2 446 269	4 892 539	
	(5 067 440)	(2 533 720)	(1 266 860)	1 266 860	2 533 720	5 067 440	
	64 901 598	32 450 799	16 225 400	(16 225 400)	(32 450 799)	(64 901 598)	

Para a elaboração destes quadros, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola.

28. Relato por segmentos

Para cumprimento dos requisitos da norma IFRS 8 – Segmentos operacionais ("IFRS 8"), o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: comprehende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações de mercado monetário e cambial, recepção e transmissão de ordens em relação com um ou mais instrumentos financeiros e execução de ordens por conta de Clientes;
- Banca de retalho: comprehende a actividade bancária junto dos particulares e empresários em nome individual, tais como a recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis, empréstimos, concessão de garantias e assunção de outros compromissos. Inclui também o montante total devido ao Banco pelos Clientes ou grupo de Clientes ligados entre si;
- Banca comercial: actividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- Outros: comprehende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a distribuição dos principais activos e passivos por linhas de negócio apresenta o seguinte detalhe:

Linhos de negócio

	31/12/2024				(Em mKz)
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	385 837 275	-	-	-	385 837 275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	198 711 035	-	-	-	198 711 035
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	253 220 367	-	-	-	253 220 367
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	110 030 409	-	-	-	110 030 409
Investimentos ao custo amortizado	445 251 890	-	-	-	445 251 890
Crédito a Clientes	-	233 118 258	538 344 355	-	771 462 613
Outros activos	-	-	-	140 149 924	140 149 924
Total de Activo	1 393 050 976	233 118 258	538 344 355	140 149 924	2 304 663 513
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	257 152 573	-	-	-	257 152 573
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	1 092 923 200	331 658 567	-	1 424 581 767
Outros passivos	-	-	-	157 950 877	1 839 685 217
Total de Passivo	257 152 573	1 092 923 200	331 658 567	157 950 877	1 839 685 217

	31/12/2023					(Em mKz)
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total	
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 919 004	-	-	-	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	165 767 197	-	-	-	-	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	306 810 226	-	-	-	-	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 746 252	-	-	-	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	520 838 897	-	-	-	-	520 838 897
Crédito a Clientes	-	199 183 690	563 116 129	-	-	762 299 819
Outros activos	-	-	-	107 130 248	107 130 248	
Total de Activo	1 422 081 576	199 183 690	563 116 129	107 130 248	2 291 511 643	
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	242 948 462	-	-	-	-	242 948 462
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	1 066 979 741	378 524 705	-	-	1 445 504 446
Outros passivos	-	-	-	136 365 252	136 365 252	
Total de Passivo	242 948 462	1 066 979 741	378 524 705	136 365 252	1 824 818 160	

Os principais critérios de alocação utilizados pelo Banco na construção destes mapas, são os seguintes:

- As rubricas “Crédito a Clientes” e “Recursos de Clientes e outros empréstimos” foram segregadas com base na área de negócio onde a operação teve origem, sendo que estas podem ser Direcção de Particulares e Negócios, Centros de Empresa, Centros de Investimento ou *Private Banking*;
- As rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito”, “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, “Investimentos ao custo amortizado” e “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito”, foram alocadas a “Negociação e vendas” dado que a finalidade é serem utilizados na actividade normal do Banco;
- As rubricas “Outros activos” e “Outros passivos” foram consideradas em “Outros”, face à impossibilidade de alocação segmental.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a distribuição dos principais activos e passivos por mercados geográficos apresenta o seguinte detalhe:

Mercados geográficos

	31/12/2024					(Em mKz)
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total	
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	385 837 275	-	-	-	385 837 275	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 784 385	52 754 795	136 796 885	6 374 970	198 711 035	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	21 441 954	7 300 466	155 953 403	68 524 544	253 220 367	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	110 030 409	-	-	-	110 030 409	
Investimentos ao custo amortizado	445 251 890	-	-	-	445 251 890	
Crédito a Clientes	771 462 613	-	-	-	771 462 613	
Outros activos	130 185 909	-	-	9 964 015	140 149 924	
Total de Activo	1 866 994 435	60 055 261	292 750 288	84 863 529	2 304 663 513	
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	24 092 163	233 060 410	-	-	257 152 573	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 365 454 335	7 878 479	9 047 002	42 201 951	1 424 581 767	
Outros passivos	157 950 877	-	-	-	157 950 877	
Total de Passivo	1 547 497 375	240 938 889	9 047 002	42 201 951	1 839 685 217	

	31/12/2023					(Em mKz)
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total	
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 919 004	-	-	-	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 358	37 915 935	122 634 606	5 188 298	165 767 197	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	91 643 337	-	207 839 692	7 327 197	306 810 226	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 746 252	-	-	-	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	520 838 897	-	-	-	-	520 838 897
Crédito a Clientes	762 299 819	-	-	-	-	762 299 819
Outros activos	98 535 136	-	-	8 595 112	107 130 248	
Total de Activo	1 902 010 803	37 915 935	330 474 298	21 110 607	2 291 511 643	
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	24 321 822	218 626 640	-	-	-	242 948 462
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 402 014 885	5 495 195	9 406 854	28 587 512	1 445 504 446	
Outros passivos	136 365 252	-	-	-	-	136 365 252
Total de Passivo	1 562 701 959	224 121 835	9 406 854	28 587 512	1 824 818 160	

29. Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes a relevar.

9.3. Relatório de Auditoria

**Crowe**

Edifício Torre Ambiente
Rua Major Kanhangulo | 1.º Andar
Luanda

Telefone +244 940 059 963
www.crowe.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE (Valores expressos em milhares de Kwanzas)

**Aos Accionistas do
Banco BIC, S.A.**

Página 1 de 3

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco BIC, S.A. (o Banco), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de mAOA 2.304.663.513 e um total de capital próprio de mAOA 464.978.296, incluindo um resultado líquido de mAOA 25.738.441), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco BIC, S.A. em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;





Página 2 de 3

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos scepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José M. P. Gomes".



Página 3 de 3

opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 11 de Abril de 2025



Crowe
Representada por João Martins de Castro
Perito Contabilista inscrito na OCPGA com o
n.º 20140123 e na CMC com o n.º 11/2017

9.4. Relatório do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BIC, SA (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.
2. No decurso do exercício, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores, emitido pela Sociedade Crowe Angola Auditores e Consultores, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido e que contém uma opinião sem reservas.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2024, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2024 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nele incluída.

6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia-geral:
 - a) Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024,
 - b) Aprove as Contas relativas a esse exercício, e
 - c) Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
7. Gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 11 de Abril de 2025

O Conselho Fiscal

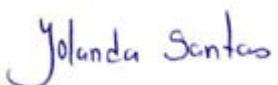


Sérgio Henrique Borges Serra



José Nelson Rodrigues Carmelino

Vogal



Yolanda Vicência Fernandes dos Santos Ceita
Vogal

Relatório e Contas 2024

Banco BIC

Bairro de Talatona, Sector INST 4, GU06B
Município da Samba
Luanda - Angola

Tel +244 923 130 000

www.bancobic.ao

Design, Produção Gráfica e Revisão - Choice - Comunicação Global, Lda.





